



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 27 de abril de 2012

SÉRIE 3 ANO IV Nº080

Caderno 1/3

Preço: R\$ 5,00

PODER EXECUTIVO

LEI Nº15.138, de 23 de abril de 2012.

AUTORIZA A DOAÇÃO, A PERMISSÃO, A AUTORIZAÇÃO, A CONCESSÃO E A CESSÃO DE BENS PÚBLICOS, DE DOMINIALIDADE DO ESTADO DO CEARÁ, EM RAZÃO DO INTERESSE PÚBLICO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar para a Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará – ADECE, para fins de estabelecimento da área de tancagem do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP, os bens imóveis correspondentes à porção menor da matrícula nº3.822, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de São Gonçalo do Amarante, e à porção maior da matrícula nº25.486, do Ofício de Registro de Imóveis de Caucaia, ambos de propriedade do Estado do Ceará, conforme descrições constantes dos anexos I e II, respectivamente.

Parágrafo único. Para os fins a que alude o caput deste artigo, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a permitir, conceder, autorizar ou ceder o uso dos referidos bens imóveis, enquanto pendentes suas regularizações notariais e registrais.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Ivan Rodrigues Bezerra

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Francisco Adail de Carvalho Fontenele

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I

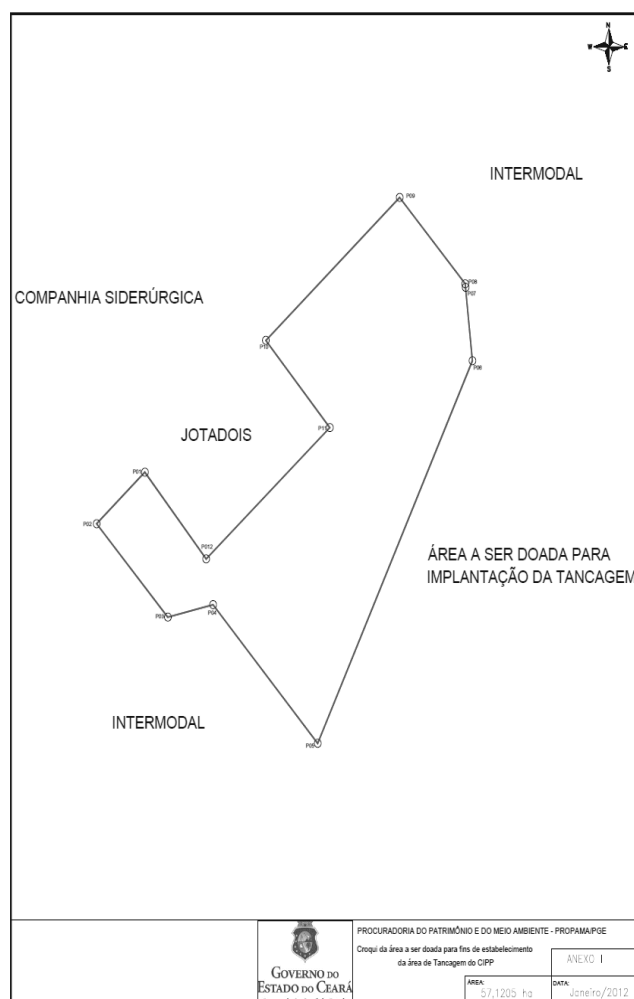
MEMORIAL DESCRITIVO

Área 01 – Porção menor da matrícula 3.822. Proprietário: Governo do Estado do Ceará. Município: São Gonçalo do Amarante. Área: 57,1205 ha

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 9603761,77 e E 517328,60, segue com distância (m) 191,31 e azimuth 228°4'39"; e chega no vértice 2, de coordenadas N 9603633,95 e E 517186,25, segue com distância (m) 312,60 e azimuth 137°45'44"; e chega no vértice 3, de coordenadas N 9603402,51 e E 517396,39, segue com distância (m) 137,18 e azimuth 76°56'41"; e chega no vértice 4, de coordenadas N 9603433,50 e E 517530,02, segue com distância (m) 462,16 e azimuth 138°3'27"; e chega no vértice 5, de coordenadas N 9603089,73 e E 517838,92, segue com distância (m) 1.052,44 e azimuth 25°44'23"; e chega no vértice 6, de coordenadas N 9604037,75 e E 518295,98, segue com distância (m) 183,21 e azimuth 353°37'40"; e chega no vértice 7, de coordenadas N 9604219,82 e E 518275,65, segue com distância (m) 8,74 e azimuth 353°37'40"; e chega no vértice 8, de coordenadas N 9604228,51 e E 518274,68, segue com distância (m) 288,63 e azimuth 317°51'20"; e chega no vértice 9, de coordenadas N 9604442,51 e E 518081,01, segue com

distância (m) 530,76 e azimuth 228°6'22"; e chega no vértice 10, de coordenadas N 9604086,90 e E 517686,94, segue com distância (m) 286,86 e azimuth 138°49'56"; e chega no vértice 11, de coordenadas N 9603872,16 e E 517874,75, segue com distância (m) 489,01 e azimuth 228°17'28"; e chega no vértice 12, de coordenadas N 9603546,79 e E 517509,68, segue com distância (m) 281,08 e azimuth 319°53'28"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



ANEXO II

MEMORIAL DESCRITIVO

Área 02 – Porção maior da matrícula 25.486. Proprietário: Governo do Estado do Ceará. Município: Caucaia. Área: 19,1975 há.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 9602984,19 e E 518523,54, segue com distância (m) 453,14 e azimuth 295°3'13"; e chega no vértice 2, de coordenadas N 9603176,08 e E 518113,03, segue com distância (m) 847,56 e azimuth 23°38'13"; e chega no vértice 3, de coordenadas N 9603952,53 e E 518452,85, segue com distância (m) 970,92 e azimuth 175°49'29"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e

Governador

CID FERREIRA GOMES

Vice - Governador

DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO

Gabinete do Governador

IVO FERREIRA GOMES

Gabinete do Vice-Governador

IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR

Casa Civil

ARIALDO DE MELLO PINHO

Casa Militar

JOEL COSTA BRASIL

Procuradoria Geral do Estado

FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

JOÃO ALVES DE MELO

Conselho Estadual de Educação

EDGAR LINHARES LIMA

Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico

IVAN RODRIGUES BEZERRA

Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente

PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA

Secretaria das Cidades

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

RENÉ TEIXEIRA BARREIRA

Secretaria da Cultura

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Educação

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Secretaria Especial da Copa 2014

FERRUCCIO PETRI FEITOSA

Secretaria do Esporte

ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR

Secretaria da Fazenda

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO

Secretaria da Infraestrutura

FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE

Secretaria da Justiça e Cidadania

MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE

Secretaria da Pesca e Aquicultura

FLÁVIO BEZERRA DA SILVA

Secretaria do Planejamento e Gestão

ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO

Secretaria dos Recursos Hídricos

CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO

Secretaria da Saúde

RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO

Secretaria do Turismo

BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA

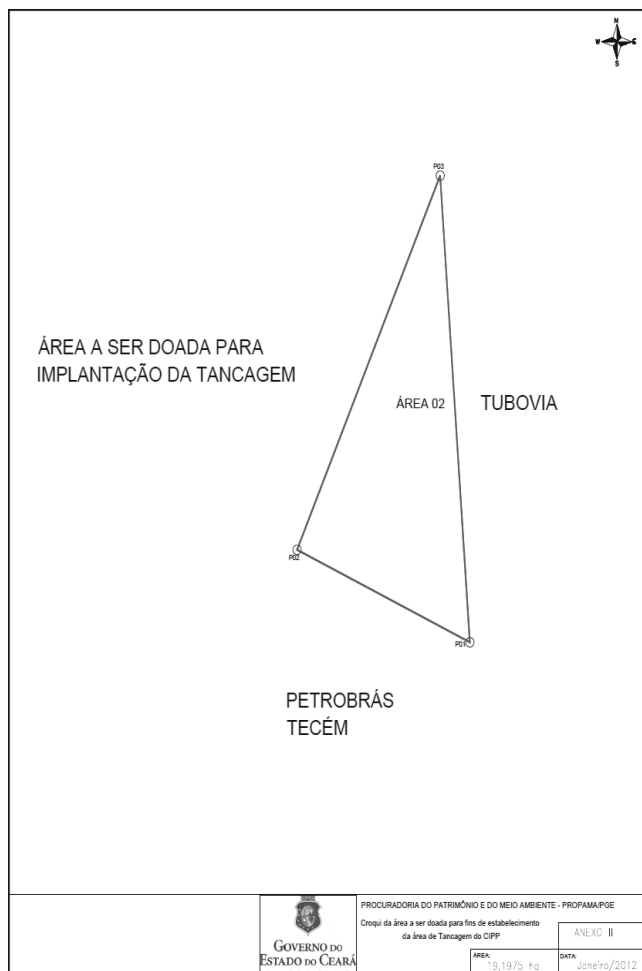
Defensoria Pública Geral

ANDRÉA MARIA ALVES COELHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

SERVILHO SILVA DE PAIVA

encontram-se representadas no Sistema UTM. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



LEI Nº15.139, de 23 de abril de 2012.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CEDER, MEDIANTE TERMO DE CESSÃO DE USO, AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE, O DIREITO DE USO DO IMÓVEL QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder, mediante cessão de uso, gratuitamente ou em condições especiais, ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, instituição de educação superior, básica e profissional, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, sediada nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº10.744.098/0001-45, o imóvel situado no lugar denominado Sítio Guaramiranga, no Município de Guaramiranga, adquirido pelo Estado do Ceará na conformidade do termo de desapropriação extrajudicial lavrado às folhas 181 a 186/V, do Livro 23, do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Pacoti, com 3,66 hectares de área e demais características consubstanciadas na referida escritura.

Parágrafo único. A cessão dar-se-á por Termo, no qual constará o tempo de cessão, que não poderá ser superior a 10 (dez) anos, a critério da Administração Pública Estadual.

Art.2º O cessionário prestará as seguintes contrapartidas pelo uso do imóvel:

I - submeter previamente ao Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, entidade integrante da Administração Pública Estadual, os projetos relativos às obras de modificação da estrutura física das construções existentes no imóvel, para fins de prévia aprovação pelo Estado do Ceará, através da Secretaria de Turismo do Estado - SETUR;

II - adotar providências para a execução imediata das atividades necessárias ao projeto de desenvolvimento e instalação do Hotel Escola de Guaramiranga, executando para esse fim as obras de infraestrutura necessárias à ampliação física do referido equipamento, com o objetivo de transformá-lo em centro de referência na formação profissional em turismo e hotelaria do Estado do Ceará;

III - contratar seguro de cobertura das instalações físicas do imóvel e responsabilizar-se por danos decorrentes de sinistros, tais como incêndio ou outros que ocasionem a perda parcial ou total do bem.

Art.3º A ocorrência de qualquer das seguintes hipóteses implicará a imediata perda do uso e gozo do imóvel pelo cessionário, ficando rescindida, de pleno direito, a cessão de uso:

I - extinção da cessionária;

II - alteração da destinação do imóvel;

III - inobservância das condições estabelecidas nesta Lei ou nas cláusulas que constarem do Termo de Cessão de Uso.

Art.4º Findo o prazo fixado no Termo de Cessão de Uso, ou na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art.3º, o imóvel será restituído ao Estado do Ceará, incorporando-se ao patrimônio público estadual todas as benfeitorias e acessões nele realizadas, ainda que necessárias e úteis, independentemente de qualquer pagamento de indenização, seja a que título for.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA

E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

LEI Nº15.140, 23 de abril de 2012.

(Autoria: Deputado José Albuquerque)

**DENOMINA COMANDANTE
ARISTON PESSOA O AEROPORTO DO POLO TURÍSTICO
DE JERICOACOARA NO MUNICÍPIO DE CRUZ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominado Comandante Ariston Pessoa o Aeroporto do Polo Turístico de Jericoacoara, no Município de Cruz, no Estado do Ceará.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº15.141, de 23 de abril de 2012.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR IMÓVEIS AO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, regido pela Lei Federal nº10.188, de 12 de fevereiro de 2001, representado pela Caixa Econômica Federal - CEF, responsável pela gestão do FAR e pela operacionalização do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, o imóvel descrito nos anexos I e II.

Art.2º O imóvel descrito nos anexos I e II destina-se exclusivamente a promover a construção de unidades residenciais para alienação a famílias de menor renda, a ser operacionalizada pela Caixa Econômica Federal no âmbito do "Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV", do Ministério das Cidades, para atendimento da necessidade de moradia da população de baixa renda, instituído pela Lei Federal nº11.977, de 7 de julho de 2009, pelo que fica também autorizada a sua desafetação para tal fim.

Parágrafo único. O imóvel objeto da doação constará dos bens e direitos integrantes do patrimônio do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, com fins específicos de manter a segregação patrimonial e contábil dos haveres financeiros e imobiliários, sendo observadas, quanto a tais bens e direitos, as seguintes restrições:

I - não integram o ativo da CEF;

II - não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF;

III - não compõem a lista de bens e direitos da CEF, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial;

IV - não podem ser dados em garantia de débito de operação da CEF;

V - não são passíveis de execução por quaisquer credores da CEF, por mais privilegiados que possam ser; e

VI - não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os citados imóveis.

Art.3º A doação é revogada se descumprida qualquer das condições previstas nesta Lei, ou se a donatária não der início à execução das obras de engenharia civil no imóvel, no prazo de até 2 (dois) anos a contar da data da escritura de doação ou do compromisso do Estado de transferir o direito de propriedade do imóvel ao FAR.

Parágrafo único. Em qualquer das hipóteses, a revogação operar-se-á automaticamente, independente de aviso, interpelação ou notificação da donatária, com a reversão dos bens ao patrimônio do Estado.

Art.4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da donatária.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DAS CIDADES

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Gleba A. Localização: Pajuçara, município de Maracanaú – Ce. Proprietário: Codece. Área: 156,7265 ha. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1, de coordenadas N 9575033,60 e E 548662,47, deste segue com distância (m) 306,85 e azimute 215º29'48" e chega no vértice P-2, de coordenadas N 9574783,78 e E 548484,29, deste segue com distância (m) 521,84 e azimute 212º51'19" e chega no vértice P-3, de coordenadas N 9574345,41 e E 548201,18, deste segue com distância (m) 14,34 e azimute 153º11'39" e chega no vértice P-4, de coordenadas N 9574332,67 e E 548207,62, deste segue com distância (m) 687,34 e azimute 138º1'38" e chega no vértice P-5, de coordenadas N 9573821,66 e E 548667,29, deste segue com distância (m) 84,00 e azimute 178º29'34" e chega no vértice P-6, de coordenadas N 9573737,69 e E 548669,50, deste segue com distância (m) 75,30 e azimute 182º40'40" e chega no vértice P-7, de coordenadas N 9573662,47 e E 548665,99, deste segue com distância (m) 61,97 e azimute 171º52'19" e chega no vértice P-8, de coordenadas N 9573610,11 e E 548681,36, deste segue com distância (m) 25,29 e azimute 163º26'13" e chega no vértice P-9, de coordenadas N 9573576,88 e E 548681,96, deste segue com distância (m) 37,70 e azimute 74º2'7" e chega no vértice P-10, de coordenadas N 9573587,25 e E 548718,20, deste segue com distância (m) 78,58 e azimute 84º2'16" e chega no vértice P-11, de coordenadas N 9573595,41 e E 548796,36, deste segue com distância (m) 39,00 e azimute 110º27'38" e chega no vértice P-12, de coordenadas N 9573581,78 e E 548832,90, deste segue com distância (m) 27,10 e azimute 70º59'52" e chega no vértice P-13, de coordenadas N 9573590,61 e E 548858,52, deste segue com distância (m) 31,30 e azimute 105º30'47" e chega no vértice P-14, de coordenadas N 9573582,23 e E 548888,68, deste segue com distância (m) 27,40 e azimute 127º51'54" e chega no vértice P-15, de coordenadas N 9573565,42 e E 548910,32, deste segue com distância (m) 28,39 e azimute 137º29'23" e chega no vértice P-16, de coordenadas N 9573544,49 e E 545929,50, deste segue com distância (m) 36,90 e azimute 102º7'5" e chega no vértice P-17, de coordenadas N 9573536,74 e E 548965,58, deste segue com distância (m) 302,46 e azimute 37º9'51" e chega no vértice P-18, de coordenadas N 9573777,78 e E 549148,30, deste segue com distância (m) 248,99 e azimute 38º35'12" e chega no vértice P-19, de coordenadas N 9573972,40 e E 549303,59, deste segue com distância (m) 1.225,32 e azimute 153º6'20" e chega no vértice P-20, de coordenadas N 9572879,61 e E 549857,86, deste segue com distância (m) 754,67 e azimute 37º39'55" e chega no vértice P-21, de coordenadas N 9573477,00 e E 550319,00, deste segue com distância (m) 126,30 e azimute 303º50'35" e chega no vértice P-22, de coordenadas N 9573547,34 e E 550214,10, deste segue com distância (m) 100,00 e azimute 306º9'16" e chega no vértice P-23, de coordenadas N 9573606,34 e E 550133,36, deste segue com distância (m) 50,00 e azimute 309º51'0" e chega no vértice P-24, de coordenadas N 9573638,37 e E 550094,97, deste segue com distância (m) 50,00 azimute

311°40'45" e chega no vértice P-25, de coordenadas N 9573671,62 e E 550057,63, deste segue com distância (m) 149,80 e azimute 314°0'3" e chega no vértice P-26, de coordenadas N 9573775,68 e E 549949,87, deste segue com distância (m) 1.799,94 e azimute 314°20'11" e chega no ponto inicial deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central – 39°, tendo como datum o SAD69.



*** **

DECRETO Nº30.907, de 25, abril de 2012.

**INSTITUI E REGULAMENTA O
COMITÊ GESTOR DO SISTEMA
GOVERNAMENTAL DE GESTÃO
POR RESULTADOS - S2GPR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO a necessidade de discutir, organizar e normatizar os serviços e soluções oferecidos pelo Sistema S2GPR, DECRETA:

Art.1º Fica instituído, no âmbito do Poder Executivo Estadual, sob a coordenação da Secretaria do Planejamento e Gestão, o Comitê Gestor do Sistema Governamental de Gestão por Resultados - S2GPR, objetivando gerenciar o desenvolvimento, a implantação e a manutenção do Sistema e dos processos negociais envolvidos, em sintonia com legislação pertinente e as diretrizes de Governo, de forma a assegurar a integração dos sistemas corporativos do Estado e demais sistemas setoriais que necessitem compor o seu escopo.

Parágrafo Único. Consideram-se corporativos os sistemas informatizados que tratam de negócios que atendem ao conjunto de órgãos e entidades do Poder Executivo estadual que sejam de uso obrigatório.

Art.2º O Comitê Gestor do S2GPR é composto pelos seguintes membros:

- I - Secretário Adjunto do Planejamento e Gestão;
- II - Secretário Adjunto da Fazenda;
- III - Controlador e Ouvidor Geral Adjunto;
- IV - Secretário Adjunto da Casa Civil;
- V - Procurador Geral Adjunto do Estado;
- VI - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará.

§1º O Comitê será coordenado pelo Secretário Adjunto da SEPLAG, ou na sua ausência ou impedimento, por outro membro por ele indicado.

§2º Na falta ou impedimento do membro, este poderá ser substituído por um representante indicado pelo mesmo.

§3º O Comitê deliberará por maioria simples, com a presença mínima de 3 membros, com voto de desempate e de qualidade do coordenador.

§4º O Comitê Gestor será secretariado pelo Coordenador da Coordenadoria de Estratégias de Tecnologia da Informação e Comunicação – COETI, da SEPLAG.

§5º As reuniões do Comitê Gestor do S2GPR serão convocadas por seu Coordenador.

Art.3º Compete ao Comitê Gestor do S2GPR:

I – Definir o escopo do S2GPR, estabelecendo os processos negociais e sistemas informatizados a serem implantados, integrados ou desenvolvidos;

II – Expedir Normas necessárias à garantia da integração dos processos negociais, sistemas, dados e serviços relativos ao S2GPR;

III – Definir as prioridades relativas à integração e incorporação dos sistemas ao S2GPR;

IV – Estabelecer e gerenciar o Cronograma Geral de Implantação do S2GPR;

V – Aprovar e monitorar cronogramas de implantação dos módulos ou integração de sistemas, propostos pelas respectivas áreas de negócios;

VI – Deliberar sobre demandas dos sistemas que compõem o escopo do S2GPR, abrangendo dados, serviços ou informações mantidos em seu ambiente.

§1º Nas áreas de negócios, o Comitê Gestor do S2GPR será assessorado pelas respectivas áreas técnicas responsáveis pelo assunto no âmbito do Estado, podendo constituir grupos de trabalho.

§2º No caso de decisões de maior criticidade e complexidade, o Comitê Gestor poderá submetê-las ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

Art.4º Compete à Secretaria-Executiva do Comitê Gestor do S2GPR:

I – Prover o apoio necessário à execução dos trabalhos do Comitê Gestor do S2GPR;

II – Preparar e registrar em atas as reuniões do Comitê Gestor do S2GPR;

III – Acompanhar a implementação das deliberações e diretrizes fixadas pelo Comitê Gestor do S2GPR mantendo-o informado;

IV – Exercer outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Comitê Gestor do S2GPR.

Art.5º O Comitê Gestor do S2GPR contará com o suporte permanente de um Grupo Técnico de TIC, composto por:

I – Coordenador da COETI/SEPLAG

II – Gestor técnico da ETICE;

III – Gestor de TIC da SEPLAG;

IV – Gestor de TIC da SEFAZ;

V – Gestor de TIC da PGE

VI – Gestor de TIC da CGE.

§1º O Grupo Técnico de TIC será coordenado pelo Coordenador da COETI/SEPLAG, ou na sua ausência ou impedimento, por outro membro por ele indicado.

§2º O Gestor Técnico da ETICE será designado pelo presidente da empresa para atuar com exclusividade no S2GPR.

§3º Na falta ou impedimento do membro, este poderá ser substituído por um representante indicado pelo mesmo.

§4º O Grupo Técnico de TIC do S2GPR poderá convidar representantes de outros órgãos ou entidades públicas ou privadas para participar de seus trabalhos;

§5º As reuniões do Grupo Técnico de TIC do S2GPR serão convocadas por seu Coordenador.

§6º As soluções do Grupo Técnico de TIC do S2GPR dar-se-ão por parecer técnico.

Art.6º Compete ao Grupo Técnico de TIC do S2GPR implementar e operacionalizar as soluções tecnológicas necessárias ao atendimento das deliberações do Comitê Gestor, de acordo com as políticas de Tecnologia da Informação vigentes no Estado, devendo:

I – Propor a arquitetura, padrões e tecnologias voltadas para a integração de serviços e a estrutura de banco de dados, primando pelos modelos de arquitetura e de dados dos módulos já incorporados ao S2GPR;

II – Analisar, projetar, demandar e acompanhar a construção e a implantação de funcionalidades, serviços e de acesso a dados;

III – Definir e administrar os serviços de integração e o modelo de entidades e classes do S2GPR;

IV – Discutir e validar com os gestores de negócios as demandas de novas funcionalidades, serviços e integrações deliberadas pelo Comitê Gestor do S2GPR;

V – Avaliar, discutir e validar as solicitações de mudanças de serviços e estrutura de dados do S2GPR;

VI – Identificar e propor ao Comitê Gestor a Matriz de Responsabilidades do S2GPR, inclusive quanto à gestão dos negócios;

VII – Mapear as integrações de serviços e dados intersetoriais referentes à gestão dos negócios e sistemas contemplados no escopo do S2GPR;

VIII – Manter o Comitê Gestor do S2GPR informado sobre o andamento das atividades, propondo ações para assegurar os resultados;

IX – Exercer outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Comitê Gestor do S2GPR.

Art.7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.8º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA FAZENDA

João Alves de Melo

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Fernando Antônio Costa de Oliveira

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº093/2012 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, através da Secretaria da

Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE, conforme Processo nº12066379-1, e Ofício nº057/2012-GAB/ASJUR, de 09 de abril de 2012, os Cientistas da Universidade de Botswana-UB (África), Senhores Doutores: **BARBARA NTOMBI NGWENYA, KEBADIRE KHOLA MOTOTSI** e **MOGODISENG MOTSWANA SEKHWELE**, para, na qualidade de Colaboradores Eventuais, desenvolverem atividades pertinentes ao Projeto de Pesquisa intitulado: “Sustentabilidade em Alimentos e Bioenergia em Comunidades Rurais: Visita Exploratória para a Elaboração de Estudos e Diagnósticos Comparativos no Brasil e em Botswana”, desenvolvido pelo Laboratório de Estudos em Sistemas Semiáridos da FAVET-Faculdade de Veterinária da UECE, com o apoio financeiro do CNPq, conforme Edital Pró-África - Edital CNPq 16/2010, a realizar-se em Fortaleza-CE. Na oportunidade, será oferecido ao Senhor Reitor, a possibilidade de firmar Convênio com a referida instituição de ensino, pesquisa e extensão da África. Os deslocamentos dar-se-ão no trecho: Botswana-África/São Paulo-SP/Fortaleza-CE/São Paulo-SP/Botswana-África, no período de 19 a 29 de maio de 2012. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004, sendo que a presente solicitação se refere somente ao pagamento de hospedagem. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 16 de abril de 2012.

Ivo Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO

GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

CASA CIVIL

PORTARIA Nº070/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, em atendimento aos interesses do Governo do Estado do Ceará, conforme Processo nº12156106-2, **RESOLVE** conceder a servidora lotada na Casa Civil, **DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ**, no período de 14 a 15 de março do ano em curso, **hospedagem na rede hoteleira** da cidade de Brasília-DF, no valor de R\$514,15 (quinhentos e quatorze reais e quinze centavos), acrescida da taxa por transação no valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo um total de R\$539,15 (quinhentos e trinta e nove reais e quinze centavos), de acordo com o que dispõem os Arts.1º e 3º do Decreto nº30.218/2010, combinado com os Arts.1º e 2º do Decreto nº30.337/2010, que alteraram o Decreto nº26.478/2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 18 de abril de 2012.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº071/2012 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº12106370-4 da Casa Civil, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a publicação do Extrato de Termo de Convênio nº78/2012**, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Casa Civil, e a Prefeitura Municipal de Tamboril, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de março de 2012, Seção 3, página 5, que visava a realização do projeto “I Festival do Vinho no Município de Tamboril”. CASA CIVIL, em Fortaleza - CE, 23 de abril de 2012.

Denise Sá Vieira Carrá

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

*** **

CASAMILITAR

PORTARIA DE VIAGEM Nº100/2012-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o militar **ANTÔNIO MARCELO LOBO CAMPOS**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº197.106-1-0, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Canindé, pertencente ao Estado do Ceará, no período de 03 a 04 de abril de 2012, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e

um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 02 de abril de 2012.

Joel Costa Brasil - Cel PM
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº101/2012-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 09 de abril de 2012.

Joel Costa Brasil - Cel PM
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº101/2012-CM, DE 09 DE ABRIL DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
José Marcelo de Vasconcelos Júnior	Major PM	197.108-1-5	III	10 a 12/04/12	A serviço da Casa Militar nos municípios de Madalena, Quixadá e Quixeramobim	2 e 1/2	77,10	192,75
Waldenisio de Castro Pessoa	1º Sargento PM	197.221-1-2	V	10 a 12/04/12	A serviço da Casa Militar nos municípios de Madalena, Quixadá e Quixeramobim	2 e 1/2	61,33	153,33

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº102/2012-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 12 de abril de 2012.

Joel Costa Brasil - Cel PM
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº102/2012-CM, DE 12 DE ABRIL DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
José Marcelo de Vasconcelos Júnior	Major PM	197.108-1-5	III	13/04/12	A serviço da Casa Militar no município de Canindé	1/2	77,10	38,55
Emande Moreira Dias	Cabo PM	169.359-1-3	V	13/04/12	A serviço da Casa Militar no município de Canindé	1/2	61,33	30,67

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº103/2012-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 11 de abril de 2012.

Joel Costa Brasil - Cel PM
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº103/2012-CM, DE 11 DE ABRIL DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Antônio Thyago Jataí Cavalcante Castelo	1º Tenente PM	197.199-1-X	III	12 a 13/04/12	A serviço da Casa Militar no município de Tauá-CE	1 e 1/2	77,10	115,65
Erandi Paulino Ximenes	Subtenente PM	197.183-1-X	V	12 a 13/04/12	A serviço da Casa Militar no município de Tauá-CE	1 e 1/2	61,33	92,00

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº104/2012-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 18 de abril de 2012.

Joel Costa Brasil - Cel PM
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº104/2012-CM, DE 18 DE ABRIL DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcus Reges Pinheiro Rodrigues	Major PM	169.112-1-6	III	19 a 21/04/12	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE 20%	2 e 1/2	77,10	231,30
Cristiano Castro de Araújo	Subtenente PM	126.625-1-3	V	19 a 21/04/12	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE 20%	2 e 1/2	61,33	184,00
Zequias Alves da Silva	1º Sargento PM	197.121-1-7	V	19 a 21/04/12	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE 20%	2 e 1/2	61,33	184,00
Alzemar Moreira Rodrigues	Soldado PM	139.152-1-0	V	19 a 21/04/12	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE 20%	2 e 1/2	61,33	184,00
José Eudes Gomes de Aguiar	Soldado PM	169.462-1-4	V	19 a 21/04/12	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE 20%	2 e 1/2	61,33	184,00
Aoliabe Rodrigues Bezerra	Soldado PM	197.167-1-6	V	19 a 21/04/12	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE 20%	2 e 1/2	61,33	184,00
Francisco Antônio Saraiva Correia	Capitão PM	101.300-1-8	III	19 a 21/04/12	A serviço da Casa Militar no município de Ipuéiras-CE	2 e 1/2	77,10	192,75
Antônio Cláudio Queirós de Lima	Subtenente PM	115.966-1-4	V	19 a 21/04/12	A serviço da Casa Militar no município de Ipuéiras-CE	2 e 1/2	61,33	153,33
José Gomes Oliveira	Cabo PM	197.137-1-7	V	19 a 21/04/12	A serviço da Casa Militar no município de Ipuéiras-CE	2 e 1/2	61,33	153,33
Francisco Edvaldo Pessoa Lima	Cabo PM	054.016-1-5	V	19 a 21/04/12	A serviço da Casa Militar no município de Ipuéiras-CE	2 e 1/2	61,33	153,33
Joaquim Benevenuto de Souza	Cabo PM	169.362-1-9	V	19 a 21/04/12	A serviço da Casa Militar no município de Ipuéiras-CE	2 e 1/2	61,33	153,33
José Alberto Alves de Castro	Cabo PM	126.288-1-1	V	19 a 21/04/12	A serviço da Casa Militar no município de Ipuéiras-CE	2 e 1/2	61,33	153,33
João Paulo Sousa Almeida	1º Tenente PM	197.113-1-5	V	19 a 21/04/12	A serviço da Casa Militar no município de Ipuéiras-CE	2 e 1/2	77,10	192,75
Roberto Lopes Dias	Cabo PM	197.117-1-4	V	19 a 21/04/12	A serviço da Casa Militar no município de Ipuéiras-CE	2 e 1/2	61,33	153,33
José William Carneiro da Silva	Cabo PM	107.437-1-0	V	20 a 21/04/12	A serviço da Casa Militar no município de Ipuéiras-CE	1 e 1/2	61,33	92,00

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº105/2012-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 13 de abril de 2012.

Joel Costa Brasil - Cel PM
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº105/2012-CM, DE 13 DE ABRIL DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Erivelto Rocha Gadelha	Capitão PM	197.138-1-4	III	16 a 17/04/12	A serviço da Casa Militar no município de Jijoca de Jericoacoara	1 e 1/2	77,10	115,65
Waldenísio de Castro Pessoa	1º Sargento PM	197.221-1-2	V	16 a 17/04/12	A serviço da Casa Militar no município de Jijoca de Jericoacoara	1 e 1/2	61,33	92,00

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº106/2012-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 18 de abril de 2012.

Joel Costa Brasil - Cel PM
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº106/2012-CM, DE 18 DE ABRIL DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Ronaldo Mota Viana	Tenente Coronel PM	101.294-1-9	III	19 a 21/04/12	A serviço da Casa Militar no município de Ipuéiras	2 e 1/2	77,10	192,75
Waldenísio de Castro Pessoa	1º Sargento PM	197.221-1-2	V	19 a 21/04/12	A serviço da Casa Militar no município de Ipuéiras	2 e 1/2	61,33	153,33

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº107/2012-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 18 de abril de 2012.

Joel Costa Brasil - Cel PM
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº107/2012-CM, DE 18 DE ABRIL DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Clayton Campos Fernandes	Major PM	197.194-1-3	III	19 a 22/04/12	A serviço da Casa Militar no município de Tauá-CE	3 e 1/2	77,10	269,85
Antônio Thyago Jataí Cavalcante Castelo	1º Tenente PM	197.199-1-X	III	19 a 22/04/12	A serviço da Casa Militar no município de Tauá-CE	3 e 1/2	77,10	269,85
Erandi Paulino Ximenes	Subtenente PM	197.183-1-X	V	19 a 22/04/12	A serviço da Casa Militar no município de Tauá-CE	3 e 1/2	61,33	214,66
Marcondes Martins de Souza	Subtenente PM	197.184-1-7	V	20 a 22/04/12	A serviço da Casa Militar no município de Tauá-CE	2 e 1/2	61,33	153,33
Argeu de Andrade Leite	Soldado PM	197.185-1-4	V	20 a 22/04/12	A serviço da Casa Militar no município de Tauá-CE	2 e 1/2	61,33	153,33

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 007/2012-CM**

CONTRATANTE: CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº09.443.581/0001-00, situada na Av. Barão de Studart, 505, Meireles, Fortaleza-Ceará. CONTRATADA: EMPRESA R & S INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ sob o nº00.510.631/0001-50, situada na Rua Padre Guerra, nº1080A, Parquelândia, CEP: 60.455-360, Fortaleza-Ceará. OBJETO: A **prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do parque tecnológico** da Casa Militar - microcomputadores e impressoras, conforme especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência nº007/2012 do Termo de Participação nº20120006 e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo de Participação nº20120006-CM da Cotação Eletrônica nº20120006-CM e seus anexos, os preceitos do direito público, o Decreto Estadual nº28.397/06 e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$6.259,00 (seis mil duzentos e cinquenta e nove reais), que serão pagos em conformidade com a cláusula sexta do Contrato 007/2012-CM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14100001.06.122.500.28246.2200000.33903900.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2012. SIGNATÁRIOS: JOEL COSTA BRASIL, Coronel PM, Secretário Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará e FRANCISCO RICARDO BATISTA RIBEIRO, Representante Legal da Empresa Contratada.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM STDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120006
IG Nº689110000**

OBJETO: **Contratação para o fornecimento de pães** para atender as necessidades das unidades pertencentes à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 10/05/2012 às 8h30min (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2012.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEGAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120015**

OBJETO: **Fornecimento de localizador de tubulações de aço carbono (gasodutos) em áreas urbanas e rurais** para Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 10/05/2012 às 8:30h (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2012.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120103
IG Nº695191000**

OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva em 19 (dezenove) detectores fetais, com reposição total de peças e acessórios** por conta da contratada para o Hospital Geral César Cals pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 11/05/2012 às 8:30h (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2012.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120171
IG Nº698716000**

OBJETO: **Aquisição de materiais descartáveis (avental, pilhas, saco plástico, copo descartável)**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, para um período de 12 meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 14/05/2012 às 14:30h (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2012.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120176**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades da Secretaria da Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 14/05/2012 às 9h (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2012.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120178**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 14/05/2012 às 14:30h (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2012.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE****TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20120021**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DE MELHORIAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO BAIRRO PLANALTO PICI, EM FORTALEZA-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. Representantes da CAGECE: Domingos Sávio Cardoso Braga e Abigail Lino de Araújo. Realização: às 15:00 (quinze) horas do dia 22 de maio de 2012, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520 – Fortaleza-Ce. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2012.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM VICEGOV****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120001
IG Nº695522000**

O GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Serviço de locação de veículos, diário e mensal. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 11/05/2012 às 8:30h (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2012.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120074
IG Nº672410000**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de dietas enterais, formulas infantil, suplementos orais e recipientes, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes. MOTIVO: Alterações no Edital RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 14/05/2012 às 14:30 horas (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2012.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM STDS****CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120002**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PARA O CENTRO DE SEMILIBERDADE MÁRTIR FRANCISCA E SERVIÇOS DECORRENTES. A Comissão Central de Concorrências, comunica que a presente licitação foi declarada deserta, por não terem ocorrido interessados no presente certame.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110026**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado

final do pregão eletrônico nº20110026, cujo objeto é a aquisição de algemas de aço destinadas ao reaparelhamento das Delegacias de Defesa da Mulher do Estado do Ceará, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE VASCONCELOS-ME**, com valor de R\$7.942,20 (sete mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte centavos), adjudicado em 19/04/2012 às 16h54min. Homologado em 20/04/2012 às 08h13min.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2012.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110170**

A SECRETARIA DE SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110170, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de tiras reagentes para medição de glicemia capilar, para atender a programação deste insumo das 184 Secretarias Municipais de Saúde para o exercício de 2012. Tendo como **vencedora** do item 1 com o valor unitário de R\$0,1780 e a quantidade de 40.000.000 unidades, a empresa **ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA**. O processo licitatório foi homologado em 19/04/2012 às 07h52min.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2012.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110327**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20110327, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO DE ITAPIPOCA, tendo como **vencedora** do lote 1 a empresa M F A AGUIAR, no valor de R\$20.499,94 (Vinte mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), do lote 2 a empresa **MARQ LABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA**, no valor de R\$48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), do lote 3 a empresa REDE GLOBAL – COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA E CARTÕES LTDA, no valor de R\$10.980,00 (Dez mil novecentos e oitenta reais), adjudicados em 16/04/2012, às 10h38min, e homologado em 16/04/2012, às 19h01min.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2012.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110405**

A Secretaria da Saúde, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110405, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos/bens Médico-hospitalares, de Fisioterapia, Seladoras, Camas e Lixeiras para Coleta Seletiva para o Hospital Regional do Cariri de média e alta complexidade que integra o Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do estado do Ceará situado no município de Juazeiro do Norte – CE., tendo como **vencedora** do item 4, a empresa **MEDILIFE COM. E SERVIÇOS DE EQ. HOSPITALARES E LTDA.**, no valor total de R\$17.567,40 (dezessete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos). Os itens 5, 7, 8, 14 e o grupo 1 foram fracassados. O processo licitatório foi adjudicado em 18/04/2012 às 14h:37min e homologado em 19/04/2012 às 07h:51min.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2012.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110481

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110481, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (FIOS DE SUTURAS E OUTROS), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: Art.Médica Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda nos itens: 01 com o valor unitário de R\$12,00 (Doze Reais) e a quantidade de 18.576; 02 com o valor unitário de R\$10,50 (Dez Reais e Cinquenta Centavos) e a quantidade de 16.794; 03 com o valor unitário de R\$11,98 (Onze Reais e Noventa e Oito Centavos) e a quantidade de 8.208; 04 com o valor unitário de R\$11,02 (Onze Reais e Dois Centavos) e a quantidade de 7.344; 05 com o valor unitário de R\$11,02 (Onze Reais e Dois Centavos) e a quantidade de 6.348; 06 com o valor unitário de R\$10,75 (Dez Reais e Setenta e Cinco Centavos) e a quantidade de 1.896; 07 com o valor unitário de R\$9,76 (Nove Reais e Setenta e Seis Centavos) e a quantidade de 10.166; 26 com o valor unitário de R\$20,00 (Vinte Reais) e a quantidade de 624; 29 com o valor unitário de R\$14,80 (Quatorze Reais e Oitenta Centavos) e a quantidade de 15.276; 30 com o valor unitário de R\$14,02 (Quatorze Reais e Dois Centavos) e a quantidade de 13.596; 31 com o valor unitário de R\$17,80 (Dezesseis Reais e Oitenta Centavos) e a quantidade de 9.720; 32 com o valor unitário de R\$11,80 (Onze Reais e Oitenta Centavos) e a quantidade de 12.024; 33 com o valor unitário de R\$11,95 (Onze Reais e Noventa e Cinco Centavos) e a quantidade de 9.564; 34 com o valor unitário de R\$20,00 (Vinte Reais) e a quantidade de 3.576; 35 com o valor unitário de R\$15,40 (Quinze Reais e Quarenta Centavos) e a quantidade de 3.888; 36 com o valor unitário de R\$15,40 (Quinze Reais e Quarenta Centavos) e a quantidade de 4.416; 37 com o valor unitário de R\$7,85 (Sete Reais e Oitenta e Cinco Centavos) e a quantidade de 5.148; 38 com o valor unitário de R\$15,80 (Quinze Reais e Oitenta Centavos) e a quantidade de 7.040; 39 com o valor unitário de R\$16,00 (Dezesseis Reais) e a quantidade de 2.328; 40 com o valor unitário de R\$5,00 (Cinco Reais) e a quantidade de 10.800; 41 com o valor unitário de R\$11,28 (Onze Reais e Vinte e Oito Centavos) e a quantidade de 10.584; 42 com o valor unitário de R\$5,23 (Cinco Reais e Vinte e Três Centavos) e a quantidade de 10.620; 45 com o valor unitário de R\$11,38 (Onze Reais e Trinta e Oito Centavos) e a quantidade de 8.232; 47 com o valor unitário de R\$13,90 (Treze Reais e Noventa Centavos) e a quantidade de 9.672; 48 com o valor unitário de R\$16,90 (Dezesseis Reais e Noventa Centavos) e a quantidade de 9.564; 49 com o valor unitário de R\$19,65 (Dezenove Reais e Sessenta e Cinco Centavos) e a quantidade de 7.128; 52 com o valor unitário de R\$28,00 (Vinte e Oito Reais) e a quantidade de 9.672; 62 com o valor unitário de R\$21,97 (Vinte e Um Reais e Noventa e Sete Centavos) e a quantidade de 3.720; 64 com o valor unitário de R\$44,55 (Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) e a quantidade de 2.424; 65 com o valor unitário de R\$17,80 (Dezesseis Reais e Oitenta Centavos) e a quantidade de 11.592; 68 com o valor unitário de R\$3,30 (Três Reais e Trinta Centavos) e a quantidade de 24.687; 69 com o valor unitário de R\$9,40 (Nove Reais e Quarenta Centavos) e a quantidade de 720; 70 com o valor unitário de R\$9,76 (Nove Reais e Setenta e Seis Centavos) e a quantidade de 360; 71 com o valor unitário de R\$11,02 (Onze Reais e Dois Centavos) e a quantidade de 864; 72 com o valor unitário de R\$16,84 (Dezesseis Reais e Oitenta e Quatro Centavos) e a quantidade de 600; 73 com o valor unitário de R\$16,84 (Dezesseis Reais e Oitenta e Quatro Centavos) e a quantidade de 600; 74 com o valor unitário de R\$10,17 (Dez Reais e Dezesseis Centavos) e a quantidade de 1.080; 75 com o valor unitário de R\$10,36 (Dez Reais e Trinta e Seis Centavos) e a quantidade de 1.656; 78 com o valor unitário de R\$12,73 (Doze Reais e Setenta e Três Centavos) e a quantidade de 1.200; 79 com o valor unitário de R\$10,75 (Dez Reais e Setenta e Cinco Centavos) e a quantidade de 1.260; 80 com o valor unitário de R\$11,00 e a quantidade de 720; 84 com o valor unitário de R\$3,14 (Três Reais e Quatorze Centavos) e a quantidade de 240; Polysuture Indústria e Comércio Ltda nos itens: 11 com o valor unitário de R\$23,26 (Vinte e Três Reais e Vinte e Seis Centavos) e a quantidade de 1.272; 14 com o valor unitário de R\$22,61 (Vinte e Dois Reais e Sessenta e Um Centavos) e a quantidade de 300; 66 com o valor unitário de R\$1,43 (Um Real e Quarenta e Três Centavos) e a quantidade de 6.024; 77 com o valor unitário de R\$5,62 (Cinco Reais e Sessenta e Dois Centavos) e a quantidade de 720; Sutucat Indústria e Comércio de Fios Cirúrgicos Ltda no item 18 com o valor unitário de R\$0,90 (Noventa Centavos) e a quantidade de 10.152; Superfio Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda no item 08 com o

valor unitário de R\$2,36 (Dois Reais e Trinta e Seis Centavos) e a quantidade de 10.512; Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos ME nos itens: 19 com o valor unitário de R\$1,94 (Um Real e Noventa e Quatro Centavos) e a quantidade de 20.688; 23 com o valor unitário de R\$2,7240 (Dois Reais, setecentos e vinte e quatro milésimos) e a quantidade de 2.520; Linemed Comércio de Medicamentos e Produtos para Saúde no item 09 com o valor unitário de R\$2,35 (Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos) e a quantidade de 9.072; Point Suture do Brasil Indústria de Fios Cirúrgicos Ltda nos itens: 16 com o valor unitário de R\$1,30 (Um Real e Trinta Centavos) e a quantidade de 3.864; 17 com o valor unitário de R\$1,41 (Um Real e Quarenta e Um Centavos) e a quantidade de 11.040; 20 com o valor unitário de R\$1,41 (Um Real e Quarenta e Um Centavos) e a quantidade de 20.256; 21 com o valor unitário de R\$1,10 (Um Real e Dez Centavos) e a quantidade de 15.876; 22 com o valor unitário de R\$1,07 (Um Real e Sete Centavos) e a quantidade de 16.648; 24 com o valor unitário de R\$2,24 (Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos) e a quantidade de 1.656; 81 com o valor unitário de R\$1,41 (Um Real e Quarenta e Um Centavos) e a quantidade de 6.960; 82 com o valor unitário de R\$4,08 (Quatro Reais e Oito Centavos) e a quantidade de 600; 85 com o valor unitário de R\$2,45 (Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos) e a quantidade de 120; 86 com o valor unitário de R\$1,10 (Um Real e Dez Centavos) e a quantidade de 7.200; 87 com o valor unitário de R\$1,41 (Um Real e Quarenta e Um Centavos) e a quantidade de 960; 88 com o valor unitário de R\$1,11 (Um Real e Onze Centavos) e a quantidade de 4.800; 89 com o valor unitário de R\$1,10 (Um Real e Dez Centavos) e a quantidade de 7.680; 91 com o valor unitário de R\$1,50 (Um Real e Cinquenta Centavos) e a quantidade de 600; 92 com o valor unitário de R\$1,41 (Um Real e Quarenta e Um Centavos) e a quantidade de 600; 93 com o valor unitário de R\$1,41 (Um Real e Quarenta e Um Centavos) e a quantidade de 600; 94 com o valor unitário de R\$1,71 (Um Real e Setenta e Um Centavos) e a quantidade de 240; Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos nos itens: 10 com o valor unitário de R\$32,90 (Trinta e Dois Reais e Noventa Centavos) e a quantidade de 576; 12 com o valor unitário de R\$41,00 (Quarenta e Um Reais) e a quantidade de 1.200; 13 com o valor unitário de R\$19,81 (Dezenove Reais e Oitenta e Um Centavos) e a quantidade de 420; 15 com o valor unitário de R\$25,00 (Vinte e Cinco Reais) e a quantidade de 708; 25 com o valor unitário de R\$17,00 (Dezesseis Reais) e a quantidade de 1.320; 27 com o valor unitário de R\$32,00 (Trinta e Dois Reais) e a quantidade de 1.200; 28 com o valor unitário de R\$34,00 (Trinta e Quatro Reais) e a quantidade de 1.048; 43 com o valor unitário de R\$5,90 (Cinco Reais e Noventa Centavos) e a quantidade de 9.432; 44 com o valor unitário de R\$10,00 (Dez Reais) e a quantidade de 5.184; 46 com o valor unitário de R\$14,00 (Quatorze Reais) e a quantidade de 13.800; 50 com o valor unitário de R\$34,90 (Trinta e Quatro Reais e Noventa Centavos) e a quantidade de 8.760; 51 com o valor unitário de R\$35,65 (Trinta e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos) e a quantidade de 10.200; 53 com o valor unitário de R\$90,00 (Noventa Reais) e a quantidade de 7.765; 54 com o valor unitário de R\$50,00 (Cinquenta Reais) e a quantidade de 300; 55 com o valor unitário de R\$150,00 (Cento e Cinquenta Reais) e a quantidade de 4.804; 56 com o valor unitário de R\$360,00 (Trezentos e Sessenta Reais) e a quantidade de 3.104; 57 com o valor unitário de R\$207,00 (Duzentos e Sete Reais) e a quantidade de 240; 58 com o valor unitário de R\$230,00 (Duzentos e Trinta Reais) e a quantidade de 240; 59 com o valor unitário de R\$200,00 (Duzentos Reais) e a quantidade de 240; 60 com o valor unitário de R\$200,00 (Duzentos Reais) e a quantidade de 240; 61 com o valor unitário de R\$15,00 (Quinze Reais) e a quantidade de 1.044; 63 com o valor unitário de R\$30,00 e a quantidade de 4.104; 67 com o valor unitário de R\$2,00 (Dois Reais) e a quantidade de 15.012; 76 com o valor unitário de R\$12,00 (Doze Reais) e a quantidade de 720; 83 com o valor unitário de R\$5,00 (Cinco Reais) e a quantidade de 288; 90 com o valor unitário de R\$1,99 (Um Real e Noventa e Nove Centavos) e a quantidade de 600; 95 com o valor unitário de R\$14,00 (Quatorze Reais) e a quantidade de 480; 96 com o valor unitário de R\$14,00 (Quatorze Reais) e a quantidade de 480. Adjudicados em 10/04/2012, às 15h16min e homologado em 11/04/2012, às 14h16min.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2012.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2011 0615

A SECRETARIA DA SAÚDE/SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009

e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2011 0615 SESA, cujo objeto é aquisição de material permanente, de acordo as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, tendo como **vencedora** do item 01, a empresa **LANCO LTDA**, com o valor total de R\$51.100,00 (cinquenta e um mil e cem reais), vencedora do item 02 a empresa **ROTAL HOSPITALAR LTDA**, com o valor total de R\$27.448,45 (vinte e sete mil quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), vencedora do item 03 a empresa **DIOTEC COMERCIO MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA**, com o valor total de R\$18.549,89 (dezoito mil quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos), vencedora do item 04 a empresa **MOVEIS ANDRADE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA**, com o valor total de R\$232.179,30 (duzentos e trinta e dois mil cento e setenta e nove reais e trinta centavos), vencedora do item 06 a empresa **HOSPIMETAL INDUSTRIA METALURGICA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, com o valor total de R\$40.930,20 (quarenta mil novecentos e trinta reais e vinte centavos), restou fracassado o item 05 com o valor total de R\$6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais), adjudicado em 19/04/2012 às 14hs15min e homologado em 20/04/2012 às 08hs52min.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2012.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SECITECE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120004

A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120004, cujo objeto é a contratação de serviços de hospedagem em apartamento simples com previsão de 05 (cinco) diárias por mês incluso taxa de serviço e café da manhã, em hotel de categoria equivalente a 4 estrelas localizado na sede do município de Fortaleza-CE, durante o exercício de 2012, de acordo com as especificações e quantitativos do Termo de Referência – Anexo I, do Edital, tendo como **vencedora** do lote único a EMPRESA **FLAVIA FONTES DE AZEVEDO – ME**, no valor de R\$7.134,75 (Sete Mil Cento e Trinta e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos), adjudicado em 16/04/2012 às 14h03min e homologado em 16/04/2012 às 19h02min.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2012.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM PMCE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120005

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120005, cujo objeto é a aquisição de equipamentos (micro motor para implante e cirurgia, aparelho de raio-x de parede, motor elétrico para prótese, kit cirúrgico master, kit cirúrgico protético, sistema de sucção de alta potência) para clínicas do Centro Odontológico da PMCE - CEOP, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: Macnor Representações e Comércio Ltda no lote 01 com o valor de R\$4.923,24 (Quatro Mil Novecentos e Vinte e Três Reais e Vinte e Quatro Centavos); Gnatus Equipamentos Médico Odontológicos Ltda no lote 02 com o valor de R\$38.746,96 (Trinta e Oito Mil Setecentos e Quarenta e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos), Nara Teixeira Abreu nos lotes 04 com o valor de R\$2.843,00 (Dois Mil Oitocentos e Quarenta e Três Reais) e 05 com o valor de R\$1.040,00 (Mil e Quarenta Reais). Os lotes 03 e 06 foram fracassados. O Processo Licitatório foi adjudicado em 12/04/2012, às 16h32min e homologado em 13/04/2012, às 10h50min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2012.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120073

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120073, cujo objeto é Aquisição de testes de PH, Gases sanguíneos, Eletrólitos, Metabólitos e Hematócrito, Hemoglobina, Bilirrubina total e Frações, com instalação de 03 (três) equipamentos em regime de comodato para um período de 12 (doze) meses, para Centro de Patologia do HGCC/ SESA, tendo como **vencedora** a Empresa **WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA-EPP**, item 01, com o valor de R\$296.592,00 (Duzentos e noventa e seis mil e quinhentos e noventa e dois reais, item 02, com o valor de R\$421.200,00 (Quatrocentos e vinte e um mil e duzentos reais), adjudicado em 19/04/2012 às 16:23 horas e homologado em 20/04/2012 às 08:52 horas.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2012.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120090

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20120090, cujo objeto é Aquisição de cilindros de oxigênio e carrinho para transporte dos cilindros de oxigênio para realização de trabalhos que serão executados pelo Setor de Manutenção e Reparo do Hospital Infantil Albert Sabin, tendo como **vencedora** dos lotes 1 e 2 a empresa **LOCMED HOSPITALAR LTDA EPP**, com os respectivos valores de R\$18.376,20 (Dezoito mil trezentos e setenta e seis reais e vinte centavos) e R\$637,70 (Seiscentos e trinta e sete reais e setenta centavos), adjudicados em 18/04/2012 às 08h50min, e homologado em 20/04/2012 às 08h05min.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2012.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0005/2010

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo - Contrato de Metas nº0005/2010 - ANEEL; II - CONTRATANTE: Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL; III - ENDEREÇO: SGAN - Quadra 603/Módulos "I" e "J" - Brasília - DF; IV - CONTRATADA: **AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1789 - 14º andar - Aldeota - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convênio de Cooperação nº0014/2010, na Constituição Federal de 1988, na Lei nº9.427, de 1996, e suas alterações, no Decreto nº2.335, de 1997, na Resolução Normativa 417 de 23 de novembro de 2010, na Portaria ANEEL 1.675, de 2010, na Lei 12.786, de 30 de dezembro de 1997, no Decreto nº25.059, de 15 de julho de 1998, e demais normas afetas à descentralização de atividades complementares da ANEEL; VII - FORO: Brasília - DF; VIII - OBJETO: **Alterar o valor do Contrato de Metas nº0005/2010**, conforme alterações nos produtos descritos no Termo de Referência de descentralização; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.216.543,59 (um milhão, duzentos e dezesseis mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterado até 30/03/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais disposições contidas no Contrato de Metas nº0005/2010, desde que não contrariem o presente Termo Aditivo e os termos da Resolução Normativa 417 de 23 de novembro de 2010; XII - DATA: Brasília - DF, 28 de março de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dídimo Vieira Gonçalves (Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL - Substituto) e José Luiz Lins dos Santos (Presidente do Conselho Diretor da ARCE).

Liliane Sonsol Gondim
PROCURADORA AUTÁRQUICA
Fortaleza, 23 de abril de 2012.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0006/2010

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo - Contrato de Metas nº0006/2010 - ANEEL; II - CONTRATANTE: Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL; III - ENDEREÇO: SGAN - Quadra 603/Módulos "I" e "J" - Brasília - DF; IV - CONTRATADA: **AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1789 - 14º andar - Aldeota - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convênio de Cooperação nº0014/2010, na Constituição Federal de 1988, na Lei nº9.427, de 1996, e suas alterações, no Decreto nº2.335, de 1997, na Resolução Normativa 417 de 23 de novembro de 2010, na Portaria ANEEL 1.675, de 2010, na Lei 12.786, de 30 de dezembro de 1997, no Decreto nº25.059, de 15 de julho de 1998, e demais normas afetas à descentralização de atividades complementares da ANEEL; VII- FORO: Brasília - DF; VIII - OBJETO: **Alterar o valor do Contrato de Metas nº0006/2010**, conforme alterações nos produtos descritos no Termo de Referência de Descentralização; IX - VALOR GLOBAL: R\$298.823,20 (duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterado até 30/03/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais disposições contidas no Contrato de Metas nº0006/2010, desde que não contrariem o presente Termo Aditivo e os termos da Resolução Normativa 417 de 23 de novembro de 2010; XII - DATA: Brasília - DF, 28 de março de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dídimo Vieira Gonçalves (Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL - Substituto) e José Luiz Lins dos Santos (Presidente do Conselho Diretor da ARCE).

Liliane Sonsol Gondim

PROCURADORA AUTÁRQUICA

Fortaleza, 23 de abril de 2012.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0007/2010

I - ESPÉCIE: segundo termo Aditivo - Contrato de Metas nº0007/2010 - ANEEL; II - CONTRATANTE: Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL; III - ENDEREÇO: SGAN - Quadra 603/Módulos "I" e "J" - Brasília - DF; IV - CONTRATADA: **AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE**; V - ENDEREÇO: Av. Santos dumont, 1789 - 14º andar - Aldeota - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convênio de Cooperação nº0014/2010, na Constituição Federal de 1988, na Lei nº9.427, de 1996, e suas alterações, no Decreto nº2.335, de 1997, na Resolução Normativa 417 de 23 de novembro de 2010, na Portaria ANEEL 1.675, de 2010, na Lei 12.786, de 30 de dezembro de 1997, no Decreto nº25.059, de 15 de julho de 1998, e demais normas afetas à descentralização de atividades complementares da ANEEL; VII- FORO: Brasília - DF; VIII - OBJETO: **Alterar o valor do Contrato de Metas nº0007/2010**, conforme alterações nos produtos descritos no Termo de Referência de descentralização; IX - VALOR GLOBAL: R\$861.488,69 (oitocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterado até 30/03/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais disposições contidas no Contrato de Metas nº0007/2010, desde que não contrariem o presente Termo aditivo e os termos da Resolução Normativa 417 de 23 de novembro de 2010; XII - DATA: Brasília - DF, 28 de março de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dídimo Vieira Gonçalves (Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL - Substituto) e José Luiz Lins dos Santos (Presidente do Conselho Diretor da ARCE).

Liliane Sonsol Gondim

PROCURADORA AUTÁRQUICA

Fortaleza, 23 de abril de 2012.

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº042/2012 - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **RESOLVE DESLIGAR**, o estagiário **JOSÉ AIRTON NASCIMENTO DIÓGENES BAQUIT**, da área de Jornalismo, da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 30 de março de 2012. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de abril de 2012.

João Alves de Melo

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº043/2012 - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **RESOLVE DESLIGAR**, a estagiária **RICHELY ROMERO RODRIGUES**, da área

de Direito, da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 13 de março de 2012. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de abril de 2012.

João Alves de Melo

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**EMPRESA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PECÉM S/A**

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PECÉM S.A. - EMAZP, nº23300030435, CNPJ 13.006.170/0001-25, REALIZADA NO DIA 23/04/2012, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.

DATA, LOCAL E HORA: 23 de abril de 2012, às 15 h, na sede social da Empresa Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Pecém S.A. - EMAZP, situada na Esplanada do Pecém, s/n, Pecém, em São Gonçalo do Amarante-CE.

PRESENCAS: Da totalidade dos Conselheiros de Administração: Ivan Rodrigues Bezerra - Presidente, Roberto Smith - Vice-Presidente, Joaquim Firmino Filho, Carlos Prado e Philippe Theophilo Nottingham - Membros.

MESA: Presidente: Ivan Rodrigues Bezerra; Secretário: Roberto Smith.

ORDEM DO DIA: 1 - Destituição do ocupante do cargo de Diretor Presidente da EMAZP; 2 - Eleição do ocupante do cargo de Diretor Presidente da EMAZP.

PROPOSIÇÃO: O Presidente do Conselho de Administração com fundamento no Inciso II do Art.19 do Estatuto Social da EMAZP propõe destituir a Sra. Cristiane Peres do cargo de Diretor Presidente da EMAZP e eleger o Sr. Eduardo Santos de Alcântara Macedo para o referido cargo.

DELIBERAÇÕES: O Conselho de Administração procedeu a eleição, tendo sido destituída do cargo de Diretor Presidente da EMAZP, a Sra. Cristiane Peres e eleito o Sr. Eduardo Santos de Alcântara Macedo, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, RG nº93002213478-SSP-CE, CPF nº728.712.703-25, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Visconde de Mauá, 556, Apto. 200, Bairro Meireles, CEP 60.125-160, para o cargo de Diretor Presidente da EMAZP.

O Diretor eleito completará o mandato da Diretoria Executiva que se estenderá até 27/09/2013, devendo tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados, a partir desta data, mediante a assinatura do Termo de Posse, lavrado, em livro próprio, de conformidade com o art.149 da Lei 6.404/76.

O Diretor eleito somente receberá a remuneração correspondente ao cargo para o qual foi eleito a partir da data da sua posse, mediante assinatura do Termo de Posse.

Em seguida, o Senhor Presidente, em nome dos demais membros do Conselho de Administração da EMAZP, agradeceu a valiosa colaboração prestada pela Sra. Cristiane Peres, durante o período que integrou à Diretoria da EMAZP, e fez uma menção de louvor pela dedicação e eficiência demonstrada no desempenho de suas funções e parabenizou o Presidente eleito, fazendo votos de muito sucesso em suas novas funções, o que foi aprovado por todos os Conselheiros.

A seguir foi facultada a palavra para quem dela quisesse fazer uso e como nada mais havia a registrar eu, Roberto Smith, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelos presentes. Fortaleza, 23 de abril de 2012. Ass. Ivan Rodrigues Bezerra - Presidente, Roberto Smith - Vice-Presidente, Joaquim Firmino Filho, Carlos Prado e Philippe Theophilo Nottingham - Membros.

Declaro que a presente cópia está de acordo com a Ata original lavrada em livro próprio.

Roberto Smith
SECRETÁRIO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE	
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 26/04/2012	
SOB Nº: 20120468239	
Protocolo: 12/046823-9, DE 24/04/2012	
Empresa: 23 3 0003043 5	<i>[Assinatura]</i>
EMPRESA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PECÉM S.A. - EMAZP	HAROLDO FERNANDES MOREIRA
	SECRETÁRIO-GERAL

*** **

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

PORTARIA Nº4/2012 - O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, o servidor **FRANCISCO JOSÉ CAMINHA ALMEIDA**, COORDENADOR ESPECIAL, matrícula nº188962-1-4 como GESTOR do Contrato de Gestão-2012, celebrado entre este Gabinete e o Centro de Ensino Tecnológico-CENTEC, pelo período de 2 de janeiro de 2012 a 31 de agosto de 2012. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Irapuan Diniz de Aguiar Júnior

SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

*** **

PORTARIA Nº6/2012 - O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Contrato de Gestão-2012, com o Instituto Centro de Ensino Tecnológico-CENTEC, em sua Cláusula Oitava, RESOLVE **CONSTITUIR**, juntamente com a SEPLAG, **A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**, composta pelos **SERVIDORES**: Francisco José Caminha Almeida, COORDENADOR ESPECIAL, representante do Gabinete do Vice-Governador; Maria Aparecida Rodrigues Façanha, GERENTE DA CÉLULA DE PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO REGIONAL, representante da SEPLAG e Fátima Lúcia de Andrade Feitosa, COORDENADOR-DNS-2 da Assessoria de Mobilização Social, representante do Gabinete do Vice-Governador que se reunirá trimestralmente, para, sob a presidência do primeiro, proceder ao acompanhamento e à avaliação da satisfação das metas e serviços contratados e seus padrões de qualidade, eficiência e tecnologia e, se necessário, para renegociação das metas, resultados esperados, sistemática de avaliação e/ou do cronograma de desembolso devendo, para cada uma das reuniões, ser elaborado relatório e ata sobre a avaliação procedida. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

Irapuan Diniz de Aguiar Júnior

SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 1/2012**

PROCESSO Nº11463442-4/2012. OBJETO: **Promoção do desenvolvimento local e regional**, com a execução de ações vinculadas ao Programa de Gestão Participativa do Governo do Estado do Ceará, através da articulação e mobilização regional, da realização de eventos para difusão de metodologias participativas, objetivando a construção e gestão do planejamento e do orçamento pela rede de atores sociais composta pela sociedade civil organizada e órgãos governamentais. JUSTIFICATIVA: O contrato prescinde de processo licitatório em face do que estabelece o Art.24, inciso XXIV da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$1.269.997,68 (Hum milhão, duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100001.04.121.019.19944.01.335039.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rege-se por toda a legislação aplicável, especialmente pelo disposto no art.24, inciso XXIV da Lei nº8.666/93, pela Lei Estadual nº12.781 de 30/12/1997, pela Lei Estadual nº13.104 de 24/1/2001 e pelo Decreto nº25.927 de 29/6/2000. CONTRATADA: **INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO - CENTEC**. DISPENSA: Considerando o procedimento relativo ao Processo nº10602159-1 e fundamentado no Art.24, inciso XXIV, da Lei nº8.666/93, DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO. Francisco José Caminha Almeida - Coordenador Especial do Gabinete do Vice-Governador. RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta do Processo nº10602159-1 e para os efeitos do Art.24, inciso XXIV, da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido de dispensa de licitação deste Gabinete. Irapuan Diniz de Aguiar Júnior - Secretário Chefe do Gabinete do Vice-Governador.

Irapuan Diniz de Aguiar Júnior

SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

TERMO DE AJUSTE Nº017/CIDADES/2012

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE JARDIM**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU nº11787042-0 e 12112327-8 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2012 (Lei Estadual nº14.983 de 23/08/2011), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: a **pavimentação em pedra tosca** em trecho das ruas e avenida na sede dos distritos: rua projetada 01 – Distrito Fazenda Nova, rua projetada 02 – Distrito de Fazenda Nova, rua projetada 01 – Distrito de Taquari, rua Projetada 02 – Distrito de Taquari, rua Joaquim Aquino Pinheiro – Distrito de Corrente, rua projetada 01 – Distrito de Corrente, rua projetada 02 – Distrito de Corrente, rua projetada 01 – Distrito de Jardim Mirim, no município de Jardim/Ce. VALOR: R\$323.020,13 (trezentos e vinte e três mil, vinte reais e treze centavos) arcando o TRANSFERIDOR com 300.000,00 (trezentos mil) e o BENEFICIÁRIO com R\$23.020,13 (vinte e três mil, vinte reais e treze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.031.19712.08.44404200.00.0.00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2012. SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Antônio Roriz Neto, PREFEITO DE JARDIM. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº024/CIDADES/2012

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE ARARIPE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº11794663-0 do Ceará, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862, de 29/12/2006; da Lei Estadual nº14.983, de 23/08/2011 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2012); da Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e suas alterações posteriores; bem como da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008. OBJETO: a **obra de pavimentação em paralelepípedo** com rejuntamento no trecho 02 entre as coordenadas 376.250, 50E/9.202.296, 67S e 376.397, 17E/9.202.334,06S e trecho 03 entre as coordenadas 376.584, 96E/9.202.345, 45S e 377.353, 48E/9.202.391, 62S da Avenida Vicente Alencar Barbosa, no Bairro Sipaúba, no Município de Araripe, Ceará. VALOR: R\$245.251,21 (duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e um centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$200.000,00 (duzentos mil reais), e o BENEFICIÁRIO com R\$45.251,21 (quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e um centavos), a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.031.19712.08.44404200.00.0.00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2012. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Humberto Germano Correia, PREFEITO DE ARARIPE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº038/CIDADES/2012

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE BREJO SANTO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU nº12059775-6 e 12059907-4 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2012 (Lei Estadual nº14.983 de 23/08/2011), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: a **obra de urbanização da Lagoa da Vila São Sebastião (pavimentação em paralelepípedo/intertravado, trapiche de madeira (pier), parque infantil e academia ao ar livre)**, na sede do município de Brejo Santo/CE. VALOR: R\$241.289,27

(duzentos e quarenta e um mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$226.716,65 (duzentos e vinte e seis mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos) e o BENEFICIÁRIO com R\$14.572,62 (quatorze mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.031.19712.08.44404200.00.0.00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2012. SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Guilherme Sampaio Landim, PREFEITO DE BREJO SANTO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº044/CIDADES/2012

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O MUNICÍPIO DE IBICUITINGA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº11515694-1 do Estado do Ceará, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2012 (Lei Estadual nº14.983 de 23/08/2011), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: a **obra de pavimentação em paralelepípedo** das Ruas Edval Maia e Francisco Ferreira Lacerda, do Município mencionado. VALOR: R\$128.295,18 (cento e vinte e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$115.800,00 (cento e quinze mil e oitocentos reais), e o BENEFICIÁRIO com R\$12.495,18 (doze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos), a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.031.19712.05.44404200.00.0.00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2012. SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Jose Edmilson Gomes, PREFEITO DE IBICUITINGA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº045/CIDADES/2012

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O MUNICÍPIO DE ALTANEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº11699216-6 do Estado do Ceará, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2012 (Lei Estadual nº14.983 de 23/08/2011), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: a **obra de pavimentação em pedra tosca** nas seguintes Ruas: Rua José Pio, Rua João Barbosa, Rua Antônio Rufino de Oliveira, Rua Elpidio Ricardo de Carvalho e Rua Raimundo Martins Sobrinho, localizadas na sede do Município de Altaneira. VALOR: R\$148.318,94 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), e o BENEFICIÁRIO com R\$13.318,94 (treze mil, trezentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos), a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.031.19712.08.44404200.00.0.00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2012. SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Joaquim Soares Neto, PREFEITO DE ALTANEIRA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 004/2012

PROCESSO Nº558396-3/2011 Instituto de Desenvolvimento Institucional das Cidades do Ceará - Ideci. OBJETO: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica** para o Ideci. JUSTIFICATIVA: Necessidade de fornecimento de energia

elétrica para sede do Ideci para possibilitar a realização das atividades desta instituição. A COELCE é a única concessionária na distribuição de energia elétrica no Ceará, conforme Contrato de Concessão de Distribuição nº01/98 - ANEEL. VALOR GLOBAL: R\$50.00,00 (cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200004.15.122.500.28500.22.33903900.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso XXII, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, CNPJ: 07.047.251/0001-70. DISPENSA: Ante a necessidade do IDECI e mediante a posição da Procuradoria Jurídica, DECLARO DISPENSADA a licitação, referente ao fornecimento de energia elétrica para o Ideci, prestados pela empresa Companhia Energética do Ceará - COELCE, inscrita no CNPJ nº07.047.251/0001-70, no valor global estimado de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), com fundamento no art.24, inciso XXII, da Lei 8.666/93, para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. RATIFICAÇÃO: Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para o pagamento dos serviços prestados pela empresa Companhia Energética do Ceará - COELCE., no valor estimado de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), com base no art.24, inciso XXII da Lei 8.666/93, de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica do IDECI, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº11558396-3.

Marcella Costa de Andrade
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 04/2011

PROCESSO Nº11525160-0/2011 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, CNPJ nº73.642.415/0001-32. OBJETO: **Viabilizar a celebração do Contrato de Gestão 2012** a ser firmado entre a SECITECE e o Instituto CENTEC, objetivando promover e executar ações no âmbito da educação profissional e tecnológica, por meio de cursos superiores tecnológicos, cursos técnicos de nível médio, cursos de graduação e pós graduação da Universidade Aberta do Brasil - UAB; promover cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, jovens e adultos; possibilitar o acesso aos cursos de formação inicial e continuada por meio do ensino à distância; propiciar a integração e o suporte às políticas públicas voltadas para o desenvolvimento regional e nacional, mediante a transferência e inovação tecnológica; curso de aperfeiçoamento para egresso de nível técnico e superior, proporcionando-lhe oportunidades de melhoria na qualidade de vida. JUSTIFICATIVA: Justifica-se, a pretensa contratação tanto do ponto vista legal como social, por ser a contratada uma entidade qualificada como uma Organização Social, no âmbito do governo estadual, a qual desenvolverá atividades necessárias ao atendimento do interesse público, visando promover e executar ações no âmbito da educação profissional e tecnológica, estando, portanto, inserida dentro do contexto legal que viabilizará o Contrato de Gestão 2012/SECITECE/CENTEC. VALOR GLOBAL: R\$17.596.001,85 (Dezessete milhões, quinhentos e noventa e seis mil, um real e oitenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.12.363.069.28738.01.33504100.01.0.30. 31100001.12.363.069.28738.02.33504100.01.0.30. 31100001.12.363.069.28738.03.33504100.01.0.30. 31100001.12.363.069.28738.04.33504100.01.0.30. 31100001.12.363.069.28738.05.33504100.01.0.30. 31100001.12.363.069.28738.06.33504100.01.0.30. 31100001.12.363.069.28738.07.33504100.01.0.30. 31100001.12.363.069.28738.08.33504100.01.0.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso XXIV, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: **INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO - CENTEC**, CNPJ Nº03.021.597/0001-49, com endereço na Rua Silva Jardim, nº515 - Bairro José Bonifácio, Fortaleza, Ceará, CEP. 60.110-370. DISPENSA: Por Almir Bitencourt da Silva, Secretário Adjunto da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior. RATIFICAÇÃO: Por Almir Bitencourt da Silva, Secretário Adjunto da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Stela Silvia Ponte Soares
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº074/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CICERO RONALDO DE ARRUDA**, que exerce a função

de Motorista, matrícula nº000182.1.X, desta Fundação, a **viajar** às cidades de Umarí, Cedro, Lavras da Mangabeira, Icó e Aurora, no período de 23 a 28 de abril de 2012, a fim de conduzir técnicos, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$337,32 (trezentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 17 de abril de 2012.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 010/2012- FUNCEME/CLEAN SERV TERCEIRIZAÇÃO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS- FUNCEME, CNPJ Nº07.191.406/0001- 48, com sede na Av. Rui Barbosa, 1246, Aldeota, Fortaleza-Ceará CONTRATADA: **CLEAN SERV TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**, CNPJ/MF Nº05.856.074/0001-48, situada na Rua Professor Silas Ribeiro Nº161, Bairro Papicu – Cidade, Fortaleza – CE. OBJETO: **prestação de serviços MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades de operacionalização do Sistema de Radar Meteorológico Banda S no Município de Quixeramobim-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666/1993, Pregão Presencial Nº20120002-FUNCEME e tudo o que consta no Processo Administrativo Nº11713794-4 FORO: Comarca de Fortaleza-ce. VIGÊNCIA: 13/04/2012 a 12/04/2013. VALOR GLOBAL: R\$352.073,88 (trezentos cinquenta e dois mil, setenta e três reais e oitenta e oito centavos) pagos em parcelas mensais, totalizando no período de 12 (doze) meses, a importância de R\$29.339,49 (vinte e nove mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 31200004.18.542.079.29998.22.33903400.00.0.00; - 31200004.18.542.079.29998.22.33903700.00.0.00;. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 13 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - CONTRATANTE/FUNCEME e Francimar Lopes dos Santos - CONTRATADA/CLEAN SERV TERCEIRIZAÇÃO.

Maria Lindalva de Assis Rêgo
ADVOGADA/PROJU

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº028/2012

ESPÉCIE:TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E A SRA. **LUZIANY GOMES DE SOUSA** OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto “PERDEU A MEMÓRIA E MATOU O CINEMA” na Modalidade: AUDIOVISUAL – CURTA METRAGEM DIGITAL, Categoria: PRODUÇÃO, devidamente aprovado no IX Edital Ceará de Cinema e Vídeo 2011 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IX Edital Ceará de Cinema e Vídeo 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, nº151, em 08 de agosto de 2011, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO:FORTALEZA- CEARÁ VIGÊNCIA:30 de junho de 2013 VALOR:valor global de R\$112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais), sendo R\$90.000,00 (noventa mil reais) proveniente da Secretaria de Cultura do Estado do Ceará e 2.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) oferecidos como contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.0.00 DATA DA ASSINATURA:20 de março de 2012. ASSINANTES: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Secretário da Cultura e LUZIANY GOMES DE SOUSA – Selecionada. SECRETARIA DE CULTURA, em Fortaleza, 24 de abril de 2012.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº306/2012 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$291,37 (Duzentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de março de 2012.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº306/2012 DE 29 DE MARÇO DE 2012

Nº	NOME
1	IAN COSTA LAVOR
2	KELVIN LUCAS RODRIGUES DE SOUSA

*** **

PORTARIA Nº321/2012 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, ao(a) estagiário(a) **VANESSA DA SILVA SOUSA**, que perceberá a importância mensal de R\$291,37 (Duzentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 3 de abril de 2012.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº400/2012 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA**, ocupante do cargo de Presidente da EMATERCE, matrícula nº166213.1.5, desta Ematerce, a **viajar** à cidade de Senador Pompeu, nos dias 24 e 25.4.2012 a fim de participar de audiência pública sobre a estiagem em 2012 no município de Senador Pompeu, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais, sessenta e dois centavos), totalizando R\$131,43 (cento e trinta e um reais, quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da EMATERCE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº401/2012 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA**, ocupante do cargo de Presidente da EMATERCE, matrícula nº166213.1.5, desta Ematerce, a **viajar** às cidades de Altaneira, Granjeiro e Caririçu, no período de 27 a 29.4.2012 a fim de participar das inaugurações dos Escritórios da Ematerce em Altaneira, Granjeiro e Caririçu, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais, sessenta e dois centavos), totalizando R\$219,05 (duzentos e dezenove reais, cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da EMATERCE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 030/2012**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, nº1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Fortaleza/Ce, CEP: 60.320-040

CONTRATADA: **COOPERATIVA CENTRAL DE LATICÍNIOS DO NORDESTE LTDA – COLAT**, estabelecida na Av. Pe. Cícero, S/N, Km 02, Triângulo, Juazeiro do Norte/CE, CEP: 63.041-140, inscrita no CNPJ sob nº00.758.456/0001-15, CGF sob nº06.962.587-5, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Presidente, JOSÉ APOLÔNIO DE CASTRO FIGUEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº000.315.343-68 e portador da Cédula de Identidade nº647.793 – SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Dr. José Lourenço, nº781, apto. 1.102, Aldeota, Fortaleza/Ce, CEP: 60.115-280. OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento, a **contratação de laticínio para captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de leite bovino pasteurizado tipo “c” para o Programa Leite Fome Zero**, referente ao Lote 52 (municípios de Antonina do Norte, Assaré e Saboeiro) correspondente a 1.021 (Um mil e vinte um) litros de leite/dia; Lote 53 (municípios de Caririá e Juazeiro do Norte) correspondente a 4.886 (Quatro mil, oitocentos e oitenta e seis) litros de leite/dia; Lote 54 (municípios de Missão Velha, Barbalha e Jardim) correspondente a 2.047 (Dois mil e quarenta e sete) litros de leite/dia e Lote 55 (municípios de Jati, Brejo Santo, Penaforte e Porteiros) correspondente a 1.998 litros de leite/dia..

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº12035862-0, também fundamentado na Lei nº10.696 de 02 de julho de 2003 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº27.922, de 20 de setembro de 2005, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes no Edital de Credenciamento nº003/2012 do Programa Leite Fome Zero 2012 e do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº006/2012, devidamente publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de Fevereiro de 2012, Parecer Jurídico nº079/2012 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: 11.1.Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos..

VIGÊNCIA: 4.1.O prazo de vigência do presente Contrato será de 02 de Abril de 2012 até 31 Dezembro de 2012.. VALOR GLOBAL: R\$3.453.716,61 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e dezesseis reais, sessenta e um centavos), sendo o valor de R\$2.679.537,19 (Dois milhões, seiscentos e setenta e nove mil, quinhentos e trinta e sete reais, dezenove centavos) oriundos da fonte 82 e o valor de R\$774.179,42 (Setecentos e setenta e quatro mil, cento e setenta e nove reais, quarenta e dois centavos) oriundos da fonte 10 pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3052) 21100022.20.306.029.14026.08.33903200.10.1.40; (3053) 21100022.20.306.029.14026.08.33903200.82.2.40 e PF: 210005.2009,. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 30 Março de 2012. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA - Secretário do Desenvolvimento Agrário e JOSÉ APOLÔNIO DE CASTRO - Presidente da COLAT.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 032/2012**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, Torre III, nº205, apto. 301, Fortaleza/Ce, CEP: 60.320-040

CONTRATADA: Empresa **ADILSON CARNEIRO ME**, estabelecida na Fazenda Mocoal, Estrada Quixeramobim – Iguatu, Km 11, Quixeramobim/CE, CEP: 63.800-000, inscrita no CNPJ sob nº63.293.757/0001-30, CGF sob nº06.866.416-8, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal,

ADILSON CARNEIRO, inscrito no CPF/MF sob o nº212.946.903-53 e portador da Cédula de Identidade nº802936 – SSP/CE, residente e domiciliado na Av. Santos Dumont, nº6400, Bloco B, apto. 1001, Papicu, Fortaleza/Ce. OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento, a **contratação de laticínios para captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de leite bovino pasteurizado tipo “c” para o Programa Leite Fome Zero**, referentes ao lote 28 (municípios de Choró, Ibaretama e Quixadá), correspondente a 1.731 (hum mil, setecentos e trinta e um) litros de leite/dia e lote 29 (municípios de Banabuiú e Quixeramobim), correspondente a 1.064 (hum mil e sessenta e quatro) litros de leite/dia..

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº12035862-0, também fundamentado na Lei nº10.696 de 02 de julho de 2003 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº27.922, de 20 de setembro de 2005, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes no Edital de Credenciamento nº003/2012 do Programa Leite Fome Zero 2012 e do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº006/2012, devidamente publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de Fevereiro de 2012, Parecer Jurídico nº079/2012 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos..

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 02 de Abril de 2012 até 31 Dezembro de 2012.. VALOR GLOBAL: R\$969.969,65 (novecentos e sessenta e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), sendo R\$217.426,80 (duzentos e dezessete mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos) oriundos da fonte 10 e R\$752.542,85 (setecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) oriundos da fonte 82 pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3043) 21100022.20.306.029.14026.05.33903200.10.1.40; (3044) 21100022.20.306.029.14026.05.33903200.82.2.40 e PF: 210005.2009..

DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 30 de Março de 2012. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e ADILSON CARNEIRO Diretor Presidente da Empresa Adilson Carneiro ME CONTRATADA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 033/2012**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engº agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040

CONTRATADA: Empresa **MARIANA BARROS DA SILVA - ME**, Nome Fantasia: USINA DE BENEFICIAMENTO DE LEITE CAMPO VERDE, estabelecida na Avenida Geraldo Bizarria de Carvalho, nº1806, Polo Industrial, Quixeramobim/CE, CEP: 63.800-000 inscrita no CNPJ sob nº05.740.482/0001-30, Inscrição Estadual sob nº06.680.699-2, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua proprietária, MARIANA BARROS DA SILVA, brasileira, RG nº3361934-98, CPF nº012.542.963-01, Rua Antônio Pinheiro, nº40, Centro, Quixeramobim/CE, CEP: 63.800-00. OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento, a **contratação de laticínio para captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de leite bovino pasteurizado tipo “c” para o Programa Leite Fome Zero**, referente ao Lote 30 (municípios de Mombaça e Piquet Carneiro) correspondente a 1.152 (Um mil, cento e cinquenta e dois) litros de leite/dia e Lote 57 (municípios de Acopiara, Catarina, Iguatu, e Quixelô), correspondente a 2.177 (dois mil, cento e setenta e sete) litros de leite/dia..

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº12035862-0, também fundamentado na Lei nº10.696 de 02 de julho de 2003 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº27.922, de 20 de setembro de 2005, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes no Edital de Credenciamento nº003/2012 do Programa Leite Fome Zero 2012 e do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº006/2012, devidamente publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de Fevereiro de 2012, Parecer Jurídico nº079/2012 e pelas cláusulas a seguir expressas,

definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: 11.1.Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos.. VIGÊNCIA: 4.1.O prazo de vigência do presente Contrato será de 02 de Abril de 2012 até 31 Dezembro de 2012.. VALOR GLOBAL: R\$1.155.287,64 (Um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais, sessenta e quatro centavos), sendo o valor de R\$896.320,27 (Oitocentos e noventa e seis mil, trezentos e vinte reais, vinte e sete centavos) oriundos da fonte 82 e o valor de R\$258.967,37 (Duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais, trinta e sete centavos) oriundos da fonte 10 pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3043) 21100022.20.306.029.14026.05.33903200.10.1.40; (3044) 21100022.20.306.029.14026.05.33903200.82.2.40; (3052) 21100022.20.306.029.14026.08.33903200.10.1.40; (3053) 21100022.20.306.029.14026.08.33903200.82.2.40 e PF: 210005.2009.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 30 de Março de 2012. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA - Secretário do Desenvolvimento Agrário e MARIANA BARROS DA SILVA - Repr. da Empresa MARIANA BARROS DA SILVA – ME.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 036/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Vila Ellery, Fortaleza/Ce, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: **COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE MARANGUAPE LTDA**, estabelecida na Rua José Fernandes Vieira, S/N, Maranguape/CE, inscrita no CNPJ sob nº07.634.785/0001-01, CGF sob nº06.115.186-6, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Presidente, WILSON RODRIGUES FILHO, inscrito no CPF/MF sob o nº093.109.323-68 e portador da Cédula de Identidade nº2002002269233 – SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Eduardo Garcia, nº717, apto. 800, Aldeota, Fortaleza/Ce. OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento, a **contratação de laticínios para captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de leite bovino pasteurizado tipo “c” para o Programa Leite Fome Zero**, referentes ao lote 32 (municípios de Canindé, Paramoti e Caridade), correspondente a 2.007 (dois mil e sete) litros de leite/dia e lote 59 (municípios de Maranguape, Pacoti e Palmácia), correspondente a 909 (novecentos e nove) litros de leite/dia.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº12035862-0, também fundamentado na Lei nº10.696 de 02 de julho de 2003 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº27.922, de 20 de setembro de 2005, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes no Edital de Credenciamento nº003/2012 do Programa Leite Fome Zero 2012 e do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº006/2012, devidamente publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de Fevereiro de 2012, Parecer Jurídico nº079/2012 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 02 de Abril de 2012 até 31 Dezembro de 2012.. VALOR GLOBAL: R\$1.011.961,18 (hum milhão, onze mil, novecentos e sessenta e um reais e dezoito centavos) sendo R\$226.839,55 (duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) oriundos da fonte 10 e R\$785.121,63 (setecentos e oitenta e cinco mil, cento e vinte e um reais e sessenta e três centavos) oriundos da fonte 82 pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3031) 21100022.20.306.029.14026.01.33903200.10.1.40; (3032) 21100022.20.306.029.14026.01.33903200.82.2.40; (3043) 21100022.20.306.029.14026.05.33903200.10.1.40; (3044) 21100022.20.306.029.14026.05.33903200.82.2.40; (3046) 21100022.20.306.029.14026.06.33903200.10.1.40; (3047) 21100022.20.306.029.14026.06.33903200.82.2.40 e PF: 210005.2009..

DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 30 de Março de 2012. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e WILSON RODRIGUES FILHO Presidente da Cooperativa Agrícola Mista de Maranguape LTDA CONTRATADA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 038/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Fortaleza/Ce, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: Empresa **T A BASTOS EPP**, estabelecida na Rodovia Raimundo Pessoa de Araújo, Km 04, S/N, Toco, Caucaia/CE, CEP: 61.600-000, inscrita no CNPJ sob nº00.311.082/0001-95, CGF sob nº06.943.923-0, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Diretor Administrativo, TARCÍSIO ALMEIDA BASTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº229.779.613-72 e portador da Cédula de Identidade nº702.631 – 2ª Via – SSP/CE, residente e domiciliado na Localidade de Sítio Toco Urucutuba, S/N, Lote 16, Caucaia/Ce, CEP: 61.600-000. OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento, a **contratação de laticínios para captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de leite bovino pasteurizado tipo “c” para o Programa Leite Fome Zero**, referentes ao lote 34 (municípios de Ocara e Chorozinho), correspondente a 967 (novecentos e sessenta e sete) litros de leite/dia, lote 35 (municípios de Capistrano, Itapiúna e Aracoiaba), correspondente a 1.389 (hum mil, trezentos e oitenta e nove) litros de leite/dia, lote 36 (municípios de Guaiúba e Redenção), correspondente a 766 (setecentos e sessenta e seis) litros de leite/dia, lote 37 (municípios de Maracanaú e Pacatuba), correspondente a 1.622 (hum mil, seiscentos e vinte e dois) litros de leite/dia, lote 38 (municípios de Barreira e Acarape), correspondente a 897 (oitocentos e noventa e sete) litros de leite/dia, lote 60 (municípios de Guaramiranga, Baturité, Mulungu e Aratuba), correspondente a 925 (novecentos e vinte e cinco) litros de leite/dia e lote 61 (municípios de Eusébio, Itaitinga, Aquiraz e Pindoretama), correspondente a 2.438 (dois mil, quatrocentos e trinta e oito) litros de leite/dia.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº12035862-0, também fundamentado na Lei nº10.696 de 02 de julho de 2003 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº27.922, de 20 de setembro de 2005, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes no Edital de Credenciamento nº003/2012 do Programa Leite Fome Zero 2012 e do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº006/2012, devidamente publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de Fevereiro de 2012, Parecer Jurídico nº079/2012 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 02 de Abril de 2012 até 31 Dezembro de 2012.. VALOR GLOBAL: R\$3.124.725,11 (três milhões, cento e vinte e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais e onze centavos), sendo R\$700.433,23 (setecentos mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e três centavos) oriundos da fonte 10 e R\$2.424.291,88 (dois milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos) oriundos da fonte 82 pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3031) 21100022.20.306.029.14026.01.33903200.10.1.40; (3032) 21100022.20.306.029.14026.01.33903200.82.2.40; (3046) 21100022.20.306.029.14026.06.33903200.10.1.40; (3047) 21100022.20.306.029.14026.06.33903200.82.2.40 e PF: 210005.2009.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 30 de Março de 2012. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e TARCÍSIO ALMEIDA BASTOS Diretor Administrativo da Empresa T A Bastos EPP CONTRATADA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 042/2012**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, nº1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre 3, apto. 301, Fortaleza/Ce, CEP: 60.320-040

CONTRATADA: Empresa **KM CACAU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA ME**, estabelecida na Av. Juscelino Kubistchek, S/N, Ombreira, Pentecoste/CE, CEP: 62.640-000, inscrita no CNPJ sob nº02.518.353/0001-03, CGF sob nº06.266.540-5, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Representante Legal, CÉZAR RÔMULO CACAU DE MOURA, inscrito no CPF/MF sob o nº136.552.803-00 e portador da Cédula de Identidade nº91002138216 SSP/CE, residente e domiciliado na Av. Santos Dumont, nº6355, Fortaleza/Ce, CEP: 60.175-053. OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento, a **contratação de laticínios para captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de leite bovino pasteurizado tipo “c” para o Programa Leite Fome Zero**, referentes ao lote 18 (municípios de Tururu, Uruburetama e Umirim), correspondente a 1.208 (hum mil e duzentos e oito) litros de leite/dia; lote 19 (municípios de Pentecoste, São Gonçalo e São Luis do Curu), correspondente a 1.724 (hum mil, setecentos e vinte e quatro) litros de leite/dia; lote 20 (municípios de General Sampaio, Tejuçuoca e Apuiarés), correspondente a 819 (oitocentos e dezenove) litros de leite/dia e lote 21 (municípios de Irauçuba e Itapajé), correspondente a 875 (oitocentos e setenta e cinco) litros de leite/dia.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº12035862-0, também fundamentado na Lei nº10.696 de 02 de julho de 2003 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº27.922, de 20 de setembro de 2005, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes no Edital de Credenciamento nº003/2012 do Programa Leite Fome Zero 2012 e do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº006/2012, devidamente publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de Fevereiro de 2012, Parecer Jurídico nº079/2012 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 02 de Abril de 2012 até 31 Dezembro de 2012.. VALOR GLOBAL: R\$1.605.395,20 (hum milhão, seiscentos e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) sendo R\$359.862,74 (trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos) oriundos da fonte 10 e R\$1.245.532,46 (hum milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos) oriundos da fonte 82 pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3031) 21100022.20.306.029.14026.01.33903200.10.1.40; (3032) 21100022.20.306.029.14026.01.33903200.82.2.40; (3034) 21100022.20.306.029.14026.02.33903200.10.1.40; (3035) 21100022.20.306.029.14026.02.33903200.82.2.40; (3037) 21100022.20.306.029.14026.03.33903200.10.1.40; (3038) 21100022.20.306.029.14026.03.33903200.82.2.40; (3043) 21100022.20.306.029.14026.05.33903200.10.1.40; (3044) 21100022.20.306.029.14026.05.33903200.82.2.40 e PF: 210005.2009.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 30 de Março de 2012. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e CÉZAR RÔMULO CACAU DE MOURA Presidente da Empresa Km Cacau ME CONTRATADA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 044/2012**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-004, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040

CONTRATADA: Empresa **MARIANA BARROS DA SILVA ME**, estabelecida na Av. Geraldo Bizarria de Carvalho, nº1806, Pólo Industrial, Quixeramobim/CE, CEP: 63.800-000, inscrita no CNPJ sob nº05.740.482/0001-30, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua Proprietária, MARIANA BARROS DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº012.542.963-01 e portadora do RG nº3361934-98 SSP/CE, residente e domiciliada na Av. Geraldo Bizarria de Carvalho, nº1806, Pólo Industrial, Quixeramobim/CE, CEP: 63.800-000. OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento, a **contratação de laticínios para captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de leite de cabra pasteurizado tipo “c” para o Programa Leite Fome Zero**, referentes ao lote 01 (municípios de Quixeramobim, Piquet Carneiro, Banabuiú, Choró e Quixadá), correspondente a 1.790 (hum mil, setecentos e noventa) litros de leite/dia e lote 02 (municípios de Russas, Limoeiro do Norte, São João do Jaguaribe e Quixeré), correspondente a 1.858 (hum mil, oitocentos e cinquenta e oito) litros de leite/dia.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº12036028-4, também fundamentado na Lei nº10.696 de 02 de julho de 2003 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº27.922, de 20 de setembro de 2005, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes no Edital de Credenciamento nº004/2012 do Programa Leite Fome Zero 2012 e do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº007/2012, devidamente publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de Fevereiro de 2012, Parecer Jurídico nº082/2012 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 02 de Abril de 2012 até 31 Dezembro de 2012.. VALOR GLOBAL: R\$1.746.817,08 (hum milhão, setecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e dezessete reais e oito centavos), sendo R\$345.365,21 (trezentos e quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos) oriundos da fonte 10 e R\$1.401.451,87 (hum milhão, quatrocentos e um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos) oriundos da fonte 82 pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3043) 21100022.20.306.029.14026.05.33903200.10.1.40; (3044) 21100022.20.306.029.14026.05.33903200.82.2.40; (3049) 21100022.20.306.029.14026.07.33903200.10.1.40; (3050) 21100022.20.306.029.14026.07.33903200.82.2.40 e PF: 210005.2009.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 30 de Março de 2012. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e MARIANA BARROS DA SILVA Proprietária da Empresa Mariana Barros da Silva ME CONTRATADA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 045/2012**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, Torre III, nº205, apto. 301, Fortaleza/Ce, CEP: 60.320-040

CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DOS INHAMUNS LTDA – COTALEITE**, estabelecida na Fazenda Rabeca, Rodovia BR 020, Km 82, Sala C, S/N, Tauá/CE, CEP: 63.660-000, inscrita no CNPJ sob nº10.958.269/0001-39, CGF sob nº06.409.239-9, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Presidente, FRANCISCO ANTÔNIO MARCELINO GONÇALVES, brasileiro, casado, agropecuarista, inscrito no CPF/MF sob o nº234.436.773-04 e portador da Cédula de Identidade nº1457859 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Vila Nova, nº67, Rabeca, Tauá/Ce. OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento, a **contratação de laticínios para captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de leite de cabra pasteurizado tipo “c” para o Programa Leite Fome Zero**, referente ao lote 03 (municípios de Arneiroz, Quiterianópolis, Tauá e Crateús), correspondente a 1.352 (hum mil, trezentos e cinquenta e dois) litros de leite/dia.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº12036028-4, também fundamentado na Lei nº10.696 de 02 de julho de 2003 e, subsidiariamente,

na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº27.922, de 20 de setembro de 2005, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes no Edital de Credenciamento nº004/2012 do Programa Leite Fome Zero 2012 e do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº007/2012, devidamente publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de Fevereiro de 2012, Parecer Jurídico nº082/2012 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 02 de Abril de 2012 até 31 Dezembro de 2012.. VALOR GLOBAL: R\$647.394,92 (seiscentos e quarenta e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos), sendo R\$127.997,19 (cento e vinte e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e dezenove centavos) oriundos da fonte 10 e R\$519.397,73 (quinhentos e dezenove mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos) oriundos da fonte 82 pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3040) 21100022.20.306.029.14026.04.33903200.10.1.40; (3041) 21100022.20.306.029.14026.04.33903200.82.2.40 e PF: 210005.2009.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 30 de Março de 2012. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do

Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e FRANCISCO ANTÔNIO MARCELINO GONÇALVES Presidente da Cooperativa dos Produtores de Leite dos Inhamuns LTDA – COTALEITE CONTRATADA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA NÚMERO: 0018/2012 – Emissão 12/04/2012 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 82 (CONVÊNIO 717263).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRR\$ ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Helder Batista	Técnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário	Prestar assessoramento técnico aos agentes rurais sobre o pacto federativo	Aiuaba – Amealoz – Parambu – Tauá – Aiuaaba	07 a 09/03/12	2,5	64,83		162,07
Francisco Helder Batista	Técnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário	Prestar assessoramento técnico aos agentes rurais sobre o pacto federativo	Aiuaba – Quiterianópolis – Parambu – Aiuaaba	21 a 23/03/12	2,5	64,83		162,07
José Veríssimo de Sousa Filho	Agente Auxiliar de ATER	Prestar assessoramento técnico aos agentes rurais sobre o pacto federativo	Tauá – Quiterianópolis – Parambu – Amealoz – Tauá	07 a 09/03/12	2,5	64,83		162,07
José Veríssimo de Sousa Filho	Agente Auxiliar de ATER	Prestar assessoramento técnico aos agentes rurais sobre o pacto federativo	Aiuaba – Quiterianópolis – Parambu – Tauá – Aiuaaba	14 a 16/03/12	2,5	64,83		162,07
José Veríssimo de Sousa Filho	Agente Auxiliar de ATER	Prestar assessoramento técnico aos agentes rurais sobre o pacto federativo	Tauá – Quiterianópolis – Amealoz – Parambu – Tauá	21 a 23/03/12	2,5	64,83		162,07
José Veríssimo de Sousa Filho	Agente Auxiliar de ATER	Prestar assessoramento técnico aos agentes rurais sobre o pacto federativo	Tauá – Quiterianópolis – Amealoz – Parambu – Aiuaaba – Tauá	26 a 28/03/12	2,5	64,83		162,07
Jorge Hauser Rodrigues de Araujo Sherlock	Técnico de Desenvolvimento Agrário	Prestar assessoramento técnico aos agentes rurais e coordenadores locais sobre o pacto federativo	Tauá – Amealoz – Parambu – Aiuaaba – Aiuaaba – Quiterianópolis – Tauá	05 a 08/03/12	3,5	64,83		226,90
Jorge Hauser Rodrigues de Araujo Sherlock	Técnico de Desenvolvimento Agrário	Prestar assessoramento técnico aos agentes rurais e coordenadores locais sobre o pacto federativo	Tauá – Parambu – Aiuaaba – Amealoz – Quiterianópolis – Tauá	12 a 15/03/12	3,5	64,83		226,90
Jorge Hauser Rodrigues de Araujo Sherlock	Técnico de Desenvolvimento Agrário	Prestar assessoramento técnico aos agentes rurais e coordenadores locais sobre o pacto federativo	Tauá – Quiterianópolis – Aiuaaba – Amealoz – Parambu – Tauá	19 a 22/03/12	3,5	64,83		226,90
Neuma Reis Loiola	Agente de ATER	Realizar visitas aos agricultores familiares do programa pacto federativo	Tauá – Quiterianópolis – Parambu – Aiuaaba – Tauá	28 a 30/03/12	2,5	64,83		162,07

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de abril de 2012.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0107/2012 – Emissão 04/04/2012 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 00 (TESOURO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRR\$ ACRÉSCIMO	TOTAL
José Maurício Magalhães	Gerente Local	Reunião com produtores cadastrados no Programa Hora de Plantar – Hpnet, para averiguação de demandas de sementes por produto e atualização cadastral no sistema de Cadastro da Agricultura Familiar	Granja/Martinópolis/Boa Vista/Jardim/Uruoca/ Granja	02 a 04/01/2012	2,5	64,83	-	162,07
José Maurício Magalhães	Gerente Local	Distribuição de sementes do Programa Hora de Plantar	Granja/Martinópolis/Granja	06 a 10/02/2012	4,5	64,83	-	291,73
José Maurício Magalhães	Gerente Local	Distribuição de sementes do Programa Hora de Plantar	Granja/Uruoca/Granja	13 a 17/02/2012	4,5	64,83	-	291,73
José Maurício Magalhães	Gerente Local	Distribuição de sementes do Programa Hora de Plantar	Granja/Martinópolis/Granja	27 a 29/02/2012	2,5	64,83	-	162,07
José Maurício Magalhães	Gerente Local	Distribuição de sementes do Programa Hora de Plantar/visita a produtores com semente distribuída	Granja/Uruoca/Granja	05 a 09/03/2012	4,5	64,83	-	291,73
José Maurício Magalhães	Gerente Local	Distribuição de sementes do Programa Hora de Plantar/visita a produtores com semente distribuída, orientações sobre espaçamento e controle de pragas nas culturas de milho e feijão	Granja/Martinópolis/Granja	12 a 16/03/2012	4,5	64,83	-	291,73
José Maurício Magalhães	Gerente Local	Distribuição de sementes do Programa Hora de Plantar/orientações sobre espaçamento e controle de pragas nas culturas de milho e feijão	Granja/Uruoca/Granja	20 a 23/03/2012	3,5	64,83	-	226,90
José Maurício Magalhães	Gerente Local	Acompanhamento de agricultores com distribuição de sementes do Programa Hora de Plantar. Orientação sobre o controle de fotossanitário das culturas	Granja/Uruoca/Granja	26 a 30/03/2012	4,5	64,83	-	291,73
Lúcia Sousa Melo Freitas	Gerente Regional	Acompanhar equipe para reunião com parceiros e produtores cadastrados no Programa Hora de Plantar	Camocim/Granja/Martinópolis/Jardim/Uruoca/Granja/Camocim	02 a 06/01/2012	4,5	64,83	-	291,73

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRR\$ ACRÉSCIMO	TOTAL
Lúcia Sousa Melo Freitas	Gerente Regional	Visita aos locais de armazenagem da semente do Programa Hora de Plantar	Camocim/Granja/Martinópolis/ Uruoca/Granja/Camocim	16 a 20/01/2012	4,5	64,83	-	291,73
Lúcia Sousa Melo Freitas	Gerente Regional	Transportar a semente do Programa Hora de Plantar para os armazéns da região do Extremo Norte	Camocim/Granja/Martinópolis/ Jardim/Uruoca/Granja/Camocim	23 a 27/01/2012	4,5	64,83	-	291,73
Lúcia Sousa Melo Freitas	Gerente Regional	Acompanhar equipe para reunião com parceiros e produtores cadastrados no Programa Hora de Plantar	Camocim/Granja/Martinópolis/ Jardim/Uruoca/Granja/Camocim	07 a 09/02/2012	2,5	64,83	-	162,07
Lúcia Sousa Melo Freitas	Gerente Regional	Transportar a semente do Programa Hora de Plantar para os Armazéns da Região	Camocim/Marco/Granja/ Martinópolis/Uruoca/Chaval/ Barroquinha/Camocim	14 a 17/02/2012	3,5	64,83	-	226,90
Lúcia Sousa Melo Freitas	Gerente Regional	Acompanhar distribuição de semente do Programa Hora de Plantar	Camocim/Barroquinha/Chaval/ Camocim	23 a 24/02/2012	1,5	64,83	-	97,24
Lúcia Sousa Melo Freitas	Gerente Regional	Acompanhar distribuição de semente do Programa Hora de Plantar	Camocim/Granja/Martinópolis/ Uruoca/Granja/Camocim	27 a 29/02/2012	2,5	64,83	-	162,07
Lúcia Sousa Melo Freitas	Gerente Regional	Acompanhar distribuição de semente do Programa Hora de Plantar	Camocim/Barroquinha/Chaval/ Camocim	06 a 09/03/2012	3,5	64,83	-	226,90
Lúcia Sousa Melo Freitas	Gerente Regional	Acompanhar distribuição de semente do Programa Hora de Plantar	Camocim/Granja/Martinópolis/ Uruoca/Camocim	12 a 13/03/2012	1,5	64,83	-	97,24
Lúcia Sousa Melo Freitas	Gerente Regional	Acompanhar distribuição de semente do Programa Hora de Plantar	Camocim/Granja/Ubatuba/ Uruoca/Campanário/Paracuré/ Camocim	21 a 23/03/2012	2,5	64,83	-	162,07
Lúcia Sousa Melo Freitas	Gerente Regional	Acompanhar o lançamento no Hpnet para conclusão de relatório	Camocim/Barroquinha/Chaval/ Camocim	26 a 27/03/2012	1,5	64,83	-	97,24
Marcos Antonio Monteiro Freitas	Gerente Local	Planejamento com parceiros	Camocim/Barroquinha/Chaval/ Camocim	03 a 06/01/2012	3,5	64,83	-	226,90
Marcos Antonio Monteiro Freitas	Gerente Local	Visita aos locais de armazenamento da semente do programa HP – 2012	Camocim/Barroquinha/Chaval/ Camocim	10 a 13/01/2012	3,5	64,83	-	226,90
Marcos Antonio Monteiro Freitas	Gerente Local	Acompanhar distribuição de semente do programa HP – 2012	Camocim/Barroquinha/Chaval/ Camocim	30 a 31/01/2012	1,5	64,83	-	97,24
Marcos Antonio Monteiro Freitas	Gerente Local	Acompanhar distribuição de semente do programa HP – 2012	Camocim/Barroquinha/Chaval/ Camocim	06 a 10/02/2012	4,5	64,83	-	291,73
Marcos Antonio Monteiro Freitas	Gerente Local	Acompanhar distribuição de semente do programa HP – 2012	Camocim/Barroquinha/Chaval/ Camocim	15 a 17/02/2012	2,5	64,83	-	162,07
Marcos Antonio Monteiro Freitas	Gerente Local	Acompanhar distribuição de semente do programa HP – 2012	Camocim/Barroquinha/Chaval/ Camocim	27 a 29/02/2012	2,5	64,83	-	162,07
Marcos Antonio Monteiro Freitas	Gerente Local	Acompanhar distribuição de semente do programa HP – 2012	Camocim/Barroquinha/Chaval/ Camocim	05 a 09/03/2012	4,5	64,83	-	291,73
Marcos Antonio Monteiro Freitas	Gerente Local	Acompanhar distribuição de semente do programa HP – 2012	Camocim/Barroquinha/Chaval/ Camocim	12 a 14/03/2012	2,5	64,83	-	162,07
Marcos Antonio Monteiro Freitas	Gerente Local	Acompanhar distribuição de semente do programa HP – 2012	Camocim/Barroquinha/Chaval/ Camocim	19 a 23/03/2012	4,5	64,83	-	291,73

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2012.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0109/2012 – Emissão 10/04/2012 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagemem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 82 (CONVÊNIO 717263).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRR\$ ACRÉSCIMO	TOTAL
Antonio Josimeire de Melo Loureiro	Agente de ATER	Prestação de ATER aos agricultores familiares do PACTO FEDERATIVO	Independência/Nova Russas/ Ipueiras/Independência	06 a 10/02/2012	4,5	64,83	-	291,73
Antonio Josimeire de Melo Loureiro	Agente de ATER	Prestação de ATER aos agricultores familiares do PACTO FEDERATIVO	Independência/Ipueiras/Pires Ferreira/ Hidrolândia/Independência	13 a 17/02/2012	4,5	64,83	-	291,73
Antonio Josimeire de Melo Loureiro	Agente de ATER	Prestação de ATER aos agricultores familiares do PACTO FEDERATIVO	Independência/Ipueiras/Pires Ferreira/ Hidrolândia/Independência	27 a 29/02/2012	2,5	64,83	-	162,07
Antonio Josimeire de Melo Loureiro	Agente de ATER	Prestação de ATER aos agricultores familiares do PACTO FEDERATIVO	Independência/Crateús/Ipaporanga/ Ararendá/Independência	05 a 09/03/2012	4,5	64,83	-	291,73
Antonio Josimeire de Melo Loureiro	Agente de ATER	Prestação de ATER aos agricultores familiares do PACTO FEDERATIVO	Independência/Tamboril/ Monsenhor Tabosa/Nova Russas/ Independência	12 a 16/03/2012	4,5	64,83	-	291,73
Antonio Josimeire de Melo Loureiro	Agente de ATER	Prestação de ATER aos agricultores familiares do PACTO FEDERATIVO	Independência/Pires Ferreira/ Catunda/Santa Quitéria/ Independência	19 a 23/03/2012	4,5	64,83	-	291,73
Francisca Soares Bezerra Noronha	Agente Aux. de ATER	Prestação de ATER aos agricultores familiares do PACTO FEDERATIVO	Crateús/Nova Russas/Crateús	04 a 06/01/2012	2,5	61,33	-	153,32
Francisca Soares Bezerra Noronha	Agente Aux. de ATER	Prestação de ATER aos agricultores familiares do PACTO FEDERATIVO	Crateús/Ipaporanga/Crateús	24 a 27/01/2012	3,5	61,33	-	214,65
Francisca Soares Bezerra Noronha	Agente Aux. de ATER	Prestação de ATER aos agricultores familiares do PACTO FEDERATIVO	Crateús/Ipaporanga/Crateús	07 a 10/02/2012	3,5	61,33	-	214,65
Francisca Soares Bezerra Noronha	Agente Aux. de ATER	Prestação de ATER aos agricultores familiares do PACTO FEDERATIVO	Crateús/Novo Oriente/Crateús	14 a 17/02/2012	3,5	61,33	-	214,65
Francisca Soares Bezerra Noronha	Agente Aux. de ATER	Prestação de ATER aos agricultores familiares do PACTO FEDERATIVO	Crateús/Independência/Crateús	06 a 09/03/2012	3,5	61,33	-	214,65
Francisca Soares Bezerra Noronha	Agente Aux. de ATER	Prestação de ATER aos agricultores familiares do PACTO FEDERATIVO	Crateús/Tamboril/Crateús	26 a 29/03/2012	3,5	61,33	-	214,65
Reginaldo Carvalho da Costa Moreira	Gerente Regional	Prestação de ATER aos agricultores familiares do PACTO FEDERATIVO	Crateús/Novo Oriente/Nova Russas/Ipueiras/Tamboril/Crateús	24 a 27/01/2012	3,5	64,83	-	226,90
Reginaldo Carvalho da Costa Moreira	Gerente Regional	Prestação de ATER aos agricultores familiares do PACTO FEDERATIVO	Crateús/Independência/ Monsenhor Tabosa/Ipaporanga/ Ararendá/Crateús	28/02 a 02/03/2012	3,5	64,83	-	226,90

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VR\$ ACRÉSCIMO	TOTAL
Reginaldo Carvalho da Costa Moreira	Gerente Regional	Prestação de ATER aos agricultores familiares do PACTO FEDERATIVO	Crateús/Poranga/Ararendá/Ipueiras/Nova Russas/Crateús	12 a 16/03/2012	4,5	64,83	-	291,73
Reginaldo Carvalho da Costa Moreira	Gerente Regional	Prestação de ATER aos agricultores familiares do PACTO FEDERATIVO	Crateús/Tamboril/Monsenhor Tabosa/Novo Oriente/Independência/Ipaporanga/Crateús	26 a 30/03/2012	4,5	64,83	-	291,73

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2012.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0110/2012 – Emissão 10/04 /2012 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 00 (TESOURO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VR\$ ACRÉSCIMO	TOTAL
Edmundo Ferreira Rodrigues	Ag. Aux. de ATER	Distribuição de Sementes e Mud - Programa Hora de Plantar XXV	Crateús/Novo Oriente/Crateús	06 a 09/02/2012	3,5	61,33	-	214,65
Edmundo Ferreira Rodrigues	Ag. Aux. de ATER	Distribuição de Sementes e Mud - Programa Hora de Plantar XXV	Crateús/Novo Oriente/Crateús	13 a 16/02/2012	3,5	61,33	-	214,65
Edmundo Ferreira Rodrigues	Ag. Aux. de ATER	Distribuição de Sementes e Mud - Programa Hora de Plantar XXV	Crateús/Ipaporanga/Crateús	05 a 07/03/2012	2,5	61,33	-	153,32
Edmundo Ferreira Rodrigues	Ag. Aux. de ATER	Distribuição de Sementes e Mud - Programa Hora de Plantar XXV	Crateús/Ipaporanga/Crateús	12 a 16/03/2012	4,5	61,33	-	275,98
José Maria Soares Bezerra	Ag. Aux. de ATER	Distribuição de Sementes e Mud - Programa Hora de Plantar XXV	Crateús/Novo Oriente/Crateús	01 a 03/02/2012	2,5	61,33	-	153,32
José Maria Soares Bezerra	Ag. Aux. de ATER	Distribuição de Sementes e Mud - Programa Hora de Plantar XXV	Crateús/Novo Oriente/Crateús	06 a 10/02/2012	4,5	61,33	-	275,98
José Maria Soares Bezerra	Ag. Aux. de ATER	Distribuição de Sementes e Mud - Programa Hora de Plantar XXV	Crateús/Novo Oriente/Crateús	13 a 17/02/2012	4,5	61,33	-	275,98
José Maria Soares Bezerra	Ag. Aux. de ATER	Distribuição de Sementes e Mud - Programa Hora de Plantar XXV	Crateús/Novo Oriente/Crateús	22 a 25/02/2012	3,5	61,33	-	214,65
Reginaldo Carvalho da Costa Moreira	Gerente Regional	Distribuição de Sementes e Mud - Programa Hora de Plantar XXV	Crateús/Novo Oriente/Independência/Tamboril/Monsenhor Tabosa/Ararendá/Crateús	03 a 06/01/2012	3,5	64,83	-	226,90
Reginaldo Carvalho da Costa Moreira	Gerente Regional	Distribuição de Sementes e Mud - Programa Hora de Plantar XXV	Crateús/Ipaporanga/Ararendá/Poranga/Nova Russas/Ipueiras/Crateús	10 a 13/01/2012	3,5	64,83	-	226,90
Reginaldo Carvalho da Costa Moreira	Gerente Regional	Distribuição de Sementes e Mud - Programa Hora de Plantar XXV	Crateús/Nova Russas/Ipueiras/Monsenhor Tabosa/Tamboril/Crateús	07 a 10/02/2012	3,5	64,83	-	226,90
Reginaldo Carvalho da Costa Moreira	Gerente Regional	Distribuição de Sementes e Mud - Programa Hora de Plantar XXV	Crateús/Independência/Novo Oriente/Poranga/Ipaporanga/Ararendá/Crateús	14 a 17/02/2012	3,5	64,83	-	226,90
Wilson Mourão Soares	Agente de ATER	Distribuição de Sementes e Mud - Programa Hora de Plantar XXV	Crateús/Novo Oriente/Ipaporanga/Crateús	07 a 09/02/2012	2,5	64,83	-	162,07

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2012.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0111/2012 – Emissão 10/04 /2012 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 82 (CONVÊNIO 717263).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VR\$ ACRÉSCIMO	TOTAL
Wilson Mourão Soares	Agente de ATER	Prestação de ATER aos agricultores familiares do PACTO FEDERATIVO	Crateús/Ipaporanga/Crateús	14 a 17/02/2012	3,5	64,83	-	226,90
Wilson Mourão Soares	Agente de ATER	Prestação de ATER aos agricultores familiares do PACTO FEDERATIVO	Crateús/Novo Oriente/Crateús	13 a 16/03/2012	3,5	64,83	-	226,90

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2012.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0112/2012 – Emissão 12/04/2012 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 00 (TESOURO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VR\$ ACRÉSCIMO	TOTAL
Antonio Saraiva de Lima	Gerente Local	Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar XXV aos agricultores de base familiar	Ipaurim/Umarim/Ipaurim	01 a 03/02/2012	2,5	64,83	-	162,07

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRR\$ ACRÉSCIMO	TOTAL
Antonio Saraiva de Lima	Gerente Local	Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar XXV aos agricultores de base familiar	Ipaumirim/Umarim/Ipaumirim	06 a 08/02/2012	2,5	64,83	-	162,07
Antonio Gabriel Viana	Téc. Aux. de Desenvolvimento Agropecuário	Distribuição de sementes do Programa Hora de Plantar	Acopiara/Catarina/Acopiara	01 a 03/02/2012	2,5	61,33	-	153,32
Antonio Lailton Nascimento Pinto	Ag. Aux. de ATER	Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar XXV aos agricultores de base familiar	Ipaumirim/Baixio/Ipaumirim	01 a 03/02/2012	2,5	61,33	-	153,32
Antonio Lailton Nascimento Pinto	Ag. Aux. de ATER	Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar XXV aos agricultores de base familiar	Ipaumirim/Baixio/Ipaumirim	07 a 10/02/2012	3,5	61,33	-	214,65
Clotildes Maria de Oliveira Bastos	Aux. Adm. de ATER	Distribuição de Sementes e Mudanças do Programa Hora de Plantar	Iguatu/Quixelô/Iguatu	06 a 10/02/2012	4,5	61,33	-	275,98
Clotildes Maria de Oliveira Bastos	Aux. Adm. de ATER	Distribuição de Sementes e Mudanças do Programa Hora de Plantar	Iguatu/Quixelô/Iguatu	13 a 16/02/2012	3,5	61,33	-	214,65
Clotildes Maria de Oliveira Bastos	Aux. Adm. de ATER	Distribuição de Sementes e Mudanças do Programa Hora de Plantar	Iguatu/Quixelô/Iguatu	20/02/2012	0,5	61,33	-	30,66
Edmilson Gomes Cavalcante	Gerente Local	Assessorar técnicos de campo na distribuição das sementes do programa Estadual de Sementes e Mudanças 2012	Jucás/Saboeiro/Jucás	01 a 03/02/2012	2,5	64,83	-	162,07
Edmilson Gomes Cavalcante	Gerente Local	Assessorar técnicos de campo na distribuição das sementes do programa Estadual de Sementes e Mudanças 2012	Jucás/Cariús/Jucás	06 a 08/02/2012	2,5	64,83	-	162,07
Edmilson Gomes Cavalcante	Gerente Local	Assessorar técnicos de campo na distribuição das sementes do programa Estadual de Sementes e Mudanças 2012	Jucás/Saboeiro/Jucás	09 a 10/02/2012	1,5	64,83	-	97,24
Edmilson Gomes Cavalcante	Gerente Local	Assessorar técnicos de campo na distribuição das sementes do programa Estadual de Sementes e Mudanças 2012	Jucás/Cariús/Jucás	13 a 15/02/2012	2,5	64,83	-	162,07
Edmilson Gomes Cavalcante	Gerente Local	Assessorar técnicos de campo na distribuição das sementes do programa Estadual de Sementes e Mudanças 2012	Jucás/Saboeiro/Jucás	16/02/2012	0,5	64,83	-	32,41
Edmilson Gomes Cavalcante	Gerente Local	Assessorar técnicos de campo na distribuição das sementes do programa Estadual de Sementes e Mudanças 2012	Jucás/Cariús/Jucás	17/02/2012	0,5	64,83	-	32,41
Francisco Erivaldo Barbosa	Gerente Local	Distribuição de semente do Programa Hora de Plantar	Iguatu/Quixelô/Iguatu	13 a 16/02/2012	3,5	64,83	-	226,90
Francisco Pereira de Alencar	Ag. Aux. de ATER	Distribuição de semente do Programa Hora de Plantar	Icó/Orós/Icó	06 a 10/02/2012	4,5	64,83	-	291,73
Francisco Pereira de Alencar	Ag. Aux. de ATER	Distribuição de semente do Programa Hora de Plantar	Icó/Orós/Icó	13 a 17/02/2012	4,5	64,83	-	291,73
Francisco Pereira de Alencar	Ag. Aux. de ATER	Distribuição de semente do Programa Hora de Plantar	Icó/Orós/Icó	29/02/2012	0,5	64,83	-	32,41
Francisco Rubens de Lima	Gerente Local	Acompanhar o transporte de semente do PEDSM, ministrar treinamento para agentes rurais e técnicos locais sobre HPNET, participar e colaborar na distribuição de sementes	Acopiara/Iguatu/Catarina/Acopiara	06 a 08/02/2012	2,5	64,83	-	162,07
Francisco Rubens de Lima	Gerente Local	Contabilizar estoque no armazém, colaborar na distribuição de semente do PEDSM	Acopiara/Catarina/Acopiara	10/02/2012	0,5	64,83	-	32,41
Francisco Rubens de Lima	Gerente Local	Resolver problemas no HPNET, colaborar na distribuição de sementes do PEDSM	Acopiara/Iguatu/Catarina/Acopiara	13 a 15/02/2012	2,5	64,83	-	162,07
Joaquim Virgolino Oliveira Neto	Gerente Regional	Acompanhar aos escritórios na distribuição de sementes – Programa Hora de Plantar	Iguatu/Icó/Orós/Cedro/Iguatu	18 a 20/01/2012	2,5	77,10	-	192,75
Joaquim Virgolino Oliveira Neto	Gerente Regional	Acompanhar aos escritórios na distribuição de sementes – Programa Hora de Plantar	Iguatu/Ipaumirim/Baixio/Umarim/Iguatu	07 a 08/02/2012	1,5	77,10	-	115,65
Joaquim Virgolino Oliveira Neto	Gerente Regional	Acompanhar aos escritórios na distribuição de sementes – Programa Hora de Plantar	Iguatu/Catarina/Iguatu	14/02/2012	0,5	77,10	-	38,55
José André de Sousa	Ag. Aux. de ATER	Distribuição de Sementes do programa Hora de Plantar XXV junto aos produtores de base familiar	Lavras de Mangabeira/Cedro/Lavras da Mangabeira	06 a 10/02/2012	4,5	61,33	-	275,98
José André de Sousa	Ag. Aux. de ATER	Distribuição de Sementes do programa Hora de Plantar XXV junto aos produtores de base familiar	Lavras de Mangabeira/Cedro/Lavras da Mangabeira	13 a 17/02/2012	4,5	61,33	-	275,98
José Cavalcante Dias	Ag. Aux. de ATER	Distribuição de sementes do Programa Hora de Plantar	Icó/Orós/Icó	30/01 a 03/02/2012	4,5	61,33	-	275,98
José Lino Eduardo	Ag. Aux. de ATER	Distribuição de sementes do Programa Hora de Plantar XV aos agricultores base familiar	Ipaumirim/Umarim/Ipaumirim	01 a 03/02/2012	2,5	61,33	-	153,32
José Lino Eduardo	Ag. Aux. de ATER	Distribuição de sementes do Programa Hora de Plantar XV aos agricultores base familiar	Ipaumirim/Umarim/Ipaumirim	07 a 10/02/2012	3,5	61,33	-	214,65
Marcílio Roberto Macêdo Tavares	Téc. de Desenvolvimento Agropecuário	Distribuição de sementes do Programa Hora de Plantar XV aos agricultores base familiar	Ipaumirim/Baixio/Ipaumirim	08 a 10/02/2012	2,5	64,83	-	162,07
Marcílio Roberto Macêdo Tavares	Téc. de Desenvolvimento Agropecuário	Distribuição de sementes do Programa Hora de Plantar XV aos agricultores base familiar	Ipaumirim/Baixio/Ipaumirim	13 a 15/02/2012	2,5	64,83	-	162,07
Maria Josué de Souza	Aux. Adm. De ATER	Distribuição de sementes do Programa Hora de Plantar XV aos agricultores base familiar	Ipaumirim/Baixio/Ipaumirim	01 a 03/02/2012	2,5	61,33	-	153,32
Maria Josué de Souza	Aux. Adm. De ATER	Distribuição de sementes do Programa Hora de Plantar XV aos agricultores base familiar	Ipaumirim/Baixio/Ipaumirim	13 a 15/02/2012	2,5	61,33	-	153,32
Maria Aparecida Holanda Lavor	Ag. Aux. de ATER	Programa de Distribuição de Sementes e Mudanças ano 2012	Jucás/Saboeiro/Jucás	01 a 03/02/2012	2,5	61,33	-	153,32
Maria Aparecida Holanda Lavor	Ag. Aux. de ATER	Programa de Distribuição de Sementes e Mudanças ano 2012	Jucás/Saboeiro/Jucás	06 a 10/02/2012	4,5	61,33	-	275,98
Maria Aparecida Holanda Lavor	Ag. Aux. de ATER	Programa de Distribuição de Sementes e Mudanças ano 2012	Jucás/Saboeiro/Jucás	13 a 14/02/2012	1,5	61,33	-	91,99
Maria Aparecida Holanda Lavor	Ag. Aux. de ATER	Programa de Distribuição de Sementes e Mudanças ano 2012	Jucás/Saboeiro/Jucás	15 a 17/02/2012	2,5	61,33	-	153,32
Maria do Carmo Araújo dos Santos	Assist. Adm. De ATER	Distribuição de sementes do programa Hora de Plantar	Icó/Orós/Icó	06 a 07/02/2012	1,5	61,33	-	91,99
Maria Marli de Lavor Lima	Téc. Aux. de Desenvolvimento Social	Distribuição de Sementes do Programa Hora de Plantar com Agricultores familiares	Acopiara/Catarina/Acopiara	01 a 03/02/2012	2,5	61,33	-	153,32
Maria Marli de Lavor Lima	Téc. Aux. de Desenvolvimento Social	Distribuição de Sementes do Programa Hora de Plantar com Agricultores familiares	Acopiara/Catarina/Acopiara	06 a 10/02/2012	4,5	61,33	-	275,98
Raimundo Geraldo Machado	Ag. Aux. de ATER	Participar da Distribuição de Sementes aos agricultores cadastrados do Programa de Distribuição de Sementes e Mudanças – PDMS – Hora de Plantar	Lavras da Mangabeira/Cedro/Lavras da Mangabeira	06 a 10/02/2012	4,5	61,33	-	275,98

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VR\$ ACRÉSCIMO	TOTAL
Raimundo Geraldo Machado	Ag. Aux. de ATER	Participar da Distribuição de Sementes aos agricultores cadastrados do Programa de Distribuição de Sementes e Mudanças – PDSM – Hora de Plantar	Lavras da Mangabeira/Cedro/ Lavras da Mangabeira	22/02/2012	0,5	61,33	-	30,66
Valdir Souza de Paula	Ag. Aux. de ATER	Programa de Distribuição de Sementes e Mudanças 2012	Jucás/Cariús/Jucás	01 a 02/02/2012	1,5	61,33	-	91,99
Valdir Souza de Paula	Ag. Aux. de ATER	Programa de Distribuição de Sementes e Mudanças 2012	Jucás/Cariús/Jucás	06 a 08/02/2012	2,5	61,33	-	153,32
Valdir Souza de Paula	Ag. Aux. de ATER	Programa de Distribuição de Sementes e Mudanças 2012	Jucás/Cariús/Jucás	09 a 10/02/2012	1,5	61,33	-	91,99
Valdir Souza de Paula	Ag. Aux. de ATER	Programa de Distribuição de Sementes e Mudanças 2012	Jucás/Cariús/Jucás	13 a 14/02/2012	1,5	61,33	-	91,99

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de abril de 2012.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0139/2012 – Emissão /2012 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 00 (TESOURO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VR\$ ACRÉSCIMO	TOTAL
Vicente Paulo Ramos Torres	Assist. Adm. De ATER	Configurar rede RIGAV em Lavrada da Mangabeira -Iguatu – Jucás	Fortaleza/Lavras da Mangabeira/Iguatu/ Jucás/Fortaleza	09 a 13/04/2012	4,5	61,33	-	275,99
Walmir Severo Magalhaes	Agente de ATER	Participar do encontro com a Prefeitura Municipal, STTR e Ematerce sobre o Plano de Ação Municipal.	Fortaleza/Tejuococa/ Fortaleza	27 a 29/03/2012	2,5	77,10	-	192,75

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza 09 de abril de 2012.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0140/2012 – Emissão / /2012 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 82 (CONVÊNIO 717263).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VR\$ ACRÉSCIMO	TOTAL
Antônio José Praciano Sampaio	TDA	Gerenciar e orientar os Agentes de ATER na prestação de ATER a agricultores familiares do Pacto Federativo.	Itapipóca/Traini/ Paraipaba/Paracuru/ Itapipóca	03 a 05/01/2012	2,5	77,10	-	192,75
Antônio José Praciano Sampaio	TDA	Gerenciar e orientar os Agentes de ATER na prestação de ATER a agricultores familiares do Pacto Federativo.	Itapipóca/São Gonçalo do Amarante/São Luiz do Curu/Umirim/ Itapipóca	10 a 12/01/2012	2,5	77,10	-	192,75
Antônio José Praciano Sampaio	TDA	Gerenciar e orientar os Agentes de ATER na prestação de ATER a agricultores familiares do Pacto Federativo.	Itapipóca/Pentecoste/ Apuiarés/General Sampaio/Tejuococa/ Itapajé/Itapipóca	17 a 19/01/2012	2,5	77,10	-	192,75
Antônio José Praciano Sampaio	TDA	Gerenciar e orientar os Agentes de ATER na prestação de ATER a agricultores familiares do Pacto Federativo.	Itapipóca/Itapajé/ Irauçuba/Uruburetama/ Itapipóca	24 a 26/01/2012	2,5	77,10	-	192,75
Antônio Zilval Fonteles	Agente de ATER	Acompanhar agentes de ATER na prestação de ATER a agricultores Familiares do Pacto Federativo.	Itapipóca/Miraima/ Itapipóca	09 a 13/01/2012	4,5	64,83	-	291,74
Antônio Zilval Fonteles	Agente de ATER	Acompanhar agentes de ATER na prestação de ATER a agricultores Familiares do Pacto Federativo.	Itapipóca/Amontada/ Itapipóca	16 a 20/01/2012	4,5	64,83	-	291,74
Antônio Fernando Assunção de Sousa	TDA	Assessorar e orientar técnicos do Pacto Federativo na Prestação de ATER a Agricultores Familiares, registrar resultados alcançados e lançar no SPPWEB.	São Gonçalo/Paracuru/ São Luiz do Curu/ Umirim/São Gonçalo	03 a 04/01/2012	1,5	64,83	-	97,24
Antônio Fernando Assunção de Sousa	TDA	Assessorar e orientar técnicos do Pacto Federativo na Prestação de ATER a Agricultores Familiares, registrar resultados alcançados e lançar no SPPWEB.	São Gonçalo/Paracuru/ São Luiz do Curu/ Umirim/São Gonçalo	11 a 12/01/2012	1,5	64,83	-	97,24
Antônio Fernando Assunção de Sousa	TDA	Assessorar e orientar técnicos do Pacto Federativo na Prestação de ATER a Agricultores Familiares, registrar resultados alcançados e lançar no SPPWEB.	São Gonçalo/Paracuru/ São Luiz do Curu/ Umirim/São Gonçalo	17 a 19/01/2012	2,5	64,83	-	162,07
Antônio Fernando Assunção de Sousa	TDA	Assessorar e orientar técnicos do Pacto Federativo na Prestação de ATER a Agricultores Familiares, registrar resultados alcançados e lançar no SPPWEB.	São Gonçalo/Paracuru/ São Luiz do Curu/ Umirim/São Gonçalo	24 a 26/01/2012	2,5	64,83	-	162,07
Antônio José Ivanildo Valentim Leitão	Agente Aux. De ATER	Prestar ATER aos agricultores – Pacto Federativo	Pentecoste/General Sampaio/Pentecoste	11 a 12/01/2012	1,5	61,33	-	91,99

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRR\$ ACRÉSCIMO	TOTAL
Antônio José Ivanildo Valentim Leão	Agente Aux. De ATER	Prestar ATER aos agricultores – Pacto Federativo	Pentecoste/General Sampaio/Pentecoste	18/01/2012	0,5	61,33	-	30,66
Antônio José Ivanildo Valentim Leão	Agente Aux. De ATER	Prestar ATER aos agricultores – Pacto Federativo	Pentecoste/General Sampaio/Pentecoste	23 a 27/01/2012	4,5	61,33	-	275,98
Antônio José Ivanildo Valentim Leão	Agente Aux. De ATER	Prestar ATER aos agricultores – Pacto Federativo	Pentecoste/General Sampaio/Pentecoste	31/01/2012	0,5	61,33	-	30,66
Antônia de Sousa Barbosa Lopes	TADS	Prestar ATER aos agricultores – Pacto Federativo	Pentecoste/Apuiares/ Pentecoste	10/01/2012	0,5	61,33	-	30,66
Antônia de Sousa Barbosa Lopes	TADS	Prestar ATER aos agricultores – Pacto Federativo	Pentecoste/Apuiares/ Pentecoste	14/03/2012	0,5	61,33	-	30,66
Antônia de Sousa Barbosa Lopes	TADS	Prestar ATER aos agricultores – Pacto Federativo	Pentecoste/General Sampaio/Pentecoste	16/03/2012	0,5	61,33	-	30,66
Antônio José Praciano Sampaio	TDA	Gerenciar e orientar os Agentes de ATER na prestação de ATER a agricultores familiares do Pacto Federativo.	Itapipoca/Amontada/ Miraima/Tururu/ Itapipoca	01 a 03/02/2012	2,5	77,10	-	192,75
Antônio José Ivanildo Valentim Leão	Agente Aux. De ATER	Prestar ATER aos agricultores – Pacto Federativo	Pentecoste/General Sampaio/Pentecoste	01 a 03/02/2012	2,5	61,33	-	153,32
Antônio José Ivanildo Valentim Leão	Agente Aux. De ATER	Prestar ATER aos agricultores – Pacto Federativo	Pentecoste/General Sampaio/Pentecoste	07/02/2012	0,5	61,33	-	30,66
Antônio José Ivanildo Valentim Leão	Agente Aux. De ATER	Prestar ATER aos agricultores – Pacto Federativo	Pentecoste/General Sampaio/Pentecoste	27 a 29/02/2012	2,5	61,33	-	153,32
Antônio José Praciano Sampaio	TDA	Gerenciar e orientar os Agentes de ATER na prestação de ATER a agricultores familiares do Pacto Federativo.	Itapipoca/Trairi/ Paraipaba/Paracuru/ São Gonçalo do Amarante/Itapipoca	13 a 15/03/2012	2,5	77,10	-	192,75
Antônio José Praciano Sampaio	TDA	Gerenciar e orientar os Agentes de ATER na prestação de ATER a agricultores familiares do Pacto Federativo.	Itapipoca/Tururu/ Umirim/Uruburetama/ São Luiz do Curu/ Itapipoca	20 a 22/03/2012	2,5	77,10	-	192,75
Antônio José Praciano Sampaio	TDA	Gerenciar e orientar os Agentes de ATER na prestação de ATER a agricultores familiares do Pacto Federativo.	Itapipoca/Pentecoste/ Apuiares/General Sampaio/Tejuoca/ Itapajé/Itapipoca	27 a 29/03/2012	2,5	77,10	-	192,75
Antônio Fernando Assunção de Sousa	TDA	Assessorar e orientar técnicos do Pacto Federativo na Prestação de ATER a Agricultores Familiares, registrar resultados alcançados e lançar no SPPWEB.	São Gonçalo/Paracuru/ São Luiz do Curu/ Umirim/São Gonçalo	20 a 22/03/2012	2,5	64,83	-	162,07
Antônio Fernando Assunção de Sousa	TDA	Assessorar e orientar técnicos do Pacto Federativo na Prestação de ATER a Agricultores Familiares, registrar resultados alcançados e lançar no SPPWEB.	São Gonçalo/Paracuru/ São Luiz do Curu/ Umirim/São Gonçalo	27 e 28/03/2012	1,5	64,83	-	97,24
Antônio José Ivanildo Valentim Leão	Agente Aux. De ATER	Prestar ATER aos agricultores – Pacto Federativo	Pentecoste/General Sampaio/Pentecoste	06 e 07/03/2012	1,5	61,33	-	91,99
Antônio José Ivanildo Valentim Leão	Agente Aux. De ATER	Prestar ATER aos agricultores – Pacto Federativo	Pentecoste/General Sampaio/Pentecoste	13/03/2012	0,5	61,33	-	30,66
Antônio José Ivanildo Valentim Leão	Agente Aux. De ATER	Prestar ATER aos agricultores – Pacto Federativo	Pentecoste/General Sampaio/Pentecoste	22/03/2012	0,5	61,33	-	30,66
Antônio José Ivanildo Valentim Leão	Agente Aux. De ATER	Prestar ATER aos agricultores – Pacto Federativo	Pentecoste/General Sampaio/Pentecoste	26 a 30/03/2012	4,5	61,33	-	275,98
Fernando Antônio Mesquita Araújo	TDA	Apoiar os Agentes de ATER, na orientação aos Agricultores Familiares – Pacto Federativo	Itapajé/Tejuoca/ Irauçuba/Uruburetama/ Itapajé	03 a 06/01/2012	3,5	64,83	-	226,90
Fernando Antônio Mesquita Araújo	TDA	Apoiar os Agentes de ATER, na orientação aos Agricultores Familiares – Pacto Federativo	Itapajé/Uruburetama/ Irauçuba/Tejuoca/ Itapajé	10 a 13/01/2012	3,5	64,83	-	226,90
Fernando Antônio Mesquita Araújo	TDA	Apoiar os Agentes de ATER, na orientação aos Agricultores Familiares – Pacto Federativo	Itapajé/Uruburetama/ Irauçuba/Itapajé	18 a 20/01/2012	2,5	64,83	-	162,07
Fernando Antônio Mesquita Araújo	TDA	Apoiar os Agentes de ATER, na orientação aos Agricultores Familiares – Pacto Federativo	Itapajé/Uruburetama/ Irauçuba/Itapajé	25 a 27/01/2012	2,5	64,83	-	162,07
Francisco Lopes Santos	TADA	Prestar Assessoria aos Agentes de ATER	Pentecoste/Apuiares/ General Sampaio/ Pentecoste	03/01/2012	0,5	64,83	-	32,41
Francisco Lopes Santos	TADA	Prestar Assessoria aos Agentes de ATER	Pentecoste/Apuiares/ General Sampaio/ Pentecoste	04 e 05/01/2012	1,5	64,83	-	97,24
Francisco Lopes Santos	TADA	Prestar Assessoria aos Agentes de ATER	Pentecoste/Apuiares/ Pentecoste	10 e 11/01/2012	1,5	64,83	-	97,24
Francisco Lopes Santos	TADA	Prestar Assessoria aos Agentes de ATER	Pentecoste/Apuiares/ General Sampaio/ Pentecoste	12/01/2012	0,5	64,83	-	32,41
Francisco Lopes Santos	TADA	Prestar Assessoria aos Agentes de ATER	Pentecoste/Apuiares/ General Sampaio/ Pentecoste	13/01/2012	0,5	64,83	-	32,41
Fernando Antônio Mesquita Araújo	TDA	Apoiar os Agentes de ATER, na orientação aos Agricultores Familiares – Pacto Federativo	Itapajé/Uruburetama/ Irauçuba/Itapajé	08 a 10/02/2012	2,5	64,83	-	162,07
Fernando Antônio Mesquita Araújo	TDA	Apoiar os Agentes de ATER, na orientação aos Agricultores Familiares – Pacto Federativo	Itapajé/Tejuoca/ Uruburetama/Irauçuba/ Itapajé	14 a 17/02/2012	3,5	64,83	-	226,90
Fernando Antônio Mesquita Araújo	TDA	Apoiar os Agentes de ATER, na orientação aos Agricultores Familiares – Pacto Federativo	Itapajé/Uruburetama/ Itapajé	28 e 29/02/2012	1,5	64,83	-	97,24
Francisco Lopes Santos	TADA	Prestar Assessoria aos Agentes de ATER	Pentecoste/Apuiares/ General Sampaio/ Pentecoste	07/02/2012	0,5	64,83	-	32,41
Francisco Lopes Santos	TADA	Prestar Assessoria aos Agentes de ATER	Pentecoste/Apuiares/ Pentecoste	08 e 09/02/2012	1,5	64,83	-	97,24
Francisco Lopes Santos	TADA	Prestar Assessoria aos Agentes de ATER	Pentecoste/Apuiares/ Pentecoste	14/02/2012	0,5	64,83	-	32,41
Fernando Antônio Mesquita Araújo	TDA	Apoiar os Agentes de ATER, na orientação aos Agricultores Familiares – Pacto Federativo	Itapajé/Uruburetama/ Irauçuba/Itapajé	06 a 09/03/2012	3,5	64,83	-	226,90
Fernando Antônio Mesquita Araújo	TDA	Apoiar os Agentes de ATER, na orientação aos Agricultores Familiares – Pacto Federativo	Itapajé/Tejuoca/ Uruburetama/ Irauçuba/Itapajé	13 a 16/03/2012	3,5	64,83	-	226,90
Francisco Lopes Santos	TADA	Prestar Assessoria aos Agentes de ATER	Pentecoste/Apuiares/ General Sampaio/ Pentecoste	01/03/2012	0,5	64,83	-	32,41

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRR\$ ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Lopes Santos	TADA	Prestar Assessoria aos Agentes de ATER	Pentecoste/Apuiarés/ General Sampaio/ Pentecoste	07 e 08/03/2012	1,5	64,83	-	97,24
Francisco Lopes Santos	TADA	Prestar Assessoria aos Agentes de ATER	Pentecoste/Apuiarés/ Pentecoste	13 e 14/03/2012	1,5	64,83	-	97,24
Francisco Lopes Santos	TADA	Prestar Assessoria aos Agentes de ATER	Pentecoste/Apuiarés/ General Sampaio/ Pentecoste	21 e 22/03/2012	1,5	64,83	-	97,24
Francisco Lopes Santos	TADA	Prestar Assessoria aos Agentes de ATER	Pentecoste/Apuiarés/ General Sampaio/ Pentecoste	26/03/2012	0,5	64,83	-	32,41
Francisco Lopes Santos	TADA	Prestar Assessoria aos Agentes de ATER	Pentecoste/Apuiarés/ General Sampaio/ Pentecoste	29/03/2012	0,5	64,83	-	32,41
João Acrísio Ferreira Chaves	TADA	Acompanhar agentes de ATER na prestação de ATER a agricultores familiares de Pacto Federativo	Itapipóca/Tururu/ Itapipóca	2 a 06/01/2012	4,5	61,33	-	275,98
João Acrísio Ferreira Chaves	TADA	Acompanhar agentes de ATER na prestação de ATER a agricultores familiares de Pacto Federativo	Itapipóca/Miraima/ Itapipóca	16 a 19/01/2012	4,5	61,33	-	275,98
João Bernardo da Silva Neto	TADA	Assessorar e orientar técnicos do Pacto Federativo na Prestação de ATER a agricultores familiares.	São Gonçalo/ São Luiz do Curu/ Umirim/São Gonçalo	08 e 09/02/2012	1,5	61,33	-	91,99
João Costa Mendes	TDA	Prestar assessoramento técnico os agentes de ATER -Pacto Federativo	Pentecoste/Apuiarés/ Pentecoste	02/02/2012	0,5	64,83	-	32,41
João Costa Mendes	TDA	Prestar assessoramento técnico os agentes de ATER -Pacto Federativo	Pentecoste/Apuiarés/ General Sampaio/ Pentecoste	07 e 08/02/2012	1,5	64,83	-	97,24
João Bernardo da Silva Neto	TADA	Assessorar e orientar técnicos do Pacto Federativo na Prestação de ATER a agricultores familiares.	São Gonçalo/Paracuru/ São Luiz do Curu/ São Gonçalo	20 e 21/03/2012	1,5	61,33	-	91,99
Maria das Graças Batista	Agente de ATER	Prestar assistência técnica e orientar técnicos do Pacto Federativo na elaboração dos PACS das comunidades.	São Gonçalo/ São Luiz do Curu/ São Gonçalo	03 e 04/01/2012	1,5	64,83	-	97,24
Maria das Graças Batista	Agente de ATER	Prestar assistência técnica e orientar técnicos do Pacto Federativo na elaboração dos PACS das comunidades.	São Gonçalo/Umirim/ São Gonçalo	11 e 12/001/2012	1,5	64,83	-	97,24
Veralucia de Oliveira Andrade	Agente de ATER	Prestar ATER aos agricultores familiares - Pacto Federativo	Paraipaba/Trairi/ Paraipaba	03 a 05/01/2012	2,5	64,83	-	162,07
Veralucia de Oliveira Andrade	Agente de ATER	Prestar ATER aos agricultores familiares - Pacto Federativo	Paraipaba/Trairi/ Paraipaba	10 a 12/01/2012	2,5	64,83	-	162,07
Veralucia de Oliveira Andrade	Agente de ATER	Prestar ATER aos agricultores familiares- Pacto Federativo	Paraipaba/Trairi/ Paraipaba	16 a 18/01/2012	2,5	64,83	-	162,07
Veralucia de Oliveira Andrade	Agente de ATER	Prestar ATER aos agricultores familiares- Pacto Federativo	Paraipaba/Trairi/ Paraipaba	23 a 25/01/2012	2,5	64,83	-	162,07
Veralucia de Oliveira Andrade	Agente de ATER	Prestar ATER aos agricultores familiares- Pacto Federativo	Paraipaba/Trairi/ Paraipaba	07 a 09/02/2012	2,5	64,83	-	162,07
Veralucia de Oliveira Andrade	Agente de ATER	Prestar ATER aos agricultores familiares- Pacto Federativo	Paraipaba/Trairi/ Paraipaba	14 a 16/02/2012	2,5	64,83	-	162,07
Veralucia de Oliveira Andrade	Agente de ATER	Prestar ATER aos agricultores familiares- Pacto Federativo	Paraipaba/Trairi/ Paraipaba	27 a 29/02/2012	2,5	64,83	-	162,07
Veralucia de Oliveira Andrade	Agente de ATER	Prestar ATER aos agricultores familiares- Pacto Federativo	Paraipaba/Trairi/ Paraipaba	06 a 08/03/2012	2,5	64,83	-	162,07
Veralucia de Oliveira Andrade	Agente de ATER	Prestar ATER aos agricultores familiares- Pacto Federativo	Paraipaba/Trairi/ Paraipaba	13 a 15/03/2012	2,5	64,83	-	162,07
Veralucia de Oliveira Andrade	Agente de ATER	Prestar ATER aos agricultores familiares- Pacto Federativo	Paraipaba/Trairi/ Paraipaba	26 a 28/03/2012	2,5	64,83	-	162,07

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza 10 de abril de 2012.

José Maria Pimenta Lima

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0141/2012 – Emissão 13/04/2012 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 00 (TESOURO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRR\$ ACRÉSCIMO	TOTAL
Antônio José Praciano Sampaio	TDA	Gerenciar e orientar os Agentes de ATER na distribuição de Sementes e Mudas do Programa Hora de Plantar XXV.	Itapipoca/Trairi/ Paraipaba/Paracuru/ Itapipoca	07 a 09/02/2012	2,5	77,10	-	192,75
Antônio José Praciano Sampaio	TDA	Gerenciar e orientar os Agentes de ATER na distribuição de Sementes e Mudas do Programa Hora de Plantar XXV.	Itapipoca/São Gonçalo do Amarante/ São Luiz do Curu/ Umirim/Itapipoca	14 a 16/02/2012	2,5	77,10	-	192,75
Antônio José Praciano Sampaio	TDA	Gerenciar e orientar os Agentes de ATER na distribuição de Sementes e Mudas do Programa Hora de Plantar XXV.	Itapipoca/Pentecoste/ Apuiarés/General Sampaio/Tejuoca/ Itapipoca	27 a 29/02/2012	2,5	77,10	-	192,75
Antônio Alzemar de Oliveira	Agente Aux. De ATER	Distribuir Sementes de Programa Hora de Plantar XXV aos Agricultores de Base Familiar.	São Luiz do Curu/ Paracuru/ São Luiz do Curu	13 e 14/02/2012	1,5	61,33	-	91,99
Antônio Alzemar de Oliveira	Agente Aux. De ATER	Distribuir Sementes de Programa Hora de Plantar XXV aos Agricultores de Base Familiar.	São Luiz do Curu/ Umirim/ São Luiz do Curu	08 e 09/02/2012	1,5	61,33	-	91,99
Antônio Gomes Filho	TP	Coordenar a distribuição de Sementes do Programa Hora de Plantar XXV.	Itapajé/Tejuoca/ Irauçuba/Itapajé	08 a 10/02/2012	2,5	64,83	-	162,07
Antônio Gomes Filho	TP	Coordenar a distribuição de Sementes do Programa Hora de Plantar XXV.	Itapajé/Irauçuba/ Tejuoca/ Uruburetama/Itapajé	14 a 17/02/2012	3,5	64,83	-	226,90
Antônio Gomes Filho	TP	Coordenar a distribuição de Sementes do Programa Hora de Plantar XXV.	Itapajé/Tejuoca/ Itapajé	23 e 24/02/2012	1,5	64,83	-	97,24

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRR\$ ACRÉSCIMO	TOTAL
Antônio Gomes Filho	TP	Coordenar a distribuição de Sementes do Programa Hora de Plantar XXV.	Itapajé/Uruburetama/Tejuoca/Itapajé	21 a 23/03/2012	2,5	64,83	-	162,07
Antônio Gomes Filho	TP	Coordenar a distribuição de Sementes do Programa Hora de Plantar XXV.	Itapajé/Tejuoca/Irauçuba/Uruburetama/Itapajé	28 a 30/03/2012	2,5	64,83	-	162,07
Antonio José Ivanildo Valentim Leitão	Agente Aux. De ATER	Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar 25	Pentecoste/General Sampaio/Pentecoste	16 e 17/02/2012	0,5	61,33	-	30,66
Antonio José Ivanildo Valentim Leitão	Agente Aux. De ATER	Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar 25	Pentecoste/General Sampaio/Pentecoste	15/03/2012	0,5	61,33	-	30,66
Antônia de Sousa Barbosa Lopes	TADS	Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar 25	Pentecoste/Apuíares/Pentecoste	06/02/2012	0,5	61,33	-	30,66
Antônio Fernando Assunção de Sousa	TDA	Assessorar e orientar técnicos na distribuição e no lançamento dos resultados das sementes e mudas distribuídas, no HPNET	São Gonçalo/Paracuru/Umirim/São Gonçalo	28 e 29/02/2012	1,5	64,83	-	97,24
Antônio Fernando Assunção de Sousa	TDA	Assessorar e orientar técnicos na distribuição e lançamento de resultados, no HPNET de sementes e mudas distribuídas nos municípios de Paracuru, São Luiz do Curu e Umirim	São Gonçalo/Paracuru/São Luiz do Curu/Umirim/São Gonçalo	06 a 08/03/2012	2,5	64,83	-	162,07
Antônio Zilval Fonteles	Agente de ATER	Acompanhar agentes de ATER na distribuição de Mudas/Sementes do Programa de Distribuição de Sementes e mudas.	Itapipoca/Tururu/Itapipoca	06 a 10/02/2012	4,5	64,83	-	291,74
Antônio Zilval Fonteles	Agente de ATER	Acompanhar agentes de ATER na distribuição de Mudas/Sementes do Programa de Distribuição de Sementes e mudas.	Itapipoca/Miraíma/Itapipoca	05 a 09/03/2012	4,5	64,83	-	291,74
Antônio Zilval Fonteles	Agente de ATER	Acompanhar agentes de ATER na distribuição de Mudas/Sementes do Programa de Distribuição de Sementes e mudas.	Itapipoca/Amontada/Itapipoca	21 a 23/03/2012	2,5	64,83	-	162,08
Dalva Moreira de Andrade	Agente Adm. De ATER	Auxiliar administrativos no lançamento dos resultados das sementes e mudas distribuídas no HPNET.	São Gonçalo/Paracuru/Umirim/São Gonçalo	28 e 29/02/2012	1,5	61,33	-	91,99
F amese Mendonça da Cunha	TERID	Divulgar o Programa Hora de Plantar XXV, nos Assentamentos e Associações.	Itapajé/Tejuoca/Irauçuba/Itapajé	08 a 10/02/2012	2,5	64,83	-	162,07
F amese Mendonça da Cunha	TERID	Divulgar o Programa Hora de Plantar XXV, nos Assentamentos e Associações.	Itapajé/Tejuoca/Irauçuba/Uruburetama/Itapajé	14 a 17/02/2012	3,5	64,83	-	226,90
F amese Mendonça da Cunha	TERID	Divulgar o Programa Hora de Plantar XXV, nos Assentamentos e Associações.	Itapajé/Tejuoca/Itapajé	23 e 24/02/2012	1,5	64,83	-	97,24
F amese Mendonça da Cunha	TERID	Divulgar o Programa Hora de Plantar XXV, nos Assentamentos e Associações.	Itapajé/Irauçuba/Tejuoca/Uruburetama/Itapajé	13 a 16/03/2012	3,5	64,83	-	226,90
F amese Mendonça da Cunha	TERID	Divulgar o Programa Hora de Plantar XXV, nos Assentamentos e Associações.	Itapajé/Tejuoca/Irauçuba/Uruburetama/Itapajé	27 a 29/03/2012	2,5	64,83	-	162,07
Francisco Lopes Santos	TADA	Prestar assessoria técnica aos Agentes de ATER	Pentecoste/Apuíares/General Sampaio/Pentecoste	01 e 02/02/2012	1,5	64,83	-	97,24
Francisco Lopes Santos	TADA	Prestar assessoria técnica aos Agentes de ATER	Pentecoste/Apuíares/General Sampaio/Pentecoste	15/02/2012	0,5	64,83	-	32,41
Ioneida Rodrigues Rocha Cavalcante	Agente Adm. De ATER	Acompanhar a distribuição de Sementes do Programa Hora de Plantar XXV.	Itapajé/Uruburetama/Irauçuba/Itapajé	08 a 10/02/2012	2,5	61,33	-	153,32
Ioneida Rodrigues Rocha Cavalcante	Agente Adm. De ATER	Acompanhar a distribuição de Sementes do Programa Hora de Plantar XXV.	Itapajé/Uruburetama/Irauçuba/Itapajé	14 a 16/03/2012	2,5	61,33	-	153,32
João Acrísio Ferreira Chaves	TADA	Acompanhar agentes de ATER na distribuição de mudas/sementes do programa hora de plantar XXV.	Itapipoca/Amontada/Itapipoca	13 a 17/02/2012	4,5	61,33	-	275,98
João Acrísio Ferreira Chaves	TADA	Acompanhar agentes de ATER na distribuição de mudas/sementes do programa hora de plantar XXV.	Itapipoca/Tururu/Itapipoca	05 a 09/03/2012	4,5	61,33	-	275,98
João Acrísio Ferreira Chaves	TADA	Acompanhar agentes de ATER na distribuição de mudas/sementes do programa hora de plantar XXV.	Itapipoca/Amontada/Itapipoca	12 a 16/03/2012	4,5	61,33	-	275,98
Josefa Gomes Barbosa	Agente Adm. De ATER	Auxiliar o técnico em distribuir sementes do Programa Hora de Plantar XXV aos agricultores de Base Familiar.	São Luiz do Curu/Paracuru/São Luiz do Curu	13 e 14/02/2012	1,5	61,33	-	91,99

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza 13 de abril de 2012.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0142/2012 – Emissão 11/04/2012 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 00 (TESOURO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRR\$ ACRÉSCIMO	TOTAL
Antônio Wãrd Alves Fernandes	Agente de ATER	Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar-25,no município de Fortim.	Beberibe/Fortim/Beberibe	23 a 27/01/2012	4,5	64,83	-	291,73
Antônio Wãrd Alves Fernandes	Agente de ATER	Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar-25,no município de Fortim.	Beberibe/Fortim/Beberibe	30/01 a 03/02/2012	4,5	64,83	-	291,73
Antônio Wãrd Alves Fernandes	Agente de ATER	Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar-25,no município de Fortim.	Beberibe/Fortim/Beberibe	14 a 16/02/2012	2,5	64,83	-	162,07

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS ACRÉSCIMO	TOTAL
Abdias Monteiro Filho	TDA	Planejar com as equipes técnicas e lideranças institucionais locais a execução do Programa Distribuição de Sementes e Mudanças de 2012	Aracati/Jaguaruana/Itaíba/Beberibe/Fortim/Aracati	09 a 13/01/2012	4,5	64,83	-	291,73
Abdias Monteiro Filho	TDA	Assessorar e acompanhar a execução do Programa Distribuição de Sementes e Mudanças Hora de Plantar 2012	Aracati/Beberibe/Fortim/Aracati	23 a 27/01/2012	4,5	64,83	-	291,73
Abdias Monteiro Filho	TDA	Assessorar e acompanhar a execução do Programa Distribuição de Sementes e Mudanças Hora de Plantar 2012	Aracati/Jaguaruana/Itaíba/Aracati	13 a 17/02/2012	4,5	64,83	-	291,73
Abdias Monteiro Filho	TDA	Assessorar e acompanhar a execução do Programa Distribuição de Sementes e Mudanças Hora de Plantar 2012	Aracati/Icapuí/Beberibe/Aracati	05 a 09/03/2012	4,5	64,83	-	291,73
Abdias Monteiro Filho	TDA	Avaliar a execução e os resultados do Programa Distribuição de Sementes e Mudanças – Hora de Plantar 2012, em relação à quadra chuvosa da região	Aracati/Itaíba/Jaguaruana/Beberibe/Fortim/Aracati	26 a 30/03/2012	4,5	64,83	-	291,73
José Adail Paulino de Brito	Agente de ATER	Realizar reuniões com comunidades de agricultores familiares para discussão e planejamento da distribuição de sementes do programa hora de plantar 2012	Beberibe/Fortim/Beberibe	09 a 13/01/2012	4,5	64,83	-	291,73
José Adail Paulino de Brito	Agente de ATER	Realizar reuniões com comunidades de agricultores familiares para discussão e planejamento da distribuição de sementes do programa hora de plantar 2012	Beberibe/Fortim/Beberibe	16 a 20/01/2012	4,5	64,83	-	291,73
José Adail Paulino de Brito	Agente de ATER	Realizar reuniões com comunidades de agricultores familiares para discussão e planejamento da distribuição de sementes do programa hora de plantar 2012	Beberibe/Fortim/Beberibe	06 a 10/02/2012	4,5	64,83	-	291,73
José Adail Paulino de Brito	Agente de ATER	Realizar reuniões com comunidades de agricultores familiares para discussão e planejamento da distribuição de sementes do programa hora de plantar 2012	Beberibe/Fortim/Beberibe	27/02/2012 a 02/03/2012	4,5	64,83	-	291,73
José Carvalho da Rocha	Agente de ATER	Execução no município de Icapuí do Programa Hora de Plantar 2012, através da distribuição de sementes de feijão vigna e milho variedade com orientações no preparo de solo e plantio.	Aracati/Icapuí/Aracati	23 e 24/02/2012	1,5	64,83	-	97,24
José Carvalho da Rocha	Agente de ATER	Execução no município de Itaíba do Programa Hora de Plantar 2012, através da distribuição de sementes de feijão vigna e milho variedade com orientações no preparo de solo e plantio.	Aracati/Itaíba/Aracati	27 e 28/02/2012	1,5	64,83	-	97,24
José Carvalho da Rocha	Agente de ATER	Avaliação das condições de umidade de solo das sementes de feijão vigna e milho variedade, distribuídas através do Programa Hora de Plantar 2012, nos municípios de Itaíba e Icapuí neste mês de março.	Aracati/Itaíba/Icapuí/Aracati	29 e 30/03/2012	1,5	64,83	-	97,24
José Carvalho da Rocha	Agente de ATER	Execução nos municípios de Aracati, Itaíba e Icapuí, do programa Hora de Plantar 2012, através da distribuição de sementes de feijão vigna e milho variedade.	Aracati/Morada Nova/Itaíba/Icapuí/Aracati	18 e 19/01/2012	1,5	64,83	-	97,24
José Carvalho da Rocha	Agente de ATER	Execução no município de Itaíba do programa Hora de Plantar 2012, através da distribuição de sementes de feijão vigna, milho variedade.	Aracati/Itaíba/Aracati	16 e 17/01/2012	1,5	64,83	-	97,24
José Carvalho da Rocha	Agente de ATER	Execução no município de Icapuí do programa Hora de Plantar 2012, através da distribuição de sementes de feijão vigna, milho variedade.	Aracati/Icapuí/Aracati	12 e 13/01/2012	1,5	64,83	-	97,24
Jose Eudes Maia	Agente de ATER	Realizar reuniões com comunidades de agricultores familiares para distribuição de mudas de caju anão precoce do programa hora de plantar 2012	Beberibe/Fortim/Beberibe	05 a 09/03/2012	4,5	64,83	-	291,73
Jose Eudes Maia	Agente de ATER	Realizar reuniões com comunidades de agricultores familiares para distribuição de mudas de caju anão precoce do programa hora de plantar 2012	Beberibe/Fortim/Beberibe	19 a 23/03/2012	4,5	64,83	-	291,73
Luiz Fernandes de Santiago	Agente de ATER	Operacionalizar o programa distribuição de sementes e mudas Hora de Plantar 2012.	Jaguaruana/Aracati/Morada Nova/Jaguaruana	16 a 18/01/2012	2,5	64,83	-	162,07
Luiz Fernandes de Santiago	Agente de ATER	Participar de reunião com assessores da GEPLAN e diretoria da EMATERCE sobre planejamento 2012.	Jaguaruana/Cauaia/Jaguaruana	06 a 07/02/2012	1,5	64,83	-	97,24

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza 11 de abril de 2012.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA PRESI Nº146/2012 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE, de acordo com o Art.20, Inciso IX, dos seus Estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WALMIR SEVERO MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Diretor Técnico, matrícula nº2219,1-0, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 12 a 13.4.2012, a fim de representar o Presidente da Ematerce para participar de reunião com o objetivo de tratar sobre as Chamadas Públicas de ATER 002/2012 - Brasil sem Miséria na Região Nordeste, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais, cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$567,74 (quinhentos e sessenta e sete reais, setenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$378,49 (trezentos e setenta e oito reais, quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.867,06 (hum mil, oitocentos e sessenta e sete reais, seis centavos), perfazendo um total de R\$2.813,29 (dois mil, oitocentos e treze reais, vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da EMATERCE. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE, em Fortaleza, 10 de abril de 2012.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº147/2012 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, as **ESTAGIÁRIAS** relacionadas no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$291,37 (Duzentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de um ano, a partir da data da publicação desta portaria. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de abril de 2012.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº147/2012 DE
13 DE ABRIL DE 2012

Nº	NOME
01	Angeline Brena do Nascimento Sousa
02	Maria Stefânia Bento do Nascimento

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0352/2012 – Emissão 12/04/2012 /2012 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 00 (TESOURO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRR\$ ACRÉSCIMO	TOTAL
Bento Araújo de Sousa	Agente Aux. De ATER	Acompanhar técnicos locais na operacionalização do programa Hora de Plantar 2012	Alto Santo/Iracema/ Potiretama/Alto Santo	24 a 27/01/2012	3,5	64,83	-	226,90
Bento Araújo de Sousa	Agente Aux. De ATER	Acompanhar técnicos locais na operacionalização do programa Hora de Plantar 2012	Alto Santo/Iracema/ Potiretama/Alto Santo	01 a 03/02/2012	2,5	64,83	-	162,07
Bento Araújo de Sousa	Agente Aux. De ATER	Acompanhar técnicos locais na operacionalização do programa Hora de Plantar 2012	Alto Santo/Iracema/ Potiretama/Alto Santo	14 a 16/02/2012	2,5	64,83	-	162,07
Bento Araújo de Sousa	Agente Aux. De ATER	Acompanhar técnicos locais na operacionalização do programa Hora de Plantar 2012	Alto Santo/Iracema/ Potiretama/Alto Santo	23 e 24/02/2012	1,5	64,83	-	97,24
Bento Araújo de Sousa	Agente Aux. De ATER	Acompanhar técnicos locais na operacionalização do programa Hora de Plantar 2012	Alto Santo/Iracema/ Potiretama/Alto Santo	28 e 29/02/2012	1,5	64,83	-	97,24
Bento Araújo de Sousa	Agente Aux. De ATER	Acompanhar técnicos locais na operacionalização do programa Hora de Plantar 2012	Alto Santo/Iracema/ Potiretama/Alto Santo	06 a 08/03/2012	2,5	64,83	-	162,07
Bento Araújo de Sousa	Agente Aux. De ATER	Acompanhar técnicos locais na operacionalização do programa Hora de Plantar 2012	Alto Santo/Iracema/ Potiretama/Alto Santo	13 a 15/03/2012	2,5	64,83	-	162,07
Bento Araújo de Sousa	Agente Aux. De ATER	Acompanhar técnicos locais na operacionalização do programa Hora de Plantar 2012	Alto Santo/Iracema/ Potiretama/Alto Santo	20 a 23/03/2012	3,5	64,83	-	226,90
Francisco Edésio de Oliveira	Agente de ATER	Distribuir sementes do programa Hora de Plantar 2012	Jaguaribe/Jaguaribara/ Jaguaribe	23 a 27/01/2012	4,5	64,83	-	291,73
Francisco Edésio de Oliveira	Agente de ATER	Distribuir sementes do programa Hora de Plantar 2012	Jaguaribe/Jaguaribara/ Jaguaribe	06 a 10/02/2012	4,5	64,83	-	291,73
Francisco Edésio de Oliveira	Agente de ATER	Distribuir sementes do programa Hora de Plantar 2012	Jaguaribe/Jaguaribara/ Jaguaribe	13 a 17/02/2012	4,5	64,83	-	291,73
Francisco Edésio de Oliveira	Agente de ATER	Distribuir sementes do programa Hora de Plantar 2012	Jaguaribe/Jaguaribara/ Jaguaribe	27 a 29/02/2012	2,5	64,83	-	162,07
Francisco Edésio de Oliveira	Agente de ATER	Distribuir sementes do programa Hora de Plantar 2012	Jaguaribe/Jaguaribara/ Jaguaribe	05 a 07/03/2012	2,5	64,83	-	162,07
Francisco Edésio de Oliveira	Agente de ATER	Distribuir sementes do programa Hora de Plantar 2012	Jaguaribe/Jaguaribara/ Jaguaribe	12 a 14/03/2012	2,5	64,83	-	162,07
João Alves de Meneses	Agente Aux. De ATER	Acompanhar técnicos locais na operacionalização do programa Hora de Plantar 2012	Jaguaribe/Pereiro/ Ererê/Jaguaribe	11 a 13/01/2012	2,5	64,83	-	162,07
João Alves de Meneses	Agente Aux. De ATER	Acompanhar técnicos locais na operacionalização do programa Hora de Plantar 2012	Jaguaribe/Morada Nova/Pereiro/Ererê/ Jaguaribe	17 a 20/01/2012	3,5	64,83	-	226,90
João Alves de Meneses	Agente Aux. De ATER	Acompanhar técnicos locais na operacionalização do programa Hora de Plantar 2012	Jaguaribe/Jaguaribara/ Jaguaribara/Jaguaribe	23 a 27/01/2012	4,5	64,83	-	291,73
João Alves de Meneses	Agente Aux. De ATER	Acompanhar técnicos locais na operacionalização do programa Hora de Plantar 2012	Jaguaribe/Alto Santo/ Iracema/Potiretama/ Jaguaribe	07 a 10/02/2012	3,5	64,83	-	226,90
João Alves de Meneses	Agente Aux. De ATER	Acompanhar técnicos locais na operacionalização do programa Hora de Plantar 2012	Jaguaribe/Pereiro/ Ererê/Jaguaribara/ Jaguaribara/Jaguaribe	13 a 17/02/2012	4,5	64,83	-	291,73
João Alves de Meneses	Agente Aux. De ATER	Acompanhar técnicos locais na operacionalização do programa Hora de Plantar 2012	Jaguaribe/Alto Santo/ Iracema/Potiretama/ Jaguaribe	27 a 29/02/2012	2,5	64,83	-	162,07
João Alves de Meneses	Agente Aux. De ATER	Acompanhar técnicos locais na operacionalização do programa Hora de Plantar 2012	Jaguaribe/Pereiro/ Ererê/Jaguaribe	01 e 02/03/2012	1,5	64,83	-	97,24
João Alves de Meneses	Agente Aux. De ATER	Acompanhar técnicos locais na operacionalização do programa Hora de Plantar 2012	Jaguaribe/Jaguaribara/ Jaguaribara/Jaguaribe	05 a 09/03/2012	4,5	64,83	-	291,73

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VR\$ ACRÉSCIMO	TOTAL
João Alves de Meneses	Agente Aux. De ATER	Acompanhar técnicos locais na operacionalização do programa Hora de Plantar 2012	Jaguaribe/Alto Santo/ Potiretama/Iracema/ Jaguaribe	12 a 16/03/2012	4,5	64,83	-	291,73
João Alves de Meneses	Agente Aux. De ATER	Acompanhar técnicos locais na operacionalização do programa Hora de Plantar 2012	Jaguaribe/Jaguaribara/ Jaguaratama/Jaguaribe	20 a 23/03/2012	3,5	64,83	-	226,90
João Alves de Meneses	Agente Aux. De ATER	Acompanhar técnicos locais na operacionalização do programa Hora de Plantar 2012	Jaguaribe/Alto Santo/ Iracema/Ererê/ Potiretama/Jaguaribe	26 a 30/03/2012	4,5	64,83	-	291,73
José Maurício De Oliveira	TDA	Distribuição das sementes do programa hora de plantar 2012	Alto Santo/Iracema/ Alto Santo	24 a 26/01/2012	2,5	64,83	-	162,07
José Maurício De Oliveira	TDA	Distribuição das sementes do programa hora de plantar 2012	Alto Santo/Iracema/ Alto Santo	01 a 03/02/2012	2,5	64,83	-	162,07
José Maurício De Oliveira	TDA	Distribuição das sementes do programa hora de plantar 2012	Alto Santo/Iracema/ Alto Santo	08 a 10/02/2012	2,5	64,83	-	162,07
José Maurício De Oliveira	TDA	Distribuição das sementes do programa hora de plantar 2012	Alto Santo/Iracema/ Alto Santo	15 a 17/02/2012	2,5	64,83	-	162,07
José Maurício De Oliveira	TDA	Distribuição das sementes do programa hora de plantar 2012	Alto Santo/Iracema/ Alto Santo	28 e 29/02/2012	1,5	64,83	-	97,24
Sebastião Guedes Nunes	Agente de ATER	Acompanhar técnicos locais na operacionalização do programa Hora de Plantar 2012	Jaguaribe/Pereiro/ Ererê/Jaguaribe	17 a 19/01/2012	2,5	64,83	-	162,07
Sebastião Guedes Nunes	Agente de ATER	Acompanhar técnicos locais na operacionalização do programa Hora de Plantar 2012	Jaguaribe/Pereiro/ Ererê/Jaguaribe	24 a 26/01/2012	2,5	64,83	-	162,07
Sebastião Guedes Nunes	Agente de ATER	Acompanhar técnicos locais na operacionalização do programa Hora de Plantar 2012	Jaguaribe/Pereiro/ Ererê/Jaguaribe	07 a 09/02/2012	2,5	64,83	-	162,07
Sebastião Guedes Nunes	Agente de ATER	Acompanhar técnicos locais na operacionalização do programa Hora de Plantar 2012	Jaguaribe/Pereiro/ Ererê/Jaguaribe	14 a 16/02/2012	2,5	64,83	-	162,07
Sebastião Guedes Nunes	Agente de ATER	Acompanhar técnicos locais na operacionalização do programa Hora de Plantar 2012	Jaguaribe/Pereiro/ Ererê/Jaguaribe	23 a 24/02/2012	1,5	64,83	-	97,24
Sebastião Guedes Nunes	Agente de ATER	Acompanhar técnicos locais na operacionalização do programa Hora de Plantar 2012	Jaguaribe/Pereiro/ Ererê/Jaguaribe	28 e 29/02/2012	1,5	64,83	-	97,24
Sebastião Guedes Nunes	Agente de ATER	Acompanhar técnicos locais na operacionalização do programa Hora de Plantar 2012	Jaguaribe/Pereiro/ Ererê/Jaguaribe	28 a 30/03/2012	2,5	64,83	-	162,07
Vicente Ferreira Sobrinho	Agente Aux. de ATER	Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar 2012	Jaguaribe/Pereiro/ Jaguaribe	23 a 26/01/2012	3,5	61,33	-	214,65
Vicente Ferreira Sobrinho	Agente Aux. de ATER	Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar 2012	Jaguaribe/Pereiro/ Jaguaribe	01 a 03/2/2012	2,5	61,33	-	153,32
Vicente Ferreira Sobrinho	Agente Aux. de ATER	Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar 2012	Jaguaribe/Pereiro/ Jaguaribe	07 a 09/02/2012	2,5	61,33	-	153,32
Vicente Ferreira Sobrinho	Agente Aux. de ATER	Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar 2012	Jaguaribe/Pereiro/ Jaguaribe	14 a 16/02/2012	2,5	61,33	-	153,32
Vicente Ferreira Sobrinho	Agente Aux. de ATER	Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar 2012	Jaguaribe/Pereiro/ Jaguaribe	06 a 08/03/2012	2,5	61,33	-	153,32
Vicente Ferreira Sobrinho	Agente Aux. de ATER	Distribuir sementes do Programa Hora de Plantar 2012	Jaguaribe/Pereiro/ Jaguaribe	13 a 15/03/2012	2,5	61,33	-	153,32

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza 12 de abril de 2012.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0353/2012 – Emissão 12/04//2012 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 00 (TESOURO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VR\$ ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Helder Batista	TADA	Prestar assessoramento técnicos aos Agentes Rurais sobre o Programa Hora de Plantar	Aiuaba/Ameiroz/ Quiterianópolis/ Aiuaba	10 a 12/01/2012	2,5	64,83	-	162,07
Francisco Helder Batista	TADA	Prestar assessoramento técnicos aos Agentes Rurais sobre o Programa Hora de Plantar	Aiuaba/Parambu/ Quiterianópolis/ Tauá/Aiuaba	17 a 20/01/2012	3,5	64,83	-	226,90
Francisco Helder Batista	TADA	Prestar assessoramento técnicos aos Agentes Rurais sobre o Programa Hora de Plantar	Aiuaba/Parambu/ Tauá/ Quiterianópolis/ Aiuaba	07 a 09/02/2012	2,5	64,83	-	162,07
Francisco Helder Batista	TADA	Prestar assessoramento técnicos aos Agentes Rurais sobre o Programa Hora de Plantar	Aiuaba/Ameiroz/ Tauá/Parambu/ Aiuaba	14 a 17/02/2012	3,5	64,83	-	226,90
José Veríssimo de Sousa Filho	Agente Aux. De ATER	Prestar assessoramento técnicos aos Agentes Rurais sobre o Programa Hora de Plantar	Tauá/Ameiroz/ Parambu/ Quiterianópolis/Tauá	03 a 06/01/2012	3,5	64,83	-	226,90
José Veríssimo de Sousa Filho	Agente Aux. De ATER	Prestar assessoramento técnicos aos Agentes Rurais sobre o Programa Hora de Plantar	Tauá/ Quiterianópolis/ Ameiroz/Parambu/ Tauá	17 a 20/01/2012	3,5	64,83	-	226,90
José Veríssimo de Sousa Filho	Agente Aux. De ATER	Prestar assessoramento técnicos aos Agentes Rurais sobre o Programa Hora de Plantar	Tauá/Parambu/ Quiterianópolis/ Ameiroz/Tauá	25 a 27/01/2012	2,5	64,83	-	162,07
José Veríssimo de Sousa Filho	Agente Aux. De ATER	Prestar assessoramento técnicos aos Agentes Rurais sobre o Programa Hora de Plantar	Tauá/Ameiroz/ Aiuaba/Tauá	30 e 31/01/2012	1,5	64,83	-	97,24
José Veríssimo de Sousa Filho	Agente Aux. De ATER	Prestar assessoramento técnicos aos Agentes Rurais sobre o Programa Hora de Plantar	Tauá/Parambu/ Ameiroz/ Quiterianópolis/Tauá	01 a 03/02/2012	2,5	64,83	-	162,07

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRR\$ ACRÉSCIMO	TOTAL
José Veríssimo de Sousa Filho	Agente Aux. De ATER	Prestar assessoramento técnicos aos Agentes Rurais sobre o Programa Hora de Plantar	Tauá// Quiterianópolis/ Ameiroz/Parambu/ Tauá	07 a 09/02/2012	2,5	64,83	-	162,07
José Veríssimo de Sousa Filho	Agente Aux. De ATER	Prestar assessoramento técnicos aos Agentes Rurais sobre o Programa Hora de Plantar	Tauá/Parambu/ Quiterianópolis/ Ameiroz/Tauá	15 a 17/02/2012	2,5	64,83	-	162,07
José Veríssimo de Sousa Filho	Agente Aux. De ATER	Prestar assessoramento técnicos aos Agentes Rurais sobre o Programa Hora de Plantar	Tauá/ Quiterianópolis/ Ameiroz/Parambu/ Tauá	27 a 29/02/2012	2,5	64,83	-	162,07
Jorge Hauser Rodrigues de Araújo	TDA	Prestar assessoramento técnicos aos Agentes Rurais e Coordenadores Locais sobre o Programa Hora de Plantar	Tauá/Aiuaba/ Ameiros/Parambu/ Quiterianópolis/Tauá	10 a 13/01/2012	3,5	64,83	-	226,90
Jorge Hauser Rodrigues de Araújo	TDA	Prestar assessoramento técnicos aos Agentes Rurais e Coordenadores Locais sobre o Programa Hora de Plantar	Tauá/Ameiros/ Aiuaba/Parambu/ Quiterianópolis/Tauá	16 a 19/01/2012	3,5	64,83	-	226,90
Jorge Hauser Rodrigues de Araújo	TDA	Prestar assessoramento técnicos aos Agentes Rurais e Coordenadores Locais sobre o Programa Hora de Plantar	Tauá/ Quiterianópolis/ Aiuaba/Ameiroz/ Parambu/Tauá	23 a 26/01/2012	3,5	64,83	-	226,90
Jorge Hauser Rodrigues de Araújo	TDA	Prestar assessoramento técnicos aos Agentes Rurais e Coordenadores Locais sobre o Programa Hora de Plantar	Tauá/Parambu/ Aiuaba/Ameiroz/ Quiterianópolis/Tauá	06 a 09/02/2012	3,5	64,83	-	226,90
Jorge Hauser Rodrigues de Araújo	TDA	Prestar assessoramento técnicos aos Agentes Rurais e Coordenadores Locais sobre o Programa Hora de Plantar	Tauá/ Quiterianópolis/ Ameiroz/Aiuaba/ Parambu/Tauá	13 a 16/02/2012	3,5	64,83	-	226,90
Jorge Hauser Rodrigues de Araújo	TDA	Prestar assessoramento técnicos aos Agentes Rurais e Coordenadores Locais sobre o Programa Hora de Plantar	Tauá/Aiuaba/ Parambu/ Ameiroz/Tauá	27 a 29/02/2012	2,5	64,83	-	162,07
Neusa Reis Loliola	Agente de ATER	Assessorar os Agentes Rurais nas atividades de ATER do Programa Hora de Plantar	Tauá/ Quiterianópolis/ Parambu/Aiuaba/Tauá	07 a 09/02/2012	2,5	64,83	-	162,07

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza 12 de abril de 2012.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0354/2012 – Emissão 13/04/2012 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 00 (TESOURO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRR\$ ACRÉSCIMO	TOTAL
Fernando Monteiro de Paula	Agente de ATER	Articular com equipes locais da EMATERCE e demais parceiros as diversas ações para distribuição de sementes nos municípios de Cruz,Jijoca de Jericoacoara e Itarema.	Acaraú/Cruz/Jijoca de Jericoacoara/ Itarema/Acaraú	17 a 19/01/2012	2,5	64,83	-	162,08
Fernando Monteiro de Paula	Agente de ATER	Articular com equipes locais da EMATERCE e demais parceiros (STTR e Sementes Municipais de Agricultura) as diversas ações para distribuição de sementes nos municípios de Cruz,Jijoca de Jericoacoara e Itarema.	Acaraú/Bela Cruz/ Marco/Morinhos/ Acaraú	24 a 26/01/2012	2,5	64,83	-	162,08
Fernando Monteiro de Paula	Agente de ATER	Monitorar as equipes locais da EMATERCE e demais parceiros na realização das ações de transporte, recebimento nas sedes dos STTRs e distribuição de sementes nos municípios de Itarema,Jijoca de Jericoacoara e Cruz.	Acaraú/Itarema/ Jijoca de Jericoacoara/ Cruz/Acaraú	07 a 10/02/2012	3,5	64,83	-	226,91
Fernando Monteiro de Paula	Agente de ATER	Monitorar as equipes locais da EMATERCE e demais parceiros na realização das ações de transporte, recebimento nas sedes dos STTRs e distribuição de sementes nos municípios de Marco,Morinhos e Bela Cruz.	Acaraú/Marco/ Morinhos/Bela Cruz/Acaraú	14 e 15/02/2012	1,5	64,83	-	97,25
Fernando Monteiro de Paula	Agente de ATER	Monitorar as equipes locais da EMATERCE e demais parceiros na realização das ações de transporte, recebimento nas sedes dos STTRs e distribuição de sementes nos municípios de Jijoca de Jericoacoara, Cruz e Itarema.	Acaraú/Jijoca de Jericoacoara/ Cruz/Itarema/ Acaraú	07 e 08/03/2012	1,5	64,83	-	97,25

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VR\$ ACRÉSCIMO	TOTAL
Fernando Monteiro de Paula	Agente de ATER	Monitorar as equipes locais da EMATERCE e demais parceiros na realização das ações de transporte, recebimento nas sedes dos STTRs e distribuição de sementes nos municípios de Moinhos, Bela Cruz e Marco.	Acarau/Morinhos/ Bela Cruz/Marco/ Acarau	14 a 16/03/2012	2,5	64,83	-	162,08
José Marques Cordeiro	Agente Aux. De ATER	Distribuir sementes do programa Hora de Plantar XXV.	Acarau/Cruz/ Acarau	30 e 31/01/2012	1,5	61,83	-	92,00
José Marques Cordeiro	Agente Aux. De ATER	Distribuir sementes do programa Hora de Plantar XXV.	Acarau/Cruz/ Acarau	14 a 17/02/2012	3,5	61,33	-	214,66
José Marques Cordeiro	Agente Aux. De ATER	Distribuir sementes do programa Hora de Plantar XXV.	Acarau/Cruz/ Acarau	23/02/2012	0,5	61,33	-	30,67
José Marques Cordeiro	Agente Aux. De ATER	Distribuir sementes do programa Hora de Plantar XXV.	Acarau/Cruz/ Acarau	06 a 09/03/2012	3,5	61,33	-	214,66
José Anastácio de Lima	TDA	Participar da distribuição de sementes do Programa Hora de Plantar XXV	Acarau/Ijoca/ Acarau	06 a 10/02/2012	4,5	64,83	-	291,74
José Anastácio de Lima	TDA	Participar da distribuição de sementes do Programa Hora de Plantar XXV	Acarau/Ijoca/ Acarau	13 a 17/02/2012	4,5	64,83	-	291,74
José Anastácio de Lima	TDA	Participar da distribuição de sementes do Programa Hora de Plantar XXV	Acarau/Ijoca/ Acarau	06 a 08/03/2012	2,5	64,83	-	162,08
Juvenal Linhares Muniz	TDA	Participar da distribuição de sementes do Programa Hora de Plantar XXV	Acarau/Itarema/ Acarau	30 e 31/01/2012	1,5	64,83	-	97,25
Juvenal Linhares Muniz	TDA	Participar da distribuição de sementes do Programa Hora de Plantar XXV	Acarau/Itarema/ Acarau	14 e 15/02/2012	1,5	64,83	-	97,25
Juvenal Linhares Muniz	TDA	Participar da distribuição de sementes do Programa Hora de Plantar XXV	Acarau/Itarema/ Acarau	23 e 24/02/2012	1,5	64,83	-	97,25
Silveira Maria Linhares Freitas	TADS	Participar da distribuição de sementes do Programa Hora de Plantar XXV	Acarau/Itarema/ Acarau	27 a 29/02/2012	2,5	61,33	-	153,33

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza 13 de abril de 2012.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0355/2012 – Emissão 13/04/2012 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 00 (TESOURO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VR\$ ACRÉSCIMO	TOTAL
Pedro Manoel Lacerda Bonfim	Agente Aux. De ATER	Assessorar os agentes rurais e produtores nas atividades do Programa Hora de Plantar.	Tauá/Arneiroz/ Quiterianópolis/ Parambu/Tauá	08 a 10/02/2012	2,5	61,33	-	153,32
Pedro Manoel Lacerda Bonfim	Agente Aux. De ATER	Assessorar os agentes rurais e produtores nas atividades do Programa Hora de Plantar.	Tauá/Arneiroz/ Quiterianópolis/ Parambu/Tauá	14 a 16/02/2012	2,5	61,33	-	153,32

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza 13 de abril de 2012.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0356/2012 – Emissão 13/04/2012 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 00 (TESOURO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VR\$ ACRÉSCIMO	TOTAL
Antônio Ismak Bandeira Silva	Agente Aux. De ATER	Distribuição de sementes e mudas de programa hora de plantar.	Iguatu/Quixeló/ Iguatu	06 a 10/02/2012	4,5	61,33	-	275,98
Antônio Ismak Bandeira Silva	Agente Aux. De ATER	Distribuição de sementes e mudas de programa hora de plantar.	Iguatu/Quixeló/ Iguatu	13 a 16/02/2012	3,5	61,33	-	214,65

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza 13 de abril de 2012.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0357/2012 – Emissão 16/04/2012 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 00 (TESOURO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRR\$ ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Carlos Xenofonte	Agente Aux. De ATER	Distribuição de sementes e mudas – Projeto Hora de Plantar XXV	Aracoiaba/Ocara/ Novo Horizonte/ Aracoiaba	10 e 11/01/2012	1,5	61,33	-	91,99
Francisco Carlos Xenofonte	Agente Aux. De ATER	Distribuição de sementes e mudas – Projeto Hora de Plantar XXV	Aracoiaba/Ocara/ Aracoiaba	16/01/2012	0,5	61,33	-	30,66
Francisco Carlos Xenofonte	Agente Aux. De ATER	Distribuição de sementes e mudas – Projeto Hora de Plantar XXV	Aracoiaba/Ocara/ Aracoiaba	01 e 02/02/2012	1,5	61,33	-	91,99
Francisco Carlos Xenofonte	Agente Aux. De ATER	Distribuição de sementes e mudas – Projeto Hora de Plantar XXV	Aracoiaba/Ocara/ Aracoiaba	07 e 08/02/2012	1,5	61,33	-	91,99
Francisco Carlos Xenofonte	Agente Aux. De ATER	Distribuição de sementes e mudas – Projeto Hora de Plantar XXV	Aracoiaba/Ocara/ Aracoiaba	01 e 02/03/2012	1,5	61,33	-	91,99
Francisco Carlos Xenofonte	Agente Aux. De ATER	Distribuição de sementes e mudas – Projeto Hora de Plantar XXV	Aracoiaba/Ocara/ Aracoiaba	06 e 07/03/2012	1,5	61,33	-	91,99
Francisco José de Macêdo	Agente Aux. De ATER	Realizar visitas para prestar orientações técnicas aos agricultores sobre o Programa Hora de Plantar-25 e distribuição de sementes selecionadas.	Pacoti/Palmácia/ Pacoti	23 a 27/01/2012	4,5	61,33	-	275,98
Francisco José de Macêdo	Agente Aux. De ATER	Realizar visitas para prestar orientações técnicas aos agricultores sobre o Programa Hora de Plantar-25 e distribuição de sementes selecionadas.	Pacoti/Palmácia/ Pacoti	30/01/2012	0,5	61,33	-	30,66
Francisco José de Macêdo	Agente Aux. De ATER	Realizar visitas para prestar orientações técnicas aos agricultores sobre o Programa Hora de Plantar-25	Pacoti/Palmácia/ Pacoti	07 a 09/02/2012	2,5	61,33	-	153,32
Francisco José de Macêdo	Agente Aux. De ATER	Realizar visitas para prestar orientações técnicas aos agricultores sobre o Programa Hora de Plantar-25	Pacoti/Palmácia/ Pacoti	14 a 16/02/2012	2,5	61,33	-	153,32
Francisco José de Macêdo	Agente Aux. De ATER	Realizar visitas para prestar orientações técnicas aos agricultores sobre o Programa Hora de Plantar-25	Pacoti/Palmácia/ Pacoti	06 a 08/03/2012	2,5	61,33	-	153,32
Francisco José de Macêdo	Agente Aux. De ATER	Realizar visitas para prestar orientações técnicas aos agricultores sobre o Programa Hora de Plantar-25	Pacoti/Palmácia/ Pacoti	13 a 15/03/2012	2,5	61,33	-	153,32
Francisco Olegário Guees Rocha	Agente de ATER	Assessorar as equipes locais com relação ao Programa de Distribuição de Sementes e Mudanças- Projeto Hora de Plantar XXV.	Baturité/Redenção/ Acarape/Barreiras/ Baturité	03/01/2012	0,5	64,83	-	32,41
Francisco Olegário Guees Rocha	Agente de ATER	Assessorar as equipes locais com relação ao Programa de Distribuição de Sementes e Mudanças- Projeto Hora de Plantar XXV.	Baturité/Aracoiaba/ Ocara/Baturité	04/01/2012	0,5	64,83	-	32,41
Francisco Olegário Guees Rocha	Agente de ATER	Assessorar as equipes locais com relação ao Programa de Distribuição de Sementes e Mudanças- Projeto Hora de Plantar XXV.	Baturité/Itapiúna/ Capistrano/Baturité	05/01/2012	0,5	64,83	-	32,41
Francisco Olegário Guees Rocha	Agente de ATER	Assessorar as equipes locais com relação ao Programa de Distribuição de Sementes e Mudanças- Projeto Hora de Plantar XXV.	Baturité/Redenção/ Acarape/Baturité	11/01/2012	0,5	64,83	-	32,41
Francisco Olegário Guees Rocha	Agente de ATER	Assessorar as equipes locais com relação ao Programa de Distribuição de Sementes e Mudanças- Projeto Hora de Plantar XXV.	Baturité/Aracoiaba/ Ocara/Baturité	12 e 13/01/2012	1,5	64,83	-	97,24
Francisco Olegário Guees Rocha	Agente de ATER	Assessorar as equipes locais com relação ao Programa de Distribuição de Sementes e Mudanças- Projeto Hora de Plantar XXV.	Baturité/Itapiúna/ Capistrano/Baturité	16/01/2012	0,5	64,83	-	32,41
Francisco Olegário Guees Rocha	Agente de ATER	Assessorar as equipes locais com relação ao Programa de Distribuição de Sementes e Mudanças- Projeto Hora de Plantar XXV.	Baturité/Aratuba/ Mulungu/Pacoti/ Baturité	17 e 18/01/2012	1,5	64,83	-	97,24
Francisco Olegário Guees Rocha	Agente de ATER	Assessorar as equipes locais com relação ao Programa de Distribuição de Sementes e Mudanças- Projeto Hora de Plantar XXV.	Baturité/Itapiúna/ Baturité	01/02/2012	0,5	64,83	-	32,41
Francisco Olegário Guees Rocha	Agente de ATER	Assessorar as equipes locais com relação ao Programa de Distribuição de Sementes e Mudanças- Projeto Hora de Plantar XXV.	Baturité/Capistrano/ Baturité	02/02/2012	0,5	64,83	-	32,41
Francisco Olegário Guees Rocha	Agente de ATER	Assessorar as equipes locais com relação ao Programa de Distribuição de Sementes e Mudanças- Projeto Hora de Plantar XXV.	Baturité/Redenção/ Acarape/Baturité	08/02/2012	0,5	64,83	-	32,41
Francisco Olegário Guees Rocha	Agente de ATER	Assessorar as equipes locais com relação ao Programa de Distribuição de Sementes e Mudanças- Projeto Hora de Plantar XXV.	Baturité/Barreiras/ Baturité	09/02/2012	0,5	64,83	-	32,41

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Olegário Guees Rocha	Agente de ATER	Assessorar as equipes locais com relação ao Programa de Distribuição de Sementes e Mudanças- Projeto Hora de Plantar XXV.	Baturité/Aratuba/Mulungu/Baturité	16/02/2012	0,5	64,83	-	32,41
Francisco Olegário Guees Rocha	Agente de ATER	Assessorar as equipes locais com relação ao Programa de Distribuição de Sementes e Mudanças- Projeto Hora de Plantar XXV.	Baturité/Aracoiaba/Ocara/Baturité	28/02/2012	0,5	64,83	-	32,41
Francisco Olegário Guees Rocha	Agente de ATER	Assessorar as equipes locais com relação ao Programa de Distribuição de Sementes e Mudanças- Projeto Hora de Plantar XXV.	Baturité/Itapiúna/Baturité	06/03/2012	0,5	64,83	-	32,41
Francisco Olegário Guees Rocha	Agente de ATER	Assessorar as equipes locais com relação ao Programa de Distribuição de Sementes e Mudanças- Projeto Hora de Plantar XXV.	Baturité/Capistrano/Baturité	07/03/2012	0,5	64,83	-	32,41
Francisco Olegário Guees Rocha	Agente de ATER	Assessorar as equipes locais com relação ao Programa de Distribuição de Sementes e Mudanças- Projeto Hora de Plantar XXV.	Baturité/Redenção/Acarape/Barreiras/Baturité	14/03/2012	0,5	64,83	-	32,41
Francisco Olegário Guees Rocha	Agente de ATER	Assessorar as equipes locais com relação ao Programa de Distribuição de Sementes e Mudanças- Projeto Hora de Plantar XXV.	Baturité/Aratuba/Mulungu/Baturité	15/03/2012	0,5	64,83	-	32,41
Francisco Olegário Guees Rocha	Agente de ATER	Assessorar as equipes locais com relação ao Programa de Distribuição de Sementes e Mudanças- Projeto Hora de Plantar XXV.	Baturité/Pacoti/Baturité	16/03/2012	0,5	64,83	-	32,41
Francisco Olegário Guees Rocha	Agente de ATER	Assessorar as equipes locais com relação ao Programa de Distribuição de Sementes e Mudanças- Projeto Hora de Plantar XXV.	Baturité/Aracoiaba/Baturité	21/03/2012	0,5	64,83	-	32,41
Francisco Olegário Guees Rocha	Agente de ATER	Assessorar as equipes locais com relação ao Programa de Distribuição de Sementes e Mudanças- Projeto Hora de Plantar XXV.	Baturité/Pacoti/Baturité	28/03/2012	0,5	64,83	-	32,41
Francisco Olegário Guees Rocha	Agente de ATER	Assessorar as equipes locais com relação ao Programa de Distribuição de Sementes e Mudanças- Projeto Hora de Plantar XXV.	Baturité/Aracoiaba/Baturité	29/03/2012	0,5	64,83	-	32,41
Francisco Olegário Guees Rocha	Agente de ATER	Assessorar as equipes locais com relação ao Programa de Distribuição de Sementes e Mudanças- Projeto Hora de Plantar XXV.	Baturité/Redenção/Baturité	30/03/2012	0,5	64,83	-	32,41
Francisco Tarcísio Dantas Cavalcante	Agente Aux. de ATER	Projeto de distribuição de Sementes e Mudanças	Itapiúna/Capistrano/Itapiúna	18 e 19/01/2012	1,5	61,33	-	92,00
Francisco Tarcísio Dantas Cavalcante	Agente Aux. de ATER	Projeto de distribuição de Sementes e Mudanças	Itapiúna/Capistrano/Itapiúna	23 e 24/01/2012	1,5	61,33	-	92,00
Francisco Tarcísio Dantas Cavalcante	Agente Aux. de ATER	Projeto de distribuição de Sementes e Mudanças	Itapiúna/Capistrano/Itapiúna	06 a 08/02/2012	2,5	61,33	-	153,33
Francisco Tarcísio Dantas Cavalcante	Agente Aux. de ATER	Projeto de distribuição de Sementes e Mudanças	Itapiúna/Capistrano/Itapiúna	09/02/2012	0,5	61,33	-	30,67
Francisco Tarcísio Dantas Cavalcante	Agente Aux. de ATER	Projeto de distribuição de Sementes e Mudanças	Itapiúna/Capistrano/Itapiúna	06 e 07/03/2012	1,5	61,33	-	92,00
Francisco Tarcísio Dantas Cavalcante	Agente Aux. de ATER	Projeto de distribuição de Sementes e Mudanças	Itapiúna/Capistrano/Itapiúna	13 e 14/03/2012	1,5	61,33	-	92,00
João Beserra Lima	Agente Aux. de ATER	Ações junto aos produtos de base familiar beneficiados do Programa de Distribuição de Sementes e Mudanças.	Redenção/Barreira/Redenção	16 e 17/01/2012	1,5	61,33	-	91,99
João Beserra Lima	Agente Aux. de ATER	Prestar assistência técnica e gerencial aos produtos de base familiar do programa de sementes e mudas.	Redenção/Acarape/Redenção	23 e 24/01/2012	1,5	61,33	-	91,99
João Beserra Lima	Agente Aux. de ATER	Ações junto aos produtos de base familiar beneficiados do Programa de Distribuição de Sementes e Mudanças.	Redenção/Barreira/Redenção	08 e 09/02/2012	1,5	61,33	-	91,99
João Beserra Lima	Agente Aux. de ATER	Prestar assistência técnica e extensão rural aos agricultores de base familiar beneficiários do Programa hora de Plantar XXV	Redenção/Acarape/Redenção	22 e 23/02/2012	1,5	61,33	-	91,99
João Beserra Lima	Agente Aux. de ATER	Ações junto aos produtos de base familiar beneficiados do Programa de Distribuição de Sementes e Mudanças.	Redenção/Barreira/Redenção	14 e 15/03/2012	1,5	61,33	-	91,99
João Beserra Lima	Agente Aux. de ATER	Ações junto aos produtos de base familiar beneficiados do Programa de Distribuição de Sementes e Mudanças.	Redenção/Acarape/Redenção	26 e 27/03/2012	1,5	61,33	-	91,99
José Airton Nobre de Oliveira	TDA	Distribuição de sementes e mudas – Projeto Hora de Plantar XXV.	Aracoiaba/Ocara/Aracoiaba	10 a 13/01/2012	3,5	64,83	-	226,91
José Airton Nobre de Oliveira	TDA	Distribuição de sementes e mudas – Projeto Hora de Plantar XXV.	Aracoiaba/Ocara/Aracoiaba	17 a 20/01/2012	3,5	64,83	-	226,91

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRR\$ ACRÉSCIMO	TOTAL
José Aínton Nobre de Oliveira	TDA	Distribuição de sementes e mudas – Projeto Hora de Plantar XXV.	Aracoiaba/ Ocara/Aracoiaba	07 a 10/02/2012	3,5	64,83	-	226,91
José Aínton Nobre de Oliveira	TDA	Distribuição de sementes e mudas – Projeto Hora de Plantar XXV.	Aracoiaba/ Ocara/Aracoiaba	14 a 16/02/2012	2,5	64,83	-	162,07
José Aínton Nobre de Oliveira	TDA	Distribuição de sementes e mudas – Projeto Hora de Plantar XXV.	Aracoiaba/Ocara/ Aracoiaba	06 a 09/03/2012	3,5	64,83	-	226,91
José Aínton Nobre de Oliveira	TDA	Distribuição de sementes e mudas – Projeto Hora de Plantar XXV.	Aracoiaba/Ocara/ Aracoiaba	13 a 16/03/2012	3,5	64,83	-	226,91
José Aínton da Silveira	TDA	Projeto de distribuição de sementes e mudas	Itapiúna/ Capistrano/ Itapiúna	18 e 19/01/2012	1,5	64,83	-	97,25
José Aínton da Silveira	TDA	Projeto de distribuição de sementes e mudas	Itapiúna/ Capistrano/ Itapiúna	24 a 26/01/2012	2,5	64,83	-	162,07
José Aínton da Silveira	TDA	Projeto de distribuição de sementes e mudas	Itapiúna/ Capistrano/ Itapiúna	07 e 08/02/2012	1,5	64,83	-	97,25
José Aínton da Silveira	TDA	Projeto de distribuição de sementes e mudas	Itapiúna/ Capistrano/ Itapiúna	14/02/2012	0,5	64,83	-	32,41
José Aínton da Silveira	TDA	Projeto de distribuição de sementes e mudas	Itapiúna/ Capistrano/ Itapiúna	07/03/2012	0,5	64,83	-	32,41
José Aínton da Silveira	TDA	Projeto de distribuição de sementes e mudas	Itapiúna/ Capistrano/ Itapiúna	12 e 13/03/2012	1,5	64,83	-	97,25
José Aínton da Silveira	TDA	Projeto de distribuição de sementes e mudas	Itapiúna/ Capistrano/ Itapiúna	20 e 21/03/2012	1,5	64,83	-	97,25
José Audisio da Silva	Agente de ATER	Ações de Programa de Distribuição de Sementes e Mudanças	Redenção/ Barreira/ Redenção	11 e 12/01/2012	1,5	64,83	-	97,24
José Audisio da Silva	Agente de ATER	Ações de Programa de Distribuição de Sementes e Mudanças	Redenção/ Acarape/ Redenção	13/01/2012	0,5	64,83	-	32,41
José Audisio da Silva	Agente de ATER	Prestar assistência técnica e extensão rural aos agricultores beneficiários do Programa hora de Plantar XXV	Redenção/ Barreira/ Redenção	17 e 18/01/2012	1,5	64,83	-	97,24
José Audisio da Silva	Agente de ATER	Prestar assistência técnica e extensão rural aos agricultores beneficiários do Programa hora de Plantar XXV	Redenção/ Barreira/ Redenção	20/01/2012	0,5	64,83	-	32,41
José Audisio da Silva	Agente de ATER	Prestar assistência técnica e extensão rural aos agricultores beneficiários do Programa de Distribuição de Sementes e Mudanças	Redenção/ Acarape/ Redenção	06 e 07/02/2012	1,5	64,83	-	97,24
José Audisio da Silva	Agente de ATER	Prestar assistência técnica e extensão rural aos agricultores beneficiários do Programa de Distribuição de Sementes e Mudanças	Redenção/ Acarape/ Redenção	22 e 23/02/2012	1,5	64,83	-	97,24
José Audisio da Silva	Agente de ATER	Acompanhar e orientar distribuição de mudas de cajueiro anão precoce aos beneficiários do Programa de Distribuição de Sementes e Mudanças	Redenção/ Acarape/ Barreira/ Redenção	06 e 07/03/2012	1,5	64,83	-	97,24
José Audisio da Silva	Agente de ATER	Prestar assistência técnica e extensão rural aos agricultores beneficiários do Programa de Distribuição de Sementes e Mudanças	Redenção/ Barreira/ Redenção	13 e 14/03/2012	1,5	64,83	-	97,24
José Audisio da Silva	Agente de ATER	Prestar assistência técnica e extensão rural aos agricultores beneficiários do Programa de Distribuição de Sementes e Mudanças	Redenção/ Acarape/ Redenção	15 e 16/03/2012	1,5	64,83	-	97,24
José Macílio Simão dos Santos	Agente Aux. De ATER	Distribuição de sementes e mudas do Programa Hora de Plantar XXV	Redenção/ Barreira/ Redenção	16 a 18/01/2012	2,5	61,33	-	153,32
José Macílio Simão dos Santos	Agente Aux. De ATER	Distribuição de sementes e mudas do Programa Hora de Plantar XXV e assistência técnica aos produtores	Redenção/ Barreira/ Redenção	23 a 25/01/2012	2,5	61,33	-	153,32
José Macílio Simão dos Santos	Agente Aux. De ATER	Distribuição de sementes e mudas do Programa Hora de Plantar XXV	Redenção/ Barreira/ Redenção	06 a 08/02/2012	2,5	61,33	-	153,32
José Macílio Simão dos Santos	Agente Aux. De ATER	Distribuição de sementes e mudas do Programa Hora de Plantar XXV e assistência técnica aos produtores	Redenção/ Barreira/ Redenção	13 a 15/02/2012	2,5	61,33	-	153,32
José Macílio Simão dos Santos	Agente Aux. De ATER	Assistência técnica e extensão rural aos produtores de base familiar beneficiários do Programa Hora de Plantar XXV.	Redenção/ Barreira/ Redenção	06 a 08/03/2012	2,5	61,33	-	153,32
José Macílio Simão dos Santos	Agente Aux. De ATER	Distribuição de sementes e mudas do Programa Hora de Plantar XXV	Redenção/ Barreira/ Redenção	13 a 15/03/2012	2,5	61,33	-	153,32
José Sinival da Costa Lopes	Agente de ATER	Prestar orientação técnica aos agricultores beneficiados com o programa Hora de Plantar XXV.	Baturité/ Mulungu/ Baturité	10 e 11/01/2012	1,5	64,83	-	97,24
José Sinival da Costa Lopes	Agente de ATER	Prestar orientação técnica aos agricultores beneficiados com o programa Hora de Plantar XXV.	Baturité/ Mulungu/ Baturité	17 e 18/01/2012	1,5	64,83	-	97,24
José Sinival da Costa Lopes	Agente de ATER	Programa Hora de Plantar XXV.	Baturité/ Mulungu/ Baturité	24 e 25/01/2012	1,5	64,83	-	97,24
José Sinival da Costa Lopes	Agente de ATER	Prestar orientação técnica aos agricultores beneficiados com o programa Hora de Plantar XXV.	Baturité/ Mulungu/ Baturité	07 e 08/02/2012	1,5	64,83	-	97,24

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS ACRÉSCIMO	TOTAL
José Sinival da Costa Lopes	Agente de ATER	Prestar orientação técnica aos agricultores beneficiados com o programa Hora de Plantar XXV.	Baturité/ Mulungu/ Baturité	14 a 15/02/2012	1,5	64,83	-	97,24
José Sinival da Costa Lopes	Agente de ATER	Prestar orientação técnica aos agricultores beneficiados com o programa Hora de Plantar XXV.	Baturité/ Mulungu/ Baturité	06 e 07/03/2012	1,5	64,83	-	97,24
José Sinival da Costa Lopes	Agente de ATER	Prestar orientação técnica aos agricultores beneficiados com o programa Hora de Plantar XXV.	Baturité/ Mulungu/ Baturité	12 a 14/03/2012	2,5	64,83	-	162,07
Luiz Érico Pontes Silva	Agente de ATER	Distribuição de sementes e mudas – Projeto Hora de Plantar XXV.	Aracoiaba/ Ocara/ Aracoiaba	10 e 11/01/2012	1,5	64,83	-	97,24
Luiz Érico Pontes Silva	Agente de ATER	Distribuição de sementes e mudas – Projeto Hora de Plantar XXV.	Aracoiaba/ Ocara/ Aracoiaba	17 e 18/01/2012	1,5	64,83	-	97,24
Luiz Érico Pontes Silva	Agente de ATER	Distribuição de sementes e mudas – Projeto Hora de Plantar XXV.	Aracoiaba/ Ocara/ Aracoiaba	20/01/2012	0,5	64,83	-	32,41
Luiz Érico Pontes Silva	Agente de ATER	Distribuição de sementes e mudas – Projeto Hora de Plantar XXV.	Aracoiaba/ Ocara/ Aracoiaba	01 e 02/02/2012	1,5	64,83	-	97,24
Luiz Érico Pontes Silva	Agente de ATER	Distribuição de sementes e mudas – Projeto Hora de Plantar XXV.	Aracoiaba/ Ocara/ Aracoiaba	07 e 08/02/2012	1,5	64,83	-	97,24
Luiz Érico Pontes Silva	Agente de ATER	Distribuição de sementes e mudas – Projeto Hora de Plantar XXV.	Aracoiaba/ Ocara/ Aracoiaba	10/02/2012	0,5	64,83	-	32,41
Luiz Érico Pontes Silva	Agente de ATER	Distribuição de sementes e mudas – Projeto Hora de Plantar XXV.	Aracoiaba/ Ocara/ Aracoiaba	01 e 02/03/2012	1,5	64,83	-	97,24
Luiz Érico Pontes Silva	Agente de ATER	Distribuição de sementes e mudas – Projeto Hora de Plantar XXV.	Aracoiaba/ Ocara/ Aracoiaba	06 e 07/03/2012	1,5	64,83	-	97,24
Luiz Érico Pontes Silva	Agente de ATER	Distribuição de sementes e mudas – Projeto Hora de Plantar XXV.	Aracoiaba/ Ocara/ Aracoiaba	13 e 14/03/2012	1,5	64,83	-	97,24
Maria Lúcia Lacerda Campelo	Agente Aux. De ATER	Projeto de Distribuição de Sementes e Mudas	Itapituna/ Capistrano/ Itapituna	19/01/2012	0,5	61,33	-	30,67
Maria Lúcia Lacerda Campelo	Agente Aux. De ATER	Projeto de Distribuição de Sementes e Mudas	Itapituna/ Capistrano/ Itapituna	23 e 24/01/2012	1,5	61,33	-	92,00
Maria Lúcia Lacerda Campelo	Agente Aux. De ATER	Projeto de Distribuição de Sementes e Mudas	Itapituna/ Capistrano/ Itapituna	06/02/2012	0,5	61,33	-	30,67
Maria Lúcia Lacerda Campelo	Agente Aux. De ATER	Projeto de Distribuição de Sementes e Mudas	Itapituna/ Capistrano/ Itapituna	08/02/2012	0,5	61,33	-	30,67
Maria Lúcia Lacerda Campelo	Agente Aux. De ATER	Projeto de Distribuição de Sementes e Mudas	Itapituna/ Capistrano/ Itapituna	07/03/2012	0,5	61,33	-	30,67
Maria Lúcia Lacerda Campelo	Agente Aux. De ATER	Projeto de Distribuição de Sementes e Mudas	Itapituna/ Capistrano/ Itapituna	20 e 21/03/2012	1,5	61,33	-	92,00
Maria Auxiliadora Cavalcante	Agente de Adm. De ATER	Programa Hora de Plantar XXV	Baturité/ Mulungu/ Baturité	23 a 27/01/2012	4,5	61,33	-	275,98
Maria Nerize Marques dos Santos	Assist. Adm. De ATER	Projeto Hora de Plantar XXV	Baturité/ Aratuba/ Baturité	23 a 27/01/2012	4,5	61,33	-	275,98
Suderland Olinda Fernandes	Agente Aux. De ATER	Prestar orientações Técnicas aos agricultores familiares beneficiados com o Programa Hora de Plantar XXV.	Baturité/ Aratuba/ Baturité	03 e 04/01/2012	1,5	61,33	-	91,99
Suderland Olinda Fernandes	Agente Aux. De ATER	Prestar orientações Técnicas aos agricultores familiares beneficiados com o Programa Hora de Plantar XXV.	Baturité/ Aratuba/ Baturité	10 e 11/01/2012	1,5	61,33	-	91,99
Suderland Olinda Fernandes	Agente Aux. De ATER	Programa Hora de Plantar XXV.	Baturité/ Aratuba/ Baturité	17 e 18/01/2012	1,5	61,33	-	91,99
Suderland Olinda Fernandes	Agente Aux. De ATER	Programa Hora de Plantar XXV.	Baturité/ Aratuba/ Baturité	24 a 26/01/2012	2,5	61,33	-	153,32
Suderland Olinda Fernandes	Agente Aux. De ATER	Programa Hora de Plantar XXV.	Baturité/ Aratuba/ Baturité	02 e 03/02/2012	1,5	61,33	-	91,99
Suderland Olinda Fernandes	Agente Aux. De ATER	Programa Hora de Plantar XXV.	Baturité/ Aratuba/ Baturité	07 e 08/02/2012	1,5	61,33	-	91,99
Suderland Olinda Fernandes	Agente Aux. De ATER	Programa Hora de Plantar XXV.	Baturité/ Aratuba/ Baturité	14 e 15/02/2012	1,5	61,33	-	91,99
Suderland Olinda Fernandes	Agente Aux. De ATER	Programa Hora de Plantar XXV.	Baturité/ Aratuba/ Baturité	28 e 29/02/2012	1,5	61,33	-	91,99
Suderland Olinda Fernandes	Agente Aux. De ATER	Programa Hora de Plantar XXV.	Baturité/ Aratuba/ Baturité	06 a 08/03/2012	2,5	61,33	-	153,32
Suderland Olinda Fernandes	Agente Aux. De ATER	Programa Hora de Plantar XXV.	Baturité/ Aratuba/ Baturité	13 e 14/03/2012	1,5	61,33	-	91,99
Suderland Olinda Fernandes	Agente Aux. De ATER	Programa Hora de Plantar XXV.	Baturité/ Aratuba/ Baturité	20 e 21/03/2012	1,5	61,33	-	91,99
Suderland Olinda Fernandes	Agente Aux. De ATER	Programa Hora de Plantar XXV.	Baturité/ Aratuba/ Baturité	27 e 28/03/2012	1,5	61,33	-	91,99

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza 16 de abril de 2012.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0358/2012 – Emissão 17/04/2012 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRR\$ ACRÉSCIMO	TOTAL
Antônio Alves Agenor	Agente de ATER	Acompanhar a ação regional e a ação dos locais junto aos agricultores familiares conforme meta 7.3.1 do convênio 701170/2009 – MDA/SAF/DATER – EMATERCE	Fortaleza/ Canindé/ Fortaleza	02 e 03/04/2012	1,5	64,83	-	97,24
Fernanda Maria Farias de Aquino	TRH	Facilitar oficina de Turismo na Agricultura Familiar, no município de Trairi, conforme meta 6, item 6.3 do Convênio 701170, MDA/SAF/DATER- EMATERCE.	Fortaleza/ Trairi/Fortaleza	09 a 13/04/2012	4,5	64,83	-	291,73
Maria Lúcia Vitoriano de Lima	Agente Aux. De ATER	Ministrar curso de processamento de derivados do leite, para um grupo de mulheres agricultoras rurais.	Boa Viagem/ Irauçuba/ Boa Viagem	23 a 27/01/2012	4,5	61,33	-	275,99
Valdir José Silva	TDA	Acompanhar a ação regional e a ação dos locais junto aos agricultores familiares conforme meta 7.3.1 do Convênio 701170/2009- MDA/SAF/DATER-EMATERCE.	Fortaleza/Canindé	02 e 03/04/2012	1,5	64,83	-	97,24

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza 17 de abril de 2012.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0359/2012 – Emissão 17/04//2012 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 00 (TESOURO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRR\$ ACRÉSCIMO	TOTAL
Antônio Soares Couto	Aux. Adm. De ATER	Entrega de Mudras do CETREC de Barreiras para escritórios mencionados no roteiro.	Fortaleza/ Barreiras/ Brejo Santos/ Campo Sales/ Fortaleza	02 a 04/04/2012	2,5	61,33	-	153,32
Antônio Soares Couto	Aux. Adm. De ATER	Entrega de Mudras do CETREC de Barreiras para escritórios mencionados no roteiro.	Fortaleza/ Barreiras/ Aracoiaba/ Ocara/Choro/ Nova Russas/ Guaraciaba do Norte/São Benedito/ Camocim/Fortaleza	26 a 30/03/2012	4,5	61,33	-	275,98
Clayton Leite Gondim	Aux. Adm. De ATER	Conduzir o assessor Jurídico Francisco Galba Viana pra o município mencionados no roteiro.	Fortaleza/ Aracoiaba/ Baturité/ Alto Santo/ Fortaleza	02 e 03/04/2012	1,5	61,33	-	91,99
Clayton Leite Gondim	Aux. Adm. De ATER	Conduzir Lécia Sousa, Maria José Alves e Cynthia Mara Alves Machado ao Município de Tauá.	Fortaleza/ Tauá/Fortaleza	09 a 13/04/2012	4,5	61,33	-	275,98
Antônio Tarciso Coelho Pinto	Agente de ATER	Participar da avaliação gerencial mensal tendo como foco o programa da distribuição de sementes/hora de Plantar.	Fortaleza/Iguatu/ Senador Pompeu/ Fortaleza	02 a 04/04/2012	2,5	77,10	7,71	200,46
Francisco Jakson Colares Albuquerque	Agente de ATER	Participar da avaliação gerencial mensal tendo como foco e Programa da Distribuição de Sementes/Hora de Plantar.	Fortaleza/Iguatu/ Senador Pompeu/ Fortaleza	02 a 04/04/2012	2,5	64,83	6,48	168,55
Gecilda Correia Nunes	Agente de ATER	Participar da avaliação gerencial mensal tendo como foco e Programa da Distribuição de Sementes/Hora de Plantar.	Fortaleza/Iguatu/ Senador Pompeu/ Fortaleza	02 a 04/04/2012	2,5	64,83	6,48	168,55
Markan Matos Dourado Filho	ADM Ematerce,	Conduzir assessor jurídico da Dr. Francisco Galba Viana aos municípios mencionados no roteiro.	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Barbalha/ Missão Velha/ Araípe/Assaré/ Fortaleza	09 a 13/04/2012	4,5	61,33	12,26	288,24
Raimundo de Sousa Brasil	TODA	Participar da avaliação gerencial mensal tendo como foco e Programa da Distribuição de Sementes/Hora de Plantar.	Fortaleza/ Fortaleza/ Baturité/ Tanguá/Fortaleza	02 a 04/04/2012	2,5	64,83	-	162,07
Sebastião Sousa Barros	Aux. Adm. De ATER	Transportar mudras de fruteiras.	Fortaleza/ Nova Russas/ Guaraciaba do Norte/São Benedito/ Camocim/Fortaleza	02 a 04/04/2012	2,5	61,33	-	153,32

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza 17 de abril de 2012.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº360/2012 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DE CEARÁ/ EMATERCE de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e,, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO JOSÉ IVANILDO VALENTIM LEITÃO**, ocupante do cargo de Agente Aux. de ATER, matrícula nº1062.1-6, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Pentecoste/General Sampaio/ Pentecoste, no dia 14/02/2012, a fim de Prestar ATER aos agricultores - Pacto Federativo, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe 61,33 do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 82 (PACTO FEDERATIVO). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2012.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº001/2012
I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE Nº001/2012. II - OBJETO: Constitui objeto do presente ADITIVO a **alteração da titularidade de um dos ordenadores** de despesas da EXECUTORA/ GERENCIADORA DO CRÉDITO/FUNCAP, por força do ato administrativo em que o Sr. Governador do Estado do Ceará designou a Sra. LOURDES IRENE CLAUDINO SALES, Matrícula nº000233-10, em substituição a Sra. ÂNGELA PELLEGRINI STUDART, para responder pelo cargo de Diretora Administrativa Financeira da FUNCAP, com vigência até o dia 30 de abril de 2012. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, itens e condições do Termo de Descentralização Orçamentária nº01/2012 e seu primeiro Aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - PRESIDENTE DA EMATERCE e HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR - Presidente da FUNCAP - Gerenciador de Crédito.

Francisco Galba Viana
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº120/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referente a sanidade vegetal, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº120/2012, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	17/02/2012	Tianguá/Sobral/Tianguá	0,5	64,83	38,90
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	28/03/2012	Tianguá/São Benedito/Tianguá	0,5	64,83	32,42
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	169412-1-2	IV	26/03/2012	Tianguá/Sobral/Tianguá	0,5	64,83	38,90
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	169412-1-2	IV	28/03/2012	Tianguá/São Benedito/Tianguá	0,5	64,83	32,42
Silvério Neto de Vasconcelos Moita	Fiscal Estadual Agropecuário	199828-1-5	IV	29/03/2012	São Benedito/Ibiapina/São Benedito	0,5	64,83	32,42

*** **

PORTARIA Nº121/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referente a sanidade vegetal, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº121/2012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	07/02/2012	Brejo Santo/Porteiras/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	14/02/2012	Brejo Santo/Porteiras/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	15/02/2012	Brejo Santo/Penaforte/Jati/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	23/02/2012	Brejo Santo/Barro/Ipaumirim/Mauriti/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	30/03/2012	Brejo Santo/Crato/Nova Olinda/Assaré/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
Marcos Antônio Barboza	Fiscal Estadual Agropecuário	169449-1-2	IV	16/02/2012	Brejo Santo/Mauriti/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
Marcos Antônio Barboza	Fiscal Estadual Agropecuário	169449-1-2	IV	17/02/2012	Brejo Santo/Barro/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
Gabriel Guimarães Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	199812-1-5	IV	03/04/2012	Brejo Santo/Porteiras/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
Gabriel Guimarães Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	199812-1-5	IV	04/04/2012	Brejo Santo/Abaíra/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
Francisco Inácio Marrocos Junior	Fiscal Estadual Agropecuário	199810-1-0	IV	23/03/2012	Icó/Orós/Icó	0,5	64,83	32,42

*** **

PORTARIA Nº122/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referente a sanidade vegetal, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 27 de março de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº122/2012, DE 27 DE MARÇO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Maria da Conceição Sousa	Fiscal Estadual Agropecuário	199834-1-2	IV	27/03/2012	Ipu/Varjota/Ipu	0,5	64,83	32,42
Maria da Conceição Sousa	Fiscal Estadual Agropecuário	199834-1-2	IV	28/03/2012	Ipu/Hidrolândia/Ipu	0,5	64,83	32,42
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	30/03/2012	Campos Sales/Assaré/Campos Sales	0,5	61,33	30,67
Silvério Neto de Vasconcelos Moita	Fiscal Estadual Agropecuário	199828-1-5	IV	27 a 28/03/2012	São Benedito/Guaraciaba do Norte/São Benedito	1,5	64,83	97,25

*** **

PORTARIA Nº123/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referente a sanidade vegetal, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº123/2012, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
João Gutemberg Leite Moraes	Fiscal Estadual Agropecuário	169404-1-0	IV	14/02/2012	Limoeiro do Norte/Jaguaribara/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Fábio Costa Farias	Fiscal Estadual Agropecuário	199806-1-8	IV	14/02/2012	Limoeiro do Norte/Jaguaribara/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	14/02/2012	Limoeiro do Norte/Jaguaribara/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42

*** **

PORTARIA Nº124/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referente a sanidade vegetal, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº124/2012, DE 02 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	169411-1-5	IV	02 a 03/01/2012	Aracati/Limoeiro do Norte/Aracati	1,5	64,83	97,25
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	169411-1-5	IV	05 a 06/01/2012	Aracati/Beberibe/Aracati	1,5	64,83	97,25
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	169411-1-5	IV	09 a 13/01/2012	Aracati/Limoeiro do Norte/Aracati	4,5	64,83	291,74
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	169411-1-5	IV	16 a 17/01/2012	Aracati/Limoeiro do Norte/Aracati	1,5	64,83	97,25
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	169411-1-5	IV	07/02/2012	Aracati/Beberibe/Aracati	0,5	64,83	32,42
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	169411-1-5	IV	09/02/2012	Aracati/Pacajus/Aracati	0,5	64,83	32,42
Dagoberto Saunders de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	169396-1-7	IV	07/02/2012	Aracati/Beberibe/Aracati	0,5	64,83	32,42
Dagoberto Saunders de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	169396-1-7	IV	10/02/2012	Aracati/Pacajus/Aracati	0,5	64,83	32,42
Dagoberto Saunders de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	169396-1-7	IV	05 a 09/03/2012	Aracati/Fortaleza/Aracati	4,5	64,83	291,74
Dagoberto Saunders de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	169396-1-7	IV	12 a 16/03/2012	Aracati/Fortaleza/Aracati	4,5	64,83	291,74
Maria Andréa Borges Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169399-1-9	IV	03/04/2012	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	0,5	64,83	32,42
Francisco Gleyber Cartaxo Bastos	Fiscal Estadual Agropecuário	169406-1-5	IV	27 a 29/03/2012	Itapipoca/Fortaleza/Itapipoca	2,5	64,83	162,07
Amando César Macedo Saraiva	Fiscal Estadual Agropecuário	169398-1-1	IV	30/03/2012	Fortaleza/Paracuru/Paraipaba/Fortaleza	0,5	64,83	32,42
Paula Andréia Bezerra Insaurrealde	Fiscal Estadual Agropecuário	199825-1-3	IV	30/03/2012	Maranguape/Fortaleza/Paracuru/Maranguape	0,5	64,83	32,42
Marcos Maurício da Silva Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199819-1-6	IV	24/02/2012	Caucaia/Fortaleza/Paraipaba/Paracuru/Caucaia	0,5	64,83	32,42

*** **

PORTARIA Nº125/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar o deslocamento para a execução de ações referentes a Sanidade Vegetal, concedendo-lhes 0,0 (zero) diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a/b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº125/2012, DE 20 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Gleyber Cartaxo Bastos	Fiscal Estadual Agropecuário	169406-1-5	IV	20/01/2012	Itapipoca/Marco/Itapipoca	0,5	0,00	0,00
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	169412-1-2	IV	25/03/2012	Tianguá/Guaraciaba do Norte/Tianguá	0,5	0,00	0,00
Marcos Maurício da Silva Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199819-1-6	IV	27 a 28/03/2012	Caucaia/Fortaleza/Pacajus/Caucaia	1,5	0,00	0,00
Neiliane Santiago Sombra Borges	Fiscal Estadual Agropecuário	168450-1-9	IV	27 a 28/03/2012	Maranguape/Fortaleza/Maranguape	1,5	0,00	0,00

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Neiliane Santiago Sombra Borges	Fiscal Estadual Agropecuário	168450-1-9	IV	29/03/2012	Maranguape/Fortaleza/Maranguape	0,5	0,00	0,00
Paula Andréia Bezerra Insaurralde	Fiscal Estadual Agropecuário	199825-1-3	IV	27 a 28/03/2012	Maranguape/Fortaleza/Maranguape	1,5	0,00	0,00
Paula Andréia Bezerra Insaurralde	Fiscal Estadual Agropecuário	199825-1-3	IV	29/03/2012	Maranguape/Fortaleza/Maranguape	0,5	0,00	0,00
Armando César Macedo Saraiva	Fiscal Estadual Agropecuário	169398-1-1	IV	27 a 28/03/2012	Fortaleza/Eusébio/Fortaleza	1,5	0,00	0,00
Armando César Macedo Saraiva	Fiscal Estadual Agropecuário	169398-1-1	IV	29/03/2012	Fortaleza/Caucaia/Fortaleza	0,5	0,00	0,00
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Fiscal Estadual Agropecuário	199809-1-X	IV	27 a 28/03/2012	Pacajus/Fortaleza/Pacajus	1,5	0,00	0,00

*** **

PORTARIA Nº126/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referente a sanidade vegetal, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº126/2012, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	14/02/2012	Limoeiro do Norte/Jaguaribara/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	11/04/2012	Quixadá/Choró/Quixadá	0,5	64,83	32,42
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	12/04/2012	Quixadá/Ibaretama/Quixadá	0,5	64,83	32,42
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	18/04/2012	Quixadá/Quixeramobim/Quixadá	0,5	64,83	32,42
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	19/04/2012	Quixadá/Quixeramobim/Quixadá	0,5	64,83	32,42
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	25/04/2012	Quixadá/Banabuiú/Quixadá	0,5	64,83	32,42
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	26/04/2012	Quixadá/Banabuiú/Quixadá	0,5	64,83	32,42

*** **

PORTARIA Nº127/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referente a sanidade vegetal, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de abril de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº127/2012, DE 02 DE ABRIL DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Daniel Aguiar Camurça	Gerente de Auditoria de Propriedades Rurais	001711-1-5	III	02 a 04/04/2012	Fortaleza/Marco/Fortaleza	2,5	77,10	192,75
Tuffi Cerqueira Habibe	Gerente de Vigilância e Defesa Vegetal	001694-1-2	III	02 a 04/04/2012	Fortaleza/Marco/Fortaleza	2,5	77,10	192,75
Tuffi Cerqueira Habibe	Gerente de Vigilância e Defesa Vegetal	001694-1-2	III	10 a 13/04/2012	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	3,5	77,10	269,85
Tuffi Cerqueira Habibe	Gerente de Vigilância e Defesa Vegetal	001694-1-2	III	17 a 20/04/2012	Fortaleza/Marco/Fortaleza	3,5	77,10	269,85
José Tito Cameiro Silva	Assessor Técnico	169354-1-7	III	02 a 04/04/2012	Fortaleza/Marco/Fortaleza	2,5	77,10	192,75
José Tito Cameiro Silva	Assessor Técnico	169354-1-7	III	10 a 13/04/2012	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	3,5	77,10	269,85
José Tito Cameiro Silva	Assessor Técnico	169354-1-7	III	17 a 20/04/2012	Fortaleza/Marco/Fortaleza	3,5	77,10	269,85

*** **

PORTARIA Nº164/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar vacinação contra Febre Aftosa em áreas estratégicas ou de maior risco, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, conforme Convênio Animal ADAGRI/MAPA 756014/2011. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 29 de março de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº164/2012, DE 29 DE MARÇO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuário	169384 1 6	V	03/04/2012	Crateús/Independência/Crateús	0,5	61,33	30,67
Oswaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199824 1 6	IV	29 a 30/03/2012	Granja/Coreaú/Granja	1,5	64,83	97,25
Oswaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199824 1 6	IV	02/04/2012	Granja/Camocim/Granja	0,5	64,83	32,42
Igor Gurgel Ibiapina	Fiscal Estadual Agropecuário	199833 1 5	IV	29 a 30/03/2012	Granja/Coreaú/Granja	1,5	64,83	97,25
Igor Gurgel Ibiapina	Fiscal Estadual Agropecuário	199833 1 5	IV	02/04/2012	Granja/Camocim/Granja	0,5	64,83	32,42
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	169437 1 1	IV	30/03/2012	Ipu/Nova Russas/Ipu	0,5	64,83	32,42
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	169437 1 1	IV	09/04/2012	Ipu/Hidrolândia/Ipu	0,5	64,83	32,42
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169427 1 5	IV	04/04/2012	Itapipoca/Trairi/Itapipoca	0,5	64,83	32,42
Luiz Matos Batista	Fiscal Estadual Agropecuário	199818 1 9	IV	10/04/2012	Marco/Cruz/Marco	0,5	64,83	32,42
Daniele Cristina Timbó Magalhães	Fiscal Estadual Agropecuário	199802 1 9	IV	30/03/2012	Sobral/Cariré/Sobral	0,5	64,83	32,42
Daniele Cristina Timbó Magalhães	Fiscal Estadual Agropecuário	199802 1 9	IV	10/04/2012	Sobral/Menuoca/Sobral	0,5	64,83	32,42
Fábio Braga Rassy	Fiscal Estadual Agropecuário	199805 1 0	IV	02/04/2012	Tianguá/Ubajara/Tianguá	0,5	64,83	32,42

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Fábio Braga Rassy	Fiscal Estadual Agropecuário	199805 1 0	IV	04/04/2012	Tianguá/Ubajara/Tianguá	0,5	64,83	32,42
Fábio Braga Rassy	Fiscal Estadual Agropecuário	199805 1 0	IV	09/04/2012	Tianguá/Ubajara/Tianguá	0,5	64,83	32,42
Francisco de Assis de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169387 1 8	V	29/03/2012	Tianguá/Camaubal/Tianguá	0,5	61,33	30,67
Francisco de Assis de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169387 1 8	V	09/04/2012	Tianguá/Camaubal/Tianguá	0,5	61,33	30,67
Maria Liduina Maia de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199820 1 7	IV	02/04/2012	Tianguá/Ubajara/Tianguá	0,5	64,83	32,42
Maria Liduina Maia de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199820 1 7	IV	04/04/2012	Tianguá/Ubajara/Tianguá	0,5	64,83	32,42
Maria Liduina Maia de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199820 1 7	IV	09/04/2012	Tianguá/Ubajara/Tianguá	0,5	64,83	32,42
Maria Liduina Maia de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199820 1 7	IV	10/04/2012	Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá	0,5	64,83	32,42

*** **

PORTARIA Nº165/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AMORIM SOBREIRA NETO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199816 1 4, desta Agência, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Milhã/Acopiara/Icó/Mauriti/Independência/Fortaleza, no período de 27/02/2012 a 02/03/2012, a fim de verificar instalações e reformas nas novas unidades locais da ADAGRI, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$291,74 (Duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21362.22.33901400.00.0.30. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº166/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar palestras relacionadas ao Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa - PNEFA, concedendo-lhes **0,5 (meia) diária**, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, conforme Convênio Animal ADAGRI/MAPA 756014/2011. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 26 de março de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº166/2012, DE 26 DE MARÇO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Eudson Almeida dos Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169447 1 8	IV	28/03/2012	Canindé/Madaleia/Canindé	0,5	64,83	32,42
Vanessa Vieira Chaves	Fiscal Estadual Agropecuário	199837 1 4	IV	26/03/2012	Iguatu/Catarina/Iguatu	0,5	64,83	32,42
Vanessa Vieira Chaves	Fiscal Estadual Agropecuário	199837 1 4	IV	27/03/2012	Iguatu/Quixelô/Iguatu	0,5	64,83	32,42
Karla Maia Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	169421 1 1	IV	10/04/2012	Pacajus/Ocara/Pacajus	0,5	64,83	32,42
Fernando Antônio Cleison Cristino	Fiscal Estadual Agropecuário	169419 1 3	IV	11/04/2012	Pedra Branca/Milhã/Pedra Branca	0,5	64,83	32,42
Ana Livia Rocha Monteiro Chaves	Fiscal Estadual Agropecuário	199800 1 4	IV	30/04/2012	Quixadá/Ibaretama/Quixadá	0,5	64,83	32,42
Hendel Paula Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	199814 1 X	IV	27/04/2012	Quixadá/Choró/Quixadá	0,5	64,83	32,42
Daniele Cristina Timbó Magalhães	Fiscal Estadual Agropecuário	199802 1 9	IV	04/04/2012	Sobral/Alcântaras/Sobral	0,5	64,83	32,42
Maria Liduina Maia de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199820 1 7	IV	13/04/2012	Tianguá/Ibiapina/Tianguá	0,5	64,83	32,42

*** **

PORTARIA Nº167/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar palestras relacionadas aos programas sanitários, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, conforme Convênio Animal ADAGRI/MAPA 756014/2011. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 11 de abril de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº167/2012, DE 11 DE ABRIL DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
George Cândido Nogueira	Fiscal Estadual Agropecuário	199813 1 2	IV	11 a 13/04/2012	Iguatu/Cariús/Jucás/Iguatu	2,5	64,83	162,07
Arquelau Nobre Nijosa	Fiscal Estadual Agropecuário	169437 1 1	IV	11/04/2012	Ipu/Varjota/Ipu	0,5	64,83	32,42

*** **

PORTARIA Nº168/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de monitorar abrigos de morcegos hematofagos com sua atualização cadastral, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, conforme Convênio Animal ADAGRI/MAPA 756014/2011. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 12 de abril de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº168/2012, DE 12 DE ABRIL DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	169390 1 3	V	12/04/2012	Canindé/Santa Quitéria/Canindé	0,5	61,33	30,67
Francisco Fabiano Ribeiro Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	199846 1 6	IV	26 a 27/04/2012	Campos Sales/Saltire/Campos Sales	1,5	64,83	97,25

*** **

PORTARIA Nº169/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar vigilância em estabelecimentos considerados de maior risco sanitário - outros programas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, conforme Convênio Animal ADAGRI/MAPA 756014/2011. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 26 de março de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº169/2012, DE 26 DE MARÇO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Emeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383 1 9	V	09/04/2012	Baturité/Mulungu/Baturité	0,5	61,33	30,67
José Emeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383 1 9	V	12/04/2012	Baturité/Aratuba/Baturité	0,5	61,33	30,67
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417 1 9	IV	09/04/2012	Baturité/Mulungu/Baturité	0,5	64,83	32,42
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417 1 9	IV	12/04/2012	Baturité/Aratuba/Baturité	0,5	64,83	32,42
João Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	169380 1 7	V	09/04/2012	Brejo Santo/Aurora/Brejo Santo	0,5	61,33	30,67
João Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	169380 1 7	V	10/04/2012	Brejo Santo/Mauriti/Brejo Santo	0,5	61,33	30,67
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	169432 1 5	IV	09/04/2012	Brejo Santo/Aurora/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuário	169384 1 6	V	04/04/2012	Crateús/Independência/Crateús	0,5	61,33	30,67
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuário	169384 1 6	V	11/04/2012	Crateús/Independência/Crateús	0,5	61,33	30,67
Jailson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945 2 9	V	03/04/2012	Granja/Martinópolis/Granja	0,5	61,33	30,67
Jailson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945 2 9	V	04/04/2012	Granja/Morajó/Granja	0,5	61,33	30,67
Jailson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945 2 9	V	10/04/2012	Granja/Camocim/Granja	0,5	61,33	30,67
Jailson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945 2 9	V	12 a 13/04/2012	Granja/Uruoca/Coreaú/Granja	1,5	61,33	92,00
Jailson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945 2 9	V	16/04/2012	Granja/Morajó/Granja	0,5	61,33	30,67
Igor Gurgel Ibiapina	Fiscal Estadual Agropecuário	199833 1 5	IV	03/04/2012	Granja/Martinópolis/Granja	0,5	64,83	32,42
Igor Gurgel Ibiapina	Fiscal Estadual Agropecuário	199833 1 5	IV	11 a 12/04/2012	Granja/Uruoca/Barroquinha/Granja	1,5	64,83	215,53
Patrícia Gomes de Matos Teixeira	Fiscal Estadual Agropecuário	169429 1 X	IV	04/04/2012	Itapipoca/São Gonçalo do Amarante/Itapipoca	0,5	64,83	32,42
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169379 1 6	V	10/04/2012	Jaguaribara/Jaguaratama/Alto Santo/Jaguaribara	0,5	61,33	30,67
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169379 1 6	V	11 a 13/04/2012	Jaguaribara/Iracema/Potiretama/Jaguaribara	2,5	61,33	153,32
Milton de Carvalho Neto	Fiscal Estadual Agropecuário	199821 1 4	IV	10/04/2012	Jaguaribara/Jaguaratama/Alto Santo/Jaguaribara	0,5	64,83	32,42
Milton de Carvalho Neto	Fiscal Estadual Agropecuário	199821 1 4	IV	11 a 13/04/2012	Jaguaribara/Iracema/Potiretama/Jaguaribara	2,5	64,83	162,07
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811 1 8	IV	10/04/2012	Limoeiro do Norte/São João do Jaguaribe/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
José Erivaldo Maia Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169426 1 8	IV	11 a 12/04/2012	Maranguape/Tejuoca/Maranguape	1,5	64,83	97,25
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395 1 X	V	12/04/2012	Campos Sales/Tamafas/Campos Sales	0,5	61,33	30,67
Carlos Sérgio de Oliveira	Agente Estadual Agropecuário	199838 1 1	V	10/04/2012	Morada Nova/Ibicuitinga/Morada Nova	0,5	61,33	30,67
Carlos Sérgio de Oliveira	Agente Estadual Agropecuário	199838 1 1	V	11/04/2012	Morada Nova/Ibicuitinga/Morada Nova	0,5	61,33	30,67
Karla Maia Viera	Fiscal Estadual Agropecuário	169421 1 1	IV	12/04/2012	Pacajus/Ocara/Pacajus	0,5	64,83	32,42
Ana Livia Rocha Monteiro Chaves	Fiscal Estadual Agropecuário	199800 1 4	IV	16 a 17/04/2012	Quixadá/Ibaretama/Quixadá	1,5	64,83	97,25
Ana Livia Rocha Monteiro Chaves	Fiscal Estadual Agropecuário	199800 1 4	IV	23 a 24/04/2012	Quixadá/Choró/Quixadá	1,5	64,83	97,25
Fábio José Nunes de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169389 1 2	V	26 a 27/03/2012	Quixadá/Quixeramobim/Quixadá	1,5	61,33	92,00
Hendel Paula Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	199814 1 X	IV	29 a 30/03/2012	Quixadá/Choró/Quixadá	1,5	64,83	97,25
Hendel Paula Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	199814 1 X	IV	09 a 10/04/2012	Quixadá/Quixeramobim/Quixadá	1,5	64,83	97,25
Paulo Roberto de Lima Carvalho	Fiscal Estadual Agropecuário	169088 1 9	IV	26 a 27/03/2012	Quixadá/Quixeramobim/Quixadá	1,5	64,83	97,25
Paulo Roberto de Lima Carvalho	Fiscal Estadual Agropecuário	169088 1 9	IV	29 a 30/03/2012	Quixadá/Choró/Quixadá	1,5	64,83	97,25
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	169394 1 2	V	02 a 04/04/2012	Tauá/Ameiroz/Tauá	2,5	61,33	153,32

*** **

PORTARIA Nº175/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº169401-1-9, desta Agência, a **viajar** às cidades de Baturité/Fortaleza/Baturité, no período de 27 a 28/03/2012, a fim de relatar ações referente a sanidade vegetal, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 27 de março de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113419511/SPU, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, RESOLVE **DEMITIR** a partir de 01 de outubro de

1988, por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, inciso III e §1º, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) o(a) servidor(a) **EMÍDIO GOMES DE AMORIM**, que exerce a função de Prof Ens I Grau, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, matrícula 044289-1-9, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2012.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam nos processos nºs102768986 e 104959690/SPU, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, RESOLVE **DEMITIR** a partir de 01 de fevereiro de 2010, por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, inciso III e §1º, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) o(a) servidor(a) **LACIRA SARAIVA DE MELO**, que exerce a função de Datilógrafo, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio

Administrativo e Operacional, referência 26, matrícula 079487-1-9, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2012.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112915507/SPU. RESOLVE **DISPENSAR**, a pedido, a servidora **CARMELINA BENIGNO MOTA DE SOUZA**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo Operacional, Referência 21, matrícula nº073244-1-3, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 31 de maio de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 09 de setembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 113371578/SPU RESOLVE **EXONERAR A PEDIDO**, nos termos do art.63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **JOSÉ EDELBERTO COSTA FILHO**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, referência 13, matrícula nº48144810, lotado(a) na Secretaria da Educação, a partir de 06 de junho de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

ADITIVO CESSÃO DE USO

Nº026/2007 - PROCESSO Nº11672630-0

QUINTO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº026/2007. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, doravante denominada simplesmente CEDENTE, e o **MUNICÍPIO DE GRAÇA**, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita AUGUSTA BRITO DE PAULA, doravante denominado CESSIONÁRIO, resolvem **firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de nº026/2007**, publicado no D.O.E. de 08/05/07, de acordo com justificativa exarada no processo nº11672630-0, conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes: CLÁUSULA DO OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo ceder, a título gratuito, veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do Município de GRAÇA/CE. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 22 de abril de 2012 até 23 de abril de 2013. DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de Uso original e seus aditivos. DATA DA ASSINATURA: 18 DE ABRIL DE 2012. SIGNATÁRIOS MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, AUGUSTA BRITO DE PAULA - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2-Simone Almeida da Silva. Fortaleza 24 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

ADITIVO DE CESSÃO DE USO

Nº031/2007 - PROCESSO Nº11672598-2

QUINTO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº031/2007. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, doravante denominada simplesmente CEDENTE, e o **MUNICÍPIO DE PACUJÁ**, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita MARIA LUCIVANE DE SOUZA, doravante denominado CESSIONÁRIO, resolvem **firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de nº031/2007**, publicado no D.O.E. de 08/05/07, de acordo com justificativa exarada no processo nº11672598-2, datado em 31.01.2012, em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes: CLÁUSULA DO OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo ceder, a título gratuito, veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do Município de PACUJÁ/CE. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 22 de abril de 2012 até 21 de abril de 2013. DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de Uso original e seus aditivos. DATA DA ASSINATURA: 18 DE ABRIL DE 2012. SIGNATÁRIOS MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, MARIA LUCIVANE DE SOUZA - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2-Simone Almeida da Silva. Fortaleza 24 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

ADITIVO CESSÃO DE USO

Nº056/2007 - PROCESSO Nº11672662-8

QUINTO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº056/2007. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, doravante denominada simplesmente CEDENTE, e o **MUNICÍPIO DE POTIRETAMA**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito FRANCISCO ADELMO NOGUEIRA QUEIROZ DE AQUINO, doravante denominado CESSIONÁRIO, resolvem **firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de nº056/2007**, publicado no D.O.E. de 22/05/07, de acordo com justificativa exarada no processo nº11672662-8, datado em 31.01.2012, em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes: CLÁUSULA DO OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo ceder, a título gratuito, veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do Município de POTIRETAMA/CE. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 26 de abril de 2012 até 25 de abril de 2013. DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de Uso original e seus aditivos. DATA DA ASSINATURA: 19 DE ABRIL DE 2012. SIGNATÁRIOS MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, FRANCISCO ADELMO N. QUEIROZ DE AQUINO - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2-Simone Almeida da Silva. Fortaleza 24 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

ADITIVO DE CESSÃO DE USO

Nº068/2007 - PROCESSO Nº11672614-8

QUINTO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº068/2007. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, doravante denominada simplesmente CEDENTE, e o **MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA**, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita EDENILDA LOPES DE OLIVEIRA SOUSA, doravante denominado CESSIONÁRIO, resolvem **firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de nº068/2007**, publicado no D.O.E. de 11/05/07, de

acordo com justificativa exarada no processo nº11672614-8, datado em 31.01.2012, em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes: **CLÁUSULA DO OBJETO:** O presente aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo ceder, a título gratuito, veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do Município de LAVRAS DA MANGABEIRA/CE. **CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:** O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 25 de abril de 2012 até 24 de abril de 2013. **DA RATIFICAÇÃO** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de Uso original e seus aditivos. **DATA DA ASSINATURA:** 19 DE ABRIL DE 2012. **SIGNATÁRIOS** MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EDENILDA LOPES DE OLIVEIRA SOUSA - PREFEITA MUNICIPAL. **TESTEMUNHAS:** 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 24 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

ADITIVO CESSÃO DE USO

Nº069/2007 - PROCESSO Nº11672650-4

QUINTO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº069/2007. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, doravante denominada simplesmente CEDENTE, e o **MUNICÍPIO DE UMARI**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito FRANCISCO ALEXANDRE BARROS FILHO, doravante denominado CESSIONÁRIO, resolvem **firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de nº069/2007**, publicado no D.O.E. de 11/05/07, de acordo com justificativa exarada no processo nº11672650-4, conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes: **CLÁUSULA DO OBJETO:** O presente aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo ceder, a título gratuito, veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do Município de UMARI/CE. **CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:** O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 26 de abril de 2012 até 25 de abril de 2013. **DA RATIFICAÇÃO** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de Uso original e seus aditivos. **DATA DA ASSINATURA:** 19 DE ABRIL DE 2012. **SIGNATÁRIOS** MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, FRANCISCO ALEXANDRE B. FILHO - PREFEITO MUNICIPAL. **TESTEMUNHAS:** 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 24 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº019/07/PROCESSO Nº12082828-6

I - ESPÉCIE: DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº019/07; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, neste ato representada pela Sra. LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº019/2007, publicado no D.O.E. de 05/07/07, e de acordo com o Processo nº12082828-6, datado em 14.03.2012; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, Inciso II, alínea "d" da Lei nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações e o acordo 1563/2004 TCU, parecer nº696/2008 da Procuradoria Geral do Estado-PGE, e art.5º do Decreto nº12.765 de 23.02.11, a partir de 06.03.2011, e art.5º do Decreto Federal 2.271/97, Parecer JT-02 de 26.02.2009 - AGU, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **Recomposição do equilíbrio econômico** para repactuação do contrato em decorrência do ajuste de salário e vale-alimentação, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de Asseio e Conservação, a

partir de 01.01.2012, da categoria Auxiliar de Serviços Gerais, visando a atender a execução do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a contratação de empresa cujos empregados sejam regidos pelo regime da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para prestação de mão-de-obra terceirizada em auxiliar de serviços gerais, que facilitem as atividades nas mais diversas áreas da Secretaria da Educação, CREDE e Escolas, conforme anexos, que integram o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Terceira do Contrato, ora aditado, será acrescido de R\$1.945.754,10 (hum milhão, novecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos), passando o valor mensal de R\$2.153.973,42 (dois milhões, cento e cinquenta e três mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos), para R\$2.478.147,87 (dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos), conforme aprovação da SEPLAG, fls 44 e 45, e de acordo com a C.I. nº294/2012-COADM, datado em 28.03.12 e IG Nº709948, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: xxxxxx; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 19 de abril de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA - Contratada. **TESTEMUNHAS:** 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 23 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº101/2010/PROCESSO Nº11827887-8

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº101/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **NORTH SEGURANÇA LTDA**, neste ato representado pelo Sr. ELIAS DANTAS SILVEIRA, no DOE de 06.05.2010, e de acordo com o Processo nº11827887-8, datado em 31.01.2012; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, Inciso II, alínea "d" da Lei nº8.666, de 21/06/1993, suas alterações e o acordo 1563/2004 TCU e parecer nº696/2008 da Procuradoria Geral do Estado-PGE, e fundamentado no art.5º do Decreto Federal 2.271/97 e Parecer JT-02 de 26/02/09 da AGU, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **repactuação do contrato em decorrência do ajuste de salário e vale alimentação**, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de vigilância, a partir de 01.01.2012, visando a atender a execução do contrato, ora aditado, que tem por objetivo o registro de preços para futuras contratação de empresa especializada na prestação de serviços, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades dos órgãos/entidades da administração direta e indireta, conforme especificado no anexo II do edital, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do Preço do contrato, ora aditado, será acrescido de R\$120.898,32 (cento e vinte mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos), passando o valor mensal de R\$315.421,23 (trezentos e quinze mil, quatrocentos e vinte um reais e vinte três centavos), para R\$345.645,81 (trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos), perfazendo um valor global de R\$3.513.118,08 (três milhões, quinhentos e treze mil, cento e dezoito reais e oito centavos), de acordo com a justificativa exarada no DESPACHO-COADM, datado em 01.03.2012, e planilha padrão da Administração Pública Estadual, fls 29, 30 e 31, conforme IG Nº708047, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: xxxxxx; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 12 de abril de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, ELIAS DANTAS SILVEIRA - Contratada. **TESTEMUNHAS:** 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 17 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº101/2010/PROCESSOS Nºs12042400-2 E 11823063-8

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº101/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora

Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **NORTH SEGURANÇA LTDA**, neste ato representado pelo Sr. ELIAS DANTAS SILVEIRA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº101/2010, publicado no DOE de 06.05.2010, e de acordo com os respectivos Processos nºs12042400-2 e 11823063-8, datados em 27.02.12 e 06.02.2012; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentados no art.57, §2º Inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e fundamentado nos preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei nº10.520, de 17/07/2002, do Decreto Estadual 28.089, de 10/01/2006, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo registro de preços para futuras contratação de empresa especializada na prestação de serviços, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades dos órgãos/ entidades da administração direta e indireta, conforme especificado no anexo II do edital, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados de que trata a Cláusula Primeira do objeto do Contrato, é estimado em R\$4.147.749,72 (quatro milhões, cento e quarenta e sete mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos), de acordo com o atual valor mensal em R\$345.645,81 (trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos), conforme justificativa exarada no DESPACHO – COADM, datado em 26.03.2012, conforme Análise da SEPLAG, e IG nº707813, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de maio de 2012 até 01 de maio 2013.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 12 de abril de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, ELIAS DANTAS SILVEIRA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 16 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº084/2011/ PROCESSO Nº12041988-2

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº084/2011; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SERVIAR SERVIÇOS GERAIS E ELETRÔNICOS LTDA**, representada neste ato pela Sra MÔNICA DE CARVALHO BEZERRA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº084/2011, publicado no DOE de 23.09.2011, e de acordo com o Processo nº12041988-2, datado em 29.02.2012; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, Inciso II, alínea “d” da Lei nº8.666, de 21/06/1993, suas alterações e o acórdão 1563/2004 TCU e parecer nº696/2008 da Procuradoria Geral do Estado-PGE, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **repectação do contrato em decorrência do ajuste de salário e vale-alimentação**, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de Asseio e Conservação, a partir de 01.01.2012, visando a atender a execução do contrato, ora aditado, que tem por objetivo contratação do serviço de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA (serviço burocrático), cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das Escolas Estaduais de Ensino Profissionalizantes da Capital e Interior, conforme especificações e condições previstas no edital do Pregão Presencial nº11285973-9 e seus anexos, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quarta, que trata do Preço do Contrato, ora aditado, será acrescido de R\$242.322,30 (duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e vinte dois reais e trinta centavos) passando o valor mensal de 184.848,70 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais e setenta centavos), para R\$211.773,40 (duzentos e onze mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta centavos), perfazendo o valor global em R\$1.905.960,60 (hum milhão, novecentos e cinco mil, novecentos e sessenta reais e sessenta centavos), conforme DESPACHO-COADM datado em 20.03.2012 de acordo com a planilha padrão da Administração Pública Estadual, fls 43 e 44 e IG Nº708153 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: xxxxx; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as

demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 12 de abril de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, MÔNICA DE CARVALHO BEZERRA - Representante da Empresa. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 19 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11338217-0/2012/ASJUR 50

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS 9º CREDE CASCAVEL/CE CNPJ 00.118.783/0310-91 CONTRATADA: **D & A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 05, 09, 13, 14, 15 e 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: CASCAVEL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$548,00 (Quinhentos e Quarenta e Oito Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco César da Costa – CONTRATANTE – Daniel Guilherme Saunders Linhares CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Lúcia Maria Pereira, 2- Francisca Sueli dos Santos Gama. Fortaleza, 24 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 07/2012

PROCESSO Nº11727153-5/2012 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº07/2012. OBJETO: objetivando a **inscrição de 51 (CINQUENTA E UM) profissionais da SEDUC no SEMINÁRIO UNDIME-CE 2012**, conforme relação anexa, a se realizar nos dias 26 e 27 de abril, no Hotel BRASIL TROPICAL, na Avenida Abolição, 2323, em Fortaleza-CE, tendo em vista o caráter de exclusividade em razão do evento ser promovido exclusivamente pela UNIDIME, num período temporal fixado (26 e 27 de abril) representando uma oportunidade de atualização profissional no tema 25 ANOS DE CONQUISTA E LUTA EM DEFESA DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, e, ainda, por serem os profissionais a serem inscritos, ocupantes de funções direta e/ou indiretamente pertinentes às atividades inerentes à matéria. Quanto ao preço, este é vantajoso à Administração, pois é valor praticado para todo o território nacional. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Inexigibilidade de Licitação, em favor da UNDIME-UNIÃO DOS DIRETORES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, com base no art.25 – inciso II, c/c o art.13, inc. VI, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. Segue relação dos participantes —/NOME MATRÍCULA CARGO RG CPF JOÃO DE SOUSA TEIXEIRA/078441-1-5 SUPERVISOR NRCOM 606818 052.618.483 – 34 MARIA CONCEIÇÃO ARAÚJO/91945.1-7 G. PAIC 206233 – 81 218.380.893 – 49 ANA PAOLA IBIAPINA FERNANDES/479816-1-1 SUPERVISORA 99028045857 920865513-04 DÓRIS SANDRA SILVA LEÃO/112384-1-6 COORD CREDE 94004011960 294541583-68 MARIA DE FÁTIMA GOMES MORAIS/023312-1-7 PROF. ESPEC. 12 2008010285489 24218553300 MARIA ERENICE DOS SANTOS BARROS/12106718 COORD CREDE 361-139-82 23390298304 MARIA DO SOCORRO BEZERRA LEAL/055.133-1-6 SUPERV NRCOM 274831 037338583-87 JAKLINE DE CASTRO ALVES/GERENTE REGIONAL DO PAIC 2001098082638 282808302 JOSE WELLITON RODRIGUES DO NASCIMENTO 479669-1-4 ASSISTENTE TÉCNICO 98099011744 637.395.183-91 LEONCIO IVO DOS SANTOS FILHO/159263.1.7 Prº Multiplicador 3.039.556 SSP/PE 478.660.474-72 Isabel Cristina Alves de Lima Adriano/034656-1-6 TEC.NRCOM -2008073454 920181310368 ALEXANDRE MOURA GOMES/121074-1-2 TEC.NRCOM 1370031 893477734-68 JADITE DE HOLANDA SÁ/039971-1-1 TEC.NRDEA 1307728 220903713-15 FERNANDO MENEZES LIMA/17804 ASSIST.TÉC.PED. 2003034019451 68602774320 CELSA Mª

ALENCAR SALDANHA/0384651-2 TÉCNICA NRCOM 95029127730 21498741304 LUCIA VANDA GOMES DA SILVA/122667-1-5 SUPERVISORA NRCOM 976967 SSP CE 15717895372 MÁRCIA RODRIGUES DE ARAÚJO/161279-1-4 ASSISTENTE NRDEA 57809427-2 765753573-34 Ana Paula Saraiva Sousa/478738-1-9 Assistente Técnica do NRCOM 98002416701 83408274304 Yedda de Aguiar Freire/095435-1-1 Supervisora 98010261754 10396500153 Leniza Romero Frota Quinderé/32105-1-0 Assessora 95002138251 38293587334 Lucidalva Pereira Bacelar/60127-1-X Orientadora 1200595 8813043368 Elisabete Alves Mendes/88408-1-4 Supervisora 95005007247 212294733-00 Antônio Êlder Monteiro de Sales/121563-1-6 Técnico 159603988 46101314391 Alessio Costa Lima/075352-1-X Técnico 95002126873 39159051353 Ma da Conceição Sales Mesquita/1134961-7 Técnico 96013615286 24648736320 Iraciara Augusto Ribeiro/1136461-6 Técnico 95002279319 23212853387 Maria Aracy Veras Craveiro/077887-1-1 Assessora 2001002016396 22172858315 Maria Eleneida Peixoto Cruz/027840-1-7 Assessora 95013015083 3157210300 Ernani José Guimarães de Carvalho/121722-1-4 Técnico 12287D CREA CE 284.859.553-15 Márcia Oliveira Cavalcante Campos/481494-1-3 Coordenadora 2007040725-2 163,456,903-25 ELVIRA MARIA FERNANDES VERAS/120763 – 1 – 2 Coordenadora 92021013146 258.524.263-34 MARIA VANDA PEREIRA DOS SANTOS/120762-1-5 Supervisora do NRCOM 1263744-86 478.109.713-87 Francisco Clerito Alves da Silva/47941210 Supervisor NRDEA 20076054297 517.792.343-68 CLAUDIA MARIA SALES MENDES/62740-1-3 Orientadora 96026005578 090,154,023-23 FRANCISCA AURINETE CABRAL DE LIMA/088365-1-5 AGENTE ADM. 1322574 168022173-68 DILMA ALVES DOS SANTOS/032190-1-1 AGENTE ADM. 8905002002088 210064743-15 SANDRA MARIA ARRUDA MONTEIRO/33312-1-4 ASSISTENTE TECNICO DO NRCOM 97012020993 113136173-34 GILMAR ARARIPE PRATA/120512-1-2 ASSISTENTE TECNICO DO NRDEA 94489585 355900683-04 MARIA ENEIDA MACHADO MAIA/152723-1-7 PROFESSORA 2002010302007SSP-CE 046501903-04 LAVINA MARIA SOARES/1222815 GERENTE REGIONAL DO PAIC 980229009210 38744651368 BETANIA MARIA GOMES RAQUEL/11202810 COORD COAVE 2000002099196 266803943-68 MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA LINO/10822 SUPERVISORA NRCOM 50836282 28473264304 VANESSA PAULA TEXEIRA MOURA/24099 GERENTE REGIONAL DO PAIC 290399894 825.380.003-78 Adriana Maria Bezerra de Oliveira/12057814 Téc.NRCOM 98029109869 39273873391 Kátia Regina Carvalho da Cruz Oliveira/48121411 Gerente Regional do PAIC 2007520761-8 626161703-10 Hélia Maria Rodrigues Fontenelle/473585-15 Supervisora NRCOM 27642559-3 693122653-34 ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA/481573-1-9 SUPERVISOR DO NRCOM 2164970-91 472642923-04 JANETH PAULA RABELO CAVALCANTE/481763-1-3 ASSESSORA TÉCNICA 2007528914-2 744426513-53 Joyce Costa Gomes de Santana/121.451-1-X Coordenadora 1442314-88 425.908.173-04 Fernanda Maria Diniz da Silva/478593-1-X Prof.Plano 95002197762 618.175.113-00 Simão Pedro Monteiro da Silva/137727-1-1 Prof.Especialista 90009012236 242157323-87. VALOR: R\$7.140,00 (sete mil, cento e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22. 5203.22100022 12 362 073 19513 2200000 33903900.07.2.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 inc. II, c/c o art.13, inc.VI e 26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. CONTRATADA: **UNDIME-UNIÃO DOS DIRETORES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** LUÍS ALBERTO PARENTE - COORDENADOR FINANCEIRO. RATIFICAÇÃO: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ.

Aldizio Alves Vieira Filho
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº004/2012/ PROCESSO Nº11422981-3

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PALMÁCIA**, representado por seu(sua) Prefeito(a) ANTONIO CLÁUDIO MOTA MARTINS, doravante denominado CESSIONÁRIO, resolvem firmar o presente termo de Cessão de Uso. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão**, a título gratuito, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE, **de um veículo automotor** a seguir relacionado, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições

e cláusulas seguintes:. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto.. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2012. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, JERONIMO FELIPE REIS DE SOUZA - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 24 de abril de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE DOAÇÃO

Nº006/2012 - PROCESSO Nº11827847-9

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, neste ato denominado DOADOR, faz ao **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito MANOEL RAIMUNDO DE SANTANA NETO, em conformidade com a Lei Estadual nº14.507, de 18 de novembro de 2009, publicada no DOE de 20 de novembro de 2009, e as demais normas pertinentes à matéria, A **DOAÇÃO, livre e desembaraçada de qualquer ônus, do bem** conforme discriminado abaixo, para que seja tombado e incorporado ao patrimônio público do MUNICÍPIO DONATÁRIO, que aceita a doação expressa neste instrumento e assume inteiramente a responsabilidade pela guarda, conservação e utilização devida do referido bem. O bem doado é destinado ao transporte de alunos matriculados na Educação Básica da Rede Pública, prioritariamente, residentes na zona rural, atendendo ao Programa Caminho da Escola – FNDE/MEC, para garantir o acesso e permanência em atividades pedagógicas curriculares e extracurriculares.Nº ORD. 01 DESCRIÇÃO DO BEM VEÍCULO COM CAPACIDADE DE 31 (TRINTA E UM) PASSAGEIROS + 1 AUXILIAR – MARCA: MARCOPOLO – CORES: AMARELA - CHASSI Nº9BM688272AB690114 NOTA FISCAL Nº39420 DATA 23/11/10 QTDE 01 VALOR (R\$) 146.900,00 NºORD. 02 DESCRIÇÃO DO BEM VEÍCULO COM CAPACIDADE DE 31 (TRINTA E UM) PASSAGEIROS + 1 AUXILIAR – MARCA: MARCOPOLO – CORES: AMARELA - CHASSI N - CHASSI Nº9BM688272AB689800 NOTA FISCAL NºDATA 39423 QTDE 01 VALOR (R\$) 146.900,00 QTDE TOTAIS 02 VALOR TOTAL (R\$) R\$293.800,00. Desta forma, o ESTADO DOADOR transfere desde já a posse, o domínio e a propriedade dos bens ao MUNICÍPIO DONATÁRIO, para deles gozar e usar livremente. Este Termo é irrevogável e passa a vigorar a partir de sua assinatura. Fortaleza 16 de abril de 2012. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, MANOEL RAIMUNDO DE S. NETO - Prefeito Municipal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE DOAÇÃO

Nº009/2012 - PROCESSO Nº12042366-9

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, neste ato denominado DOADOR, faz ao **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE** neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito MANOEL RAIMUNDO DE SANTANA NETO, em conformidade com a Lei Estadual nº14.507, de 18 de novembro de 2009, publicada no DOE de 20 de novembro de 2009, e as demais normas pertinentes à matéria, A **DOAÇÃO, livre e desembaraçada de qualquer ônus, do bem** conforme discriminado abaixo, para que seja tombado e incorporado ao patrimônio público do MUNICÍPIO DONATÁRIO, que aceita a doação expressa neste instrumento e assume inteiramente a responsabilidade pela guarda, conservação e utilização devida do referido bem. O bem doado é destinado ao transporte de alunos matriculados na Educação Básica da Rede Pública, prioritariamente, residentes na zona rural, atendendo ao Programa Caminho da Escola – FNDE/MEC, para garantir o acesso e permanência em atividades pedagógicas curriculares e extracurriculares.NºORD. 01 DESCRIÇÃO DO BEM 01 (um) veículo de 27 + 1 lugares – MARCA IVECO – MOTOR DIESEL MOD. FIC, TURBO 4 CILINDROS, POT. 155CV – CHASSI: 93ZL68B01A8414491 NOTA FISCAL Nº76496 DATA 13/04/11 QTDE 01 VALOR (R\$) 123.000,00 QTDE TOTAIS

01 VALOR TOTAL (R\$) 123.000,00. Desta forma, o ESTADO DOADOR transfere desde já a posse, o domínio e a propriedade dos bens ao MUNICÍPIO DONATÁRIO, para deles gozar e usar livremente. Este Termo é irrevogável e passa a vigorar a partir de sua assinatura. Fortaleza 16 de abril de 2012. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, MANOEL RAIMUNDO DE SANTANA NETO - Prefeito Municipal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº049/2011 - PROCESSO Nº11681056-4

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a), Sr(a). MANOEL RAIMUNDO DE SANTANA NETO, doravante designado CONVENIENTE, resolvem firmar o presente Termo de RE-RATIFICAÇÃO ao Convênio nº049/2011, publicado no D.O.E de 09.01.2012, de acordo com a justificativa exarada no processo nº11681056-4, C.I. Nº063/2012-CECOF/COPEM, datado em 07.02.2012, e mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a RE-RATIFICAÇÃO ao Convênio nº049/2011, no que se refere o valor na cláusula Quinta da Contrapartida. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RE-RATIFICAÇÃO ONDE SE LÊ: CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRAPARTIDA A título de contrapartida, o CONVENIENTE comprometer-se-á, concomitantemente, com a Implantação de Centros de Educação Infantil, na mesma quantidade de CEI(s), com que foi beneficiado, obedecendo às mesmas especificações técnicas do Projeto Estrutural disponibilizado pelo Governo do Estado do Ceará, através da SEDUC, como também a prosseguir com a operação dos equipamentos pelo prazo mínimo estabelecido no Convênio, assumindo assim os recursos financeiros para a implantação dos 01 (um) Centro de Educação Infantil – CEI, no valor total de R\$1.155.537,02 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e dois centavos), onde R\$988.477,02 (novecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e dois centavos) serão previstos para construção, R\$121.236,00 (cento e vinte e um mil, duzentos e trinta e seis reais), para a aquisição de equipamentos e mobiliários e R\$45.824,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais), para aquisição de material de consumo, a serem pagos em 03 (três) parcelas. LEIA-SE: CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRAPARTIDA A título de contrapartida, o CONVENIENTE comprometer-se-á, concomitantemente, com a implantação de 03 (três) Centro(s) de Educação Infantil – CEI(s) (construção, aquisição de bens materiais – equipamentos, mobiliários e consumo), incluindo parque infantil), com capacidade de atendimento para 208 (duzentos e oito) crianças (cada um), bem como a operação dos equipamentos, obedecendo as mesmas especificações técnicas do Projeto Estrutural disponibilizado pelo Governo do Estado do Ceará, através da SEDUC, pelo prazo mínimo estabelecido no Convênio, no valor total de R\$3.466.611,06 (três milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e onze reais e seis centavos), onde R\$2.965.431,06 (dois milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e seis centavos), serão previstos para construção, R\$363.708,00 (trezentos e sessenta e três mil, setecentos e oito reais), para a aquisição de equipamentos e mobiliários e R\$137.472,00 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais), para aquisição de material de consumo. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do original. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 19 de abril de 2012. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, MANOEL RAIMUNDO DE S. NETO - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº068/2012 - PROCESSO Nº6816759/2011

O MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA, representado por seu(sua) Prefeito(a) LUIS EDUARDO VIANA VIEIRA, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007),

que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **o transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente aos 215 (duzentos e quinze) dias letivos do exercício de 2012, em que 200 correspondem a obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expressa no artigo 24 da Lei nº9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, correspondentes ao período de prorrogação de estudos (recuperação final), mediante o recebimento do valor global de R\$63.621,89 (sessenta e três mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos). Do referido valor global, R\$27.076,09 (vinte e sete mil, setenta e seis reais e nove centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, e R\$36.545,80 (trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 04 (quatro) parcelas, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 5238 22100022.12.362.073.28680.06.33404100.07.2.30 4941 22100022.12.361.073.28681.06.33404100.07.2.30 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo; X - O período de prorrogação de estudos, assim como a permanência do aluno no quinto tempo de aula deverão ser resguardados e o seu transporte garantido. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 20 de abril de 2012. LUIS EDUARDO VIANA VIEIRA - Prefeito Municipal de Guaramiranga. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº081/2012 - PROCESSO Nº6816538/2011

O MUNICÍPIO DE IPUEIRAS, representado por seu(sua) Prefeito(a) RAIMUNDO MELO SAMPAIO, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **o transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente aos 215 (duzentos e quinze) dias letivos do exercício de 2012, em que 200 correspondem a obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expressa no artigo 24 da Lei nº9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, correspondentes ao período de prorrogação de estudos (recuperação final), mediante o recebimento do valor global de R\$411.758,49 (quatrocentos e onze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos). Do referido valor global, R\$123.382,99 (cento e vinte e três mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente

ao Município, e R\$288.375,51 (duzentos e oitenta e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), oriundos de recursos próprios (FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 04 (quatro) parcelas, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 5233 22100022.12.362.073.28680.04.33404100.50.0.30 4936 22100022.12.361.073.28681.04.33404100.50.0.30 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo; X - O período de prorrogação de estudos, assim como a permanência do aluno no quinto tempo de aula deverão ser resguardados e o seu transporte garantido. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 23 de abril de 2012. RAIMUNDO MELO SAMPAIO- Prefeito Municipal de Ipueriras. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº118/2012 - PROCESSO Nº6816201/2011

O MUNICÍPIO DE MUCAMBO, representado por seu(sua) Prefeito(a) MANOEL GOMES DE LIMA, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **o transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente aos 215 (duzentos e quinze) dias letivos do exercício de 2012, em que 200 correspondem a obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expressa no artigo 24 da Lei nº9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, correspondentes ao período de prorrogação de estudos (recuperação final), mediante o recebimento do valor global de R\$97.156,90 (noventa e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e noventa centavos). Do referido valor global, R\$38.432,92 (trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e dois centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, e R\$58.723,98 (cinquenta e oito mil, setecentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos), oriundos de recursos próprios (FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 04 (quatro) parcelas, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 4933 22100022.12.361.073.28681.03.33404100.50.0.30 5230 22100022.12.362.073.28680.03.33404100.50.0.30 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula

ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo; X - O período de prorrogação de estudos, assim como a permanência do aluno no quinto tempo de aula deverão ser resguardados e o seu transporte garantido. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 19 de abril de 2012. MANOEL GOMES DE LIMA - Prefeito Municipal de Mucambo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº142/2012 - PROCESSO Nº6816457/2011

O MUNICÍPIO DE PORANGA, representado por seu(sua) Prefeito(a) ADERSON JOSÉ PINHO MAGALHÃES, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **o transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente aos 215 (duzentos e quinze) dias letivos do exercício de 2012, em que 200 correspondem a obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expressa no artigo 24 da Lei nº9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, correspondentes ao período de prorrogação de estudos (recuperação final), mediante o recebimento do valor global de R\$117.027,73 (cento e dezessete mil, vinte e sete reais e setenta e três centavos). Do referido valor global, R\$28.755,13 (vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, e R\$88.272,60 (oitenta e oito mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), oriundos de recursos próprios (FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 04 (quatro) parcelas, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 5233 22100022.12.362.073.28680.04.33404100.50.0.30 4936 22100022.12.361.073.28681.04.33404100.50.0.30 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo; X - O período

de prorrogação de estudos, assim como a permanência do aluno no quinto tempo de aula deverão ser resguardados e o seu transporte garantido. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 20 de abril de 2012. ADERSON JOSÉ PINHO MAGALHÃES - Prefeito Municipal de Poranga. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº144/2012 - PROCESSO Nº6810874/2011

O **MUNICÍPIO DE POTENGI**, representado por seu(sua) Prefeito(a) SAMUEL CARLOS TENÓRIO ALVES DE ALENCAR, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o **transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente aos 215 (duzentos e quinze) dias letivos do exercício de 2012, em que 200 correspondem a obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expressa no artigo 24 da Lei nº9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, correspondentes ao período de prorrogação de estudos (recuperação final), mediante o recebimento do valor global de R\$49.193,44 (quarenta e nove mil, cento e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos). Do referido valor global, R\$15.193,41 (quinze mil, cento e noventa e três reais e quarenta e um centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, e R\$34.000,04 (trinta e quatro mil, e quatro centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 04 (quatro) parcelas, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 5242 22100022.12.362.073.28680.07.33404100.50.0.30 4945 22100022.12.361.073.28681.07.33404100.50.0.30 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo; X - O período de prorrogação de estudos, assim como a permanência do aluno no quinto tempo de aula deverão ser resguardados e o seu transporte garantido. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 19 de abril de 2012. SAMUEL CARLOS TENÓRIO ALVES DE ALENCAR - Prefeito Municipal de Potengi. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de abril de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº153/2012 - PROCESSO Nº6816830/2011

O **MUNICÍPIO DE RUSSAS**, representado por seu(sua) Prefeito(a) RAIMUNDO CORDEIRO DE FREITAS, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui

o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o **transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente aos 215 (duzentos e quinze) dias letivos do exercício de 2012, em que 200 correspondem a obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expressa no artigo 24 da Lei nº9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, correspondentes ao período de prorrogação de estudos (recuperação final), mediante o recebimento do valor global de R\$413.358,67 (quatrocentos e treze mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos). Do referido valor global, R\$120.093,31 (cento e vinte mil, noventa e três reais e trinta e um centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, e R\$293.265,36 (duzentos e noventa e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos), oriundos de recursos próprios (FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 04 (quatro) parcelas, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 5242 22100022.12.362.073.28680.07.33404100.50.0.30 4945 22100022.12.361.073.28681.07.33404100.50.0.30 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo; X - O período de prorrogação de estudos, assim como a permanência do aluno no quinto tempo de aula deverão ser resguardados e o seu transporte garantido. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 18 de abril de 2012. RAIMUNDO CORDEIRO DE FREITAS - Prefeito Municipal de Russas. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº023, SÉRIE 3 ANO IV, de 01 de fevereiro de 2012, página 43, que publicou o Extrato de Convênio nº084/2011/PROCESSO Nº11083102-0/11291712-7, celebrado entre a Secretaria da Educação, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, e a Prefeitura Municipal de IRAUCUBA representada pelo Sr. RAIMUNDO NONATO SOUZA E SILVA. **Onde se lê:** CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA O presente Convênio terá vigência a partir de 01/01/2011 e término em 31 de dezembro de 2014. **Leia-se:** CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA O presente Convênio terá vigência a partir de 01/01/2011 e término em 31 de dezembro de 2014. Parágrafo Único. Ficam convalidados os atos porventura praticados, a partir de 01/01/2009 até a presente data, que envolvam os servidores/empregados abrangidos pelo presente termo de convênio. Fortaleza, 24 de abril de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014

PORTARIA Nº17/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO GONÇALVES RAMOS**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº000010-1-5 desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 25 e 26 de abril de 2012, a fim de participar da 6ª reunião da Câmara Temática de Transparência para Copa do Mundo FIFA Brasil 2014, representando o Secretário Ferruccio Petri Feitosa, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$841,15 (oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$1.191,63 (um mil cento e noventa e um reais e sessenta e três centavos) e passagem aérea para o trecho Brasília/Fortaleza/Brasília, no valor de R\$1.025,24 (um mil e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.216,87 (Dois mil duzentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, em Fortaleza, 18 de abril de 2012.

Osterne Feitosa Ferro Neto

SECRETÁRIO ADJUNTO ESPECIAL DA COPA 2014

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 006/2012 - IG 698316

CONTRATANTE: SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014
CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS**.
OBJETO: **Fornecimento de “Vale-Transporte Eletrônico – VTE – METROPOLITANO”** para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de Fortaleza/CE, nos termos da Lei Federal nº7.418/85 e alterações, Decreto nº95.247/87 e Decreto Municipal nº9.142/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I, da Lei Federal nº8.666/93, alterada e consolidada, c/c o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº12046693-7 FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 01 (um) ano contado a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.953,60 um mil novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos pagos em conformidade com a Cláusula Décima deste contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 52100001.27.122.500.28130.01.33903900.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 19 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - Secretário da Secretaria Especial da Copa 2014 e Paulo César Barroso Vieira - Superintendente do Vale-transporte.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 007/2012 - IG 698309

CONTRATANTE: SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014
CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS**.
OBJETO: **Fornecimento de “Vale-Transporte Eletrônico – VTE – URBANO”** para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Fortaleza/CE, nos termos da Lei Federal nº7.418/85 e alterações, Decreto nº95.247/87 e Decreto Municipal nº9.142/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I, da Lei Federal nº8.666/93, alterada e consolidada, c/c o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº12046692-9 FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 01 (um) ano contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$11.616,00 onze mil seiscentos e dezesseis reais pagos em conformidade com a Cláusula Décima deste contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 52100001.27.122.500.28130.01.33903900.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 19 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - Secretário da Secretaria Especial da Copa 2014 e Paulo César Barroso Vieira - Superintendente do Vale-transporte.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 008/2012 - IG

CONTRATANTE: SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014
CONTRATADA: **SAFENET TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA..** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES – FORNECIMENTO DE 10 (DEZ) DISPOSITIVOS – TOKENS, todos novos e de primeiro uso.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro Preços nº003/2011 ETICE, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº20110004 ETICE, conforme Processo nº12046753-4 tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelo Decreto Estadual nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; que fazem parte integrante de presente instrumento, independente da transcrição FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$650,00 seiscentos e cinquenta reais pagos em conformidade com a Cláusula Sexta deste contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 52100001.27.122.500.28164.01.33903000.00.0.20.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 24 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - Secretário da Secretaria Especial da Copa 2014 e Paulo Francisco da Costa Vianna - Representante da Safenet Tecnologia em Informática Ltda.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIADO ESPORTE

PORTARIA Nº074/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2012. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 18 de abril de 2012.

Raimundo Nonato Chaves Júnior

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA / Nº074/2012, 18 DE ABRIL DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Alexandre César de Araújo	Agente de Administração	489.1.7
Augusto César dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	849-1-3
Djania Maria Silva Mendes	Agente de Administração	827-1-6
João da Silva Alves	Oficial de Manutenção	337-1-5
Jonatas Alves Mota	Auxiliar Serviços Gerais	845-1-4
Jorge Luiz Matias da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	843-1-X
José Nascimento dos Reis	Agente de Administração	357-1-8
Josué Alves Mota	Auxiliar de Serviços Gerais	661.1.7
Raimundo Nonato Barbosa	Agente de Administração	162-1-7
Vanda Lúcia Bezerra Simões	Agente de Administração	858-1-2

*** **

PORTARIA Nº076/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO GADELHA CUNHA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº98518-1-X, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Massapé/Coreau/Morrinhos/Mucambo, no período de 16 a 17 de abril de 2012, a fim de conduzir a equipe técnica da CODESP (Christine Monteiro e Fernanda Rocha) a realizar a vistoria técnica nos núcleos do Programa Segundo Tempo nas referidas cidade, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 18 de abril de 2012.

Raimundo Nonato Chaves Júnior

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11508524-6 do SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "b" e art.113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º parágrafo 1º, do Decreto nº25.851 de 12 de abril de 2000, e com o art.1º, e parágrafo 2º do art.2º, do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR o **afastamento** da servidora **FRANCISCA HERBENE UNIAS DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº006137-1-1, lotada na Secretaria da Fazenda, para participar das aulas presenciais do 3º Módulo do Curso de Doutorado em Direito promovido pela Universidad Del Museo Social da Argentina - UMSA, em Buenos Aires no período de 05.12.2011 a 16.12.2011, sem prejuízo dos seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sem ônus para o Estado. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11520452-0 do SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "b" e art.113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º parágrafo 1º, do Decreto nº25.851 de 12 de abril de 2000, e com o art.1º, e parágrafo 2º do art.2º, do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR o **afastamento** da servidora, **REGINA LÚCIA PIRES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº104073-1-1, lotada na Secretaria da Fazenda, para participar das aulas presenciais do 1º Módulo do Curso de Doutorado em Ciências Econômicas promovido pela Universidad Nacional de La Matanza em Buenos Aires - Argentina no período de 23.01.2012 a 27.01.2012, 30.01.2012 a 31.01.2012 e 01.02.2012 a 03.02.2012, sem prejuízo dos seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sem ônus para o Estado. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11508598-0 do SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "b" e art.113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º parágrafo 1º, do Decreto nº25.851 de 12 de abril de 2000, e com o art.1º, e parágrafo 2º do art.2º, do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007,

AUTORIZAR o **afastamento** da servidora **LIANA MARIA MACHADO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº062736-1-0, lotada na Secretaria da Fazenda, para participar das aulas presenciais do 4º Módulo do Curso de Doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais promovido pela Universidad Del Museo Social da Argentina - UMSA, em Buenos Aires no período de 09.01.2012 a 13.01.2012, sem prejuízo dos seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sem ônus para o Estado. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11070010 - 4 do SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "b" e art.113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º parágrafo 1º, do Decreto nº25.851 de 12 de abril de 2000, e com o art.1º, e parágrafo 2º do art.2º, do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR o **afastamento** do servidor **MANOEL GUTEMBERG JÚNIOR**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, matrícula nº064300-1-5, lotada na Secretaria da Fazenda, para participar das aulas presenciais do 2º Módulo do Curso de Mestrado em Ciências Jurídicas promovido pela Faculdade de Direito, da Universidade do Porto em Portugal no período de 04.07.2011 a 29.07.2011, sem prejuízo dos seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sem ônus para o Estado. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11489093-5 do SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "b" e art.113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º parágrafo 1º, do Decreto nº25.851 de 12 de abril de 2000, e com o art.1º, e parágrafo 2º do art.2º, do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR o **afastamento** do servidor **STÉLIO GIRÃO ABREU**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº038072-1-5, lotado na Secretaria da Fazenda, para participar das aulas presenciais do 3º Módulo do Curso de Doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais promovido pela Universidad Del Museo Social da Argentina - UMSA, em Buenos Aires no período de 05.12.2011 a 16.12.2011, sem prejuízo dos seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sem ônus para o Estado. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº10/2012

DIVULGA TABELA COM OS QUANTITATIVOS DE ÓLEO DIESEL A SEREM CONSUMIDOS POR EMPRESAS DE ÔNIBUS, PRESTADORAS DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto na Lei nº14.091, de 14 de março de 2008, mesma data de sua publicação no DOE/CE, que

dispõe acerca da redução da base de cálculo do ICMS nas operações internas com óleo diesel, quando destinadas a empresas de ônibus na forma que indica; Considerando o disposto no art.2º do Decreto nº29.248, de 31 de março de 2008, mesma data de sua publicação no DOE/CE, e na cláusula sexta do Convênio nº003/2008, celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, RESOLVE:

Art.1º Ficam divulgadas, nos termos do art.2º do Decreto nº29.248/2008 (DOE/CE de 31.03.2008), as informações relativas à identificação das empresas de ônibus, inclusive o número de seu CNPJ e o da respectiva inscrição municipal, a previsão mensal de consumo de óleo diesel, limitado ao total de 5.000.000 (cinco milhões) litros, e de quilometragem dos veículos, bem como o nome das empresas fornecedoras do combustível, conforme tabela constante do Anexo Único a esta Instrução Normativa.

§1º O quantitativo máximo de óleo diesel, previsto para ser consumido, durante o mês de maio de 2012, por cada empresa de ônibus

beneficiária da redução do ICMS, nos termos da cláusula terceira do Convênio nº003/2008, celebrada entre esta SEFAZ e a Prefeitura Municipal de Fortaleza, é o que consta no Anexo Único a esta Instrução Normativa.

§2º A empresa Petróleo Brasileiro S/A – LUBNOR, na qualidade de responsável pela retenção do ICMS, quando do fornecimento de óleo diesel às empresas de ônibus relacionadas no Anexo Único a esta Instrução Normativa, até o quantitativo máximo do combustível previsto no caput deste artigo, deverá efetuar a redução da base de cálculo de que trata o caput do art.1º do Decreto nº29.248/2008.

Art.2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de abril de 2012.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº10/2012

PREVISÃO DO CONSUMO DE ÓLEO DIESEL

MÊS/ANO: MAIO/2012

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS NOME	CGF
Auto Viação Fortaleza Ltda.	07.247.554/0001-37	015.008-8	1.307.112,4	480.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Expresso Timbira Ltda.	07.280.076/0001-67	000.064-7	27.550,2	10.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Empresa São José de Ribamar Ltda.	07.266.950/0001-01	015.155-6	353.171,6	145.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Edival Transportes Ltda. - Empresa Montenegro	00.340.754/0001-90	015.217-0	258.395,0	105.000,00	Sobral e Palácio	06.975.717-8
Auto Viação São José Ltda.	41.329.129/0001-25	015.215-3	1.259.807,7	470.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Transporte Pessoa Ltda. - Transpessoa	07.340.656/0001-00	015.187-4	16.900,8	10.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Viação Silará Grande Ltda.	09.530.502/0001-07	000.055-8	563.263,8	230.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Empresa Montenegro Transportes Asa Azul Ltda.	05.031.572/0001-51	173.885-2	176.945,3	70.000,00	Sobral e Palácio	06.975.717-8
Fretcar Transporte Urbano Ltda.	12.049.430/0001-87	252.236-5	486.384,1	195.000,00	Ipiranga	06.103.598-0
Empresa Santa Maria Ltda.	07.281.538/0001-60	015.159-9	175.753,6	65.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Empresa Santa Maria Ltda. - FILIAL	07.281.538/0002-41	015.159-9	263.630,4	100.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Transportes Urbanos Aliança S/A	04.628.810/0001-48	169.688-2	410.764,7	160.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
São Francisco Transporte e Turismo Ltda.	07.554.140/0001-50	015.193-9	78.587,7	35.000,00	Sobral e Palácio	06.975.717-8
Maraponga Transportes Ltda.	07.366.198/0001-70	015.179-3	540.262,9	195.000,00	Ipiranga	06.103.598-0
Viação Urbana Ltda.	01.224.164/0001-65	134.009-3	1.538.541,3	575.000,00	Shell	06.103.901-2
RotaExpressa S/A Transportes de Passageiros	02.965.543/0001-79	152.826-2	335.954,3	135.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Vega S/A Transporte Urbano - (Jacarecanga)	04.683.393/0002-17	210.704-0	1.138.267,7	435.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Vega S/A Transporte Urbano - (Messejana)	04.683.393/0001-36	170.458-3	560.639,3	215.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Santa Cecília Transportes Ltda.	04.259.456/0001-21	166.842-0	602.874,5	220.000,00	Ipiranga	06.103.598-0
Maraponga Turismo, Comércio e Transportes de Derivados de Petróleo Ltda.	41.421.785/0001-53	139.244-1	15.010,6	5.000,00	Ipiranga	06.103.598-0
Empresa São Benedito AutoVia Ltda.	05.241.721/0001-07	176.368-7	273.494,3	110.000,00	Sobral e Palácio	06.975.717-8
Empresa Terra Luz Transportes S/A	04.843.115/0001-07	176.721-6	322.785,5	130.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Auto Viação Dragão do Mar Ltda.	07.213.670/0001-35	195.522-5	1.261.537,4	495.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Empresa Cearense Transporte Urbano Ltda.	04.188.915/0001-23	185.506-9	401.171,8	160.000,00	Ipiranga	06.103.598-0
TOTAL			12.368.807,0	4.750.000,00		

*** **

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 16 de abril de 2012 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 12/0398 65-6 Companhia Energetica Do Ceara Coelce, 12/039866-4 Companhia Energetica Do Ceara Coelce, 12/042740-0 Empreendimentos Pague Menos S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE A DMINISTRACAO: 12/040144-4 Transnordestina Logistica S A, 12/041281-0 Vicunha Textil S A, 12/041282-9 Vicunha Textil S A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ALTERACAO: 11/225167 -6 Montes Participações S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 12/039840-0 Pague Me nos Gerenciadora De Serviços S A, 12/040148-7 Tbm Par Investimentos E Participacoes S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 12/019571-2 Companhia Administradora De Imoveis, 12/031521-1 Ventos De Santa Angelica Energias Renovaveis S A, 12/031895-4 M icrosol Tecnologia S A, 12/038417-5 Companhia De Gestão Dos Recursos Hídricos Do Est ado Do Ceara Cogeh, 12/039718-8 Via Sul Participações S.A., 12/039805-2 Calcario Do Brasil S A, 12/042729-0 Dimag Participações S A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA E MPRESA/EMPRESARIO: 12/034599-4 Bm3 Participações E Empreendimentos Imobiliarios S/A, 12/038533-3 Technos Da Amazônia Indústria E Comércio S.A, 12/039579-7 Banco Brade sco S.A., ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 12/034651-6 Companhia De Gas Do Ceara Cegas, 12/040051-0 Companhia De Transporte Coletivo Ctc, SOCIEDADE EMPRESÁR IA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 12/022165-9 Trilha Representações Comerciais Ltd a, 12/029348-0 Grid Eventos Ltda, 12/032070-3 Funeraria Repouso Eterno Ltda, 12/0343 22-3 W.C. Comercio De Motopeças Ltda, 12/034475-0 K & E Construções Locações E Event os Ltda, 12/034672-9 Manancial Água Adcionada De Seis Ltda, 12/034750-4 Legis Contab ilidade Ltda, 12/034829-2 Equipcar Comercial De Peças Para Veiculos Ltda, 12/034858 -6 Moda.Malhas Representações Ltda, 12/035074-2

Ma Rahko Comercio Varejista De Confe cções Ltda, 12/035133-1 M Digital Soluções Graficas Ltda, 12/036260-0 Judicia Cursos Profissionais Ltda, 12/037398-0 Sensor 35 Produtora De Video E Fotografia Ltda, 12/0 37418-8 J K Modas Ltda, 12/037422-6 Emai Comercio E Servico Ltda, 12/038527-9 J K Di stribuidora De Alimentos E Serviços Ltda, 12/038610-0 Happy Kids Confeccões E Acesso rios Ltda, 12/038677-1 Gestmed - Consultoria E Gestão De Empresas Ltda, 12/039658-0 Hel - Horizonte Engenharia Ltda, 12/039883-4 Hiper Dog S Alimentos Ltda, 12/039914-8 Global Sieg Representações E Gesção De Comercio Exterior Limitada, 12/039948-2 Oxen te Produções Artisticas Ltda, 12/039998-9 Pizzaria Forno A Lenha Ltda, 12/040001-4 J B Da Silva Distribuidora De Alimentos Ltda Me, 12/040099-5 Tecno-Edifica Engenharoa E Instalações Técnica Predial Ltda, 12/040127-4 Jw Serviços Medicos Ltda, 12/040186- 0 Via Direita Confeccões Ltda, 12/040236-0 Acord Intermediação De Negocios Ltda, 12/040299-8 Pe Comercio De Tecidos Ltda, 12/040332-3 Frei Mansueto Investimentos Imobil iarios Ltda, 12/041482-1 A F F Comercio De Bebidas E Entretenimento Ltda, 12/042949- 7 Ivens Prev Consultoria E Corretora De Seguros Ltda, ALTERACAO: 11/182689-6 Retail Brasil 2 Empreendimento Imobiliario Ltda, 11/223474-7 Planar - Consultoria E Gestão De Negócios Ltda, 12/017116-3 Guerreiro Construções Ltda, 12/023926-4 Monterel Monte negro Representacoes Ltda, 12/024023-8 Transportadora Nova Jerusalem Ltda Me, 12/024 033-5 A L D Pecas E Servicos Ltda, 12/027578-3 Ótica Bom Jesus Ltda Me, 12/029620-9 Stilus Servicos Educacionais Ltda Me, 12/030750-2 H+ Maricultura Ltda, 12/030948-3 A rtverde Comercio Ltda Me, 12/033264-7 Soft Vision - Comercio Atacadista De Artigos Ópticos Ltda Me, 12/033531-0 A Consultoria Organizacional Ltda, 12/034259-6 Dat Mont agem E Servicos De Equipamentos Eletronicos Ltda Me, 12/034260-0 Dias Parente Confec coes Ltda Me, 12/034519-6 Sommolago Industrializaçao De Produtos Vegetais Ltda, 12/0 34625-7 P & L Araujo Industria E Comercio De Sorvetes Ltda Me, 12/034860-8 Endless C omércio E Importação Ltda Me, 12/034946-9 Via Certa Indústria E Comércio Do Vestuári o Ltda Me, 12/035529-9 Renew Serviços De Engenharia Ltda Me, 12/036301-1

Concorrência a Comércio De Tecidos E Confeções Ltda Epp, 12/036312-7 Exact Brazil Investimentos E Participações Em Negócios Imobiliários Ltda, 12/036349-6 Farmacia Oliveira Martins Ltda Me, 12/036499-9 Yann Comércio E Indústria Ltda, 12/036574-0 Fernandes & Osorio Representações Ltda, 12/036578-2 Infokey Serviços De Informatica Ltda Me, 12/036615-0 Preserve Serviços De Apoio Administrativo Ltda, 12/037069-7 Centro De Formacao De Condutores Preferencial Ltda Me, 12/037070-0 Super Mercado Do Povo Ltda, 12/038101-0 R & K Industria De Confeções Ltda Me, 12/038109-5 Soima Do Brasil Industria E Comercio De Equipamentos Para Construção Ltda, 12/038166-4 Comercial Varejista De Alimentos e Liderança Ltda Me, 12/038456-6 Nortech Empreendimentos Imobiliários Ltda, 12/038496-5 B H Comercio De Materiais De Construção Ltda Me, 12/038548-1 Sarens Brasil Locação De Equipamentos Para Construção Ltda, 12/038706-9 V R Comercio E Serviços Ltda Me, 12/038707-7 Colombo Servicos De Vigilancia Ltda Epp, 12/038874-0 Rf-Comércio De Genios Alimentícios Ltda Me, 12/038888-0 Raimundinho Corretora De Seguros Ltda, 12/039591-6 Max Anticorrosão Pinturas E Servicos Ltda, 12/039790-0 Florence Variedades Ltda Me, 12/039797-8 El Talisman Restaurante Ltda, 12/039807-9 Lc Distribuidora Ltda Me, 12/039878-8 Jmf Comercio De Alimentos Ltda Me, 12/039898-2 S & B Industria E Comercio De Confeções Ltda Me, 12/039908-3 Circulare Transporte E Logística Ltda, 12/039919-9 R R Comercio E Exportação Aquicultura Ltda Me, 12/039945-8 São Pedro Publicidade E Participações Ltda, 12/039950-4 Bml Comercio De Combustível E Servicos Ltda Epp, 12/039954-7 L & C Comercio De Suplementos Esportivos Ltda Me, 12/039964-4 Sociedade Brasileira De Educação E Cultura Ltda, 12/039971-7 Ferro & Vilaronga Industria E Comercio De Sorvetes Ltda Me, 12/039978-4 Haptech Solucoes Inteligentes Ltda, 12/039981-4 Santa Branca Empreendimentos Farmaceuticos Ltda Epp, 12/039982-2 7 Mares Serviços Marítimos Importação E Exportação Ltda Me, 12/039989-0 Cotece Comercio De Malhas Ltda, 12/040000-6 J B Da Silva Distribuidora De Alimentos Ltda Me, 12/040005-7 Dinar Indústria E Comercio De Confeções Ltda Epp, 12/040011-1 Gc Comercio De Cereais E Bebidas Ltda Me, 12/040012-0 Max Bass Equipadora De Som E Acessórios Ltda Me, 12/040022-7 Vvwm Cursos De Idiomas Ltda, 12/040023-5 Vvz Cursos De Idiomas Ltda, 12/040025-1 Sá & Sá Ltda, 12/040027-8 Morais Promoções Artísticas Ltda Epp, 12/040039-1 Otica Ronney Ltda - Me, 12/040041-3 Sr Comercio De Calçados E Acessorios Ltda Epp, 12/040043-0 Supermercado Progresso Ltda Me, 12/040052-9 Wl Representacoes Ltda, 12/040063-4 J Simões Engenharia Ltda, 12/040068-5 Trio Empreendimentos Imobiliários Ltda, 12/040072-3 Gm 360 Comunicação E Marketing Ltda, 12/040078-2 Indústria De Calçados Becker Ceará Ltda Me, 12/040183-5 Transportadora Vasconcelos Ltda, 12/040188-6 Logmix Comércio De Combustíveis Ltda, 12/040205-0 Wr Comercio De Acessorios E Peças Automotivas Ltda Me, 12/040210-6 Du Trigo Comércio E Representações Ltda Epp, 12/040237-8 M J C Empreendimentos Imobiliários Ltda, 12/040402-8 H M R Carvalho Comercio De Pet Shop Ltda Me, 12/040415-0 Geofacil Assessoria E Consultoria Agroambiental Ltda Me, 12/041044-3 Fornecedor Máquinas E Equipamentos Ltda, 12/041246-2 Quintas Das Fontes Empreendimentos Imobiliários Ltda, 12/041247-0 Sômaquinas - Aluguel De Equipamentos Industriais Ltda, 12/041362-0 Jza Comercio, Serviços E Construções Ltda, 12/041365-5 F J C Comercio De Confeções Ltda Me, 12/041461-9 Mapas Agrimensura Ltda, 12/042252-2 Ribamar Material De Construção Ltda Me, 12/042708-7 Wl Distribuidora De Embalagens Ltda Me, 12/042715-0 Cristian Comercio E Representações Ltda Epp, 12/042788-5 Frutbom Comércio Varejista De Sorvetes Ltda Epp, 12/042834-2 Moreira Representações, Consultoria E Projetos Em Agronegócios Ltda, 12/042983-7 A Leite Construção E Locação Ltda, 12/043082-7 Nível Construções Ltda, 12/043173-4 A.S. Beserra Comercio De Artigos Ópticos Ltda Epp, 12/043193-9 Multy - Comercio E Serviços De Construções Ltda, 12/043273-0 Frios Do Mar Comercio E Industria Ltda Me, 12/043547-0 Mira Construções E Locações Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 12/029187-8 Auto Eletrica Lider Ltda, 12/034224-3 Joll Comercio De Combustíveis E Derivados Ltda Me, 12/034636-2 Lobo Lopes Representacoes Ltda Me, 12/035521-3 M Z Bezerra & Cia Ltda Me, 12/036128-0 Nucleo De Negocios Financeiros E Atuariais Ltda Me, 12/040234-3 J C Soares E Saraiva Ltda Me, 12/040342-0 Renovadora De Pneus Sao Marcos Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/035410-1 Construal Engenharia Ltda Epp, 12/039808-7 Satelite Transporte E Logística Ltda, 12/042963-2 L Marques Serviços E Locações De Máquinas E Equipamentos Ltda, 12/043000-2 Lb Participacoes E Negocios Ltda, 12/043022-3 Marques Comércio De Papelaria E Assessoria Pública Ltda Me, 12/043033-9 R & Silva Distribuidora Comercial Ltda Me, 12/043113-0 Macropo Transportes Ltda, 12/043189-0 Cj Transportes E Construções Ltda, 12/043200-5 Colder Ar Condicionado Ltda, 12/043227-7 Aracati Aeolis Geração De Energia Ltda, 12/043244-7 Beberibe Aeolis Geração De Energia Ltda, 12/043297-8 Rota Azul Transportes E Logística Ltda Epp, 12/043367-2 S L Serviços De Construção Ltda Epp, 12/043563-2 Espro Projetos Construções E Incorporações Ltda, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 12/038845-6 Nossa Renda

Comercio Importacao E Exportacao Ltda Epp, EM PRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 12/004595-8 Francisca Eliete Dos Reis Tavares, 12/024215-0 Valdemiro Barbosa De Oliveira Neto Me, 12/031147-0 Z M De Oliveira Junior Ce ramica, 12/032141-6 L R Silva Ferreira, 12/033643-0 J Maria Da Costa Manutenção, 12/035382-2 Francisco De Assis P Oliveira, 12/035399-7 Francisco Odair Fernandes, 12/035404-7 F G F De Sousa Informatica, 12/035408-0 D F De Sousa Rodrigues, 12/035425-0 Maria Juliana Evangelista Silva, 12/035427-6 Maria Das Graças De Sousa Silva Minimerca do, 12/035512-4 Maria L Pereira Peças, 12/037127-8 P Paulo Ferreira Da Silva, 12/037229-0 Joamara Gomes Silva, 12/037430-7 P Da Cruz Domingos Comercial, 12/037432-3 Diego Da Costa Barros, 12/037442-0 Cristiano Pires Avela, 12/037445-5 Anderson Oliveira Sieber, 12/038634-8 Ana Lourenço Da Silva Me, 12/038726-3 J Gilvan De Oliveira Fabricação, 12/039861-3 Joscilina Rodrigues Martins Me, 12/039941-5 Rubens Saraiva Barbosa, 12/040221-1 Juliana Gomes Fernandes Me, 12/040267-0 Maria Da Penha Pereira De Sousa, 12/041133-4 Jair Hoilton Barbosa, 12/041135-0 Daniele Vieira Da Silva, 12/041484-8 L C De Castro Me, 12/042313-8 H Pereira Da Silva Materiais De Construção, 12/042323-5 A Y S Carneiro, 12/042327-8 J Teixeira De Vasconcelos, 12/042861-0 E C Almeida Da Me, 12/042864-4 O Alves De Lucena Me, 12/042964-0 F J Pinho Silveira Comercio De Produtos Alimentícios, 12/043037-1 Francisco Albacy De Oliveira, 12/043141-6 J N Cavalcante Imobiliaria, 12/043205-6 Isau Maciel Brito Neto, 12/043236-6 Erasmo C. S. De Almeida Serigrafia, 12/043238-2 W L De Sousa Tecidos, 12/043283-8 E C Barros Servicos Medicos, 12/043291-9 Milton Evaristo De Aragão Netto, 12/043306-0 Francisco Vanderley De Souza Silva, 12/043544-6 Rafael Anizio Da Silva, 12/043548-9 Ronaldo Simoes Angelim, 12/043557-8 Aurilene Cirino De Oliveira, ALTERACAO: 12/024214-1 Valdemiro Barbosa De Oliveira Neto Me, 12/025106-0 F A Magalhaes De Lima-Me, 12/025235-0 Igor Tavares Lima Locações De Equipamentos Me, 12/030697-2 F Daniel Alves Martins Me, 12/031159-3 Jose Aurilo Gonçalves Me, 12/035136-6 Patricio Jose Freitas Me, 12/035269-9 Rita Neir Ximenes Adão Me, 12/035422-5 Antonia Fernanda Mesquita Ximenes Me, 12/036255-4 Francisco Jose De Sousa 21869650387, 12/037435-8 Adailson Jose Bezerra Cavalcante - Me, 12/037437-4 Maria Nazare De Aguiar Freitas Me, 12/037444-7 J C Batista De Castro Me, 12/038416-7 Joseli Gomes De Freitas, 12/038635-6 Ana Lourenço Da Silva Me, 12/038832-4 Maria Jayne Marjore Santiago Rodrigues Me, 12/039057-4 Regina Lucia Melo Resende Me, 12/039283-6 Antonio Racine Da Silva Me, 12/039284-4 Natalia Bezerra De Freitas 32021414817, 12/039290-9 Bevylla Keylla Pinheiro De Sousa 04085997319, 12/039296-8 Ana Nubia Holanda De Almeida Me, 12/039304-2 A. H. Filho Contabilidade - Me, 12/039305-0 Marcos Jose Brito Sobreira Me, 12/039860-5 Joscilina Rodrigues Martins Me, 12/039940-7 Rubens Saraiva Barbosa, 12/039992-0 Francisco De Assis Siqueira Me, 12/040232-7 Juliana Gomes Fernandes Me, 12/040399-4 Francisco Vioney Ferreira De Oliveira 97534099315, 12/041128-8 Paulo George Costa Dos Santos Me, 12/041129-6 Joao Paul Oliver Moraes Me, 12/041130-0 Renato Gomes De Freitas Pinto - Me, 12/041358-2 Valdir Guedes De Oliveira Me, 12/041483-0 L C De Castro Me, 12/041526-7 Darlene Cruz Silva Me, 12/042317-0 P Barros Barreto Me, 12/042318-9 J M Lima De Vasconcelos Me, 12/042563-7 M. S. Oliveira Lima Me, 12/042736-2 Raimundo Nonato Felix De Sousa Me, 12/042806-7 J P De Holanda Lima Confeções Me, 12/042862-8 E C Almeida Me, 12/042863-6 O Alves De Lucena Me, 12/042993-4 Regyram Melo Bezerra Me, 12/043034-7 T M M De Vasconcelos Transportes Me, 12/043056-8 Charlyne Mesquita Da Silva 00370244346, 12/043152-1 Cristiano Wagner Nascimento Da Silva Me, 12/043186-6 Francisco Ubertanio Alves Silva 91445280353, 12/043187-4 Neil Armstrong Adriano Felismino 01221657640, 12/043188-2 F M Da Conceição Vitoriano Me, 12/043190-4 Andrea Alves Cavalcante 00995659354, 12/043208-0 L A Rodrigues Me, 12/043213-7 Francisco Edianor Felix Carneiro, 12/043515-2 J E O Costa Me, 12/043527-6 Rosilene Da Silva Luna Me, 12/043551-9 Joana Rafaely Cardoso Matias Me, 12/043552-7 I.C. De O. Figueiredo Me, 12/043562-4 Francisco Mario Araujo Passos Me, EXTINCAO/DISTRATO: 12/004050-6 Amaldo Esmerino Da Silva Epp, 12/031154-2 Maria Cecy De Lima Raulino Me, 12/035177-3 Francisca Barbosa Da Silva Mercado Me, 12/035178-1 Maria De Lourdes Dos Santos Me, 12/035180-3 F Da Paz Martins Me, 12/035420-9 E. D. De Farias Me, 12/039259-3 Mariana R Gomes Neta Me, 12/039291-7 Helenice Oliveira De Almeida Soares Me, 12/039991-1 Marly Rodrigues Ferreira Leite - Me, 12/041331-0 A. L. Silva Confeções Me, 12/042972-1 Mauro De Oliveira Da Costa, 12/043134-3 Jose Luiz De Andrade E Silva Me, 12/043142-4 Sandra Helena Tavora Magalhães Me, 12/043197-1 Jonas Ferreira Araujo Me, 12/043199-8 Wagner De Sousa Moreira 02130631312, 12/043211-0 Maria Euzinete De Lima Me, 12/043232-3 Maria Do Socorro Gomes De Souza 43662676320, 12/043270-6 Francilene Amaral Cezar Me, 12/043301-0 Roberto Cesar Da Costa Alexandre, 12/043553-5 Francisco Tomaz Vieira Me, 12/043554-3 Jose Benicio Da Costa Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/034924-8 Joao Torres Filho - Epp, 12/035135-8 Cleidiane De Souza Santos Me, 12/035515-9 Miguel Frota Vinas, 12/039303-4 E

M Cavalieri Teixeira Me, 12/041527-5 Francisco Rogério Albuquerque Galvão Me, 12/042325-1 T H Vasconcelos - Me, 12/043310-9 A C Moura Da Costa Me, EMANCIPACAO: 12/035406-3 L R Silva Ferreira, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 12/034390-8 Cooperativa Dos Profissionais De Enfermagem Do Ceará Cooperação, 12/042561-0 Federação Interfederativa Das Sociedades Das Cooperativas De Trabalho Médico Da Região Equatorial, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 12/004528-1, 12/017101-5, 12/021363-0, 12/021387-7, 12/021393-1, 12/023628-1, 12/023629-0, 12/027641-0, 12/028851-6, 12/028854-0, 12/028855-9, 12/028856-7, 12/029301-3, 12/029785-0, 12/030206-3, 12/030426-0, 12/030511-9, 12/030611-5, 12/030986-6, 12/031121-6, 12/031160-7, 12/031403-7, 12/031404-5, 12/031618-8, 12/031641-2, 12/032640-0, 12/033432-1, 12/033472-0, 12/033473-9, 12/033551-4, 12/033561-1, 12/033625-1, 12/033626-0, 12/033843-2, 12/034112-3, 12/034113-1, 12/034218-9, 12/034258-8, 12/034418-1, 12/034440-8, 12/034560-9, 12/034761-0, 12/034912-4, 12/034947-7, 12/034983-3, 12/035297-4, 12/035298-2, 12/035397-0, 12/035403-9, 12/035407-1, 12/035414-4, 12/035415-2, 12/03639-8-4, 12/036418-2, 12/036426-3, 12/036508-1, 12/036524-3, 12/036525-1, 12/037068-9, 12/038415-9, 12/038489-2, 12/038490-6, 12/038672-0, 12/038794-8, 12/039058-2, 12/039060-4, 12/039612-2, 12/039725-0, 12/039730-7, 12/039732-3, 12/039733-1, 12/039749-8, 12/039750-1, 12/039751-0, 12/039810-9, 12/039882-6, 12/039890-7, 12/039894-0, 12/039895-8, 12/039896-6, 12/039901-6, 12/039916-4, 12/039932-6, 12/039938-5, 12/039946-6, 12/039972-5, 12/039985-7, 12/040003-0, 12/040004-9, 12/040021-9, 12/040028-6, 12/040042-1, 12/040070-7, 12/040075-8, 12/040142-8, 12/040203-3, 12/040209-2, 12/040213-0, 12/040227-0, 12/040228-9, 12/040243-2, 12/040251-3, 12/040254-8, 12/040271-8, 12/040275-0, 12/040289-0, 12/040290-4, 12/040388-9, 12/040389-7, 12/040403-6, 12/041472-4, 12/041486-4, 12/041523-2, 12/042257-3, 12/042258-1, 12/042555-6, 12/042614-5, 12/042830-0, 12/042839-3, 12/042957-8, 12/042980-2, 12/042994-2, 12/043044-4, 12/043057-6, 12/043058-4, 12/043063-0, 12/043117-3, 12/043164-5, 12/043203-0, 12/043214-5, 12/043217-0, 12/043218-8, 12/043222-6, 12/043226-9, 12/043241-2, 12/043248-0, 12/043250-1, 12/043254-4, 12/043265-0, 12/043272-2, 12/043281-1, 12/043288-9, 12/043292-7, 12/043294-3, 12/043307-9, 12/043311-7, 12/043440-7, 12/043450-4, 12/043541-1, 12/043542-0, 12/043549-7, 12/043559-4, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2012.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 17 de abril de 2012 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/040189-4 Banco Do Brasil S A, SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ARQUIVAMENTO DE PUBLICAÇÕES DE ATOS DE SOCIEDADE: 12/040065-0 Grendene S A, 12/040066-9 Grendene S A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO: 11/245284-1 Ventos De São Raimundo Energias Renováveis S A, 12/031916-0 Usina De Energia Eólica Caiçara I S A, 12/031917-9 Usina De Energia Eólica Caiçara II S A, 12/031918-7 Usina De Energia Eólica Junco I S A, 12/031919-5 Usina De Energia Eólica Junco II S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 12/042652-8 Refranor Refratários Do Nordeste S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 12/013521-3 Mais Participações S/A, 12/017123-6 Barbosa Negócios Imobiliários S A, 12/024047-5 Casa Dos Ventos Energias Renováveis S/A, 12/034452-1 Valor Participações S/A, 12/039694-7 Lambari Geradora De Energia S/A, 12/040238-6 Invenco Participações E Incorporações S/A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/036372-0 Telemar Norte Leste S.A., 12/036373-9 Tnl Pcs S A, 12/036385-2 Tnl Pcs S A, 12/036386-0 Telemar Norte Leste S.A., 12/036387-9 Telemar Norte Leste S.A., 12/040229-7 Camter Construções E Empreendimentos S/A, 12/042865-2 Rede Brasil Maquinas S A, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 12/043333-6 Carbolpar Carbomil Participações Mineração E Administração S A, 12/043337-0 Libra Ligas Do Brasil S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUIÇÃO/CONTRATO: 12/030751-0 Red Tower Soluções Habitacionais Ltda, 12/034049-6 F F Marques Construções Ltda, 12/034623-0 Aja Conta Serviços Contábeis Ltda, 12/037447-1 Crs Medical Representações E Serviços Ltda, 12/037451-0 Lrv Serviços De Estética Ltda, 12/037455-2 Marcontabi Ltda - Papelaria E Serviços Ltda, 12/037501-0 Backoffice Intermediações De Serviços E Cobranças Extrajudiciais Ltda, 12/037518-4 Comércio Varejista E Atacadista De Produtos Médicos Hospitais Brainmedical Ltda, 12/038683-6 Carvalho E Furtado Recreações Infantais Ltda, 12/039074-4 Antonio Helio Carlos Barbosa, 12/039852-4 Paul Stricker Comércio De Mercadorias Em Geral Ltda, 12/040032-4 Wn Limpeza E Asseio Ltda, 12/040034-0 Wn Limpeza E Conservação Ltda,

12/041394-9 Mtx Comercio De Derivados De Petróleo E Conveniência Ltda, 12/042622-6 Jpml Engenharia Alternativas Ltda, 12/042659-5 A & C Comercio De Produtos Pneuma Ltda, 12/042820-2 Complexo Imobiliário Jeová De Paula Colares Spe I Ltda, 12/042826-1 J R Material De Construção Ltda, 12/042868-7 Eu Amo Animais Comercio De Produtos Veterinários Ltda, 12/042873-3 Moreno E Vilhena Construções Spe Ltda, 12/043276-5 Radi Administração De Imóveis E Participações Ltda, 12/043487-3 Costa & Leite Comercio Varejista De Combustíveis Ltda, ALTERAÇÃO: 11/229858-3 D Graf Serigrafia Ltda Me, 12/004157-0 Beach Font Golf Properties Participações Iv Ltda, 12/004158-8 Beach Font Golf Properties Participações Iii Ltda, 12/008740-5 Verçosa Consultoria E Engenharia Ltda, 12/028200-3 Beach Front Golf Properties Holding Ltda, 12/028201-1 Eco Consultoria Empresarial Ltda, 12/029576-8 Reciclar Recicladora De Plásticos Ltda Me, 12/029824-4 Get Comércio De Calçados E Serviços Ltda Me, 12/030109-1 Galdino Comercial De Combustíveis E Lubrificantes Ltda, 12/030860-6 R L Empreendimentos De Imóveis Ltda, 12/031323-5 Cavalcante Mota Comercio De Pneu Acessórios & Serviços Para Veículos Ltda Me, 12/031402-9 ArtGráfica E Editora Ltda Me, 12/031721-4 Iseletrica Ltda, 12/031813-0 Kacodicuia Entretenimento Produções Artísticas Publicidade Ltda Me, 12/033266-3 Cvp Administrações De Bens E Participações Societárias Ltda, 12/034125-5 Comercial De Medicamentos Siqueira E Freire Ltda Me, 12/034560-9 Ka Entretenimentos Ltda Me, 12/034634-6 Salopé Comercio De Produtos Para Os Pes Ltda Me, 12/034736-9 São Marco Publicidade E Participações Ltda, 12/035006-8 Grandi Comércio E Representações Ltda, 12/035390-3 Caiçara-Construção, Serviços E Transporte Ltda, 12/035421-7 Dtec Montagem E Manutenção Elétrica Ltda Me, 12/035435-7 Rádio Conect Telecomunicações Informática Ltda Me, 12/035439-0 Frota Aragão Comercio E Serviços Ltda Me, 12/035456-0 Serraria São Francisco Ltda, 12/035575-2 Espaço Jovem Sport Wear Ltda Me, 12/035689-9 Rr Alumínio Ltda Me, 12/035875-1 João Leite Machado & Cia Ltda, 12/036457-3 Pizzaria Italiana Ltda Epp, 12/038152-4 Dax Projetos E Incorporações Ltda, 12/038458-2 Suzlon Energia Eólica Do Brasil Ltda, 12/038481-7 France Arruda Serviços Ltda, 12/038564-3 Qit Química Industrial Técnica Ltda Me, 12/038674-7 Retorno.Com Organização De Eventos Ltda Me, 12/038723-9 K&G Consultoria E Assessoria De Seguros E Financeiro Ltda, 12/038740-9 Nordeste Comercial De Hortifrutgrangeiros Ltda Me, 12/038765-4 Nutrishop Ltda Me, 12/039810-9 Amadeus Comercio E Indústria De Alimentos Ltda, 12/040062-6 M.M Empreendimento Ltda Me, 12/040070-7 Muralha Material De Construção Ltda Me, 12/040097-9 Rejetur Empreendimentos Imobiliários Ltda, 12/040115-0 Rima Empreendimentos Imobiliários Ltda, 12/040258-0 Geração Engenharia E Comercio De Materiais De Construção Ltda, 12/040264-5 Arabian Stables Serviços De Hotelaria Ltda, 12/040276-9 Alear Indústria De Plásticos Ltda Me, 12/040285-8 Rei Do Sushi Comércio E Serviços Ltda Me, 12/040312-9 Anc Comercio E Empreendimentos Imobiliários Ltda, 12/040316-1 Amc Comércio De Alimentos Preparados Ltda Epp, 12/040373-0 Gagliardi Distribuidora De Lubrificantes Ltda, 12/040409-5 Starlight Iluminação Ltda Me, 12/040728-0 Menezes & Esmeraldo Engenharia E Consultoria Ltda, 12/041106-7 Persianas Harmon y Comércio E Indústria Ltda Epp, 12/041107-5 Mares Aquicultura Do Nordeste Ltda, 12/041462-7 Alucom Ltda Epp, 12/041466-0 Am Transportes Ltda, 12/041636-0 Emprec Empreendimentos De Engenharia Civil Ltda, 12/042556-4 Única Conservação E Comercio Ltda Me, 12/042566-1 Canadá Distribuidora De Cosméticos Ltda Me, 12/042568-8 V & W Serviços De Telecomunicação Ltda, 12/042579-3 Acb Ferramentaria Ltda Me, 12/042586-6 T L Comercio De Veículos Ltda, 12/042602-1 Rv Comércio De Derivados De Petróleo Ltda, 12/042649-8 Gui Ana Kids Confeções Ltda Me, 12/042650-1 G D J Empreendimentos Imobiliários Ltda, 12/042654-4 Seta Empreendimentos De Produtos Médicos E Odontológicos Ltda, 12/042657-9 Concema-Consultoria Em Ciências, Engenharia, Gestão De Sistemas E Meio Ambiente Ltda, 12/042666-8 Rc2 Serviços De Veiculação De Mídia Externa Ltda Me, 12/042681-1 Fight Nutrition Comércio De Artigos Esportivos Ltda Me, 12/042690-0 Visual Construções, Comércio E Representações Ltda Me, 12/042691-9 Magna Locações Ltda, 12/042692-7 F C Indústria E Comércio De Confeções Ltda Me, 12/042694-3 Construtora Araca Ltda Epp, 12/042696-0 Cromo Locação De Equipamentos Ltda, 12/042717-6 Transmax Transportes Rodoviários Ltda, 12/042728-1 Nutrimed Industrial Ltda, 12/042739-7 R M Comercio De Produtos Ópticos Ltda Me, 12/042809-1 Reproservice Comercio E Serviços Em Informática Ltda Me, 12/042822-9 Bastos Oliveira & Cia Ltda, 12/042829-6 Livraria E Papelaria Multivros Ltda, 12/042832-6 E P V S Consultoria E Assessoria Ltda, 12/042854-7 Bom Cearense Agro-Indústria E Comercio De Alimentos Ltda Epp, 12/042884-9 Mp Empreendimentos E Participações Ltda, 12/042886-5 Ptl Importação E Exportação Ltda, 12/042916-0 Clínica De Imagem Do Ceará Ltda, 12/043272-2 Ae Plastic Indústria E Comércio De Plásticos Ltda, 12/043275-7 M D N Importação E Exportação De Alimentos Ltda Me, 12/043436-9 Rbs Indústria E Comercio De Confeções Ltda Me, 12/043505-5 Mcf Promotora E Administradora De Créditos E Cobanças Ltda, 12/043566-7 Construtora Csamado Ltda Epp, EXTINÇÃO/

DISTRATO: 12/031052-0 Silveira Lavagem E Escapamentos Ltda Me, 12/034253-7 F. A. Da Silva Automoveis Ltda Me, 12/038744-1 Rpm - Industria E Comercio De Refrigerantes Ltda, 12/041250-0 Jero Mania Representacoes Ltda, 12/042700-1 W L F rota Cavalcante & Cia Ltda, 12/042875-0 Sideral Servicos De Vigilancia Ltda, 12/0433 60-5 Jatoba Comercio De Alimentos Ltda, 12/043361-3 Rhara Comércio De Cosméticos Ltd a, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/ EMPRESARIO: 12/036371-2 Brasil Teleco m Comunicação Multimidia Ltda, 12/036375-5 Brasil Telecom Comunicação Multimidia Ltd a, 12/036874-9 Edite Imobiliaria E Construções Ltda, 12/039951-2 Trans Kothe Transportes Rodoviaros Ltda, 12/041104-0 Idr Comércio De Móveis E Equipamentos Para Escritório Ltda Me, 12/041403-1 Betta Comercio & Serviços Ltda Epp, 12/041479-1 Sbf Comerci o De Produtos Esportivos Ltda, 12/041500-3 Progresso Logistica E Transporte Ltda, 12/041546-1 A Predial Administradora Cearense De Bens Imoveis Ltda, 12/041765-0 M & M Construções E Serviços Ltda, 12/042333-2 Habite- Engenharia E Imobiliária Ltda, 12/0 42334-0 Wa Empreendimentos E Serviços Ltda Me, 12/042339-1 M J Projetos E Engenharia Ltda Me, 12/042601-3 Gavulino Produções Audiovisuais E Culturais Ltda Me, 12/042629- 3 Santa Clara I Energias Renovaveis Ltda, 12/042722-2 Brasil U.S.A Parque De Diversões Ltda Me, 12/042835-0 Dsr Soluções E Inteligencia Logistica Ltda, 12/043088-6 Mega Engenharia, Consultoria E Serviços Ltda Epp, 12/043161-0 Construtora Jn Queiroz Ltda, 12/043334-6 Rpc Engenharia Ltda, 12/043386-9 Andaimes Infraestrutura Produção E Pr omocões De Eventos Ltda Me, 12/043468-7 Im Agro Industria De Frutas E Derivados Ltda Epp, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 12/035573-6 Pousada Vitoria Iracema Ltda Me, EMPRE SA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 12/043567-5 Construtora Csamado Ltda Me, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 11/178269-4 Bezerra & Oliveira Comércio De Autopeças Ltda, 12/031011-2 Centro De Treinamento Personal Care Ltda Epp, 12/033613-8 Recamonde Ar tefatos De Couro Ltda, 12/041447-3 J E Supermercado Ltda, 12/041556-9 Pactus Fomento Comercial Ltda, 12/041644-1 A W Nobre Distribuidora De Alimentos Ltda, EMPRESÁRIO: C ONSTITUICAO/CONTRATO: 12/025098-5 Antonio Hamilton Cambe Barroso, 12/025260-0 Maria Ametista Barroso Reciclagem, 12/027581-3 J. A. Amaral Chocolates Finos, 12/029935-6 J. Conrado De Oliveira Construções, 12/030036-2 Leonarda Vieira Oliveira, 12/031424- 0 Joao Caubi Pinheiro Landim, 12/034118-2 Divalcir Ferreira Nobre, 12/034120-4 V S F reire, 12/035137-4 F M S Pereira Carcinicultura, 12/035905-7 Stefani Iussara F. Gon çalves, 12/035916-2 Rildismar Olveira Da Silva, 12/035927-8 Gledciana Nagela Lima Be lem Sampaio, 12/035930-8 J. Leite Belem Junior, 12/036106-0 Henrique Maximiliano De Lima Barbosa Me, 12/037299-1 D Souza De Carvalho, 12/037457-9 F.N. Bezerra De Souza, 12/037461-7 Nelson Monteiro De Lima, 12/037470-6 J. A Souza Confecção, 12/037477-3 Antonia Aline De Sousa Santos, 12/037479-0 Maria Luzanira Gomes Dos Santos, 12/03748 7-0 F V Lopes Soares, 12/037489-7 G Do Nascimento Feitosa, 12/037493-5 J A N De Brit o, 12/037499-4 Maria Da Conceição Moraes Brilhante, 12/037504-4 Margarida Rocha De S ouza, 12/037506-0 A C R De Sousa Campos, 12/037508-7 Brisa Feitosa Rocha, 12/037513- 3 J M R De Brito, 12/039038-8 João Paulo Carlos De Sousa, 12/039062-0 Antonio Marcos Conrado Da Silva, 12/039257-7 Mariana R Gomes Neta, 12/039322-0 A R De Lucena, 12/04 0113-4 Juscelino Araujo Bastos, 12/040157-6 J Alves Junior Agropecuaria, 12/041131-8 M Cavalcante De Sousa, 12/041381-7 F. Moreira De Lima, 12/041435-0 Emanuel Rafael Dantas, 12/041442-2 F K B Tome, 12/042336-7 F. G. P. Menezes, 12/042341-3 Maria Da Sul idade De Aguiar, 12/042348-0 J A De Oliveira Material De Construções, 12/042355-3 Dh eyson F Nascimento, 12/042369-3 Paulo V F Sampaio Vidraçaria, 12/042662-5 Ângela Mar ia Ferreira De Assis Me, 12/042741-9 Zulmira Claudia Cunha Frota, 12/042784-2 J J So ares Da Silva, 12/042918-7 Lucas Da Silva Ramos, 12/042985-3 Inacia Kartjanny Saraiv a, 12/042997-7 Manoel S Da Silva, 12/043140-8 F Vieira Duarte, 12/043154-8 Jesse Cor deiro De Vasconcelos, 12/043343-5 Francisca Iracema Mota Gomes, 12/043359-1 Aguinar Rute De Melo Lima, 12/043388-5 F D Pereira De Castro, 12/043396-6 Maria Da Conceição Araujo De Castro, 12/043434-2 V A Alves, 12/043473-3 Jose Sarto Da Silva Melo, ALTER ACAO: 12/030090-7 R. F. Oliveira Comunicação - Me, 12/031425-8 Joao Caubi Pinheiro L andim, 12/034189-1 Francisco Wellington Pereira Vieira, 12/034190-5 Daiany Porcina C oelho Da Silva Me, 12/035124-2 Edilzo Silva Da Costa Me, 12/035139-0 Joao Donato Fer reira Lima Junior Me, 12/035285-0 Jose Airon De Vasconcelos 26273209391, 12/035407- 1 Maria Do Socorro Ponte De Vasconcelos 74447882353, 12/035434-9 F R A Fonseca Sist emas Eletronicos Me, 12/035438-1 Vagna N Muniz Sobrinho Me, 12/035440-3 Ana Emerita Fiuzza De Menezes Me, 12/035468-3 Jose Airon De Vasconcelos - Me, 12/035883-2 Fabiol a Rodrigues Alencar Me, 12/035884-0 Jairo Gomes Vieira - Me, 12/035890-5 João Campos Bringel Neto Me, 12/035896-4 D. V. Bezerra Comercio Me, 12/035900-6 Herlandson Belem De Oliveira Me, 12/035902-2 Joao Oliveira Simoes Me, 12/035912-0 Maria De F R Da Sil va - Me, 12/035948-0 Neftalis Silva Feitosa Me, 12/036105-1 Henrique Maximiliano De Lima Barbosa Me, 12/036159-0 L J Barbosa Gois Me, 12/037449-8 Margarida Bezerra Fer nandes-Me,

12/037450-1 L Braga Bantim -Me, 12/037463-3 Jose Rodrigues Silva 4106674 0330, 12/037464-1 Marcia M Almeida Silva Me, 12/037467-6 J M Fernandes Saboia Me, 12/037468-4 Valcidene Rafael De Santiago -Me, 12/037469-2 M R H De Oliveira - Me, 12/0 37484-6 Evandro Junior Pereira De Oliveira Me, 12/037497-8 T. A. Da Costa Freitas Me, 12/037498-6 Lucielio Moreira De Souza Me, 12/037503-6 M A Figueiredo Me, 12/037512 -5 M.P.Cavalcante Me, 12/037522-2 Eduardo Jorge Alves Vieira Filho Me, 12/037524-9 C ristiano Pires Avela Me, 12/037525-7 A R Magalhaes Mercasfrutas, 12/037527-3 A N De F reitas Junior Me, 12/038097-8 J G Antunes Me, 12/039064-7 Antonio Reginaldo Amaro De Ananias Me, 12/039066-3 Francisco Das Chagas Martins De Oliveira Me, 12/039069-8 Fra ncisco Itamar Da Silva 00737974303, 12/039266-6 Manoel Alves De Lima Moveis - Me, 12/039313-1 Waska Jeimes Ferreira Bezerra Me, 12/039325-5 Neurivan Alves De Queiroz Ju nior 04668419303, 12/039358-1 Lairton Silva Dos Santos Me, 12/040053-7 Ana Rute Pere ira Me, 12/040079-0 Shirley Viana De Oliveira 64883507300, 12/040300-5 Marcos Aureli o Pinto Cunha, 12/040392-7 M. Alves De Freitas Cabeleleiro Me, 12/040555-5 G M Ferre ira, 12/041337-0 Francisco Ricardo De Moraes Me, 12/041432-5 Antonia Helena De Sousa Cavalcante 00852353340, 12/041450-3 Maria Auzenir Vidal De Menezes Me, 12/041545-3 D aniel Memoria De Araujo Me, 12/041547-0 Andre Luiz Matias Fares Me, 12/041548-8 Dani ele Santos Paiva De Sousa Me, 12/041562-3 Elisangela Pereira De Almeida 00516672312, 12/041565-8 Marcel Oliveira Timbo Me, 12/041637-9 Sabrina Evangelista Da Silva Paiv a Me, 12/041654-9 Jose Claudio Brito Bezerra Me, 12/042338-3 Francisco Lazaro Rodrig ues De Sousa 04946533370, 12/042583-1 Ely Augusto Vieira Confecções Me, 12/042598-0 Patricia M.F.P.S De Freitas Beleza Estetica Me, 12/042614-5 Jocilene Rodrigues Menes es Pimentel 87646013315, 12/042663-3 Ângela Maria Ferreira De Assis Me, 12/042991-8 F P Facanha, 12/043079-7 R J B Almeida Confecoes Me, 12/043080-0 Rodrigo Barbosa Da Silva 61719110387, 12/043087-8 Jose Hilmar Alves De Sousa Me, 12/043089-4 Walter Tei xeira De Oliveira Me, 12/043092-4 Francisco Erivaldo Pompeu Da Silva Me, 12/043128-9 Joana Darc Silvestre Lira 02772486397, 12/043214-5 Francisco Edianor Felix Carneiro, 12/043218-8 Jose Claudio Mesquita Mota Me, 12/043308-7 Audacioni Monteiro Da Silva Me, 12/043314-1 Veronica Maria Sousa Me, 12/043362-1 Jonas B Da Silva Me, 12/043363- 0 Joana Darc Holanda Da Silva Me, 12/043432-6 Fatima Almeida F Pinheiro, 12/043467-9 Levy Amarante Rabay Me, 12/043491-1 Alex Marques De Freitas Me, 12/043498-9 Francisc o Wellington Araujo De Lima Me, 12/043510-1 Rairenice Maria Temoteo Da Silva 2215185 0315, 12/043533-0 Evdvanio Pereira Tributino - Me, 12/043565-9 Rosenilda Paiva Castro 70686238320, 12/043568-3 Alysson Rodrigues Pereira Tributino Me, EXTINCAO/DISTRATO: 12/033704-5 R. Barbosa Lima Me, 12/034122-0 R. P. Nobre Guimarães Me, 12/035914-6 Ma ria Vanda Silvino Da Silva 50488198453, 12/037474-9 Soraia Da Silva Rabelo, 12/03748 1-1 Pedro Henrique Alcino Da Silva Me, 12/039067-1 Marlucia Macedo Martins Me, 12/03 9068-0 T M Martins Me, 12/039357-3 Mardon Dantas Neves Me, 12/039685-8 Janayna Macie l De Matos Me, 12/039809-5 Maria Augusta Maciel Moraes - Me, 12/040088-0 Norma Lucia Pinheiro Me, 12/041393-0 Igor Passos Silva 02693926378, 12/041444-9 Francisco Weldon Rodrigues Bandeira Me, 12/041535-6 Jose Edilardo Queiros Sousa Me, 12/041676-0 Raimu ndo Aleixo Diniz Me, 12/042347-2 P V F Sampaio Me, 12/042371-5 Osmano De Sousa Arauj o Me, 12/042990-0 P Henrique Gomes Da Silva Me, 12/043100-9 Rosangela M M De Souza M e, 12/043131-9 Marcelo Cardoso De Moraes 60047229365, 12/043132-7 Francisco De Assis Santos Da Silva 63146371391, 12/043149-1 Silvana De Oliveira Gonzaga Saraiva 7158169 3320, 12/043150-5 Maria Lucia De Araujo Nogueira Me, 12/043175-0 M De Lourdes Rodrig ues De Sena Me, 12/043250-1 Larissa Lopes De Oliveira 03359486340, 12/043260-9 Jacqu eline Martins Gomes Me, 12/043267-6 Fabio Rodrigues Da Silva 41589939387, 12/043284- 6 Maria De Fatima Da Silva Taveira Me, 12/043289-7 Lucileide Fernandes Da Silva Me, 12/043307-9 Angela Maria Fontenelle Costa Me, 12/043324-9 Silvia Regina Monte De Oli veira Borja 31493580787, 12/043327-3 Manoel Pereira Da Rocha Me, 12/043328-1 Maria L ucila Rodrigues Magalhaes Me, 12/043384-2 A Sousa Castro Me, 12/043389-3 Marcia Mari a Costa Ribeiro 50292161387, 12/043433-4 Francirlei Moreira De Andrade Me, 12/043457 -1 A M Almeida Pinheiro Maia Mercearia Me, 12/043509-8 Jonas De Lima Dias 0454156839 0, 12/043569-1 Jonas Pereira De Menezes-Me, 12/043570-5 Maria Do Rosario Gonçalves D e Moraes-Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/033817-3 Ver onica Martins De Carvalho Me, 12/035901-4 Jhony Wesllys Bezerra Costa Me, 12/039312- 3 Maria Edilma Germano De Alencar Goncalves Me, 12/041404-0 M Edilania De Sousa Paul o Epp, 12/043348-6 Emanuel Jailson Da Silva Pereira Me, 12/043349-4 Werbenia Amed Da Silva Me, 12/043541-1 Josineide Moraes Tributino-Me, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 12/035944-8 Fernando Vilany Leite Feitosa Epp, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL OR DINARIA: 12/042849-0 Cooperativa De Desenvolvimento Da Economia Familiar Da Regiao D os Inhamuns Ltda, 12/042909-8 Cocalqui Cooperativa De Calçados Quixeramobim Ltda, 12/043123-8 Cooperativa

Agrícola Mista De Maranguape Ltda, CONSÓRCIO DE SOCIEDADES: CO
NSTITUICAO/CONTRATO: 12/040151-7 Consorcio Cpm Novo Fortaleza,
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA:
ALTERACAO: 12/040190-8 Novo Visual Comercio De Óculos E Relog ios -
Eireli, 12/042599-8 Paulo A B Barroso Consultoria E Projetos De Engenharia
Eir eli, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 12/008614-0, 12/011566-2,
12/019854-1, 12/026252 -5, 12/026522-2, 12/029923-2, 12/030048-6,
12/030082-6, 12/030083-4, 12/030668-9, 12/031547-5, 12/031715-0,
12/031716-8, 12/031830-0, 12/031831-8, 12/031842-3, 12/03184 3-1,
12/031873-3, 12/033258-2, 12/033380-5, 12/033471-2, 12/034123-9,
12/034304-5, 1 2/034449-1, 12/034517-0, 12/034650-8, 12/034779-2,
12/034866-7, 12/035071-8, 12/0354 19-5, 12/035429-2, 12/035594-9,
12/035681-3, 12/035803-4, 12/035852-2, 12/035853-0, 12/035860-3,
12/035861-1, 12/035864-6, 12/035865-4, 12/035898-0, 12/035899-9,
12/035 909-0, 12/035976-6, 12/036049-7, 12/036327-5, 12/036975-3,
12/037233-9, 12/037270-3, 12/037434-0, 12/037438-2, 12/037440-4,
12/037453-6, 12/038107-9, 12/038522-8, 12/03 8645-3, 12/038681-0,
12/038734-4, 12/038737-9, 12/038916-9, 12/038989-4, 12/039065-5,
12/039070-1, 12/039319-0, 12/039902-4, 12/039918-0, 12/039974-1,
12/040020-0, 12/0 40067-7, 12/040080-4, 12/040244-0, 12/040253-0,
12/040280-7, 12/040286-6, 12/040294- 7, 12/040296-3, 12/040303-0,
12/040307-2, 12/040310-2, 12/040311-0, 12/040317-0, 12/040335-8,
12/040354-4, 12/040364-1, 12/040365-0, 12/040372-2, 12/040381-1,
12/040382 -0, 12/040401-0, 12/041388-4, 12/041413-9, 12/041418-0,
12/041445-7, 12/041451-1, 12/041467-8, 12/041480-5, 12/041485-6,
12/041487-2, 12/041502-0, 12/041530-5, 12/04153 1-3, 12/041665-4,
12/041666-2, 12/041667-0, 12/041680-8, 12/041683-2, 12/041693-0,
1 2/041699-9, 12/042558-0, 12/042607-2, 12/042621-8, 12/042625-0,
12/042648-0, 12/0426 77-3, 12/042713-3, 12/042734-6, 12/042737-0,
12/042743-5, 12/042744-3, 12/042745-1, 12/042746-0, 12/042758-3,
12/042766-4, 12/042767-2, 12/042768-0, 12/042774-5, 12/042 780-0,
12/042795-8, 12/042807-5, 12/042808-3, 12/042811-3, 12/042812-1,
12/042813-0, 12/042816-4, 12/042819-9, 12/042823-7, 12/042833-4,
12/042836-9, 12/042838-5, 12/04 2852-0, 12/042872-5, 12/042881-4,
12/042891-1, 12/042897-0, 12/042920-9, 12/042922-5, 12/043013-4,
12/043014-2, 12/043126-2, 12/043135-1, 12/043174-2, 12/043274-9,
12/0 43295-1, 12/043296-0, 12/043319-2, 12/043330-3, 12/043342-7,
12/043355-9, 12/043369- 9, 12/043380-0, 12/043440-7, 12/043451-2,
12/043453-9, 12/043454-7, 12/043459-8, 12/043461-0, 12/043479-2,
12/043483-0, 12/043493-8, 12/043508-0, 12/043556-0, 12/043571 -3,
12/043572-1, 12/043573-0, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO
CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2012.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 18 de abril de 2012 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:**
SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL
ORDINARIA: 12/042869-5 Companhia De Alimentos Do Nordeste Cialne,
12/042870-9 Cialne Participaç ões S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINARIA: 12/038794-8 Famosa Participações S/A, ATA DE
REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 12/043478-4 J Macedo
S A Comercio Ad ministração E Participações, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS
DIGITAIS: 11/240749-8 Maracanaú Geradora De Energia S A, 12/033286-8
Tres Corações Alimentos S A, 12/033287-6 Tres C orações Alimentos S A,
12/033288-4 Tres Corações Alimentos S A, 12/033289-2 Tres Cor ações
Alimentos S A, 12/033297-3 Tres Corações Alimentos S A, 12/033298-1
Tres Coraç ões Alimentos S A, 12/033299-0 Tres Corações Alimentos S A,
12/033300-7 Tres Coraçõe s Alimentos S A, 12/033301-5 Tres Corações
Alimentos S A, 12/033302-3 Tres Corações Alimentos S A, 12/033303-1
Tres Corações Alimentos S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITAD A:
CONSTITUICAO/CONTRATO: 12/026768-3 Pjsn & M Holding E
Participações Ltda, 12/0340 30-5 Kariris Consultoria Ltda, 12/034418-1
Cardiosaver Ensino E Treinamento Na Area De Saúde Ltda, 12/034955-8
Matrunita Da Amazonia Apicultura Ltda, 12/036327-5 Iper C omercio E
Distribuição De Alumínio Ltda, 12/036565-0 F P F Cobranças Ltda,
12/037440 -4 Morare Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 12/037556-7
7even Comercio De Relogios E Acessorios Ltda, 12/037569-9 L & C
Representacoes Ltda, 12/040095-2 Jota S Transpo rtes E Serviços Ltda,
12/040254-8 Viva Bem Produção E Comercialização Ltda, 12/04032 0-0
Mendonça Frota Comercial Ltda, 12/041486-4 Portal Do Delta Do Parnaíba
Energia R enováveis Ltda, 12/041521-6 Fernanda Rodrigues Conceito
Representações Ltda, 12/0417 89-8 M E Construções Ltda, 12/041807-0
Brasel Transportes De Cargas Ltda, 12/041810- 0 Quatris Energias Renovaveis
Ltda, 12/042747-8 Santino Comercio De Pescados Ltda, 1 2/043069-0
Construtora E Imobiliaria Cidade Ltda, 12/043102-5 Gila Comercio De Artig
os Personalizados Ltda, 12/043302-8 Karacol Mr Empreendimentos
Imobiliarios Ltda, AL TERACAO: 12/007548-2 Sively Comercio De

Confecções Ltda Me, 12/013562-0 Planeta Gour met Alimentos E Servicos
Ltda, 12/021581-0 Maria Ferreira De Queiroz E Cia Ltda Me, 12/027583-0
M G Comércio De Comunicações E Informática Ltda Me, 12/027931-2
Mercadin ho Borges Ltda Me, 12/030426-0 Fortcame Fortaleza Distribuidora
De Carnes E Frios L tda, 12/031325-1 Mdn Mineração Do Nordeste Ltda,
12/033390-2 Athayde & Rodrigues Com ércio, Serviços E Terceirização De
Mão De Obra Ltda Me, 12/034133-6 Paulino Construções Ltda Me,
12/034256-1 Estrela Veiculos Ltda Me, 12/034649-4 D & W Veiculos Ltda
M e, 12/034780-6 Construtora Stahl Ltda, 12/035457-8 Mdn Mineração
Do Nordeste Ltda, 1 2/036074-8 Jv Imobiliaria Ltda, 12/036075-6 Vitória
Logística E Transportes Ltda, 1 2/036076-4 Comercial Ibiapina Ltda,
12/036429-8 Marambaia Ville Empreendimentos Imob iliaris Ltda,
12/036518-9 Comercial De Metais Fortaleza Ltda Me, 12/037056-5 Fontel
es & Costa Representação Ltda Epp, 12/038017-0 Comercial Cariri Ltda
Epp, 12/038438 -8 Carter Empreendimentos De Mão De Obra Ltda,
12/038521-0 Gazelli & Cia Ltda, 12/03 8522-8 Metalperfect Construções
Ltda Epp, 12/038574-0 Comex Brasil Comercial Atacadi sta Ltda Me,
12/038595-3 J A Comercio Varejista De Alimentos Limitada Me, 12/038721- 2
Kapy Comercio De Cosmeticos E Representações Ltda, 12/038736-0 Nov
Comunicação Mar keting E Serviços Ltda Epp, 12/038811-1 Centro De
Ensino Técnico E Profissionalizant e Ltda Me, 12/038962-2 Organização
Tomás Correia Importação E Exportação Trade Ltda, 12/039099-0 Telha
Construções Comércio E Serviços Ltda Me, 12/039187-2 Mdn Construções
E Serviços Ltda, 12/039536-3 Augefarma Representações E Serviços Ltda,
12/039565 -7 Ast Engenharia Rural Ltda Epp, 12/039606-8 Oxixi Serviços
Ambientais Ltda Epp, 12/039745-5 D M Refeições Coletivas E Administração
De Cozinhas Ltda Me, 12/039915-6 In vidia Industria E Comércio Ltda Epp,
12/040155-0 Darfoassets Investimentos Imobiliari ios Ltda, 12/040213-0
Makcef - Locação De Maquinas E Equipamentos Ltda, 12/040281-5 Pousa
Da Liberdade Empreendimentos Imobiliarios Spe Ltda, 12/040284-0 J S P
Comercio De Alimentos Ltda - Me, 12/040375-7 Doda Alessandro Group
Comercio Representações E Serviços Ltda, 12/040376-5 F & C Comercio
Varejista De Variedades Ltda Me, 12/041105 -9 F. F. Comercio De Derivados
De Petroleo Ltda Epp, 12/041249-7 Otica Veneza Ltda M e, 12/041388-4
Falko Fischer & Cia Ltda, 12/041464-3 Nilthan Construções Ltda Epp,
1 2/041495-3 Taya Confecções Ltda Me, 12/041537-2 Agroaves Comercio
Representacoes E S ervicos Ltda, 12/041538-0 Agroaves Comercio
Representacoes E Servicos Ltda, 12/04158 5-2 Expressa Distribuidora De
Medicamentos Ltda, 12/041586-0 Cap Textil Ltda, 12/041 587-9 T
Textil Ltda Epp, 12/041688-3 Tyz Serviços De Locação De Veiculos Ltda,
12/04 1802-9 Coimex Obras E Serviços Subaquáticos Ltda, 12/041808-8
Fluxus Consultoria Em Software Ltda, 12/041809-6 Ortex Organizacao Textil
Industria Comercio E Corretagens Ltda, 12/041837-1 Maxima Cobranças
Extrajudiciais E Reabilitacao De Credito Ltda Me, 12/041872-0 Omni
Contruções Ltda, 12/041882-7 Geosolo Geotecnia E Perfurações Ltda Me,
12/042053-8 Costa E Nascimento Mecanica E Autopeças Ltda Me,
12/042061-9 Imobili aria Antonio Pita Ltda, 12/042632-3 Belnet Comercio
E Serviços Ltda Epp, 12/042750-8 Camol Construção E Montagem Industrial
Ltda, 12/042782-6 F&S Materiais De Construção Ltda Me, 12/042795-8
Top Textil Comercio De Tecidos E Confecções Ltda Epp, 12/042830 -0
Emporio Java Comercio De Generos Alimenticios Ltda Me, 12/042833-4
Capaz Constru ções Serviços Ltda Epp, 12/042839-3 Floricultura Joao De
Barro Ltda Me, 12/042924-1 Rei Do Piso Comercial Ltda Me, 12/042929-2
R & P Representacao Ltda, 12/042935-7 Inf ante Santo Empreendimentos
Imobiliarios Ii Spe Ltda, 12/042936-5 Infante Santo Empre endimentos
Imobiliarios I Spe Ltda, 12/042959-4 Auriga Informática E Serviços Ltda,
12/042977-2 Paes & Sousa Comercio De Variedades Ltda Me, 12/042986-1
Aury Cat Comerc io De Confecções Ltda Me, 12/043001-0 Aruanda
Confecções Ltda Me, 12/043002-9 Comerc ial De Cimento S E Ltda Epp,
12/043061-4 Metalforte Aço-Alumínio Industria E Comerci o Ltda,
12/043085-1 Br Hunter Consultoria E Assessoria Ltda Me, 12/043093-2
Industri a & Comercio De Polpas De Frutos & Similares Ltda, 12/043095-9
F Vieira Industria E Comercio De Confecções Ltda, 12/043130-0 R S
Comercio De Medicamentos Ltda Me, 12/04 3136-0 Santos & Albuquerque
Comercio De Artigos De Variedades Ltda Me, 12/043165-3 K ivanci
Confecoes Ltda Me, 12/043181-5 T & G Cerealista Ltda Me, 12/043191-2
Engesof t Engenharia E Consultoria Ltda, 12/043407-5 Planeta Biju
Importação E Comércio Ltda Me, 12/043437-7 Maximo Engenharia E
Consultoria Ltda, 12/043438-5 Industria E Comerci o De Tecidos E
Confecções São Francisco Ltda, 12/043441-5 Tr Empeendimentos Imobili
arios Spe Ltda, 12/043442-3 Mfx Ecolight Engenharia Consultoria E
Comercio Ltda, 12/043443-1 Mfx Trade, Comércio, Importação, Exportação,
Corretora E Agenciamento E Car gas Ltda, 12/043444-0 Sanur - Comercio
Importação E Exportação Ltda, 12/043445-8 Fru tobras Agrocomercial E
Exportadora De Frutas Ltda, 12/043479-2 Dadone Instituto De B eleza Ltda
Me, 12/043500-4 Metamorphose Clínica De Beleza Ltda, 12/043556-0
Inmack - Ind. De Mangueiras E Calçados Kaiana Ltda Epp, 12/043564-0
Gustavo & Isabel Ltda Me, 12/043580-2 Óticas Rivellyn Ltda, 12/043587-0
Distribuidora Cariri De Perfumaria E Cosmeticos Ltda Me, EXTINCAO/

DISTRATO: 12/011566-2 Brito Cidade Prestação De Serviço s De Consultoria E Assessoria Ltda, 12/036534-0 Sebl Lanchonete Ltda, 12/042930-6 Ho tel Fortpag Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/035810- 7 Mc Importações Ltda Me, 12/039254-2 Araguaia Construções E Serviços Ltda Epp, 12/0 39985-7 J R Engenharia Ltda Epp, 12/041496-1 Vella Mar Eventos Logísticos Ltda, 12/0 41589-5 Ética Treinamento E Assessoria Ltda, 12/041590-9 Ética Treinamento E Assessoria Ltda, 12/041595-0 Psc Projetos Serviços E Construções Ltda Me, 12/041678-6 Sowa Lanchonete E Alimentos Preparados Ltda Me, 12/041700-6 Construtora E Locadora Garden Ltda Me, 12/041716-2 Fv Locações E Construções Ltda Me, 12/042974-8 Comsat Brasil Lt da, 12/043584-5 Coperga Comercial De Gás Pereira De Moraes Ltda, 12/043585-3 Db Construções Indústria Comercio E Serviço De Mão De Obra Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/C ONTRATO: 12/016167-2 Maria J. Freitas Chagas Papelaria Me, 12/031830-0 A M Araripe Me, 12/034127-1 Francisco Sebastião Girão Nobre, 12/034134-4 M A Da Silva Serviços, 12/035181-1 L Araujo De Brito, 12/035442-0 Raimunda Do Nascimento Souza Lanchonete, 12/035951-0 F. Gonçalves De Souza Construções, 12/036042-0 Juliana Guimaraes Rocha M e, 12/036200-7 M. Cavalcanti Gomes De Freitas, 12/037233-9 F. M. B. Gomes Filho -Vid raçaria, 12/037459-5 Juliano Vasconcelos Mesquita, 12/037485-4 Maria Jose Marques Da Silva -Curso, 12/037529-0 Francisco Gilberto De Castro, 12/037547-8 Jose Aguinaldo D a Silva, 12/037550-8 Clebio Pereira Dutra Servicos, 12/037554-0 Rebeka Magalhaes Rol im, 12/037558-3 Davi Aguiar Ferreira Lopes, 12/037567-2 C H G Oliveira Filho, 12/037 571-0 Railson Luan Costa Moura, 12/039651-3 M. V. Alves Carneiro, 12/039752-8 Gabrie la Rodrigues De Souza Me, 12/039859-1 Francisco Franciello Alves Oliveira, 12/041397 -3 Francisco Ricardo X. De Souza, 12/041420-1 Maria Lucelia Alves Pires, 12/041620-4 José Ednardo Medeiros, 12/041675-1 Francisca Paulo Da Silva Nogueira, 12/041719-7 Jo ana Inacio Furtado Silva, 12/041762-6 M.A. De Oliveira Recamonde Cidrão, 12/041991-2 Joao Paulo Da Silva Barreto Me, 12/042343-0 F Renan Elias Carvalho, 12/042372-3 R Em anuel De Oliveira, 12/043588-8 Daniely Da Silva Santana, 12/045407-6 Reginaldo Da Si lva Laureano, ALTERACAO: 12/016166-4 Maria J. Freitas Chagas Papelaria Me, 12/02510 8-6 Camilla Jorge De Almada Sucupira Me, 12/025250-3 J L Viana Filho Me, 12/031831-8 A M Araripe Me, 12/034136-0 Luciene Lucia De Freitas Me, 12/034761-0 Jose Sildio N eri Da Silva Me, 12/035397-0 S. M. A. F. Aguiar Me, 12/035419-5 Julio Cesar Angelo D o Nascimento 95430261300, 12/035444-6 Ryan Silva Neves Me, 12/035450-0 Simoneide Da Silva Gomes Me, 12/035451-9 D K Silva Capistrano Me, 12/035974-0 L A De Sa Junior Me, 12/035975-8 Jorge Amorim Da Silva Motopeças Me, 12/036058-6 Juliana Guimaraes Roch a Me, 12/037305-0 Francisco Carlos Queiroz De Souza Me, 12/037528-1 Jose Antonio Si lva De Almeida Me, 12/037535-4 Diones De Sousa Silva - Me, 12/037536-2 Zulenilda Ba rbosa Do Carmo Me, 12/037537-0 J A Ponte Comércio De Alimentos, 12/037538-9 Eduardo Alves Santos Me, 12/037539-7 Jose Wilson Martins Me, 12/037541-9 Aurora Batista Pint o Da Silveira Me, 12/037549-4 M M Alves Oliveira Me, 12/037560-5 Mirlene Rodrigues Q ueiros 02985219388, 12/037562-1 Luis Eleis Gomes De Oliveira - Me, 12/037563-0 Karid e De Souza Oliveira Me, 12/039326-3 Clerivan Alves Miguel Me, 12/039331-0 Francisco Cesar Holanda Barros Me, 12/039332-8 Antonio Vilmar De Andrade Albuquerque 032710573 97, 12/039386-7 Josenilda Silva Monteiro 03297809302, 12/039713-7 Joel Rodrigues Mai a Me, 12/039743-9 Gabriela Rodrigues De Souza Me, 12/040036-7 Cefra Cavalcante Alves 56742347368, 12/041108-3 C Rodrigues De Souza Confecções Me, 12/041109-1 A F Alves D e Souza Me, 12/041416-3 Rosemary Justino Fernandes - Me, 12/041569-0 F C Sousa Davi Panificadora Me, 12/041575-5 J. A. Mota Me, 12/041581-0 F O C Juca De Lima Me, 12/04 1592-5 Marcio Leal De Assis Restaurante Me, 12/041602-6 Larisse Pontes Pereira - Me, 12/041624-7 Davi Almeida De Souza 24201383334, 12/041625-5 Antonia Moreira De Matos 30963486349, 12/041639-5 Bruno Fernandes De Oliveira Me, 12/041652-2 Izaías De Olive ira Moura Me, 12/041660-3 Marcia Rosangela Andrade Do Nascimento Me, 12/041661-1 Cla ude Alves Mussuri Me, 12/041672-7 Venuzia Maria Cavalcante Azevedo - Me, 12/041708-1 A De Vasconcelos Martins Comercio De Alimentos Me, 12/041711-1 Cleber Pereira Silvei ra 65301781391, 12/041712-0 Maria Veraneide Araujo 23342846372, 12/041713-8 Wellingt on Wagner Da Costa Nogueira 02269987381, 12/041715-4 Eloide Fernandes Dias De Barros Me, 12/041726-0 A F Rempel Distribuidora Me, 12/041732-4 Fabiana Bezerra Rocha Me, 1 2/041745-6 Camila Ferreira De Castro Me, 12/041749-9 Italo Claudio Silveira De Souza 77940458353, 12/041791-0 Francisco De Assis Souza Nascimento Me, 12/041799-5 F. Hild son De Sá- Me, 12/041804-5 Prislá Karoline Bezerra Da Silva 03046193378, 12/041819-3 I.B.Gurgel Me, 12/041833-9 S. Adriano Cavalcante De Oliveira Me, 12/041835-5 Livia S aboia Ferreira Gomes De Albuquerque Me, 12/041863-0 Hervelt Cesar Alves Da Silva Me, 12/041866-5 Antonia Flavia De Oliveira Me, 12/041871-1 Azenate Rodrigues Bezerra Me, 12/041874-6 J. V. D. Heuvel Me, 12/041963-7 A M Da Silveira Junior Me, 12/0419 71-8 Francys Araujo Mota 00027528324, 12/041990-4 Joao Paulo Da Silva Barreto Me, 12/042352-9 Elioneide Martins De Sousa Moveis Me,

12/042374-0 Suzanne Timbó Gomes-Me, 12/042665-0 Marcos Roberto Martins Barreto, 12/043013-4 A C Silva Lima Freitas, 12/0 43126-2 Maria Lindiarley Ferreira 01782699309, 12/043265-0 Antonio Jarbas Rodrigues Marinho Me, 12/043508-0 Valdisio Saldanha Lima 16174100391, 12/043538-1 Andre Luiz A lencar Me, 12/043582-9 P. Moreira Da Silva Drogaria - Me, 12/044578-6 Duarte Ferrei r De Sousa - Me, EXTINCAO/ DISTRATO: 12/029456-7 Jose Arruda Pontes, 12/034129-8 Elde mila De Castro Cavalcante - Me, 12/035448-9 José Hilgenor De Oliveira - Me, 12/03743 4-0 Luiza Elenilda Bezerra Me, 12/037561-3 Maria Alves Do Nascimento 74446487353, 12/037566-4 Clebiana Da Silva Rosario Me, 12/037573-7 Katiane Ernandes Pinho De Macedo Da Silva Me, 12/038654-2 Maria Ignez Gentil Barbosa Fiuza Epp, 12/039330-1 Antonio G omes Me, 12/039904-0 C A Dos Santos Eletrica Me, 12/041338-8 Francisco Ricardo De Mo rais Me, 12/041417-1 Maria Luzier Gomes 63153270104, 12/041443-0 Terezinha Bezerra R amalho Me, 12/041579-8 Jussie Lima Ferreira Me, 12/041610-7 Luciano Alves Barbosa Me, 12/041651-4 R R Souza Racoes Me, 12/041657-3 R. F. F. Pinheiro, 12/041742-1 L M Fe itosa Bonfim Confecções Me, 12/041743-0 Antonia Apoliane Nobre Da Silva Me, 12/04174 8-0 Laricia Duarte De Mesquita 67269001391, 12/041776-6 Herivalda Araujo De Andrade Me, 12/041805-3 Luzia Alves Torres Me, 12/041821-5 Francisca Marcia De Macedo Costa 81316984320, 12/041867-3 Vanda Vieira Moura 56761546320, 12/041868-1 Gabriela Sousa De Oliveira 02629905390, 12/041962-9 Cidinea Sousa Patricio Me, 12/041967-0 Otávio Ferreira De Lima Me, 12/041968-8 M Do Socorro Fernandes Da Silva Me, 12/042380-4 S J Da S Siqueira Tintas Me, 12/042876-8 Raimundo R De Almeida Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/039310-7 Jose Pacifico Filho - Me, 12/041405-8 A Costa De Lima Epp, 12/041497-0 A. M. Moreira Epp, 12/041862-2 Erika De Souza De P aulo - Me, 12/041870-3 R N Lopes Da Silva Epp, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 12/031155-0 Cooperativa Agropecuaria De Russas Ltda, ATA DE ASSEMBLEIA GE RAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 12/035941-3 Cootac Cooperativa Dos Transportes Alter nativos De Caririacu Do Estado Do Ceara, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 12/017165-1, 12/024820-4, 12/024879-4, 12/025275-9, 12/031290-5, 12/031547-5, 12/034130-1, 12/03 4137-9, 12/034258-8, 12/034342-8, 12/034422-0, 12/034610-9, 12/034757-1, 12/034831-4, 12/034992-2, 12/035009-2, 12/035027-0, 12/035195-1, 12/035430-6, 12/035431-4, 12/0 35433-0, 12/035436-5, 12/035437-3, 12/035441-1, 12/035957-0, 12/036560-0, 12/036672- 0, 12/036673-8, 12/036944-3, 12/036970-2, 12/037003-4, 12/037017-4, 12/037465-0, 12/037472-2, 12/037475-7, 12/037482-0, 12/037491-9, 12/037495-1, 12/037510-9, 12/037515 -0, 12/037517-6, 12/037520-6, 12/037531-1, 12/037533-8, 12/038117-6, 12/038444-2, 12/038567-8, 12/038665-8, 12/038703-4, 12/039274-7, 12/039319-0, 12/039676-9, 12/03968 4-0, 12/039698-0, 12/040004-9, 12/040042-1, 12/040048-0, 12/040121-5, 12/040265-3, 1 2/040283-1, 12/040309-9, 12/040328-5, 12/040351-0, 12/040353-6, 12/040360-9, 12/0403 70-6, 12/040387-0, 12/041402-3, 12/041406-6, 12/041440-6, 12/041480-5, 12/041510-0, 12/041574-7, 12/041580-1, 12/041583-6, 12/041591-7, 12/041594-1, 12/041597-6, 12/041 604-2, 12/041613-1, 12/041618-2, 12/041619-0, 12/041622-0, 12/041640-9, 12/041647-6, 12/041693-0, 12/041694-8, 12/041707-3, 12/041710-3, 12/041717-0, 12/041721-9, 12/04 1727-8, 12/041739-1, 12/041740-5, 12/041763-4, 12/041773-1, 12/041778-2, 12/041783-9, 12/041800-2, 12/041803-7, 12/041822-3, 12/041826-6, 12/041847-9, 12/041851-7, 12/0 41858-4, 12/041873-8, 12/041876-2, 12/041879-7, 12/041958-0, 12/041961-0, 12/041965- 3, 12/041972-6, 12/041974-2, 12/042028-7, 12/042044-9, 12/042079-1, 12/042584-0, 12/042721-4, 12/042760-5, 12/042784-2, 12/042789-3, 12/042796-6, 12/042797-4, 12/042885 -7, 12/042888-1, 12/042934-9, 12/042968-3, 12/042973-0, 12/042989-6, 12/043003-7, 12/043005-3, 12/043008-8, 12/043010-0, 12/043014-2, 12/043025-8, 12/043040-1, 12/04304 1-0, 12/043055-0, 12/043078-9, 12/043091-6, 12/043103-3, 12/043121-1, 12/043129-7, 1 2/043138-6, 12/043143-2, 12/043144-0, 12/043147-5, 12/043148-3, 12/043156-4, 12/0431 62-9, 12/043163-7, 12/043166-1, 12/043172-6, 12/043177-7, 12/043217-0, 12/043279-0, 12/043292-7, 12/043295-1, 12/043357-5, 12/043368-0, 12/043370-2, 12/043375-3, 12/043 400-8, 12/043431-8, 12/043461-0, 12/043466-0, 12/043469-5, 12/043471-7, 12/043485-7, 12/043486-5, 12/043490-3, 12/043578-0, 12/043590-0, 12/043594-2, 12/044579-4, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2012.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 19 de abril de 2012 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 12/0431 51-3 Empreendimentos Pague Menos S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 1 2/031326-0 Transnordestina

Logística S A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO: 12/030294-2 Ventos De São Floriano Energias Renováveis S A, 12/030625-5 Ventos De São Vitor Energias Renováveis S A, 12/030637-9 Ventos De San to Estevão Energias Renováveis S A, 12/030643-3 Ventos De São Silverio Energias Renováveis S A, 12/040136-3 Lbx Participações S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 12/038720-4 Casa Dos Ventos Energias Renováveis S/A, 12/043048-7 Calila Administração E Comércio S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUIÇÃO/CONTRATO: 12/029581 -4 Barroso & Cavalcante Consultoria E Gestão Ambiental Ltda, 12/030636-0 Sian Br - S serviços E Hospedaria Ltda, 12/034113-1 Comercial De Medicamentos Raulino & Oliveira Ltda, 12/034395-9 Zeta Locações E Construções Ltda, 12/034650-8 Spe Prainha Empreendimento Imobiliário Ltda, 12/035488-8 Neves Comércio De Gás Ltda, 12/036598-7 Distribuidora Mult Mídias Laser - Comercio De Artigos Fotograficos, Equipamentos E Acessórios Digitais Ltda Me, 12/037261-4 Dfd - Produtos Farmaceuticos Ltda, 12/037475-7 Farmacia Vasconcelos & Pessoa Ltda, 12/037552-4 Cei - Centro De Estetica Em Implantes Ltda, 12/037576-1 Ducha De Ouro Servicos De Lavagem Automotiva Ltda, 12/037600-8 M & C Produtos E Servicos Veterinario Ltda, 12/039278-0 Provento - Projetos De Viabilidade Economica E Consultoria Técnica Ltda, 12/040054-5 All Clear Comercio E Representações De Produtos De Higiene E Limpeza Ltda, 12/040398-6 D M Pinturas E Serviços Ltda, 12/041429-5 Silva & Carvalho Representação De Produtos Hospitalares E Medicamentos Ltda, 12/042584-0 Paulo Freire Móveis & Ambientes Ltda, 12/043365-6 Cavith - Distribuidora De Cimento Incorporação E Empreendimentos Ltda, 12/043752-0 Bebê Inteligente Tecnologia E Inovação Ltda, 12/043773-2 Atelier João E Hélio Comercio E Serviços Ltda, 12/043862-3 Sinergicus Ambiental Ltda, ALTERAÇÃO: 12/016063-3 Brok Logística Ltda, 12/019854-1 Construtora Jbs Fernandes Ltda Me, 12/021363-0 Atacado Paixão - Comercial De Produtos Alimentícios Ltda Epp, 12/025808-0 Razao Digital E Servicos Ltda, 12/026769-1 J R A Construções E Imobiliárias Ltda, 12/026770-5 Fmz Indústria De Confecções Ltda Epp, 12/027553-8 Aldefran De Alencar Vasconcelos E Cia Ltda, 12/030032-0 Sermed Servicos Medicos Anestesiologicos Ltda Me, 12/031086-4 Gravadora De Audio For Dj S Ltda, 12/031156-9 Terra Fertil Comercio E Representação Ltda, 12/031299-9 Transnabras Transporte Do Nordeste Brasileiro Ltda Epp, 12/031897-0 Nordeste Comércio De Peças Para Veículos Ltda, 12/032191-2 Teixeira Comercio De Variedades Ltda Me, 12/032919-0 Pizzaria & Churrascaria Edson & Hudson Ltda Me, 12/034440-8 Fortlar Representações Ltda, 12/034655-9 Dália Multimarcas Industria E Comercio De Confeções Ltda Me, 12/034687-7 Mercadinho Supermania Ltda Me, 12/034719-9 Ags Serviços Em Informática Ltda Me, 12/034831-4 Sdj Projetos Construções E Participações Ltda Epp, 12/034867-5 Loumar Comércio De Ração Ltda Me, 12/034989-2 Flip Flop Empresa De Investimentos Imobiliários No Brasil Ltda, 12/035045-9 Cordeiro & Araújo Ltda Me, 12/035148-0 Transportadora Expresso Pavan Dicalle Ltda, 12/035496-9 E & C Automação E Serviços Ltda Me, 12/035626-0 Multiresíduos - Gerenciamento De Resíduos Industriais Ltda Epp, 12/035888-3 Pedroza Indústria E Comércio De Calçados Ltda Me, 12/035889-1 Roteiros Agenciamento De Viagens Ltda Me, 12/035915-4 A & M Credit Cobrança E Telemarketing Ltda, 12/035926-0 Terra Forte Comercio De Produtos Agropecuarios Ltda Me, 12/035936-7 Centro De Formação De Condutor - Auto Escola Oliveira Ltda Me, 12/036597-9 Distribuidora Mult Mídias Laser - Comercio De Artigos Fotograficos, Equipamentos E Acessórios Digitais Ltda Me, 12/036965-6 Lava Tudo Comércio E Serviços Ltda Me, 12/038666-6 Convergência Serviços Comparilhados De Controles Administrativos Ltda, 12/038681-0 Potere Social Cursos E Treinamentos Ltda Me, 12/038734-4 Alfa Locadora De Veiculos Ltda Me, 12/038809-0 Martins & Silva Comercial Ltda Me, 12/038824-3 Star Boy Indústria De Confeções Ltda, 12/039071-0 R B Metal Industria & Comercio Ltda Me, 12/039145-7 Casa Lotérica Catarina Ltda, 12/039277-1 Casa Francilio Ltda Me, 12/039318-2 Olinda E Nogueira Ltda Me, 12/039687-4 Real Distribuidora Construções E Serviços Ltda Me, 12/039721-8 M F Engenharia & Consultoria Ltda Me, 12/039890-7 Agropecua Comercio De Produtos Agropecuarios Ltda Me, 12/040075-8 P & C Informações Cadastrais Ltda, 12/040107-0 Flor D Areia Confeções De Roupas Ltda Me, 12/040203-3 Tutti Locação De Equipamentos Ltda Epp, 12/040209-2 P P Distribuidora De Bebidas Ltda Me, 12/040271-8 Psa Indústria E Comercio De Confeções Ltda, 12/040331-5 Construtora Liderança Ltda Me, 12/040357-9 Nordeste Serviços De Tecnologia E Informação Ltda, 12/040377-3 R C Servicos Especializados De Informatica Ltda Me, 12/042004-0 Paraíba Comércio De Frios Ltda Me, 12/042713-3 A D Criações De Lingerie Ltda Epp, 12/042800-8 Coelho E Muniz Mineração Ltda, 12/042811-3 Y P Albuquerque Confeções Me, 12/042819-9 Construtora Tecnos Nortes Ltda Epp, 12/042867-9 M E Indústria E Comercio De Confeções Ltda Me, 12/042891-1 Fort Rent Serviços Ltda Me, 12/043055-0 Irmãos Menezes E Oliveira Comercio E Indústria De Confeções Ltda Me, 12/043081-9 Construtora Ecm Ltda Me, 12/043083-5 Longevida de Saudável Educação & Serviços Para Saúde Ltda, 12/043234-0 Coisa De Casa Comercio

De Artigos De Artesanato Ltda Me, 12/043277-3 L M Aracati Comercio De Cereais Ltda Epp, 12/043280-3 Tramite Participações E Empreendimentos Imobiliários Ltda, 12/043288-9 Fotovoltaica Energia Do Ceara Comercio E Industria Ltda, 12/043316-8 Kajane Indústria Do Vestuário Ltda Me, 12/043356-7 Nordeste Construções E Locações Ltda Me, 12/043390-7 Colasanti Consultoria Empresarial Ltda, 12/043394-0 Andrea Almeida Industria E Comercio De Confeções Ltda Me, 12/043410-5 Transportadora Rapido Soares Ltda Me, 12/043480-6 R's Comercio De Pneus E Serviço Ltda Me, 12/043572-1 Sítio Paraíso Verde Fruticultura Ltda Me, 12/043732-5 Hersan Comercio Importação E Exportação De Material De Construção Ltda Me, 12/043737-6 Prot Servis Industria Comercio E Construções De Serviços Ltda, 12/043755-4 Naila Comercio De Materiais Para Construção Ltda - Me, 12/043757-0 S & A Comercial De Cosméticos Ltda Me, 12/043758-9 F & B Representações Comerciais Ltda Me, 12/043780-5 Wpr Comercio De Produtos De Informatica Ltda, 12/043854-2 Kaki Cultura E Lazer Ltda Me, 12/043864-0 Cosampa Projetos E Construções Ltda, 12/044579-4 A L Transportes Ltda, 12/044623-5 Propostas Indústria De Artefatos De Concreto Ltda Me, 12/044624-3 Cac - Comercial De Artigos De Concreto Ltda Me, 12/044625-1 Alencar E Medeiros Representações Ltda Me, 12/045444-0 Omega Construtora E Eletrificadora Ltda Epp, 12/046515-9 Incopa Industria E Comercio De Papeis Ltda, EXTINÇÃO/CONTRATO: 12/034424-6 Calce Bem Industria De Calçados Ltda Me, 12/034568-4 Passarela Construções E Projetos Ltda Me, 12/035726-7 Glaucinar Instituto De Emagrecimento E Estética Ltda Me, 12/039292-5 Marmoraria Serra Negra Ltda Me, 12/040289-0 Rb Industria De Confeções Rebek Ltda Me, 12/042767-2 Resolução Consultoria Empresarial E Representações Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESÁRIO: 12/034866-7 Madero Moveis Ltda, 12/039072-8 Adesul Transportadora Turística Ltda, 12/039073-6 Adesul Transportadora Turística Ltda, 12/041402-3 Beville Construções E Serviços Ltda Epp, 12/041566-6 Print Color Servicos Graficos Ltda Epp, 12/042018-0 Serra Das Matas Construções Ltda Me, 12/042091-0 Bpn Soluções Financeiras Ltda, 12/042376-6 Comercial De Auto Peças Fortaleza Ltda, 12/042682-0 Lider Serviços Empresariais Ltda Me, 12/043311-7 Fernandes Construções Ltda Me, 12/043745-7 Mundial Indústria E Comércio De Móveis Ltda Epp, 12/043790-2 Agil Comunicação E Marketing Ltda, 12/043800-3 Multi Sports Comercial Ltda, 12/043821-6 Sesconti - Serviços Especializados Em Contabilidade E Informatica Ltda Epp, 12/043839-9 Diotec Comercio E Manutenção Industrial E Hospitalar Ltda Me, 12/043846-1 Construtora Fortal Engenharia Ltda, 12/043927-1 R M C Comercio E Representações Ltda, 12/046508-6 Z1 Construtora E Serviços Ltda Me, 12/046598-1 Calçados Reifer Ltda, 12/046599-0 Calçados Reifer Ltda, PROCURAÇÃO: 12/039676-9 Sucubem Comercio De Metais Ltda Me, 12/046516-7 Incopa Industria E Comercio De Papeis Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUIÇÃO/CONTRATO: 12/023632-0 A J O De Brito Me, 12/031079-1 A. G. De Souza Me, 12/031403-7 J Nonato Almeida Me, 12/031842-3 Hugo Victor Neves Da Silva, 12/034138-7 A F De Almeida, 12/034141-7 Antonio Marcos Reis De Araújo, 12/034911-6 Marcos Heleno Chagas Quixada Variedades Me, 12/035353-9 Jose Benedito De Sousa Informatica, 12/035907-3 Antonio Gomes Da Silva, 12/037219-3 Francisco Das C Silveira, 12/037510-9 J. Alves De Sousa Publicidade, 12/037515-0 José Roberto Lima Da Cunha, 12/037579-6 Jurandi De Cerqueira, 12/037581-8 Antonio Edvan De Aguiar Marmitaria, 12/037583-4 M Z De Moraes Variedades, 12/037588-5 F R C Mesquita, 12/037590-7 M E S Dos Santos Moreira, 12/037594-0 A M Barbosa, 12/037610-5 Janaina Francisca Amaro De Souza, 12/037612-1 Roberto Douglas Arruda, 12/037615-6 Francisco Edisson Moreira, 12/039390-5 F J Dantas Evangelista, 12/039987-3 Antonia Juraceia Da Silva Angelo, 12/040119-3 Lucas Orlando Soares Veras, 12/040228-9 F Rigoberto R Oliveira Me, 12/040555-5 Gildemar Moura Transportes, 12/041567-4 Afranio Gouveia Rodrigues, 12/041773-1 Romul o Nascimento Garcia, 12/041880-0 Hugo Matsuo Da Silva, 12/041970-0 F Gemael Fernandes Lopes, 12/041979-3 Inacio Miguel Farias Junior, 12/042033-3 Cristiane Ellen Silveira, 12/042036-8 Francisco A M Da Silva Mercadinho, 12/042042-2 Adailton De Lima Crispim, 12/042063-5 Gil Anderson Cavalcante Mota, 12/042792-3 Luiza Adelia Alves Siqueira Me, 12/043226-9 Sales De Oliveira Artesanatos., 12/043295-1 G A Da Silva Equipamentos, 12/043369-9 Fatima Catunda Rocha Moreira De Andrade, 12/043549-7 Francimil da Fernando De Souza, 12/043595-0 R. B. Da Silva Serraria, 12/043597-7 Israel Carvalho Correia, 12/043736-8 Wilkson Gomes Da Silva Me, 12/043795-3 Luciano Cavalcante Da Silva, 12/043817-8 J E Tavares Serviços, 12/043820-8 Jonas Lima Rolim, 12/043860-7 Silvano Pereira Gentil Me, 12/043871-2 J Nilson F Lima Transportes, ALTERAÇÃO: 12/023633-8 A J O De Brito Me, 12/031078-3 A. G. De Souza Me, 12/031404-5 J Nonato Almeida Me, 12/031843-1 Hugo Victor Neves Da Silva, 12/034140-9 Mailde Silva Cunha 620417111 91, 12/034912-4 Marcos Heleno Chagas Quixada Variedades Me, 12/035146-3 Francisco Flavianio Higino Da Costa 66329760349, 12/037156-1 Gustavo Barreto Carvalho Me, 12/037542-7 Francisca Rosilene De Sousa Andrade Me, 12/037578-8 J R Moura Serviços Estéticos E De Beleza, 12/037592-3 Tiago Kelson Dos Santos Leite, 12/037593-1 Francisco Marinho De Melo

Lima, 12/037596-6 Antonio Micias De Oliveira 05739944805, 12/037597-4 Ger mania Lima Lopes Me, 12/037598-2 A A Da Silva Reciclagem Me, 12/037599-0 A Araujo Si Iva Curtimento De Couros Me, 12/037602-4 Elda Henrique Sousa Epp, 12/037603-2 Franci sco Sabino Camara, 12/037604-0 Josivania Souza Lima Me, 12/037609-1 Ianna Cris De So usa Caetano Me, 12/039261-5 Jose Airtton Pedrosa - Me, 12/039333-6 R. G. Gomes Do Car mo Me, 12/039385-9 Neuires Fagner Da Silva Lima - Me, 12/039388-3 K. S. Holanda Pime ntel - Me, 12/039389-1 Maria Alves De Sousa Vestuario - Me, 12/040227-0 F Rigoberto R Oliveira Me, 12/040330-7 Severino J. Tavares Salão De Beleza, 12/041372-8 Francisc o Saraiva Augusto Silva Me, 12/041480-5 M De L Eugenio Costa Restaurante Me, 12/0415 13-5 C F De Melo Premoldados Epp, 12/041680-8 Ana Valesya Dantas Pereira Chaves Me, 12/041722-7 Marilu Aparecida Curriel - Automoveis Epp, 12/041985-8 Rozy Moreira Hola nda Dos Santos Me, 12/042002-3 Pedro Rui De Botelho Goncalves Dos Santos Me, 12/0420 65-1 Jose Marigezo Da Silva Me, 12/042075-9 Jose Sila Martins Fernandes Me, 12/04236 3-4 Mario Elvis G. Da Silva Me, 12/042385-5 Guilherme Damascene Da Silva Me, 12/0427 91-5 Luiza Adelia Alves Siqueira Me, 12/042866-0 Silvano Pereira Gentil Me, 12/04316 4-5 Robervando Coelho Freire 79015000344, 12/043203-0 Edson Mota De Aguiar Me, 12/04 3355-9 Valber Cavalcante Azevedo Me, 12/043357-5 M De L Eugenio Costa Restaurante Me, 12/043380-0 Leonardo David Reis Dantas Me, 12/043439-3 K P Da Costa Xavier Me, 12/043440-7 Platinir Fernando Dos Santos 66737060315, 12/043717-1 Francisca Erinete Oli veira Dos Santos 63898381315, 12/043735-0 Wilkson Gomes Da Silva Me, 12/043782-1 A S De Oliveira Costa Me, 12/043796-1 Mike Judson Do Amaral Souza Me, 12/043805-4 Jonas Soares Cardoso-Me, 12/043832-1 Karina Gomes Moraes 01096560321, 12/043850-0 Emilton Albuquerque Aguiar Me, 12/043861-5 Juarita Costa De Oliveira Me, 12/043915-8 Marcelo Pereira Da Silva 03656140413, 12/043918-2 C. G. Dourado Me, 12/043947-6 Hervelt Cesa r Alves Da Silva Me, 12/043963-8 F H L Jorge Veiculos, 12/046521-3 L. G. Cordeiro Fi lho - Me, 12/046527-2 Bruno Saulo Lima Crisostomo Me, EXTINCAO/DISTRATO: 12/031130-5 Raimundo Elieudo Ferreira Do Nascimento Me, 12/035433-0 Damião Martins Freires Me, 1 2/035543-4 R C Macedo Me, 12/037608-3 Antonio Francisco De França 46187472349, 12/03 9619-0 Maria Eloniza Do Nascimento Silva Me, 12/041445-7 L. J. Cavalcante Pneus - Me, 12/041498-8 Jose Felix Pereira Me, 12/041604-2 Pedro Henrique De Lima Martins - Me, 12/041707-3 Francisco Flavio Dias - Me, 12/042019-8 A. M. Nogueira Da Costa Confec ções Me, 12/042034-1 Galba Lucia Da Silva Nascimento 46904867353, 12/043451-2 Rubson N De Lima Me, 12/043729-5 Edno Pereira Damacena 93635192791, 12/043783-0 L H Lima Co nfecção Me, 12/043825-9 Marcus Aurelio Oliveira Duarte 04586866381, 12/043849-6 Mari a Do Rosario De Fatima Israel Me, 12/043873-9 Jair Rodrigues Costa 55556817391, 12/0 43879-8 Antonio Rilder De Lima 83278923391, 12/044706-1 C A B Gomes Me, 12/045423-8 Pedro Eduardo Gomes Da Silva Me, 12/045445-9 Francivaldo Oliveira De Sousa Me, 12/04 6525-6 M. Lopes Da Silva Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/041763-4 Joselia Nascimento Campos Me, 12/041800-2 R L Da Silva Comercio, 12/0420 10-4 Valbercli De Matos Peixoto Epp, 12/042375-8 M M M Nogueira Me, 12/042379-0 M H Melo Gomes, 12/043722-8 Antonio Thiago De Melo Me, 12/043807-0 Luiz Firmiano De Sous a-Me, 12/043828-3 Francisco C T Araujo Me, 12/045418-1 Francisco De Assis Alves Vasc oncelos Me, 12/046511-6 Paulo Marcio Sampaio Filgueira Me, COOPERATIVA: ATA DE AS SEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO: 12/015398-0 Cooperativa Dos Taxistas Do Aeroporto Re gional Do Cariri Ltda, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 12/041395-7 Cootaxi Cooper ativa Dos Taxistas De Fortaleza Ltda, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 12/015 397-1 Coopertaxicariri - Cooperativa Dos Taxistas Do Cariri Ltda, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 12/043353-2 Ícone Contábil Assessoria E Consult oria Eireli-Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 12/014753-0, 12/021938-7, 12/024122-6, 12/025648-7, 12/028928-8, 12/029463-0, 12/030206-3, 12/030651-4, 12/030680-8, 12/0 31324-3, 12/032201-3, 12/032202-1, 12/033246-9, 12/033320-1, 12/033333-3, 12/034143- 3, 12/034145-0, 12/034247-2, 12/034421-1, 12/034571-4, 12/034899-3, 12/034983-3, 12/035145-5, 12/035147-1, 12/035272-9, 12/035401-2, 12/035486-1, 12/035506-0, 12/035653 -8, 12/035881-6, 12/035893-0, 12/035904-9, 12/035911-1, 12/035933-2, 12/035939-1, 12/035943-0, 12/035945-6, 12/035947-2, 12/035949-9, 12/035953-7, 12/036039-0, 12/03642 6-3, 12/036864-1, 12/036935-4, 12/037336-0, 12/037373-4, 12/037543-5, 12/037545-1, 1 2/037564-8, 12/037574-5, 12/038662-3, 12/038663-1, 12/038709-3, 12/038710-7, 12/0388 79-0, 12/038954-1, 12/038955-0, 12/038956-8, 12/039280-1, 12/039285-2, 12/039295-0, 12/039412-0, 12/039732-3, 12/040179-7, 12/040224-6, 12/040242-4, 12/040345-5, 12/040 385-4, 12/041386-8, 12/041418-0, 12/041436-8, 12/041472-4, 12/041626-3, 12/041649-2, 12/041656-5, 12/041659-0, 12/041673-5, 12/041690-5, 12/041692-1, 12/041706-5, 12/04 1710-3, 12/041725-1, 12/041806-1, 12/041861-4, 12/041879-7, 12/041998-0, 12/041999-8, 12/042097-0, 12/042098-8, 12/042286-7, 12/042302-2,

12/042757-5, 12/042759-1, 12/0 42783-4, 12/042808-3, 12/042840-7, 12/042841-5, 12/042850-4, 12/043050-9, 12/043182- 3, 12/043206-4, 12/043217-0, 12/043228-5, 12/043230-7, 12/043239-0, 12/043279-0, 12/043293-5, 12/043312-5, 12/043318-4, 12/043323-0, 12/043339-7, 12/043340-0, 12/043341 -9, 12/043345-1, 12/043346-0, 12/043351-6, 12/043373-7, 12/043392-3, 12/043401-6, 12/043409-1, 12/043474-1, 12/043482-2, 12/043591-8, 12/043599-3, 12/043600-0, 12/04364 6-9, 12/043716-3, 12/043731-7, 12/043733-3, 12/043756-2, 12/043798-8, 12/043803-8, 1 2/043815-1, 12/043823-2, 12/043824-0, 12/043826-7, 12/043835-6, 12/043837-2, 12/0438 40-2, 12/043848-8, 12/043858-5, 12/043884-4, 12/043888-7, 12/043892-5, 12/043894-1, 12/043895-0, 12/043914-0, 12/043932-8, 12/043962-0, 12/045406-8, 12/045409-2, 12/045 413-0, 12/045417-3, 12/046502-7, 12/046504-3, 12/046505-1, 12/046509-4, 12/046510-8, 12/046512-4, 12/046514-0, 12/046517-5, 12/046518-3, 12/046519-1, 12/046520-5, 12/04 6522-1, 12/046526-4, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2012.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 20 de abril de 2012 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:**
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO:
12/01922 2-5 Gasmax Participações Ltda, 12/021938-7 Creche Escola Gente Crescendo Ltda Me, 12/026407-2 Diretriz Machado Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 12/028706-4 Consolidar Construções E Empreendimentos Ltda, 12/033701-0 Fernandes E Saboia Comercio De Alime ntos Ltda, 12/035149-8 Windtech Ind. Com. Serviços Importação E Exportação Ltda, 12/035242-7 T & R Serviços De Cópias E Encademação Ltda, 12/036292-9 Imobiliaria M.V. Ltda, 12/038778-6 Resolve Instalações Eletrohidraulicas Ltda, 12/039650-5 Pontual Te lecom Assessoria E Serviços De Telecomunicações Ltda, 12/040020-0 G & Z Industria E Comercio De Sandalias Ltda, 12/041252-7 Amr Serviços Medicos Ltda, 12/041253-5 Faef Serviços De Saude Ltda, 12/041254-3 Beleza E Charme Ltda, 12/041267-5 Pinheiro Venda Direta De Perfumes Ltda, 12/041431-7 Vale & Vieira Representação De Produtos Hospita lares E Medicamentos Ltda, 12/041689-1 Negocial Promotora De Vendas Ltda, 12/041780- 4 Ac2 Representações De Produtos Óticos Ltda, 12/043025-8 Rr Distribuidora E Represe ntações De Joias Ltda, 12/043044-4 Izzl Comercio De Tecnologia E Materiais De Teleco munição E Informatica Ltda, 12/043590-0 Multifisio Cariri Ltda, 12/043865-8 Singemp Sociedade Internacional De Gestão Empresarial Ltda, 12/044157-8 Porto Minas Construç ões Ltda, 12/044199-3 Bmr Participações E Negocios Ltda, 12/046502-7 Industria E Com ercio De Calçados Criarte Design Ltda, ALTERACAO: 12/006317-4 Sulamerica Investiment os Imobiliarios Ltda, 12/011704-5 T M M E Gestão Em Saúde Ltda, 12/027595-3 Pentagon o Construções Ltda, 12/030079-6 Jardim Produção Musical Ltda Me, 12/030651-4 Funky D esign E Comunicação Ltda, 12/030929-7 Construtora Prata Ltda Me, 12/031103-8 Cordeir o Remoções Guindastes E Transportes Ltda, 12/033320-1 Modus Importação Exportação E Empreendimentos Turísticos Ltda, 12/034112-3 Valys Auto Peças Ltda Epp, 12/034184-0 A Doth Loterica Ltda Me, 12/034757-1 Portela Otica E Discos Ltda, 12/035272-9 Vento Das Mares Artigos De Cama, Mesa E Banho Ltda Me, 12/035460-8 R J Industria E Commerci o De Moveis Ltda Me, 12/035728-3 Romany Imobiliária Ltda - Epp, 12/036864-1 Aco Cons trucoes E Empreendimentos Ltda, 12/037068-9 Angulo Engenharia Ltda, 12/038117-6 Mori á Empreedimentos E Construções Ltda, 12/038520-1 Compcel Segurança Eletronica Ltda Me, 12/038989-4 Av Acessorios De Couros E Calcados Ltda Me, 12/039547-9 Clinica Dr. Charles Barreto Ltda, 12/040080-4 Fortmicro Comercio E Serviços Em Celulares E Apare lhos Eletronicos Ltda Me, 12/040253-0 Klm Comercial Ltda Epp, 12/040307-2 Sales E Me lo Serviços De Telecomunicações Ltda, 12/041256-0 Saffra Construtora, Locadora E Ser vios De Terraplenagem Ltda, 12/041261-6 Barem Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 12/041266-7 Bezerra De Menezes Participações E Empreendimentos Ltda, 12/041396-5 Indust ria E Comercio Ceramica Sao Jorge Ltda Me, 12/041413-9 Baron Brasil Representações L tda Me, 12/041423-6 Pjp Locação E Construções Ltda, 12/041485-6 Central Park Empreen dimentos E Participações Ltda, 12/041553-4 Loc-Ja Rent A Car Pintura, Funilaria E Me cânica De Automóveis Ltda, 12/041560-7 Ambras Construção Civil Ltda, 12/041564-0 You Brasil I Participações Ltda, 12/041648-4 Aquiraz Pousada Nosso Amor Ltda, 12/041655- 7 Midi Representações E Comercio Ltda, 12/041697-2 Mix Comércio De Informática E Ser viços Ltda Me, 12/041784-7 Mrh Locação De Mão De Obra Ltda, 12/041793-6 Cacaugas Com ércio E Serviços Ltda Me, 12/042621-8 Comercial De Miudezas Freitas Ltda, 12/042677- 3 Bialf Confeccoes Industria E Comercio Ltda Me, 12/042783-4 Creche Escola Gente Cre scendo Ltda Me, 12/042816-4 Lojas De Moveis E Eletros Padre Cicero Ltda Me, 12/04284 7-4 Mm Gesso Drywall Ltda Epp, 12/042944-6 Kika Imoveis Investimentos Imobiliarios L tda, 12/042945-4 Viva Tecnologia Do Brasil

Indústria E Comércio De Máquinas Ltda, 12/042946-2 Viva Transfer Turismo Brasil Banco De Cambio Ltda, 12/043194-7 Alta Vista Turismo E Transporte Ltda, 12/043223-4 Dozi Distribuidora De Embalagens Ltda, 12/043 246-3 Replace Comercio De Produtos Veterinarios Ltda Epp, 12/043259-5 Mr Industria E Comércio De Plásticos Ltda, 12/043264-1 Cemedi - Clinica De Especialidades Medicas E m Diagnostico Por Imagem Ltda, 12/043269-2 Pura - Comercio E Industria De Produtos Alimenticios Ltda, 12/043300-1 Letícia Comercial De Cósmeticos E Serviços De Beleza Ltda, 12/043309-5 Servis Segurança Ltda, 12/043321-4 Servis Eletronica Defense Ltda, 12/043466-0 Jde Comercio De Celulares Ltda Me, 12/043507-1 Aninha & Franklin Auto Peças Ltda Me, 12/043594-2 J R Comercial De Alimentos Ltda Me, 12/043646-9 William Ad ministração De Imoveis Ltda Epp, 12/043756-2 R & C Reflorestamento E Construção Ltda, 12/043840-2 Transportes De Cargas Express Ltda Me, 12/043858-5 Arimax Importação, Exportação, Comércio E Participações Ltda, 12/043866-6 Demais Salgados Finos Indústria De Alimentos Ltda, 12/044069-5 Ml Viagens & Turismo Ltda, 12/044107-1 Geração Engenharia E Comercio De Materiais De Construção Ltda, 12/044217-5 Hooks Serviços Digitais Do Brasil Ltda Me, 12/044629-4 R&R Investimentos Imobiliarios Ltda Epp, EXTINCAO O/ DISTRATO: 12/035673-2 Luna Turismo E Viagens Ltda, 12/041391-4 Lady Industria E Comercio De Calçados Ltda Me, 12/043345-1 Brandli Comércio Varejista De Vestuário Ltda Epp, 12/045456-4 Valmir Andrade Contabilidade Sobralense Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/041269-1 Divepe Distribuidora E Beneficiadora De Vidros Pernambuco Ltda, 12/04141-7 Link Comercial Importadora E Exportadora Ltda, 12/041767-7 Amc Do Brasil Equipamentos De Proteção Individual Ltda, 12/041792-8 Dinamica Ceara Serviços E Obras Ltda, 12/041851-7 Status Comercio E Serviços De Informática Ltda Me, 12/042087-2 Atitude Empreendimentos Imobiliario Ltda Me, 12/043684-1 Construtora Soberana Ltda, 12/043692-2 C2 Construtora E Prestadora De Serviços Ltda Me, 12/043706-6 Limpax Serviços De Limpeza Ltda Epp, 12/043891-7 Paiva & Paiva Engenharia Ltda, 12/043951-4 Truckao Autopeças Ltda, 12/044052-0 Fmaquinas Locação E Serviços Ltda Me, 12/044054-7 Grand Jardins Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 12/0440 55-5 Grand Jardins Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 12/044071-7 Grand Jardins Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 12/044130-6 Rj Comércio E Serviço De Material Hospitalar Ltda Me, 12/045417-3 Dimapol Distribuidora De Material De Limpeza E Papel Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 12/009716-8 R Molim De Sousa Pereira Me, 12/02362 8-1 J A F C Materiais De Construção Me, 12/027932-0 Luiza Neta De Sousa Me, 12/03415 6-5 Ismael Girao Oliveira, 12/034176-0 J. Mario Hilario De Sousa, 12/035155-2 Lucia De Fatima Da Silva Do Vale, 12/037482-0 Noe Juliao De Sousa, 12/037620-2 Rafael Borges De Matos, 12/037625-3 A V Macena Alves, 12/038967-3 A Valdez De Moura Me, 12/03 9074-4 Antonio Helio Carlos Barbosa, 12/039076-0 Jesus Ribeiro De Araujo, 12/039167-8 Francisco Williz Batista, 12/039319-0 Suchan Lin, 12/039366-2 M José Pinheiro Da Silva, 12/039424-3 K C Sales, 12/040121-5 Adilson J Fracaró, 12/041826-6 J.P.M. Ferreira, 12/042361-8 Francisco Edvaldo Pereira De Abreu, 12/042367-7 Artur Roberto G Pinho, 12/042387-1 Irineu Da Silveira Lino, 12/043319-2 J L Bayma Torres, 12/043409-1 L J B De Alencar, 12/043414-8 A J I De Freitas, 12/043461-0 F J Galdino Vidros, 12/043 493-8 M. De Fátima De Sousa Lima, 12/043578-0 C Alberto Da Silva Vestuário, 12/04365 6-6 Eveline Simão De Souza, 12/043693-0 Adoal Quesma Dos Santos, 12/043763-5 Manoel Lailson Da Silva, 12/043943-3 F Leite Dias Bebidas, 12/043960-3 Alison Marques Alves, 12/045433-5 J P Gomes Pereira, 12/045438-6 F M De Araujo Junior, 12/045462-9 Pedro Freire Gomes, 12/046522-1 Marli Oliveira De Lima, 12/046540-0 L. C. Da Silva Ribeiro, 12/046608-2 Francisco Dos Santos De Sousa, ALTERACAO: 12/009717-6 R Molim De Sousa Pereira Me, 12/023629-0 J A F C Materiais De Construção Me, 12/027943-6 Luiza Neta De Sousa Me, 12/034123-9 Raimunda Irlene Oliveira Cavalcante - Me, 12/034147-6 Marleide Diogenes Pinheiro Me, 12/034148-4 Cicera Eudasia Alves Da Silva - Me, 12/0341 63-8 Jose Neuzilene Rodrigues Me, 12/034164-6 J M Cruz Construção Me, 12/034175-1 Cesar Filho Cavalcante De Castro 64948897353, 12/035153-6 Edilma Maria B. De Lima Me, 12/035154-4 Iolanda Da Hora Freitas Gondim 76035530320, 12/035403-9 Gleycielle Gabril Do Nascimento Me, 12/035441-1 Evandro Gomes De Lira Me, 12/037035-2 Igor Leite Da Silva - Me, 12/037650-4 Ari Jose Pinheiro Da Silva - Epp, 12/038120-6 Elton Wagner Silva 96335343304, 12/038966-5 A Valdez De Moura Me, 12/039212-7 Cicero Ronildo Dos Santos - Me, 12/041406-6 Arturo Hernandez Rodrigues 13549913893, 12/042089-9 Karla Monteiro Gomes Me, 12/042090-2 Antonio Jose Penha Da Silva Me, 12/042340-5 Alceli Silva Fontenele Brasil 01139342380, 12/042365-0 Janise Taumaturgo P Mourao Me, 12/04236 6-9 Heury Da Costa Moita Me, 12/042957-8 Joana Darc Almada Da Silva Me, 12/043014-2 Ricardo Dos Santos Cordeiro Me, 12/043330-3 Raimundo Monteiro Neto Me, 12/043454-7 Genival Julião Da Silva Me, 12/043647-7 R E Beserra Gomes Hortifrutigrangeiros Me, 12/043680-9 Tulio Augusto Ataíde Tenório Me, 12/043933-6 Ronaldo Da Costa Santos 00621 901300, 12/043935-2 I J

Florentino Sampaio Comercio De Glp Epp, 12/043948-4 Francisc a Edilene De Lima Sousa 74057812334, 12/044038-5 Elaine Regina Saraiva Barreto, 12/0 44041-5 Silvania Gomes Bezerra - Me, 12/044045-8 Zilderlene Martins Nogueira 9007420 3304, 12/044074-1 Ines Gomes Bandeira Me, 12/044075-0 Francisco Josiran Pinheiro - Me, 12/044077-6 Gloryane Vasconcelos Felle Me, 12/044258-2 Fabio Cafe Da Costa Me, 12/045435-1 F J De Freitas Vestuário Me, 12/045441-6 Joao Batista Fonteles Rodrigues 75161672315, 12/045455-6 Divani Uelito Carneiro Me, 12/045461-0 C C Carneiro Me, 12/046530-2 E J Nascimento Pinto Me, 12/046531-0 Jailson Alves Dos Santos - Me, 12/046 533-7 Antonio Francisco Dos Santos Filho 01699123373, 12/046537-0 F. G. Da Silva Folheados - Me, 12/046545-0 Joaquim Vieira Filho Me, 12/046605-8 Quelva Carina Bezerra Maia Araujo - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 12/031626-9 Ciro De Sousa Rodrigues, 12/034159-0 Maria Das Dores Coelho Das Chagas Caminha Me, 12/034165-4 Adalgiza Assis De Freitas Me, 12/037624-5 E M Dos Santos Cardoso Me, 12/039058-2 Antonio Flávio Da Silva Me, 12/039369-7 Hevila Kamilla Vicente De Queiroz Me, 12/039426-0 Valdenor De Oliveira Nascimento Me, 12/040261-0 Henrique Leonardo Torres De Oliveira Me, 12/041699-9 V aldoberito De Lima Freitas 98954598315, 12/042086-4 C B Siqueira Ferreira Me, 12/0435 99-3 Franciello Cordeiro De Araujo Me, 12/043709-0 Francisco Gilberto Feijao Filho Me, 12/043929-8 Geraldo Ferreira Lemos Me, 12/044078-4 Camila Nascimento Dias 0510242 8390, 12/044095-4 Ana Almeida De Paula Gonzaga Me, 12/045436-0 Aureliano Neto Gonçalves Melo Me, 12/045437-8 J C Lopes De Sousa Me, 12/045457-2 S R Aragão Me, 12/045472 -6 R Pereira Nobre Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/04 2082-1 Francisco Marcilio Muniz De Farias Epp, 12/042083-0 Mateus Guerra De Farias Me, 12/043652-3 Joao Batista Rosa Pinheiro Me, 12/046551-5 Edesio Filho Miranda Sedrim Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO: 12/041608-5 Cooperativa Da Agricultura Familiar De Capistrano Ltda - Coopaf, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 12/041386-8 Coftalce Cooperativa Dos Oftalmologistas Do Ceara Ltda, 12/041633-6 Comelce Cooperativa Dos Medicos Legistas Do Estado Do Ceara Ltda, ***** DOCUMENTOS E M EXIGÊNCIA: 12/002003-3, 12/002004-1, 12/010478-4, 12/010479-2, 12/025275-9, 12/025 693-2, 12/029934-8, 12/030874-6, 12/032918-2, 12/033843-2, 12/034258-8, 12/035005-0, 12/035415-2, 12/035418-7, 12/035551-5, 12/035849-2, 12/035976-6, 12/037531-1, 12/03 7533-8, 12/037585-0, 12/037605-9, 12/037606-7, 12/037607-5, 12/037614-8, 12/037617-2, 12/037622-9, 12/038476-0, 12/038615-1, 12/038616-0, 12/038776-0, 12/039348-4, 12/0 39416-2, 12/039418-9, 12/039419-7, 12/039421-9, 12/039427-8, 12/039749-8, 12/039863-0, 12/039932-6, 12/040048-0, 12/040094-4, 12/040252-1, 12/041389-2, 12/041401-5, 12/041410-4, 12/041539-9, 12/041549-6, 12/041552-6, 12/041677-8, 12/041695-6, 12/041703 -0, 12/041705-7, 12/041766-9, 12/041771-5, 12/041772-3, 12/041774-0, 12/041775-8, 12/041786-3, 12/041796-0, 12/041797-9, 12/041824-0, 12/041875-4, 12/042353-7, 12/04235 8-8, 12/042771-0, 12/042838-5, 12/043195-5, 12/043196-3, 12/043215-3, 12/043216-1, 12/043233-1, 12/043249-8, 12/043258-7, 12/043261-7, 12/043263-3, 12/043268-4, 12/0432 71-4, 12/043279-0, 12/043315-0, 12/043331-1, 12/043332-0, 12/043371-0, 12/043385-0, 12/043393-1, 12/043397-4, 12/043399-0, 12/043455-5, 12/043496-2, 12/043497-0, 12/043 506-3, 12/043665-5, 12/043695-7, 12/043696-5, 12/043697-3, 12/043703-1, 12/043713-9, 12/043764-3, 12/043781-3, 12/043892-5, 12/043924-7, 12/043936-0, 12/043971-9, 12/04 4084-9, 12/044106-3, 12/044744-2, 12/044795-9, 12/045420-3, 12/045422-0, 12/045424-6, 12/045426-2, 12/045430-0, 12/045431-9, 12/045440-8, 12/045451-3, 12/045475-0, 12/0 46528-0, 12/046532-9, 12/046534-5, 12/046535-3, 12/046538-8, 12/046542-6, 12/046543-4, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §2º e 3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR** o servidor **CLAUDIO NELSON ARAUJO BRANDAO**, Cargo Superintendente Adjunto, Classe III, Referência, matrícula 000002-1-3, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Superintendente, símbolo DNS-1, lotado no(a), integrante da estrutura organizacional do Departamento de Arquitetura e Engenharia, em SUBSTITUIÇÃO ao titular FRANCISCO QUINTINO VIEIRA

NETO, em virtude de férias (férias, licença gestante e licença médica), no período de 23/04 a 07/05/2012. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 012/2012

PROCESSO Nº11739961/2. OBJETO: **Prestação dos serviços de mão de obra terceirizada** para atendimento das atividades do DER – LOTE III; JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade da contratação da empresa de serviços terceirizados, para dar continuidade ao REMANESCENTE conforme processo em anexo; VALOR GLOBAL: R\$786.842,03 (setecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.122.500.28452; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 24, XI e 26 da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: **CENTRO DE INCENTIVO À VIDA – CINV. DISPENSA:** Declarada por Francisco César Pierre B. Lima (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DER). RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (SECRETÁRIO DA SEINFRA) em 26 de abril de 2012.

Lucia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

PORTARIA Nº010/2012 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS, no uso de suas atribuições legais e no que confere o Decreto nº29704/2009, art.7º e seus incisos e, tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO, resolve autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao Curso de Engenharia Mecânica, para atuação na Gerência de Engenharia, o estagiário **DANIEL ALVES ELOY DA COSTA** pelo prazo de 12 meses, a partir de 15 de março de 2012. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2012.

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE
Jorge Otoch Júnior
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Aloisio Nunes de Arruda
DIRETOR TÉCNICO COMERCIAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 022/CEGÁS/2012

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS
CONTRATADA: **AUTOSOFT PRODUTOS E SOFTWARES LTDA.**
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de um módulo USM (transiente)** destinado a realização de modelagens transientes relacionadas ao software SynerGEE Gás para projetar, simular, modelar e operar a rede de distribuição de gás da CEGÁS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento Art.25, inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações e a proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste contrato, independente de transcrição FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, para conhecer das questões relacionadas com o presente Contrato que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato dar-se-á a partir da data da sua

assinatura, com validade e eficácia legal, após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado-DOE, até o término do prazo estabelecido para o suporte e manutenção do objeto ora contratado, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$96.000,00 (noventa e seis mil reais) pagos em moeda corrente nacional, referentes a cada fornecimento dos bens. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda, Antonio Elbano Cambraia (CEGÁS) e Iara Noemi Valentini dos Santos, Maria Luísa Paiva de Abreu (AUTOSOFT).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

PORTARIA Nº497/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **LUIZ SALVIANO DE MATOS**, que exerce a função de Engenheiro Civil Grupo Ocupacional ANS, V referência 28, matrícula nº14020-1-3, lotado neste Departamento, a importância de R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº633. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº227/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** a estagiária **DAYANA SILVA DO NASCIMENTO**, a partir de 21 de Março de 2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO em Fortaleza, 21 de março de 2012.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº319/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de junho/2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de abril de 2012.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº319/2012 DE 19 DE ABRIL DE 2012

MATR.	NOME	QUANT	MÊS DE REFERÊNCIA	VALOR
003346 1 8	AILA MARIA MENDES DE PAIVA LEITE	40	JUNHO	40,00
003319 1 0	ALESSANDRA VIEIRA DE ASSIS ARAUJO	40	JUNHO	40,00
003417 1 1	ALEX DE ARAÚJO CORREA	40	JUNHO	40,00
003385-1-6	ALLISSON ALVES DE OLIVEIRA	40	JUNHO	40,00
003422 1 1	AMANDA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA	40	JUNHO	40,00
003414 1 X	AMANDA RAYZA ALVES SANTANA	40	JUNHO	40,00
003376 1 7	ANDRÉ LUIZ DA SILVA SOUSA	40	JUNHO	40,00
003329 1 7	ANNY ISABELE DE QUEIROZ CAVALCANTE	40	JUNHO	40,00
003386-1-3	ANTONIO ALEXANDRE GOMES DO NASCIMENTO JUNIOR	40	JUNHO	40,00
003400-1-4	ANTONIO CHARLES GOMES DA SILVA	40	JUNHO	40,00
003413-1-2	ANTONIO LEONARDO DE ARAUJO JUNIOR	40	JUNHO	40,00

MATR.	NOME	QUANT	MÊS DE REFERÊNCIA	VALOR
003403-1-6	BRUNO VIANA DA COSTA	40	JUNHO	40,00
003348 1 2	CAMILA ARAUJO DO VALE	40	JUNHO	40,00
003353 1 2	CHARLES VIANA DO NASCIMENTO	40	JUNHO	40,00
003368 1 5	CRISLEIANE ADYLLA SANTOS INÁCIO	40	JUNHO	40,00
003341 1 1	DAIANNY GOMES DOS SANTOS	40	JUNHO	40,00
003419 1 6	DAYANE PEREIRA MACIEL	40	JUNHO	40,00
003401-1-1	DALETE ATALIA ALVES SILVA	40	JUNHO	40,00
003404-1-3	DANIEL GOMES DA SILVA	40	JUNHO	40,00
003421 1 4	DANIEL MONTEIRO SOUSA	40	JUNHO	40,00
003354 1 X	DARLEY MENEZES GOMES	40	JUNHO	40,00
003387-1-0	DIEGO HAYMER LISBOA MONTEIRO	40	JUNHO	40,00
003388-1-8	DOUGLAS DE CASTRO SILVA	40	JUNHO	40,00
003425 1 3	ELIAQUIM JABES AMORIM DE LIMA	40	JUNHO	40,00
003369 1 2	EMANUEL DE ALMEIDA SALES	40	JUNHO	40,00
003377-1-4	FABIO KENNEDY BELO DE SOUZA	40	JUNHO	40,00
003355 1 7	FABIO PAULO DE VASCONCELOS QUEIROZ	40	JUNHO	40,00
003370 1 3	FLAVIO HENRIQUE DOS SANTOS MESSIAS	40	JUNHO	40,00
003371 1 0	FRANCISCA HELENA DE VASCONCELOS	40	JUNHO	40,00
003406-1-8	FRANCISCA LIDIA RAFAEL ALVES	40	JUNHO	40,00
003374 1 2	FRANCISCA VALDELENE ALVES SILVA	40	JUNHO	40,00
003405-1-0	FRANCISCO CLAUDIO VISGUEIRRA BARBOSA	40	JUNHO	40,00
003378-1-1	FRANCISCO GREYSSELANDER LIMA DE CASTRO	40	JUNHO	40,00
003379-1-9	FRANCISCO JARDEANO SOUSA BELARMINO	40	JUNHO	40,00
003356 1 4	FRANCISCO LUCAS DOS SANTOS	40	JUNHO	40,00
003330 1 8	FRANCISCO WELLINGTON SOUSA LIMA	40	JUNHO	40,00
003420 1 7	FRANCISCO WESCLEY DA SILVA VIEIRA	40	JUNHO	40,00
003350 1 0	GLEISON ANDERSON DA SILVA BEZERRA	40	JUNHO	40,00
003407-1-5	GRACIELE ABREU DA SILVA	40	JUNHO	40,00
003424 1 6	HANNELE SILVA PEREIRA	40	JUNHO	40,00
003351 1 8	HERBERT MACHADO MINA	40	JUNHO	40,00
003390-1-6	IDEVANIA SILVA MONTEIRO	40	JUNHO	40,00
003352 1 5	ITALO JARDEL FARIAS OLIVEIRA	40	JUNHO	40,00
003408-1-2	IZAMAR GADELHA DE SOUSA	40	JUNHO	40,00
003372 1 8	JARDEL ANDREW DE QUEIROZ	40	JUNHO	40,00
003416 1 4	JEFFERSON MENDES MEDEIROS	40	JUNHO	40,00
003391-1-3	JOANA AGUIAR DO NASCIMENTO	40	JUNHO	40,00
003412-1-5	JOÃO MIKAEL MOURA BEZERRA	40	JUNHO	40,00
003366 1 0	JOÃO PEDRO PAULINO	40	JUNHO	40,00
003380-1-X	JOCIELLE PARENTE BARROS	40	JUNHO	40,00
003415-1-7	JOSÉ LOILSON DUARTE FURTADO	40	JUNHO	40,00
003367 1 8	JOSÉ VALDENUIR ALVES DE M. FILHO	40	JUNHO	40,00
003418 1 9	LEILIANE RODRIGUES SALUSTIANO	40	JUNHO	40,00
003392-1-0	LIANA ALMEIDA CAETANO	40	JUNHO	40,00
003358 1 9	LUCAS DA SILVA VALENTIM	40	JUNHO	40,00
003393-1-8	LUCAS MATHEUS ALVES DE LIMA	40	JUNHO	40,00
003359 1 6	LUCAS SILVEIRA DA SILVA	40	JUNHO	40,00
003344 1 3	LUCIANA RODRIGUES TEIXEIRA LIMA	40	JUNHO	40,00
003381-1-7	MANUELA ALVES DE LIAMA	40	JUNHO	40,00
003375 1 X	MARIA ALEXANDRA SILVA SANTOS	40	JUNHO	40,00
003409-1-x	MARIA DAIANE DO NASCIMENTO AMORIM	40	JUNHO	40,00
003373 1 5	MARIA DE FATIMA FERNANDES DA SILVA	40	JUNHO	40,00
003410-1-0	MARIANA LOPES DOS SANTOS	40	JUNHO	40,00
003331 1 5	MARTA MARIA DO NASCIMENTO LIMA	40	JUNHO	40,00
003326-15	MATEUS DA SILVA SANTOS	40	JUNHO	40,00
003411-1-8	MAYARA DA SILVA SANTOS	40	JUNHO	40,00
003423 1 9	NAIRES SOARES GOIANA	40	JUNHO	40,00
003345 1 0	NAYARA MARIA DA SILVA SANTOS	40	JUNHO	40,00
003394-1-5	PAMELA ANDREIA ARAUJO NOGUEIRA	40	JUNHO	40,00
003395-1-2	PAULA MAYARA MARTINS DE OLIVEIRA	40	JUNHO	40,00
003382-1-4	PAULO ERMERSON SILVA SOUSA	40	JUNHO	40,00
003321 1 9	PEDRO ARTUR BEZERRA DA SILVA	40	JUNHO	40,00
003327 1 2	PEDRO RIBEIRO COIMBRA	40	JUNHO	40,00
003335 1 4	RAMON DE SOUSA RIBEIRO	40	JUNHO	40,00
003383-1-1	RAYSSA KELLY SOUZA COSTA	40	JUNHO	40,00
003361 1 4	REBECA DE ALMEIDA CARDOSO	40	JUNHO	40,00
003328 1 X	ROMARIO FERREIRA DA SILVA	40	JUNHO	40,00
003399-1-1	THAINARA SOUSA GOMES	40	JUNHO	40,00
003363 1 9	THEREZA CRISTYNA INACIO ARAUJO	40	JUNHO	40,00
003362 1 1	THIAGO MATIAS VIDAL	40	JUNHO	40,00
003384-1-9	TIAGO RODRIGUES AMANCIO	40	JUNHO	40,00
003396-1-x	VANESSA FERREIRA DE LIMA	40	JUNHO	40,00
003402-1-9	VERILENE DA SILVA MOTA	40	JUNHO	40,00
003364 1 6	WILLIAN DOS SANTOS SILVA	40	JUNHO	40,00
003397-1-7	YAGO NASCIMENTO BARROS	40	JUNHO	40,00
003426 1 0	BRENA KELLY FERREIRA DA COSTA	40	JUNHO	40,00
003427 1 8	EDNARDO DA SILVA BRANDÃO	40	JUNHO	40,00
003428 1 5	FABIO DE MATOS DA SILVA	40	JUNHO	40,00

MATR.	NOME	QUANT	MÊS DE REFERÊNCIA	VALOR
003429 1 2	FRANCISCA KAMILA MATOS LOPES	40	JUNHO	40,00
003430 1 3	JOSÉ DENNER PEREIRA DE SOUSA	40	JUNHO	40,00
003431 1 0	JULIANA MARTINS DA SILVA	40	JUNHO	40,00
003432 1 8	LUCAS RODRIGUES PEREIRA	40	JUNHO	40,00
003433 1 5	MONALISA DE OLIVEIRA VAZ	40	JUNHO	40,00
003434 1 2	SABRINA SIQUEIRA SILVA	40	JUNHO	40,00
003435 1 X	SARAH MORAIS DA COSTA	40	JUNHO	40,00
TOTAL				3.800,00

*** **

EDITAL 19/2012

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/CE, **torna publico** que nos dias 10, 11 e 12 de Maio, às 10 hs, no pátio de Leiloeiro Oficial Sr. FERNANDO MONTENEGRO CASTELO, localizado na rua Ademir Paula, nº1000, Esplanada do Castelo – Bairro: Castelo – Fortaleza – Ceará, realizar-se-á **Leilão Público de veículos: automóveis, motos, motonetas, motonetas/mobylittes (resíduos metálicos – sucata ferrosa mista) e sucatas diversas**, apreendidos na Capital/Regionais, já notificados por via postal seus proprietários e financeiras, conforme Artº 4º, da Lei 6.575, de 30 de Setembro de 1978 e Artº 328, da Lei nº9.503 de 23 de Setembro de 1997 (CODIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO – CTB) e resolução nº331 de 14 de Agosto de 2009 do CONTRAN, através do Leiloeiro supracitado. Maiores informações no escritório do Leiloeiro, PABX (85) 3066-8282, site www.montenegroleiloes.com.br, ou com a Comissão Permanente de Leilão, conforme Portaria nº63/2011 SUP., 24 de Janeiro de 2011. O inteiro teor desse Edital bem como seus anexos onde constam os lotes a serem leiloados, poderá ser retirado na Sede do Leiloeiro Oficial no endereço supra citado ou na Comissão Permanente de Leilão no DETRAN/CE – sede Maraponga das 08 às 15 hs a partir do dia 17 de Outubro de 2011./// DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 19 de abril de 2012.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2010

I - ESPÉCIE: 3º aditivo ao Contrato de IMPLANTAÇÃO DE COLUNAS CÔNICAS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/CE, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS -DER; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº3.000, Maraponga; IV - CONTRATADA: **TARGA TECNOLOGIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 1568, Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, I da Lei nº8.666/93, bem como na justificativa constante do processo nº121190382; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato de IMPLANTAÇÃO DE COLUNAS CÔNICAS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS, referente ao Lote II por 12 (doze) meses, a contar de 25/03/2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$4.395.000,00 (quatro milhões, trezentos e noventa e cinco mil); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO; XII - DATA: Fortaleza, 22 de março de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; JOSÉ SERGIO FONTENELE DE AZEVEDO-SUPERINTENDENTE DER; ANTÔNIO MENDES PONTE DE OLIVEIRA-TARGA TECNOLOGIA LTDA.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº047/2010**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº047/2010; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Justiça e Cidadania, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pela Secretária da Justiça e Cidadania, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-040, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **CWM COELHO DE ALENCAR - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.135.428/0001-90, neste ato representada pelo CÉSAR WAGNER MADEIRA COELHO DE ALENCAR; V - ENDEREÇO: Rua Dom Pedro II, nº282, bairro Centro, CEP: 63.100-005,

Crato-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº12092291-6/SPU, que será regido pela Lei Federal nº8.666/93, e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA, LOCAL E PROCEDIMENTOS, item 7.1, e, conseqüentemente, a CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, item 3.1, do Contrato Original nº047/2010**, que tem por objeto a prestação de serviços de preparo, cozimento e fornecimento de refeições, inclusive panificação, para atender à comunidade carcerária, policiais e servidores da Penitenciária de Pacatuba - CE, do Sistema Penal da Secretaria da Justiça e Cidadania, conforme especificações estabelecidas no Anexo 01 (Termo de Referência) do Edital do Pregão Eletrônico nº2009041-SEJUS; IX - VALOR GLOBAL: será de R\$2.121.231,15 (dois milhões, cento e vinte e um mil, duzentos e trinta e um reais e quinze centavos), passando o valor global do referido Contrato de R\$3.999.840,00 (três milhões, novecentos e noventa e nove mil e oitocentos e quarenta reais) para R\$6.121.071,15 (seis milhões, cento e vinte e um mil, setenta e um reais e quinze centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 16 de abril de 2012 a 15 de abril de 2013, o prazo de vigência definido na CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA, LOCAL E PROCEDIMENTOS, do Contrato Original nº047/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original nº047/2010, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 15/04/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; CÉSAR WAGNER MADEIRA COELHO DE ALENCAR, CWM COELHO DE ALENCAR - EPP; SARA FARIAS BARBOSA, GESTORA DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 016/2012**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta capital, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-040, neste ato representada pela Secretária da Justiça e Cidadania, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE CONTRATADA: **SECOM DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.597.014/0001-58, estabelecida na Al. Mamoré, nº535, Conjunto 1.001, Alphaville Industrial, CEP 06454-910, Barueri - SP, representada neste ato pelo Sr. DOMENICO ANTONIO PRINCI. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CONTROLE DE ACESSO E 01 (UMA) CADEIRA DE IDENTIFICAÇÃO SPIS PHOTO PARA CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE Nº4 DE ITAITINGA – CE**, conforme discriminado no Termo de Referência, constante do Processo nº12035466-7, tendo em vista o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº001/2012, tudo de acordo com a Lei nº8.666/93 e suas alterações. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no Processo Administrativo nº12035466-7; Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993; inexigibilidade de licitação nº001/2012 e disposições legais aplicáveis. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$584.000,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil reais) pagos em parcela única, em moeda corrente nacional, pela Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS, mediante depósito na conta bancária, preferencialmente no banco BRADESCO, conta jurídica, até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente a contar da data de entrega da Fatura e Nota Fiscal DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.126.077.19781.01.449052000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 20/04/2012 SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; DOMENICO ANTONIO PRINCI, SECOM DO BRASIL SERVIÇOS E COM. DE EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA. e EDUARDO BASTOS MARTINS, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11369886-0/SPU e, ainda, com fundamento no art.115 e seu parágrafo único da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e art.66, §1º, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 02 (DOIS) anos, da servidora **MARIA CLEENE PEREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, referência 18, matrícula nº139399-1-8, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da data de publicação deste ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114665753/SPU, e ainda, com fundamento na Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.115 e 66, §1º, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR pelo prazo de 02 (dois) anos ao servidor **AIRTON MOTA BASTOS**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 11, matrícula nº159499-1-0, lotado no(a) EEFM EDSON CORREA, no município de CAUCAIA, 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Philipe Theophile Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11369822-4/SPU e, ainda, com fundamento da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.119 e 66, §1º, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 02 (dois) anos, da servidora **TEREZINHA DE ANDRADE GUIMARÃES**, ocupante do cargo de PSICOLOGO, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, referência 11, matrícula nº116918-1-1, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 05 de outubro de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº11688556-4/SPU, e com fundamento no art.39, inciso II e Art.40 da Lei nº12.124 de 06 de julho de 1993, RESOLVE **PRORROGAR OS EFEITOS DO AFASTAMENTO** PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 02 (dois) anos do servidor **FRANCISCO GILMAR MARQUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, Matrícula nº097.605-1-2, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 12 de dezembro de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2012.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº195/2012-GR - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº117149330/SPU, com fundamento no Art.110, inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14/05/1974, c/c o Art.1º §§1º e 2º e Art.3º do Decreto nº25.851, de 12/04/2000, este último com nova redação dada pelos Art.1º e 2º do Decreto 28.871, de 10/09/2007, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** da servidora **ANA MARIA PARENTE GARCIA ALENCAR**, ocupante do Cargo de Professor, classe Adjunto, Referência *M, matrícula 430455.1-2, folha 6758, lotado no Departamento de Enfermagem, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS, desta Fundação, para dar continuidade ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, nível de DOUTORADO, realizado na Universidade Federal do Ceará-UFC, na Cidade de Fortaleza/CE, por um prazo de um (01) ano, prorrogável até o limite, no período de 01 DE FEVEREIRO DE 2012 a 31 DE JANEIRO DE 2013, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 11 de abril de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** **

PORTARIA Nº0258/2012- GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº118256440/SPU, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **LORENA LIMA BARBOSA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 09, matrícula(s) nº16119210, lotado(a) no(a) EEFM PROFª TELINA BARBOSA DA COSTA, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso DOUTORADO EM LINGUÍSTICA, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, PELO PERÍODO DE 01/03/2012 A 28/02/2013, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0260/2012- GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117344648/SPU, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **SILVIA MARIA VIEIRA DOS SANTOS**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula(s) nº16001112, lotado(a) no(a) EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 23/02/2012 a 22/02/2013, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios

semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2012.

Maria Izolda Cêla de Arruda Coelho
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº326/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade da continuidade ao processo relativo ao edital SHOPPING Nº201210001/CEL/04/SWAP II - BIRD/SEPLAG/CE, cujo objeto é a contratação de empresa para promover eventos de qualificação em compras corporativas para os gestores envolvidos no processo de compras do Governo do Estado do Ceará, RESOLVE: Art.1º Designar os **SERVIDORES** relacionados, para, sob a presidência do primeiro, **compôr a Comissão** de Avaliação de Propostas: Ana Maria Carvalho Portela, Soraya Quixadá Bezerra, Francisco José Coelho Bezerra e Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, visando proceder à análise das propostas e a elaboração do relatório do resultado final, do objeto acima mencionado. Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 13 de abril de 2012.

Marcos Antônio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº25/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº25/2009; II - CONTRATANTE: O GOVERNO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambeba, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS**; V - ENDEREÇO: Avenida Borges de Melo, 60, Bairro Aerolândia, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº25/2009; Nas normas do art.57, inciso II da Lei nº8.666/93; No processo SPU nº12169571-9; VII- FORO: Fortaleza -CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do contrato por mais 2 (dois) anos; IX - VALOR GLOBAL: Permanece em R\$100.000,00 (cem mil reais); X - DA VIGÊNCIA: A partir 02 de maio de 2012 até 1º de maio de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 20 de abril de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo e Paulo César Barroso Vieira Representante Legal.

Adriano Campos Costa

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº30/2009

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº30/2009; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Bairro Cambeba - Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **FIDUCIAL CAFRE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Costa Barros. 915 - Edifício Ebano - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I. Nos termos do Contrato nº30/2009; II. No Processo Administrativo nº12089030-5; III. No art.65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93 e na Lei nº8.245/91; IV. Nos preceitos do direito privado; V. E, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito público.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Reajustar o valor global do contrato**; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato, que passará de R\$115.401,29 (cento e quinze mil, quatrocentos e um reais e vinte e nove centavos), para R\$152.858,03 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e três centavos), com as seguintes alterações: O valor mensal da alíquota do IPTU do imóvel, pago em 11 (onze) parcelas, passará de R\$2.959,11 (dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e onze centavos), para R\$3.161,44 (três mil, cento e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos), totalizando R\$34.775,84 (trinta e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos); O valor do Seguro Anual contra Incêndio passará de R\$2.423,96 (dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos) para R\$2.680,90 (dois mil, seiscentos e oitenta reais e noventa centavos).; X - DA VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 02 de abril de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo da SEPLAG e Francisco Jairo de Assunção Cavalcante - Fiducial Cafre Negócios Imobiliários Ltda.

Adriano Campos Costa

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº62/2010

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE USO DO CONTRATO Nº62/2010; II - CONTRATANTE: O GOVERNO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso de Albuquerque Lima, s/n Edifício SEPLAG, bairro Cambeba, CEP-60230-120, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **BANCO DO BRASIL S/A**; V - ENDEREÇO: Sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco C, Edifício Sede III, 24º andar, Brasília/DF; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I.Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº062/2010; II.Nos termos que constam no Processo nº12169675-8; III.No Art.55, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Alterar o número do CNPJ do Tesouro Estadual**, constante na cláusula primeira do 1º aditivo deste contrato, para o CNPJ da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará: 07.954.597/0001-52; IX - VALOR GLOBAL: O valor global da Concessão de Uso permanece inalterado em R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo terá sua vigência a partir da data da sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 20 de abril de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo e Paulo Eduardo Benevides Alencar - Representante Legal.

Adriano Campos Costa

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 55/2012

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG CONTRATADA: **RENAULT DO BRASIL S/A**. OBJETO: **Aquisição 3 (três) Veículos - Tipo HATCH, marca Renault Sandero 1.6 L Expression**, para compor frota da Seplag. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos propostos pelo CONTRATADO que, simultaneamente: a) Constem no Processo Administrativo nº12089052-6; b) Não contrariem o interesse público. III. Nos preceitos de direito público. IV. E, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: A partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$91.099,98 (noventa e um mil, noventa e nove reais e noventa e oito centavos) pagos em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação de Nota Fiscal pela Contratada e será creditado em conta corrente, preferencialmente no Bradesco, através de ordem bancária após a entrega dos veículos objeto licitado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.500.29055.01.44905200.00.0.2.. DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo e Paulo Alexandre Antunes Mesquita - Representante Legal.

Adriano Campos Costa

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 056/2012

CONTRATANTE: O GOVERNO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG CONTRATADA: **CURINGAS DOS PNEUS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material de consumo**, conforme especificação do Item 11, em estrita conformidade com as disposições da Ata de Registro de Preços nº08/2011 SEPLAG, derivada do Pregão Eletrônico nº20110002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I - na Ata de Registro de Preços nº08/2011 SEPLAG, publicada no DOE de 19/07/2011, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma do Pregão Eletrônico nº20110002, conforme Processo nº11001024-8, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.087 e nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Será até 05 de julho de 2012, contado a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$890,55 (oitocentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.500.29055.01.33903000.00.0.2. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 17 de abril de 2012. SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo e Renato Silva - Representante Legal.

Adriano Campos Costa

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **